

# **Relatório de Fiscalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do município de Muriaé /MG**

Fiscalização Regular Direta de Acompanhamento

Proc. Administrativo Fiscalização – 006/2026

Muriaé – Agosto de 2026



## Índice

|        |                                                            |     |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|
| 1      | Apresentação .....                                         | 5   |
| 2      | Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos .....        | 6   |
| 2.1    | Informações Gerais .....                                   | 6   |
| 2.2    | Administrativo .....                                       | 19  |
| 2.3    | Atendimento .....                                          | 40  |
| 2.4    | Educação Ambiental .....                                   | 65  |
| 2.5    | Varrição e Asseio .....                                    | 75  |
| 2.6    | Coleta Geral .....                                         | 92  |
| 2.7    | Coleta Específica .....                                    | 101 |
| 2.8    | Veículos e Transporte .....                                | 107 |
| 2.8.1  | Caminhão Compactador HLF3914 – DEMSUR - DESATIVADO .....   | 107 |
| 2.8.2  | Caminhão Compactador OXK7181 - DEMSUR .....                | 117 |
| 2.8.3  | Caminhão Compactador OXK7185 - DEMSUR .....                | 129 |
| 2.8.4  | Caminhão Compactador PYV9485 - DEMSUR .....                | 140 |
| 2.8.5  | Caminhão Compactador PYV9489 - DEMSUR .....                | 151 |
| 2.8.6  | Caminhão Compactador QOA3054 - DEMSUR .....                | 164 |
| 2.8.7  | Caminhão Compactador Novo 01 - DEMSUR (Sem operação) ..... | 175 |
| 2.8.8  | Caminhão Compactador Novo 02 – DEMSUR (Sem operação) ..... | 189 |
| 2.8.9  | Caminhão Carroceria OMG0288 - DEMSUR .....                 | 203 |
| 2.8.10 | Caminhão Carroceria CDF8125 - DEMSUR .....                 | 214 |
| 2.8.11 | Caminhonete HMN4760 - DEMSUR .....                         | 221 |
| 2.8.12 | Caminhão Compactador OPU7938 - Terceirizada .....          | 233 |
| 2.8.13 | Caminhão Compactador OWI0F25 - Terceirizada .....          | 247 |
| 2.8.14 | Caminhão Compactador QXY2B36 - Terceirizada .....          | 260 |
| 2.8.15 | Caminhão Compactador RBM5B21 - Terceirizada .....          | 275 |
| 2.8.16 | Caminhão Compactador RMR1E35 - Terceirizada .....          | 289 |
| 2.8.17 | Caminhão Basculante OOX6473 - Terceirizada .....           | 305 |
| 2.8.18 | Caminhão Basculante DTB5048 - Terceirizada .....           | 317 |
| 2.8.19 | Caminhão Basculante HNZ0492 - Terceirizada .....           | 333 |
| 2.8.20 | Caminhão Carroceria HBN8178 - Terceirizada .....           | 347 |
| 2.9    | Unidade de Triagem e Compostagem .....                     | 360 |



---

|                                                |                                                        |     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|
| 2.9.1                                          | UTR ACAMAREM .....                                     | 360 |
| 2.9.2                                          | UTR COOPET .....                                       | 385 |
| 2.10                                           | Aterro Sanitário .....                                 | 415 |
| 2.11                                           | Disposição Final .....                                 | 455 |
| 2.12                                           | Transbordo.....                                        | 471 |
| 3                                              | Situação das não conformidades.....                    | 472 |
| 4                                              | Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF..... | 473 |
| ANEXO I – Não conformidades identificadas..... |                                                        | 474 |

## **ARIS-MG**

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

[www.aris.mg.gov.br](http://www.aris.mg.gov.br)

## **PRESIDENTE**

Lucas Ladeira Cardoso

*Prefeito Municipal de Cajuri*

## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo G. C. Cardoso

*Diretor Geral*

Danielle A. A. dos Santos

*Diretor Administrativo Financeiro*

Bruno A. de Rezende

*Diretor Técnico Operacional*

## **EQUIPE TÉCNICA**

Ricardo A. D. da Silva

*Procurador*

Carlos Julierme da Costa

*Assessor Jurídico*

Brígida S. R. Andrade

*Ouvidora*

Rodrigo P. do Carmo

*Coordenador Administrativo Operacional*

Anderson da S. Galdino

*Coordenador de Fiscalização*

Laís de S. A. Soares

*Coordenadora Regulação*

Andréa Ananda B. Pacheco

*Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)*

Mirian Aparecida Rocha

*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Stela Barbosa Januzzi

*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Ariel M. de Souza

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

José Carlos de A. Pires

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

Alexia S. A. P. Pereira

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)*

Natália de S. Santos

*Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*

Carolina S. L. Peroni

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Emílio A. Moura

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Thainá V. Nunes

*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Samara P. Ribeiro

*Assistente Administrativo II*

Valdineia J. Pereira

*Assistente Administrativo I*

## 1 Apresentação

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM Nº 93/2023), é possível que a agência realize distintas modalidades e periodicidades de ações de fiscalização, conforme apresentado abaixo.

- Fiscalização Regular Direta: Diagnóstico do serviço prestado/Acompanhamento de não conformidades (programada conforme Agenda Regulatória vigente). Realizada presencialmente;
- Fiscalização Regular Indireta: Acompanhamento de inconformidades/Indicadores de eficiência/Indicadores de qualidade (programada). Realizada remotamente;
- Fiscalização sob Demanda Direta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada presencialmente;
- Fiscalização sob Demanda Indireta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada remotamente.

Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização realizada pela ARIS MG, observando as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas por esta agência. O Quadro 1 sintetiza as informações referentes a fiscalização que foi objeto desse relatório.

**Quadro 1 – Características da fiscalização.**

|                                       |                                                                              |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de fiscalização</b>           | Fiscalização Direta Regular                                                  |
| <b>Finalidade</b>                     | Acompanhamento de Não Conformidades programada                               |
| <b>Fato</b>                           | Atendimento à Agenda Regulatória 2026                                        |
| <b>Data da inspeção em campo</b>      | 18/05/2026 a 19/05/2026                                                      |
| <b>Localidades fiscalizadas</b>       | Sede municipal e distritos                                                   |
| <b>Serviço Fiscalizado</b>            | Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana                      |
| <b>Prestador dos Serviços</b>         | Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé - DEMSUR               |
| <b>Endereço do prestador</b>          | Rua Vereador José Messias Soares, 65 - Santo Antônio, Muriaé – MG, 36881-111 |
| <b>Titular dos serviços</b>           | Prefeitura Municipal de Muriaé                                               |
| <b>Endereço do titular</b>            | Av. Maestro Sansão, 236 - Centro, Muriaé - MG, 36880-000                     |
| <b>Agência Reguladora</b>             | Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais |
| <b>Endereço da Agência Reguladora</b> | R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135                     |
| <b>Local e data do relatório</b>      | Viçosa, 27 de agosto de 2026                                                 |

## 2 Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

### 2.1 Informações Gerais

#### Informações gerais

##### Nome do Município.

Muriaé

##### Instituição, Secretaria ou Autarquia Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.

Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé (DEMSUR)

##### O prestador (direto ou indireto) atua em outros serviços de saneamento básico no município?

Água, esgoto e drenagem.

##### Instrumento normativo para definição da instituição (Resolução nº 186, ARIS MG).

Lei Nº 2.165/97

##### LEI Nº 2.165/97

##### CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muriaé, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, entidade da Administração Indireta (Art. 36, item II, e Art. 24 parágrafo único da Lei Orgânica do Município), autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Art. 2º** - O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé – MG área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:

- I – Os serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável esgotamento sanitário e saneamento básico;
- II – A coleta, transporte e destinação final do lixo residencial e não residencial;
- III – Disciplinar e fiscalizar depósitos de entulhos da construção civil;
- IV – A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos;
- V – A limpeza, ampliação e conservação das galerias de águas pluviais;
- VI – Desenvolver políticas, projetos e planos para cumprimento e desenvolvimentos dos serviços de sua competência;
- VII – Participar dos esforços de formulação de políticas municipais que visem a preservação do meio ambiente, promoção do equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população.

**Art. 3º** - O Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, terá a seguinte constituição:

- a) Unidade de direção superior
  - Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR
  - Diretoria Geral – D.G.
- b) Unidade de direção intermediária
  - Divisão de Águas e Esgotos – DAE, com as seguintes unidades subalternas:

Lei Nº 2.165/97, cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR e dá outras providências.

##### Modalidade do Serviço (Resolução nº 186, ARIS MG).

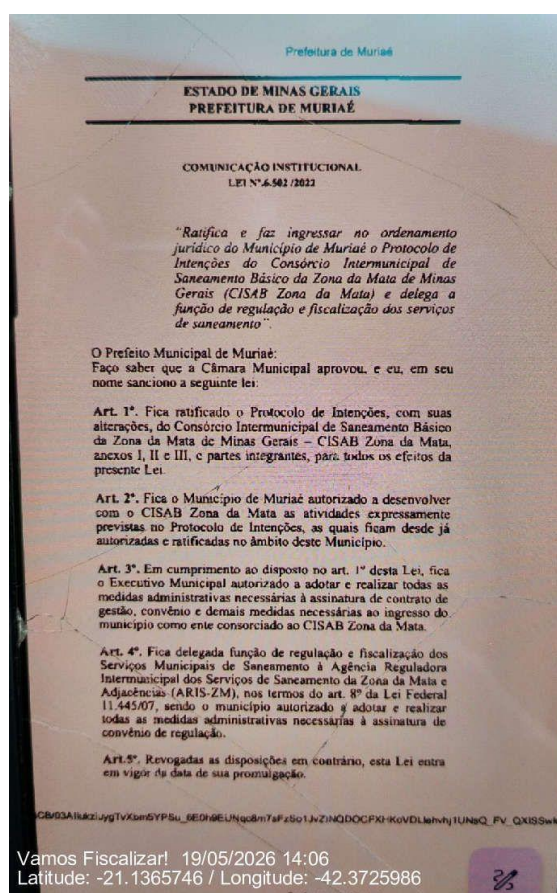
|                                                                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| - Prestação Indireta                                                                                                                                                                             |     |
| <b>Existe cobrança pelo SMRS (taxa/tarifa/preço público)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                                                                                                       | Sim |
| <b>Se há cobrança, qual é a forma? O ato instituidor e as regras (valores, categorias, subsídio social e critérios) estão formalizados e disponíveis ao usuário? (Resolução nº 186 da ARIS).</b> |     |
| Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS). Resolução ARIS-MG Nº 213/2025.                                                                                                                      |     |
| <b>Atualmente, a cobrança garante a sustentabilidade do SMRSU? (IG05, NR 14 da ANA).*</b>                                                                                                        | Sim |
| <b>Observação:</b> Conforme Relatório de Monitoramento Econômico-Financeiro nº002/2025, a cobrança em Muriaé garante a sustentabilidade do SMRSU.                                                |     |
|  <p>Relatório de Monitoramento Econômico-Financeiro nº002/2025.</p>                                           |     |
| <b>Qual é o percentual das despesas do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos coberto pela receita operacional direta? (IG05, NR 14 da ANA).</b>                                  |     |
| 104,7% (Relatório de Monitoramento Econômico-Financeiro nº002/2025).                                                                                                                             |     |
| <b>A destinação final dos resíduos sólidos urbanos ocorre em instalações licenciadas? (Resolução nº 186 da ARIS-MG).*</b>                                                                        | Sim |
| <b>Observação:</b> Possui aterro próprio licenciado.                                                                                                                                             |     |
| <b>Nº de convênio de Regulação ARIS MG.</b>                                                                                                                                                      |     |
| Convênio de cooperação 036/2022                                                                                                                                                                  |     |

|                                                                                                                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Data de início do convênio de regulação com a ARIS-MG.</b>                                                                                                                                                  | 01-11-2022 |
| <b>Data de término do convênio de regulação com a ARIS-MG.</b>                                                                                                                                                 | 01-11-2032 |
| <b>O município integra algum consórcio intermunicipal regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que possua, entre suas atribuições, a gestão ou a prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU? (SINISA).</b> | Sim        |

**Observação:** CISAB-ZM

**Informar o NÚMERO e o ANO da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido consórcio intermunicipal, caso exista. (SINISA)**

Lei Nº 6.502/2022



Lei Nº 6.502/2022, autoriza o consórcio com CISAB.

## Dados populacionais

**População Total.**

108.161 (SINISA, 2025).

**População Urbana.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 101.671 (SINISA, 2025).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| <b>Percentual da população urbana com coleta regular.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
| 101.671 (SINISA, 2025).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
| <b>Percentual da população rural com coleta regular.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| 0 (SINISA, 2025).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| <b>Há serviço de coleta noturna? (SINISA).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim |
| <b>PMSB - Plano municipal de saneamento básico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| <b>O município possui PMSB legislado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 48%;">  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ<br/>Av. Maestro Sampaio nº 236<br/>Centro - Tel. (32) 3696 - 3300<br/>CEP - 36.880-000 - MURIAÉ - MG<br/>CNPJ - 17.947.581/0001-76</p> <hr/>   <p style="text-align: center;"><b>ANEXO I</b></p> <p style="text-align: center;"><b>REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL<br/>DE SANEAMENTO BÁSICO</b></p> <p style="text-align: center;">MURIAÉ<br/>FEVEREIRO, 2020</p> <p style="text-align: center;">1</p> </div> <div style="width: 48%;">  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ<br/>Av. Maestro Sampaio nº 236<br/>Centro - Tel. (32) 3696 - 3300<br/>CEP - 36.880-000 - MURIAÉ - MG<br/>CNPJ - 17.947.581/0001-76</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Muriaé</b><br/>Prefeito: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (Grego)<br/>Vice-prefeito: Marcos Guarino de Oliveira<br/>Mandato: Janeiro de 2017 a Dezembro de 2020</p> <p style="text-align: center;"><b>DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano</b><br/>Diretor Geral: Geraldo Vergilino de Freitas Junior</p> <p style="text-align: center;">2</p> </div> </div> <p style="text-align: center;">Revisão do PMSB, 2020.</p> |     |
| <b>Qual é o número e a data da lei ou do decreto que aprovou o PMSB?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Decreto Nº 9.918, de 13 de outubro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |



16/10/2020

Prefeitura de Muriaé

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
DECRETO Nº 9.918, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em elaborar e revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei Federal 11.445/07, Decreto Federal 7.217/2010, Lei Federal 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.335 de 28 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, e ainda pelo Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.424 de 27 de dezembro de 2019, que criou os Grupos de Trabalho Executivo e Consultivo para elaboração da primeira revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos elaborados pelo Grupo criado pelo Decreto nº 9.424 de 27 de dezembro de 2019, cujo produto final foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR, conforme Deliberação 010/2020, e ainda pelo Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o produto final (Anexo I) da Primeira Revisão ao PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Muriaé, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR e Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, cuja íntegra deve ser publicada no sítio eletrônico do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de outubro de 2020.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**C4F19836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/10/2020. Edição 2863  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Decreto Nº 9.918, de 13 de outubro de 2020.

|                                                        |     |
|--------------------------------------------------------|-----|
| <b>Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB?</b> | Sim |
| <b>Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>   | Sim |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

Av. Maestro Sansão nº 236  
Centro – Tel. (32) 3696 – 3300  
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG  
CNPJ - 17.947.581/0001-76

**APRESENTAÇÃO**

Este trabalho constitui-se como a Primeira Revisão do PMSB de Muriaé/MG, concretizado em 2014, e regulamentado através do Decreto nº 8.355 de 28 de dezembro de 2017.

O PMSB foi elaborado pela empresa contratada DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda em conformidade com a Lei 11.445/2007, através de recurso financeiro disponibilizado pela AGEVAP.

Conforme determina a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e em conformidade com a Lei 4.389/2012, que prevê em seu Art. 19, Inciso II que, o Município de Muriaé deve promover a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, no máximo a cada 4 (quatro) anos.

A revisão do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é o resultado do curso oferecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB – ZM, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa - UFV, com objetivo de capacitar os servidores municipais para que possam ter conhecimento e autonomia para a realização deste trabalho.

Página de apresentação da primeira revisão do PMSB.

**PGIRS - Plano de gestão de resíduos sólidos**

**O município possui Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGIRS)? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Muriaé, 2023.

Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)\*

Sim

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

MURIAÉ - MG



| Revisão | Responsável                 | Data       | Situação               |
|---------|-----------------------------|------------|------------------------|
| 01      | 01/2023/P7/MURIAÉ - MYR     | 17/07/2023 | APROVADO COM RESSALVAS |
|         | 01/2023/P7/MURIAÉ - DEMSUR  | 26/06/2023 | REPROVADO              |
| 02      | 02/2023/P7/MURIAÉ - MYR     | 31/07/2023 | APROVADO COM RESSALVAS |
|         | 02/2023/P07/MURIAÉ - DEMSUR | 29/06/2023 | APROVADO COM RESSALVAS |
| 03      | 03/2023/P07/MURIAÉ - MYR    | 14/08/2023 | APROVADO               |
|         | 03/2023/P07/MURIAÉ - DEMSUR | 21/08/2023 | APROVADO               |

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG**

Produto 7: Versão Preliminar do PMGIRS

**ELABORAÇÃO**

**Elaborado por:**

**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**  
Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro  
Tel.: (43) 3026 4065 • CEP 86020-080 • Londrina / PR  
Home: [www.drz.com.br](http://www.drz.com.br) • e-mail: [drz@drz.com.br](mailto:drz@drz.com.br)



Equipe chave e Apoio técnico

**APROVAÇÃO**

**Aprovado por:**



**Data:** 21/08/2023  
**Parecer técnico nº:** 0382023/P07/MURIAÉ  
**Responsável técnico:** Daniela Murucci Monteiro



**Data:** 14/08/2023  
**Parecer técnico nº:** 03/2023/P07/MURIAÉ  
**Ponto focal:** Daiany Mendes Gomes  
**Responsável técnico:** João Paulo Porto Melasipo

Revisão do PMGIRS.



PMGIRS individualizado de Muriaé.

## Política municipal de saneamento básico

**O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI N. 4.389 / 2012.**

*“Institui a Política de Saneamento Básico do Município de Muriaé e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art. 1º. Esta Lei institui a Política de Saneamento Básico do Município de Muriaé.

Parágrafo único. Estão sujeitos às disposições desta Lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico no âmbito do território do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Lei da Política de Saneamento Básico do Município de Muriaé.

**Qual é o número e a data da lei ou do decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico?**

Lei nº 4.389/2012.

**Contratos**

**Há contratos com empresas relacionadas aos serviços de limpeza pública ou de manejo de resíduos?**

Sim

**Em caso positivo, sob quais serviços?**

Locação de terreno para descarte de resíduos classe A da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B. Contrato de prestação de serviço de locação de caminhão com motorista (caminhão compactador, caminhão basculante e caminhão carroceria). Contrato de prestação de serviço de mão de obra da penitenciária.





CNPJ: 02.318.396/0001-45

**CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO**

*Inexigibilidade nº 001/2026  
Processo nº 017/2026  
Contrato Administrativo nº 005/2026*

*Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027*

Por este instrumento de aditivo contratual, que assinam entre si, de um lado o **DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio – Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA, CPF nº 079.980.216-67, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro **Sr. Paulo Wander do Carmo Moreira**, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº MG-1.788.329, expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 424.444.706-72, residente na Rua Aureliano Gomes, 46, Santana, na cidade de Muriaé - MG, CEP 36887-137, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo Inexigibilidade nº 001/2026 e com base nas Leis nº 14.133/2021 e 8.245/1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO**

1.1 - Locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda João do Monte, Distrito de Boa Família, para descarte de resíduos classe A da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B.

Contrato particular de locação de terreno para descarte de resíduos.



CNPJ: 02.318.396/0001-45

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***Contrato Administrativo nº 017/2022**Pregão Eletrônico nº 043/2022*

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o Nº02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **HL LIMPEZA URBANA EIRELI**, CNPJ nº 31.694.569/0001-28, sede na Rua Matilde Gomes Leroy, bairro Praia, na cidade de Itabirito - MG, CEP 35450-256 neste ato representado pelo Sr. Lucas Braga de Almeida, brasileira, empresário, portador da carteira de Identidade nº MG-17.831.085, expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 097.068.706-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA têm como justos, combinados e contratados, a prestação de serviços, objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam, bem como por dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão compactador de lixo toco, com motorista, sendo todas as despesas para a manutenção dos veículos por conta da contratada, manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenhos dos serviços relativos à manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana, de acordo com planilha anexa, parte integrante deste contrato.

Contrato do caminhão compactador com a empresa HL.





CNPJ: 02.318.396/0001-45

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***Contrato Administrativo nº 024/2022**Pregão Eletrônico nº 058/2022*

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o Nº02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELLI**, CNPJ nº 11.300.101/0001-02, sede na Rua Navajos, Nº 496, bairro Santa Mônica, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31530-100 neste ato representado pelo Sr. Luis Alberto Maia, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº MG-3.927.703, expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 813.568.626-91 residente e domiciliado na Rua Júlio Diniz, 257, ap 106, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA têm como justos, combinados e contratados, a prestação de serviços, objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam, bem como por dispositivos legais aplicáveis à espécie

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão compactador de lixo toco, com motorista, sendo todas as despesas para a manutenção dos veículos por conta da contratada, manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenhos dos serviços relativos à manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana, de acordo com planilha anexa, parte integrante deste contrato.

Contrato do caminhão compactador com a empresa FOSSIL.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903**TERMO ADITIVO**

Processo nº 1450.01.0141443/2021-91

Nº DE CONTROLE: 3º TA 2758/2018.

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2758/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ 05.487.631/0001-09, com sua sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 4º andar, representada pelo **DIRETOR DE SAÚDE PRISIONAL** respondendo pela **SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO**, **JOBER GABRIEL DE SOUSA**, portador do CPF: \*\*\*.675.426-\*\*, e a empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR**, tendo sua sede na Av. Castelo Branco, nº 00, no Bairro Gávea, Cidade de Muriaé - MG, inscrita no CNPJ: 02.318.396/0001-45, neste instrumento representada por **MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, portadora do CPF \*\*\*.481.396-\*\*, a seguir denominada **PARCEIRO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 3 ao Termo de Compromisso nº 2758/2018**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas modificações subsequentes e pela Resolução SEJUSP nº 490 de 08 de maio/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo a **prorrogação do Termo de Compromisso nº 2758/2018**, celebrado em 17 de janeiro de 2018, a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o agenciamento e/ou disponibilização da mão de obra dos presos reclusos na unidade prisional: **PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR**, situada em **MURIAÉ - MG**, para prestação de serviços de **SANEAMENTO URBANO E LIMPEZA DE ESPAÇO PÚBLICO**.

Termo aditivo de disponibilização de mão de obra da penitenciária.

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização****Nome Completo**

Glenda Furlani Assad

**Cargo/Função**

Diretora administrativa

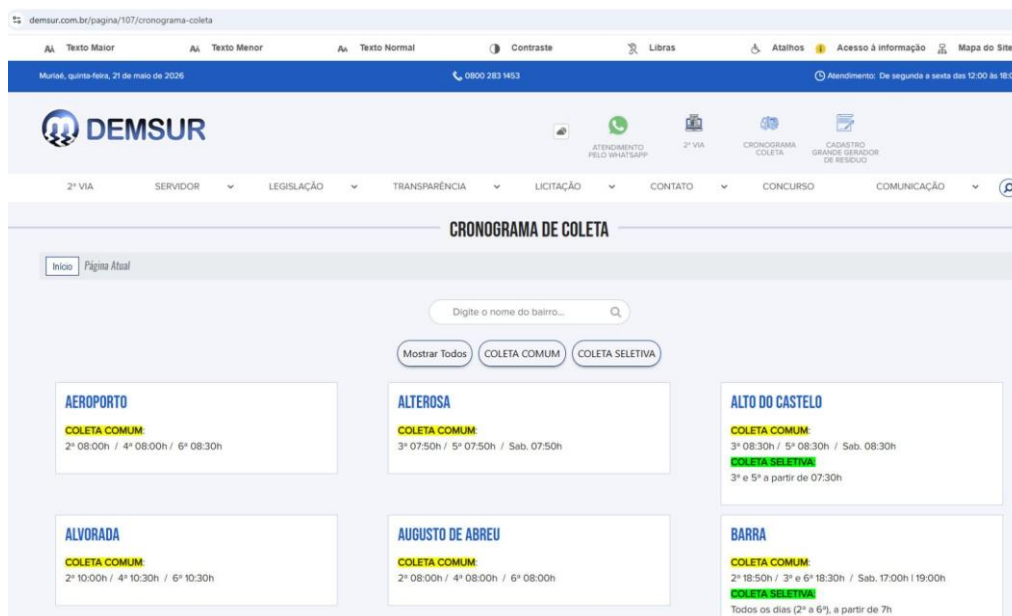
**2.2 Administrativo**

## Contrato de Gestão

|                                                                                                                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato com empresa terceirizada para gerir a prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG) | Não           |
| Caso exista contrato, há fiscalização formal para aferição do seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                                               | Não se aplica |
| O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*                     | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*                                             | Não se aplica |

## Plano de trabalho

|                                                                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Existe Plano Operacional vigente (urbano/rural, sazonalidade e contingência)? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*                                                                                  | Não |
| No que se refere à coleta, existe base oficial atualizada de rotas, setores e logradouros, com definição de frequência, turnos e horários previstos (versão vigente)? (IG01/IG02/QES01 e NR 14)* | Sim |

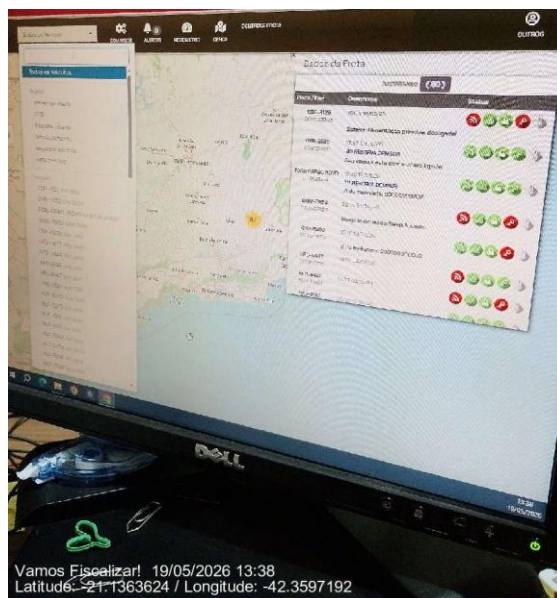


**CRONOGRAMA DE COLETA**

Mostrar Todos COLETA COMUM COLETA SELETIVA

| Localidade       | COLETA COMUM                                      | COLETA SELETIVA                         |
|------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| AEROPORTO        | 2ª 08:00h / 4ª 08:00h / 6ª 08:30h                 |                                         |
| ALTEROSA         | 3ª 07:50h / 5ª 07:50h / Sab. 07:50h               |                                         |
| ALTO DO CASTELO  | 3ª 08:30h / 5ª 08:30h / Sab. 08:30h               | 3ª e 5ª a partir de 07:30h              |
| ALVORADA         | 2ª 10:00h / 4ª 10:30h / 6ª 10:30h                 |                                         |
| AUGUSTO DE ABREU | 2ª 08:00h / 4ª 08:00h / 6ª 08:00h                 |                                         |
| BARRA            | 2ª 18:50h / 3ª e 6ª 18:30h / Sab. 17:00h / 19:00h | Todos os dias (2ª a 6ª), a partir de 7h |

Cronograma da coleta.



#### Rastreamento os caminhões.

| ROTA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE HOSPITAIS, INÍCIO ÀS 4H                                                                                                       |                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                                                                   | DIAS            | FREQUENCIA |
| Macuco, Boa Família, Divisório                                                                                                                                      | Seg, Qua e Sex. | 3          |
| Supermercado Economart                                                                                                                                              | Ter, Qui e Sáb. | 3          |
| São Fernando                                                                                                                                                        | Ter             | 1          |
| Centro e Barra (Vias Principais), Hospitais, Fundação, Faminas                                                                                                      | Seg a Sáb       | 6          |
| OBS.: esta rota coleta o lixo comum dos hospitais e recolhe o lixo remanescente das ruas principais da região central (Centro e Barra) e Av. Castelo Branco (Gávea) |                 |            |
| ROTA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DISTRITOS, MARGENS BR, INÍCIO ÀS 7:30 H                                                                                       |                 |            |
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                                                                   | DIAS            | FREQUENCIA |
| São Pedro (Parte baixa), Itamuri, Bela Vista, Sofocó                                                                                                                | Seg, Qua e Sex. | 3          |
| Chácara Leblon, Chale, Porto Belo, Gaspar (Margens BR116), Santa Luzia, Universitário (Margens BR116)                                                               | Ter, Qui e Sáb. | 3          |
| Capetinga                                                                                                                                                           | Seg e Sex.      | 2          |
| Patrimônio dos Carneiros                                                                                                                                            | Qua             | 1          |
| São João do Glória                                                                                                                                                  | Ter             | 1          |
| Pedreira São Geraldo                                                                                                                                                | Sáb             | 1          |
| OBS.: esta rota coleta o lixo de alguns distritos e comunidades, das margens das BR's 116 e 356, incluindo algumas indústrias e comércio mais distantes             |                 |            |
| ROTAS DE COLETA SEG, QUA E SEX, INÍCIO ÀS 7:30 H                                                                                                                    |                 |            |
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                                                                   | DIAS            | FREQUENCIA |
| Dornelas 2, São Joaquim, Joanópolis, Franco Suíço, Santana (I, II e III), Alvorada                                                                                  | Seg, Qua e Sex. | 3          |
| Nanoleão, Finestrar, Carrocin de Melão (I e II), Bom Pastor, Nanoleão II                                                                                            | Seg, Qua e Sex. | 3          |

| ROTAS DE COLETA TER, QUI E SAB, INÍCIO ÀS 7:30 H                                                                               |                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                              | DIAS            | FREQUENCIA |
| Encoberta, Pref. Helio Araujo, Santa Helena (até o Gaúcho), João XXIII (Parte baixa)                                           | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Quinta das Flores, Vila Real, Alterosa, São Gotardo, Colety, João VI                                                           | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Santa Laura, Padre Tiago, Marambaia, Inconfidência (I e II), Kennedy, Edgar Miranda                                            | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Via Park, Pirapanema, Vermelho I e II, Nova Muriaé                                                                             | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Santa Terezinha, São Cristóvão                                                                                                 | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Primavera, Alto do Castelo, Interlagos, João XXIII (Parte alta)                                                                | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| Panorama, Barra II, Gaspar, União, Vila Santa Rita, Barra (margens BR116)                                                      | Ter, Qui e Sab  | 3          |
| ROTA DE COLETA REGIÃO CENTRAL (DIÁRIA), INÍCIO ÀS 18H                                                                          |                 |            |
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                              | DIAS            | FREQUENCIA |
| Barra, Gávea, Cel. Izalino                                                                                                     | Seg a Sáb       | 6          |
| Boa Vista                                                                                                                      | Seg, Qua e Sex. | 3          |
| Centro, Porto, Jardim das Palmeiras                                                                                            | Seg a Sáb       | 6          |
| Chácara São Pedro                                                                                                              | Seg, Qua e Sex. | 3          |
| ROTA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS AOS DOMINGOS, INÍCIO ÀS 7H                                                                  |                 |            |
| BAIRRO/LOCALIDADE                                                                                                              | DIAS            | FREQUENCIA |
| Feira Livre (Av. Alfredo Pedro Carneiro), Av. Castelo Branco, Porto, Centro e Barra, Cond. Central Park                        | Domingo         | 1          |
| OBS.: esta rota coleta o lixo na região central aos domingos pela manhã, Feira Livre e eventos realizados aos finais de semana |                 |            |

#### Rotas das coletas.

**Há estimativa da geração de resíduos? Em caso afirmativo, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)**

Sim

**Observação:** O aterro possui balança, atualmente inoperante. Registra-se que processo licitatório para reparo foi frustrado, estando em andamento nova licitação para aquisição de equipamento. A média de recebimento é de aproximadamente 70 toneladas por dia.

**Há canais de divulgação de informações junto aos usuários? Em caso afirmativo, quais são esses canais? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** Site do DEMSUR e Instagram do DEMSUR. Também são compartilhadas informações no site e Instagram da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**Quais são os tipos de veículos utilizados na coleta de resíduos?**



Compactador, caminhonete e caminhão carroceria.

**Quantos veículos, próprios ou terceirizados, são utilizados na coleta de resíduos?**

8 compactadores próprios.  
 5 compactadores terceirizados.  
 1 cata treco terceirizado.  
 1 cata treco do DEMSUR na oficina.  
 1 caminhonete do DEMSUR para coleta específica em áreas difíceis.  
 2 caminhões de capina terceirizados.  
 1 caminhão da reciclagem.

**Há mapa ou roteirização digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos?  
 (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Sim

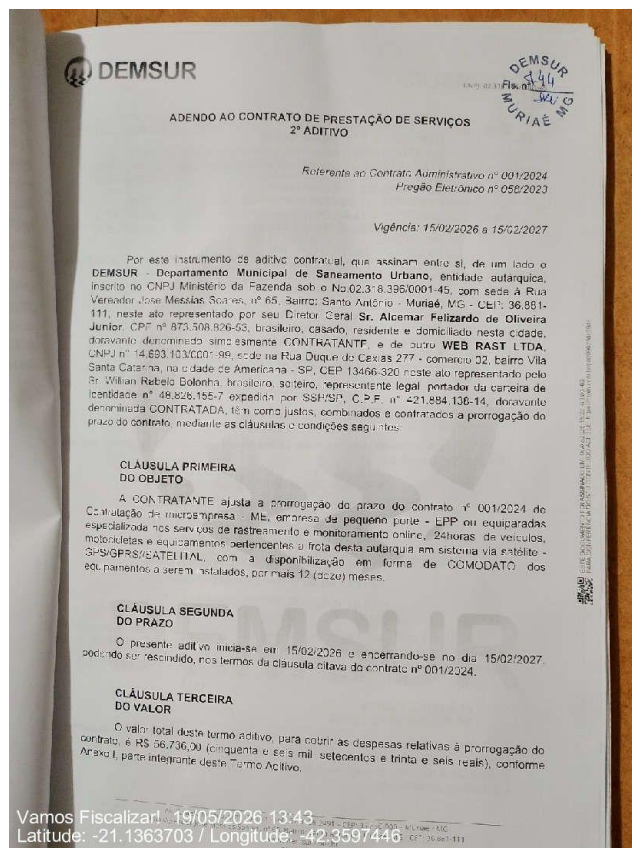
**Observação:** Verificou-se a existência de contrato de rastreamento da frota com a empresa WEB RAST LTDA.



Rotas em aplicativo no celular.



Rotas de um caminhão.



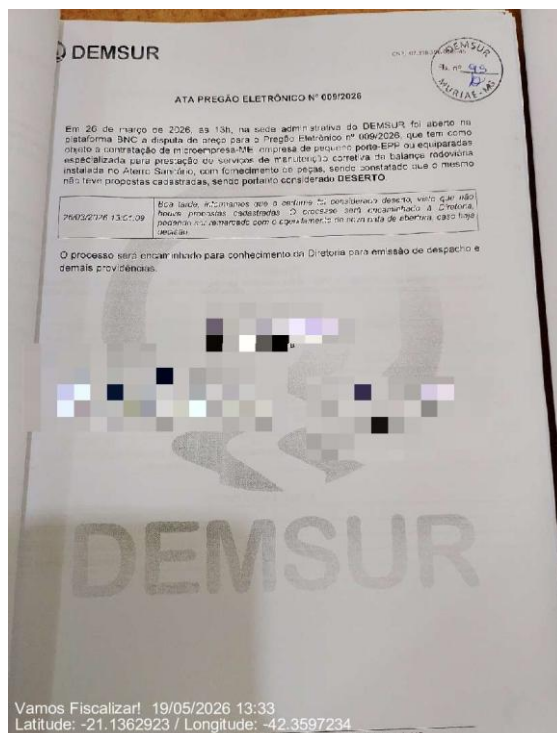
Contrato de prestação de serviços de rastreamento dos veículos.



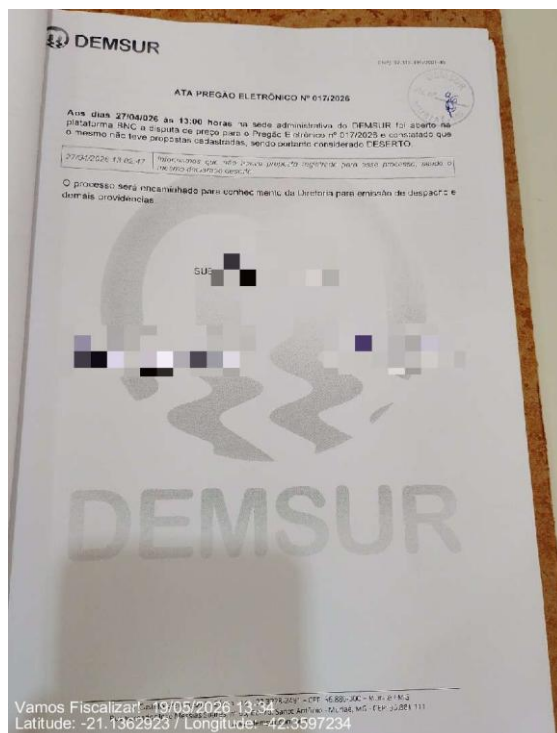
**Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim

**Observação:** Verificou-se a existência de estudos de composição gravimétrica; contudo, a balança encontra-se inoperante, estando em andamento processo licitatório para sua substituição.



Pregão frustrado (ATA Pregão eletrônico nº 009/2026).



Pregão frustrado (ATA Pregão eletrônico nº 017/2026).

**Existe apuração anual, com evidências, das quantidades de resíduos destinadas à reciclagem, compostagem e aterro?**

Não.

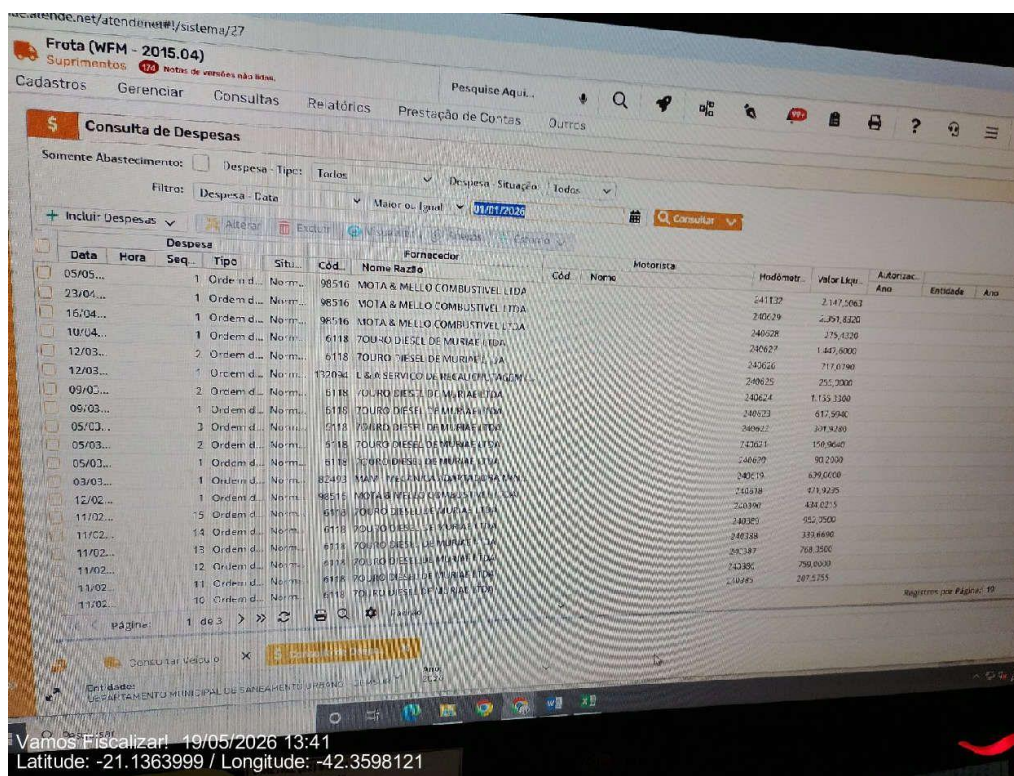
**Em caso de aterro próprio, existe rotina administrativa de controle e monitoramento, com relatórios consolidados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

## Manutenção e controle

**Existe programa formal de manutenção (preventiva e corretiva) da frota e dos equipamentos, com registros? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim



Registro das manutenções realizadas em veículo, incluindo despesas e identificação das empresas responsáveis, bem como consumo de combustível.

**Existe programa ou ação de atualização tecnológica (como roteirização, telemetria, controle de massa por balança e sistemas), com registros formais? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Sim

**Observação:** Verificou-se a existência de rastreamento da frota por meio de empresa terceirizada.

**É realizado o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Como é realizado o monitoramento das operações dos serviços prestados?**

Verificou-se que todas as operações são registradas, havendo rastreamento em todos os caminhões, tanto do prestador quanto da empresa terceirizada.

### Quais informações são monitoradas?

As operações são monitoradas por sistema com rastreamento via GPS.

## Recursos humanos

Existe setor responsável pela gestão de recursos humanos?

Sim

Qual a quantidade de servidores envolvidos na prestação dos serviços?

245

Qual a quantidade de servidores vinculados ao setor administrativo?

3

Qual a quantidade de servidores no setor de coleta de resíduos?

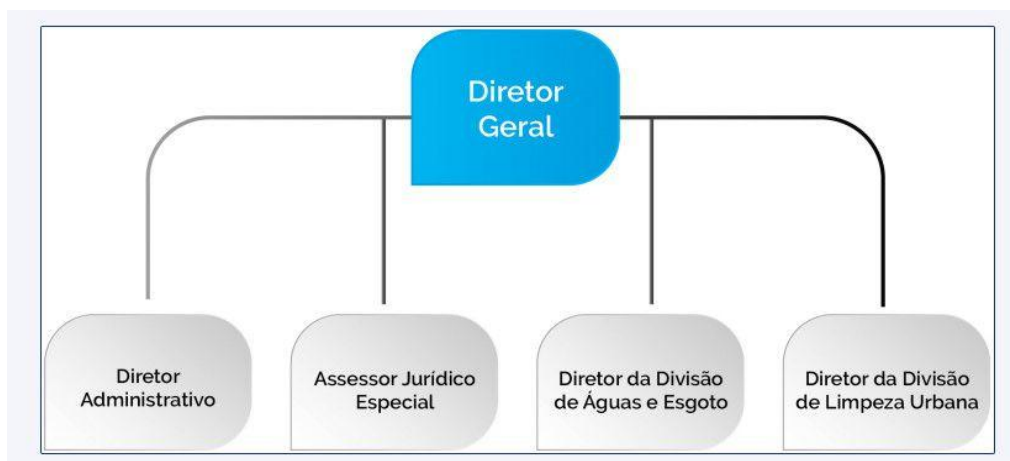
81

Qual a quantidade de servidores no setor de limpeza urbana?

156

Possui organograma?

Sim



Organograma disponível no site do DEMSUR (<https://www.demsur.com.br/pagina/82/diretoria>).

## Capacitação

Existe capacitação inicial e/ou continuada dos profissionais, com registros rastreáveis (temas abordados, datas e participantes)? (Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG)\*

Sim

Quais são as capacitações realizadas?

Verificou-se a realização de treinamento de integração no momento da admissão, bem como treinamentos periódicos de segurança, além de ações e eventos voltados à segurança do trabalho.



Campanha Janeiro Branco.

[illegible]

Treinamento de integração.



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 10:35  
Latitude: -21.123379 / Longitude: -42.3650808

**DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA**  
**SOBRE SAÚDE, SEGURANÇA, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DATA: 13/08/2025  
LOCAL: PONTO DE APOIO DO DLU.

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                   |                                             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| TIPO DDS:            | <input checked="" type="checkbox"/> PREVENTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> AÇÃO CORRETIVA | <input checked="" type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO/NR | <input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO         |
| PÚBLICO:             | <input type="checkbox"/> EFETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> CONTRATADOS               | <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADOS            | <input type="checkbox"/> PREST. DE SERVIÇOS |
| APRESENTAÇÃO: TEMAS  | <input checked="" type="checkbox"/> TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                   |                                             |
| OBJETIVO:            | <p>1- Orientação aos servidores sobre prevenção aos riscos biológicos e os meios de prevenção disponibilizados pela DEMSUR para proteção dos servidores durante as atividades.</p> <p>2- Apresentação sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual, em especial ao uso do Creme de Proteção do grupo 3 – microbiológico, com agentes virulenta e bactericida C.A. 39.091 (Luva Química). Orientações técnicas do produto e sobre a importância da sua utilização diária na prevenção de possíveis contaminações e doenças no trabalho. Orientações sobre os procedimentos de entrega, uso, guarda, higienização, substituição.</p> <p>1- Esse diálogo de segurança tem por objetivo a conscientização de todos os servidores e trabalhadores à serviços da Autarquia DEMSUR, sobre medidas preventivas durante a execução das atividades/serviços com exposição aos riscos biológicos, a importância e cuidados à saúde, tais como: Uso do creme de proteção do grupo 3 microbiológico constante hidratação durante a jornada de trabalho.</p> |                                                    |                                                   |                                             |
| RECURSOS UTILIZADOS: | Treinamento com recursos audiovisual com informações e orientações sobre uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), vídeos dos fornecedores e fabricantes e Equipe da Segurança do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                   |                                             |
| CARGA HORÁRIA:       | 50 MINUTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                   |                                             |

Treinamento de segurança do trabalho.

**LISTA DE PRESENÇA DIALOGO SEMANAL DI**  
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DE COLETA, TRATAME  
EQUIPE DO JEAN FELIPE SOUZA NASCIN  
COLETORES DE LIXO - HORARIO 07:0

| Nº | MASP | NOME                             | CARGO                                                | ADM  |
|----|------|----------------------------------|------------------------------------------------------|------|
| 01 | 349  | ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA | APONTADOR - COORDENADOR DE SERVIÇOS                  | 23/0 |
| 02 | 527  | PAULO JOSE NAZEAZENO             | AUX. SERV. OBRAS - COORDENADOR DE SERVIÇOS           | 01/0 |
| 03 | 1715 | BRUNO DA SILVA OLIVEIRA          | CHEFE DE SEÇÃO                                       | 28/0 |
| 04 | 1734 | BRUNO DA SILVA SOUZA             | ANOTISTA VEÍCULOS LEVES E PESADOS                    | 12/0 |
| 05 | 157  | ALESSANDRO SILVA PONTES          | MOTORISTA VEÍCULOS LEVES E PESADOS - LÍDER DE EQUIPE | 01/0 |
| 06 | 857  | ALEXANDRE JOSE RAMOS             | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 09/0 |
| 07 | 913  | ALEX SANDRO DOS S. ROCHA         | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 10/0 |
| 08 | 1305 | ALMIR ALLAN DA SILVA             | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 17/0 |
| 09 | 1329 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR       | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 07/0 |
| 10 | 1571 | ARTUR GONCALVES LIMA DOS SANTOS  | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 22/0 |
| 11 | 1572 | AULIO TOMAZ DE AQUINO            | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 22/0 |
| 12 | 370  | BRAZ LUIZ DE PAULA               | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 23/0 |
| 13 | 1341 | BRENO MOREIRA HENRIQUES          | MOTORISTA DE VEIC. LEVES E PESADOS                   | 25/0 |
| 14 | 1308 | CARLOS ROBERTO HONORATO          | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 24/0 |
| 15 | 1307 | CLAUDINEI DA SILVA ALBA          | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 24/0 |
| 16 | 1590 | CLEYTON SILVA PONTES             | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 01/0 |
| 17 | 835  | CRISTINA MARIA DA COSTA          | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 17/0 |
| 18 | 1340 | DANIEL DA COSTA BERNARDO         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS                | 25/0 |
| 19 | 1573 | DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO      | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 22/0 |
| 20 | 1297 | DIEGO SILVA FERREIRA             | OP. DE MÁQUINAS PESADAS                              | 09/0 |
| 22 | 1574 | DOUGLAS WERCKSON DIAS OLIVEIRA   | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 22/0 |
| 23 | 1299 | EDER DA SILVA                    | AUX. DE SCR. LIMP. URBANA                            | 14/0 |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 10:35  
Latitude: -21.123379 / Longitude: -42.3650808

Lista de presença dos funcionários que participaram do treinamento de segurança do trabalho.



**DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA**  
SOBRE SAÚDE, SEGURANÇA, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DATA: 07/05/2025

LOCAL: PONTO DE APOIO DO DLU – COLETORES

|           |                                                |                                         |                                        |                                                        |
|-----------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| TIPO DDS: | <input checked="" type="checkbox"/> PREVENTIVO | <input type="checkbox"/> AÇÃO CORRETIVA | <input type="checkbox"/> LEGISLAÇÃO/NR | <input type="checkbox"/> RECIAMACÃO                    |
| PÚBLICO:  | <input type="checkbox"/> EFETIVOS              | <input type="checkbox"/> CONTRATADOS    | <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADOS | <input checked="" type="checkbox"/> PREST. DE SERVIÇOS |

**APRESENTAÇÃO: TEMAS**

- 1- Orientação para a prevenção da saúde nos servidores (trabalhadores) durante os processos de coleta e destinação final do lixo. Atenção aos indicadores da segurança e dos acidentes. Os meios e cuidados para prevenir acidentes com perfurocortantes, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual em especial as luvas de proteção, assim como calçados, craves, protetor solar e vestimentas adequadas.
- 2- Orientação de procedimentos em casos de acidentes de trabalho, comunicação imediata, assistência médica, ambulatório de emergência, acompanhamento profilático e tratamentos.
- 3- Assistência do UBS – Saúde Física e da Família (assistências).

**OBJETIVO:**

- 1- Esse diálogo de segurança tem por objetivo a conscientização de todos os servidores e trabalhadores à serviços da Autarquia DEMSUIR, sobre medidas preventivas durante a execução das atividades/serviços durante a coleta, tratamento e destinação final do lixo, a importância e cuidados à saúde e a prevenção de acidentes de trabalho.
- 2- Alertar aos servidores (trabalhadores) de acordo com os nossos indicadores de segurança apresentar um histórico envolvendo acidentes com perfurocortantes destinados incorretamente pela população nos lixos residenciais e comerciais. Desta forma procurar ouvir os nossos servidores e apresentar algumas alternativas e recomendações para a segurança durante as atividades do trabalho.

**RECURSOS UTILIZADOS:**

Orientação com a Enfermeira Erika Maria de Souza Vieira Novaco – Referência em Saúde do Trabalhador, Referência em Vigilância do Óbito e Centro de Epidemiologia do Município – MG.  
Orientação com Técnico em Segurança do Trabalho – Jernando Carneiro da Rocha Aguiar – Representante do Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município – DEMSUIR – Setor de Limpeza Urbana

**CARGA HORÁRIA:** 40 MINUTOS

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 10:36  
Latitude: -21.123379 / Longitude: -42.3650808

### Treinamento de saúde do trabalhador.

**CONSOLIDADO DO PONTO**  
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026 - (PERÍODO DE 11/02/2026 A 15/03/2026)  
EQUIPE DO JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO  
COLETORES DE LIXO - HORARIO 07:00 AS 17:00 / PALESTRA ABRIL VERDE 2026

| Nº | MASP | NOME                            | CARGO                                               | ADMISSÃO   | ASSINATURA |
|----|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| 01 | 1299 | ÉDER DA SILVA                   | DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA                | 14/04/2015 |            |
| 02 | 1736 | JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO | AGENTE DE DESPACHO/CHIEFE DE SEV. DE LIMPEZA URBANA | 25/11/24   |            |
| 03 | 1758 | MATUZALEM ADÃO BATISTA          | ASSESSOR V                                          | 01/01/25   |            |
| 04 | 1734 | BRUNO DA SILVA SOUZA            | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS               | 12/07/24   |            |
| 05 | 157  | ALESSANDRO SILVA PONTES         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS               | 01/03/95   |            |
| 06 | 857  | ALEXANDRE JOSÉ RAMOS            | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 03/03/89   |            |
| 07 | 913  | ALEX SANDRO DOS S. ROCHA        | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 13/07/04   |            |
| 08 | 1829 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA JUNIOR      | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 07/07/15   |            |
| 09 | 1571 | ÁRTUR GONÇALVES LIMA DOS SANTOS | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 22/01/21   |            |
| 10 | 1572 | AULIO TOMAZ DE AQUINO           | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 22/01/2021 |            |
| 11 | 370  | BRAZ LUIZ DE PAULA              | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 23/07/96   |            |
| 12 | 1341 | BRENO MOREIRA HENRIQUES         | MOTORISTA DE VEÍC. LEVES E PESADOS                  | 23/08/15   |            |
| 13 | 1307 | CLAUDINCI DA SILVA FARIAS       | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 24/04/15   |            |
| 14 | 1590 | CLEYTON SILVA PONTES            | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 01/02/21   |            |
| 15 | 835  | CRISTINA MARIA DA COSTA         | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 15/01/03   |            |
| 16 | 1340 | DANIEL DA COSTA BERNARDO        | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS               | 25/09/15   |            |
| 17 | 1573 | DANIEL EVANDERSON NAZIOFFINO    | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 22/01/21   |            |
| 18 | 804  | DARCI L. JUNIOR DA S. SANTOS    | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 10/12/22   |            |
| 19 | 1109 | DENIS RODRIGUES DE SOUZA        | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 06/02/11   |            |
| 20 | 1287 | DIEGO SILVA FERREIRA            | OP. DE MÁQUINAS PESADAS                             | 08/04/16   |            |
| 21 | 1574 | DOUGLAS WERICKSON DAS OLIVEIRA  | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 22/01/21   |            |
| 22 | 1320 | EDMAR BRITO                     | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 20/09/15   |            |
| 23 | 1698 | ELIMAR CHAGAS MAIA              | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 13/03/22   |            |
| 24 | 188  | EMERSON GALVÃO                  | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 01/11/95   |            |
| 25 | 829  | EMY FAGUNDES DA CRUZ            | AUX. DE SER. LIMP. URBANA                           | 02/08/04   |            |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 10:37  
Latitude: -21.123379 / Longitude: -42.3650808

Lista de presença dos servidores participantes da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIMPAT) 2026, contemplando atividades como ginástica laboral, vacinação, capacitações e palestras.

Com que frequência as capacitações são realizadas?

A frequência dos treinamentos ocorre no momento de admissão dos colaboradores e semanalmente.

## Medicina e Segurança do trabalho

**Existe Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)? (NR 7)**

Não

**Observação:** Constatou-se a inexistência de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) formalizado, estando em andamento processo de contratação por meio do CISAB, com ata já elaborada.

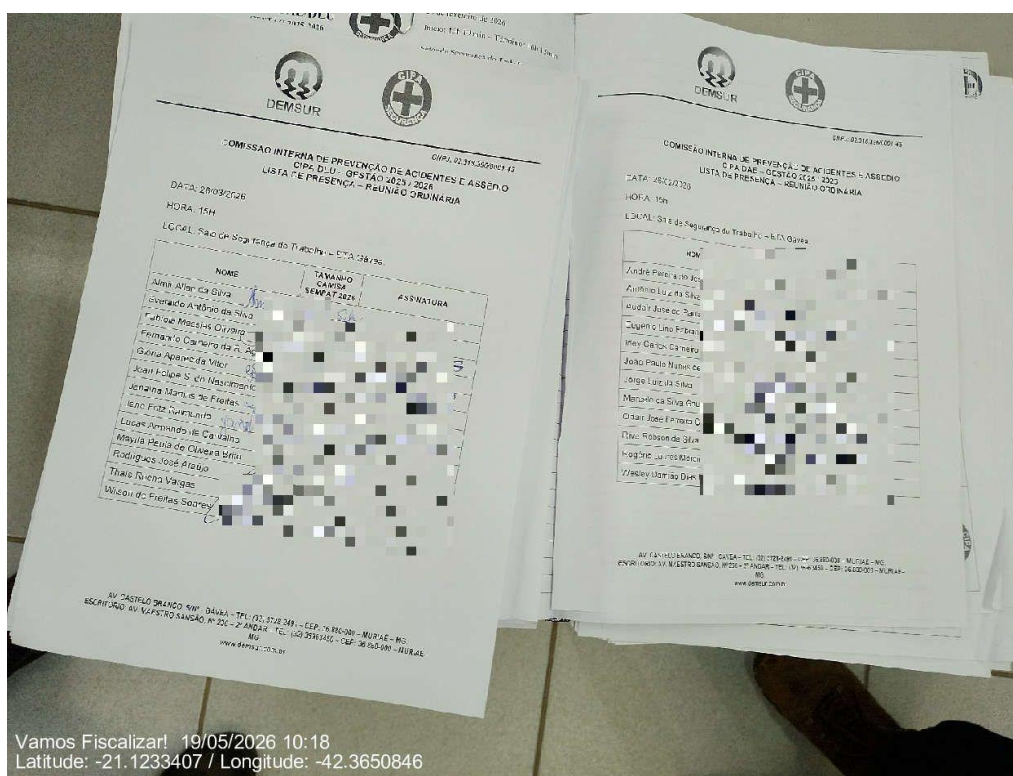
**Existe Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)? (NR 1)**

Não

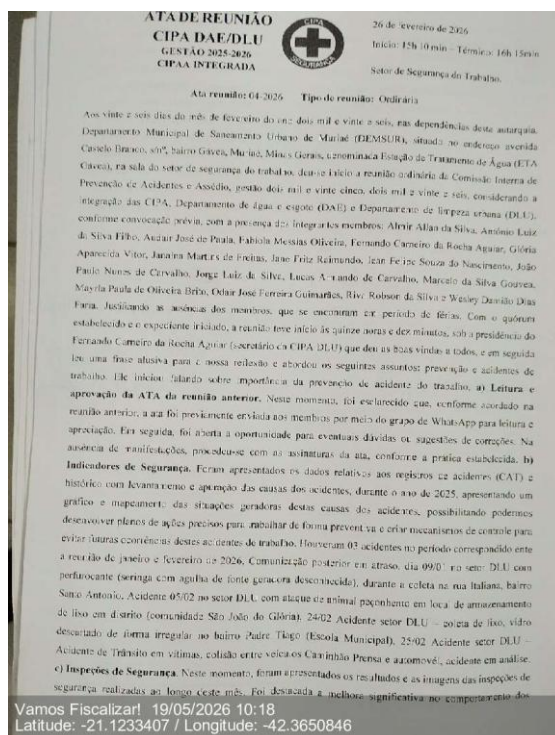
**Observação:** Constatou-se a inexistência de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) formalizado, estando em andamento processo de contratação por meio do CISAB, com ata já elaborada.

**Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)?**

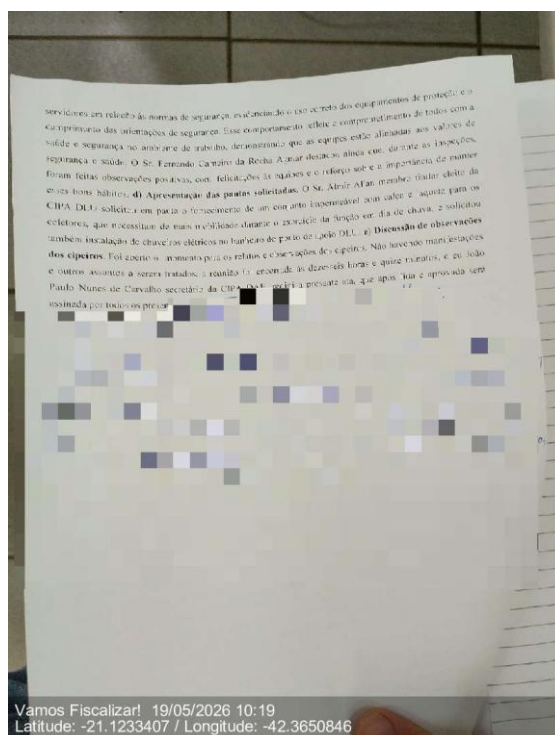
Sim



Lista de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).



Ata da reunião nº 004/2026 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).



Ata da reunião nº 004/2026 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Existe profissional responsável pela segurança do trabalho? (NR 4)

Sim

**Observação:** Equipe de segurança composta por Lucas Fernando, técnico de segurança do trabalho, e Wesley Damião, assistente.



**O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos colaboradores?**  
(Resolução nº 186, ARIS MG)\*

Sim



EPI de reposição imediata no aterro sanitário.



Capa de chuva.



Uniforme.



Bota.





Luvas anticorte utilizadas na coleta de resíduos de serviços de saúde (hospitais) e vidro.

**O prestador fornece Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), como dispositivos para escoramento de valas, sinalização de segurança, barreiras físicas e sistemas de proteção contra quedas? (NR 9)\***

Sim



EPCs disponíveis no aterro.



Faixa zebra.



Extintores.





Cones.



Barreiras refletoras.





EPC.

#### Quais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são fornecidos?

São fornecidos EPIs, tais como botas, botinas, uniformes, luvas, máscaras e protetor solar.





EPIs disponíveis no aterro sanitário.

**Existe controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? (NR 6)\***

Sim


**DEMSUR**  
 ENTREGA DE EPI  
 RECIBO DO DEMSUR O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO  
 INDIVIDUAL ABAIXO DESCRITO PARA MEU USO OBRIGATORIO

NOVE DO FUNCIONÁRIO:  
 DESCRIÇÃO DO EPI/C.A.

DATA DA ENTREGA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**DEVOLUÇÃO DO EPI ANTIGO**  
 SIM ( ) NÃO ( )

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Declaro, para os devidos fins que recebi os EPI's de modo descrito neste comprovante:

- Usá-los apenas para finalidade a que se destinam;
- Responsabilizar-me por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador que qualquer tipo de caso que os torne impróprios para o uso;
- Responsabilizar-me pelo dano ao EPI devido ao mau uso ou indequado ou faltar de manutenção que se destina, bem como pelo seu extravio;
- Declaro ainda concordante de que o uso é obrigatório, sob pena de ser punido conforme Lei Nº 6.814/22 - 7-1977 Art. 158.

\_\_\_\_\_  
 ASS. DO FUNCIONÁRIO

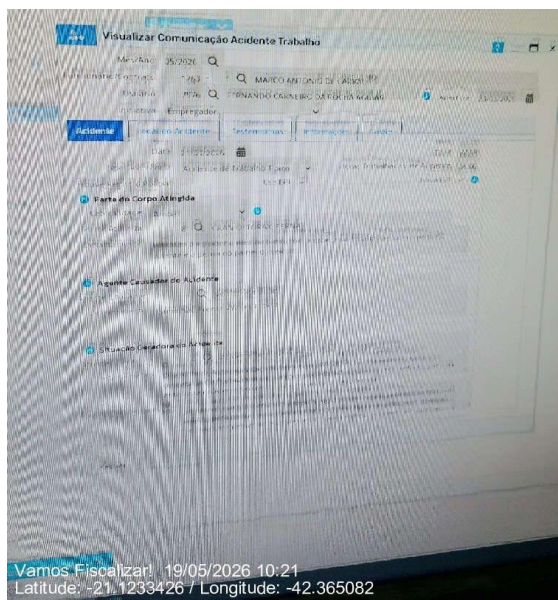
\_\_\_\_\_  
 ASS. DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO EPI

Ficha de controle de EPI.

**Existe registro de acidentes de trabalho?**

Sim

Registro dos acidentes de trabalho.



Registro dos acidentes de trabalho.

## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

| Nome completo                     |
|-----------------------------------|
| Fernando Carneiro da Rocha Aguiar |
| Cargo/Função                      |
| Técnico de segurança do trabalho  |

## 2.3 Atendimento

### Contrato, Atendimento e Interrupção de Serviços

|                                                                                                                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato com empresa terceirizada para a gestão do atendimento e das interrupções dos serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186 – ARIS MG). | Não           |
| Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução nº 186 – ARIS MG).                                                 | Não se aplica |
| O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato?                                                                                 | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?                                                      | Não se aplica |

### Atendimento e Comercial

#### Identificação do ponto de atendimento.

Ponto de atendimento do DEMSUR

#### Coordenadas do ponto de atendimento.



(Latitude: -21.1363678; Longitude: -42.3597447)

#### Imagem do local de atendimento.



Ponto de atendimento do DEMSUR.

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| O prestador possui ponto de atendimento presencial em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e de atendimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).* | Sim |
| Há endereço e horário de funcionamento divulgados do ponto de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*                                                                         | Sim |





Horário de atendimento na fachada do ponto de atendimento do DEMSUR.



Horário de atendimento da assistência social na fachada do ponto de atendimento do DEMSUR.

**Há atendimento prioritário para os casos previstos em lei? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).\***

Sim



Equipamento de retirada de senha com atendimento preferencial.

|                                                                                                                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O número de funcionários é adequado para o atendimento?</b>                                                                                                               | Sim |
| <b>Observação:</b> Observou-se a presença de dois atendentes no período após as 17h, com baixa demanda de atendimento. Considera-se o quantitativo de funcionários adequado. |     |
| <b>O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução nº 186, ARIS MG).*</b>                                                                                              | Sim |
| <b>Observação:</b> O atendimento telefônico é realizado pelo número 115, no setor da Gávea, não sendo prestado no ponto de atendimento.                                      |     |

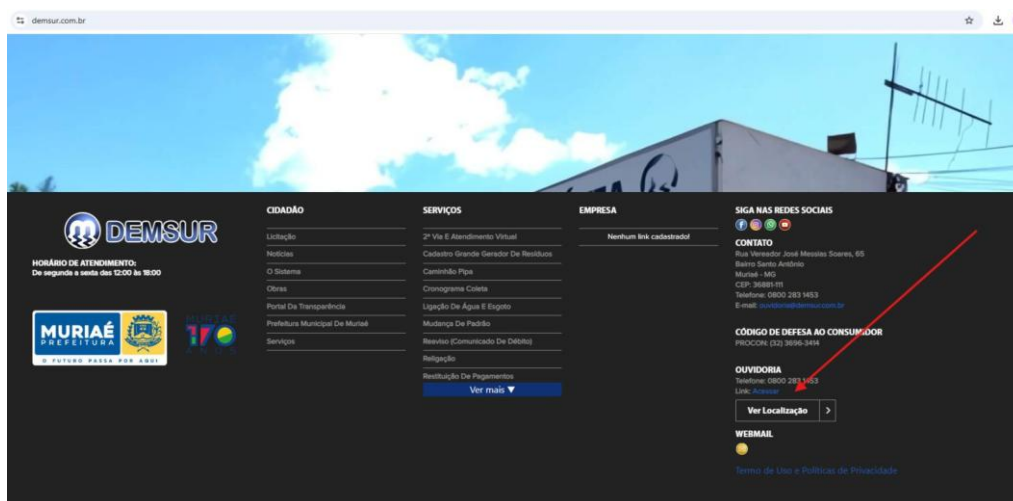


Telefone da central de atendimento.

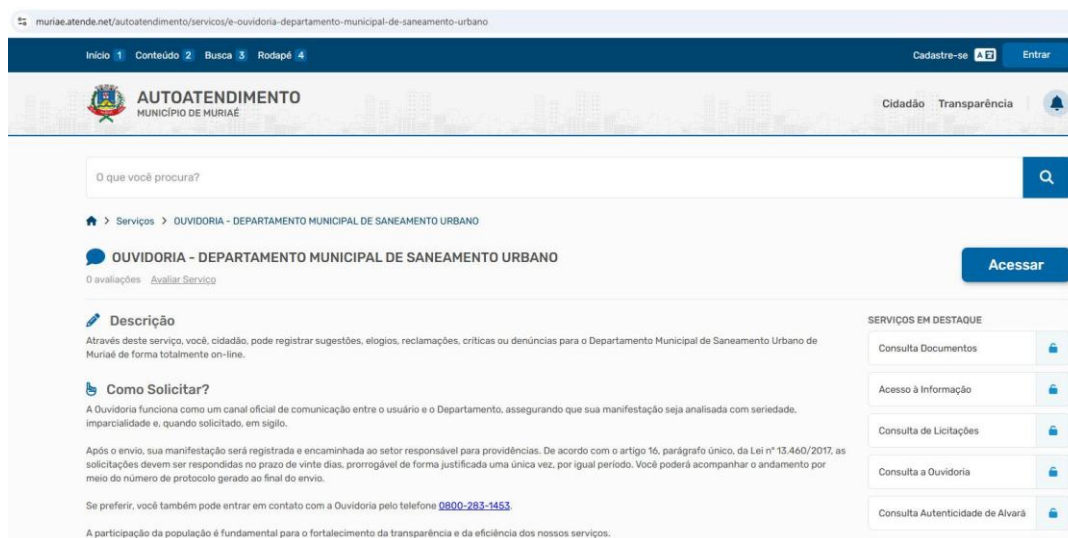
**O prestador disponibiliza atendimento eletrônico aos usuários?**

Sim

**Observação:** Possui ouvidoria no site (<https://muriat.atende.net/autoatendimento/servicos/e-ouvidoria-departamento-municipal-de-saneamento-urbano>) e atendimento via WhatsApp.

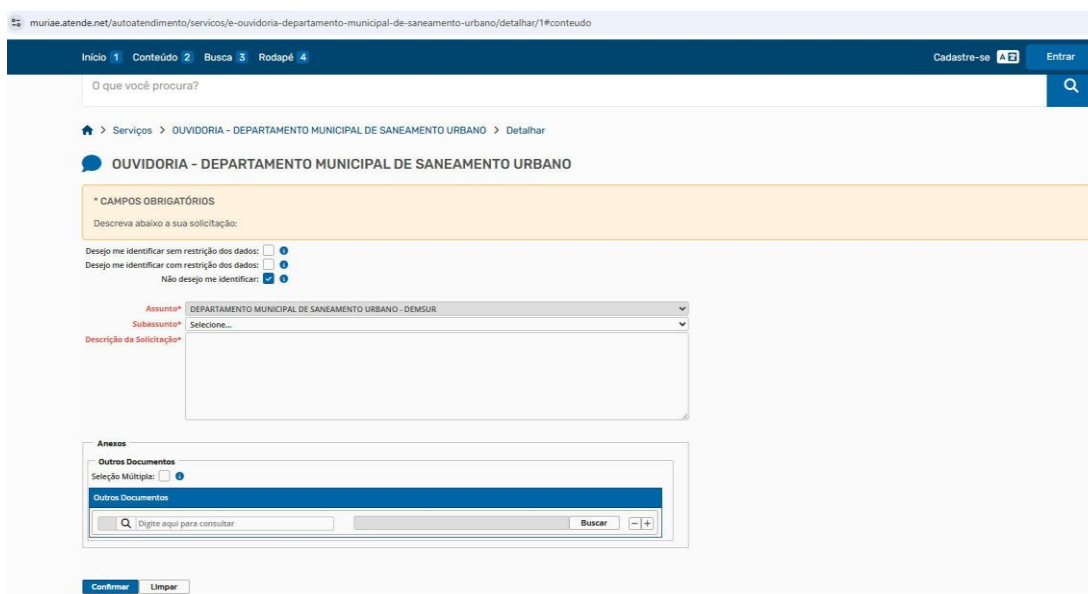


Ouvidoria no site do DEMSUR.



The screenshot shows the website interface for the 'OUVIDORIA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO'. It features a search bar at the top, a navigation menu with links like 'Início', 'Conteúdo', 'Busca', and 'Rodapé', and a main content area with a description of the service and a list of 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' (Highlighted Services) including 'Consulta Documentos', 'Acesso à Informação', 'Consulta de Licitações', 'Consulta a Ouvidoria', and 'Consulta Autenticidade de Alvará'.

### Setor de ouvidoria do DEMSUR.



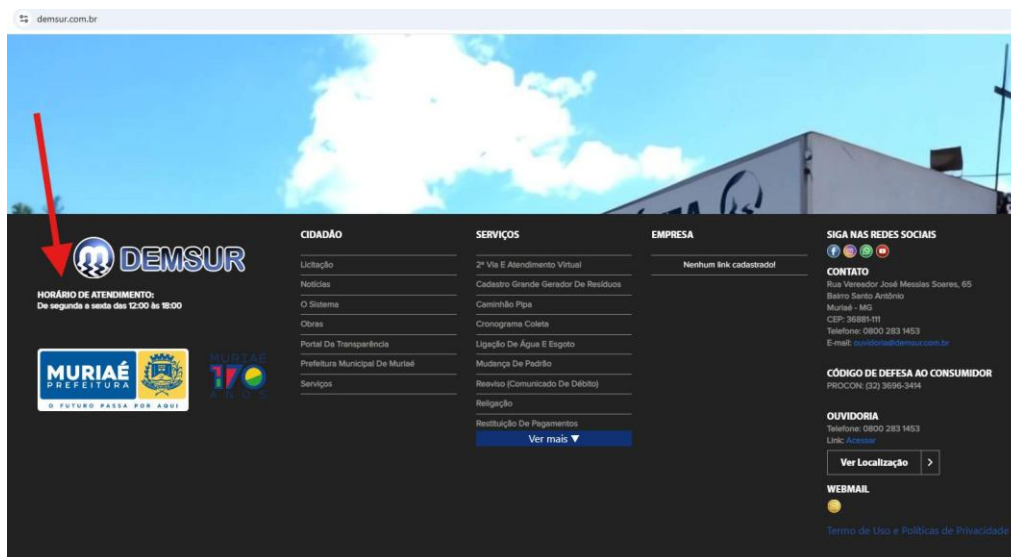
The screenshot shows the website interface for the 'OUVIDORIA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO' with a form for registering a complaint. The form includes fields for 'Assunto' (Subject) and 'Subassunto' (Subsubject), a 'Descrição da Solicitação' (Description of the Request) text area, and an 'Anexos' (Attachments) section with a file upload button and a search bar for documents.

### Página para registro de reclamação na Ouvidoria.

No site do prestador há definição clara dos horários de atendimento?

Sim





Horário de atendimento no site do DEMSUR.

Há cópia da carta de serviços disponível ao usuário? (Resolução nº 186 – ARIS MG).

Sim



Local dos documentos na sede.



Carta de serviços ao usuário.

**Conforme a Resolução ARIS-MG nº186/2025, são disponibilizados m seu sítio eletrônico, ou em outros meios de comunicação quais itens abaixo:**

- Cópia do Regulamento de prestação dos serviços
- Cópia do código de defesa do consumidor e contato do PROCON
- Contato do prestador de serviços
- Informações sobre Instrumento de cobrança instituído
- Emissão da Segunda via da fatura
- Declaração de quitação anual de débitos
- Tabela de preços, prazos dos serviços com outros preços públicos
- Formulário para solicitação de cobrança diferenciada para usuário de baixa renda
- Endereço dos PEVs, quando existentes, com indicação do tipo de material a ser recebido e respectivo horário de atendimento
- Formulário para encaminhamento de solicitação ou reclamação de serviços
- Informações acerca da programação da coleta dos resíduos domiciliares, discriminando os dias, os setores e horário ou turno de realização da coleta
- Cópias e/ou número das licenças ambientais
- Formulário de débito automático

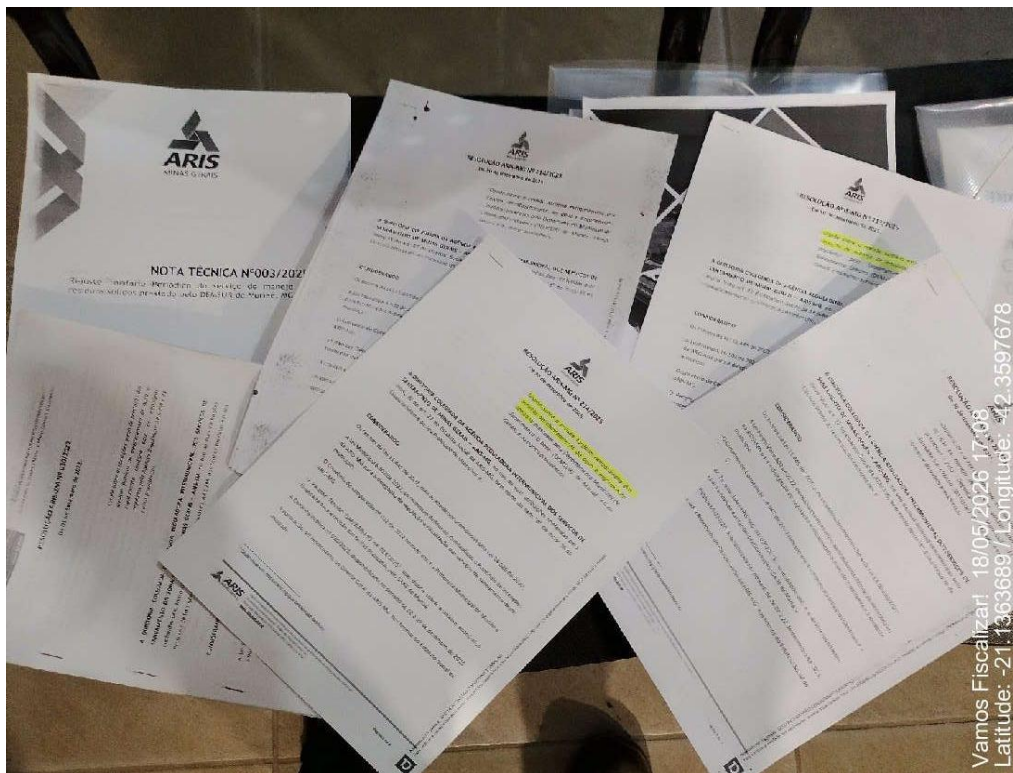
**Observação:** Não possui plano operacional e o telefone da ARIS na conta de água está incorreto.

**Conforme as informações acima, o prestador está de acordo com o artigo 124 da Resolução ARIS-MG nº 186/2025?\***

Não

**Observação:** Constatou-se a ausência, no atendimento e/ou no site do prestador, dos seguintes documentos e informações: Resolução ARIS-MG nº 186/2025; Plano Operacional; contato atualizado da Ouvidoria da ARIS; informações sobre a ARIS-MG; orientações sobre os tipos de resíduos coletáveis; padrões de acondicionamento; e material informativo e educativo.

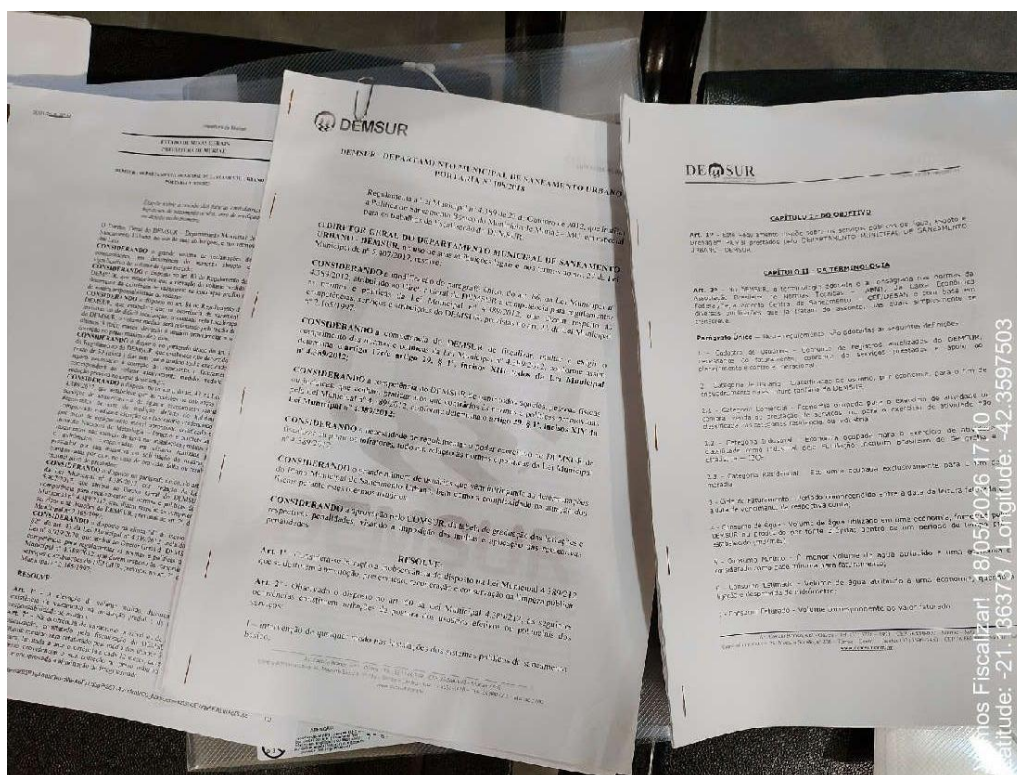
#### Cópia da Resolução ARIS-MG nº186/2025.



Ausência de cópia da resolução ARIS-MG nº186/2025.

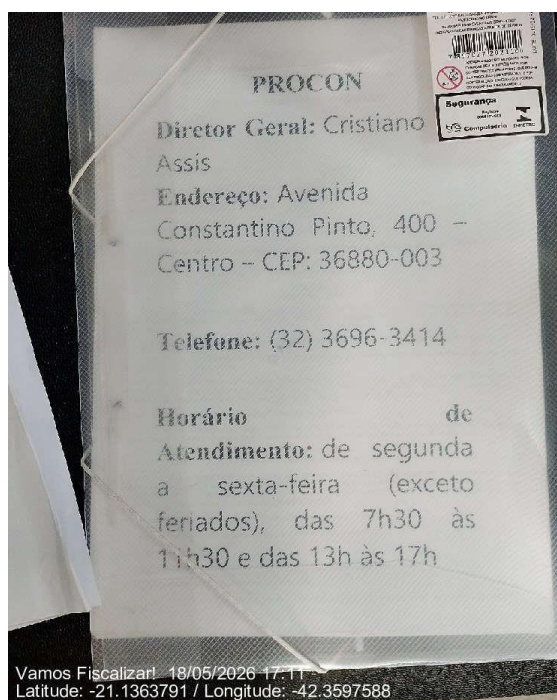
#### Regulamento de Serviços.





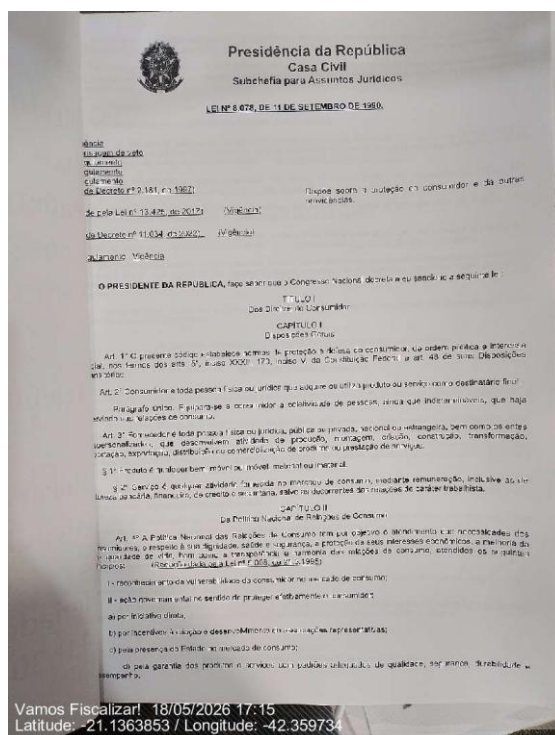
Regulamento de serviços.

## Código de defesa do consumidor e contato do PROCON.

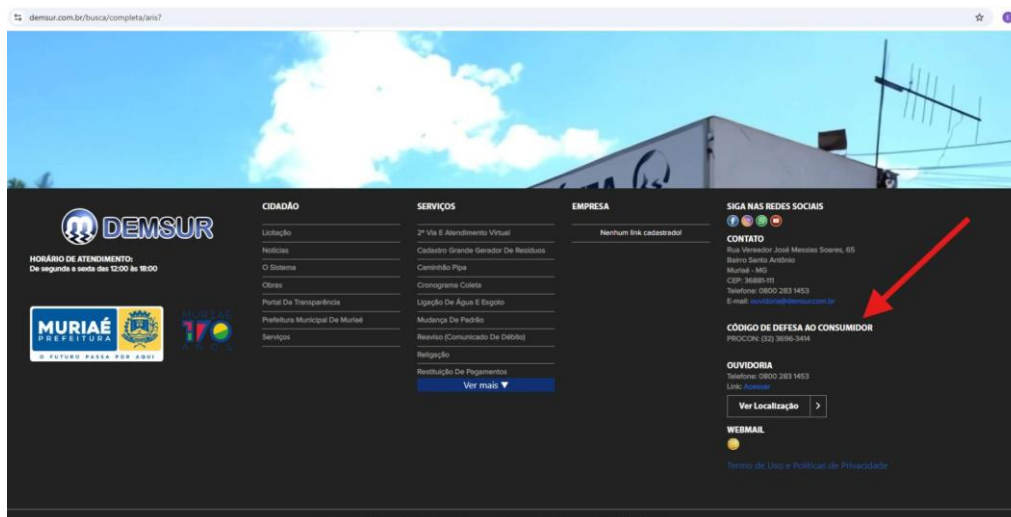


Contato do PROCON.





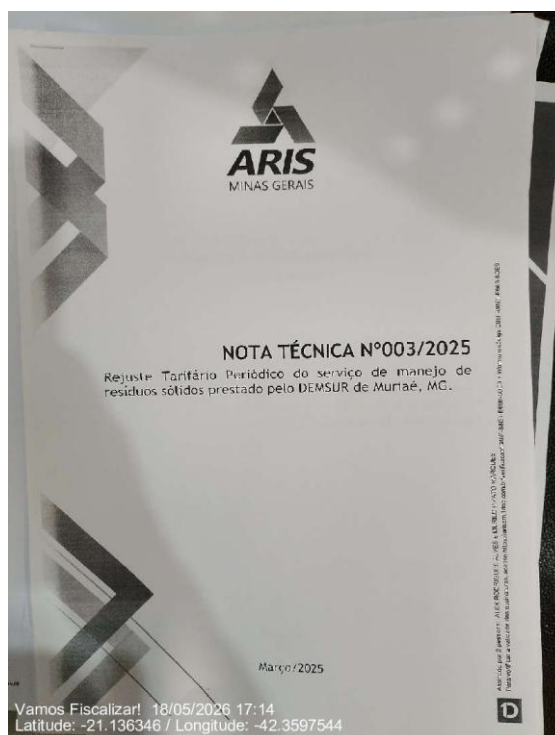
Cópia do código de defesa do consumidor.



Contato do PROCON no site.

Plano Operacional da prestação dos serviços.

Instrumento de cobrança instituído.



Nota técnica nº003/2025 sobre reajuste tarifário.

## Tabela de preços, prazos dos serviços com outros preços públicos.

**Tabela de Tarifas R\$ por Faixa de consumo**

| Tarifa Social        |                                                  |                                                             |                                   |
|----------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| FAIXAS DE CONSUMO M³ | Fatores de Cálculo dos valores unitários na taxa | Preço Unitário de Taxa/tarifa por litro (R\$/litro de Água) | VALOR DA TMRS (R\$/m³ de consumo) |
| 0                    | 2,5                                              | R\$ 6,60                                                    | R\$ 6,60                          |
| 1                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 7,56                          |
| 2                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 8,72                          |
| 3                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 9,77                          |
| 4                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 10,83                         |
| 5                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 11,89                         |
| 6                    | 0,40                                             | R\$ 1,06                                                    | R\$ 12,94                         |
| 7                    | 0,30                                             | R\$ 0,79                                                    | R\$ 13,47                         |
| 8                    | 0,30                                             | R\$ 0,79                                                    | R\$ 14,26                         |
| 9                    | 0,30                                             | R\$ 0,79                                                    | R\$ 15,05                         |
| 10                   | 0,30                                             | R\$ 0,79                                                    | R\$ 15,85                         |
| 11                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 16,57                         |
| 12                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 17,60                         |
| 13                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 18,43                         |
| 14                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 19,19                         |
| 15                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 19,40                         |
| 16                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 19,62                         |
| 17                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 19,84                         |
| 18                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 20,07                         |
| 19                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 20,60                         |
| 20                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 21,13                         |
| 21                   | 0,20                                             | R\$ 0,53                                                    | R\$ 21,73                         |

| RESIDENCIAL E PÚBLICA |                                                  |                                                             |                                   |
|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| FAIXAS DE CONSUMO M³  | Fatores de Cálculo dos valores unitários na taxa | Preço Unitário de Taxa/tarifa por litro (R\$/litro de Água) | VALOR DA TMRS (R\$/m³ de consumo) |
| 0                     | 0,00                                             | R\$ 13,706                                                  | R\$ 13,71                         |
| 1                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 15,82                         |
| 2                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 17,43                         |
| 3                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 19,54                         |
| 4                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 21,65                         |
| 5                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 23,77                         |
| 6                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 25,88                         |
| 7                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 27,99                         |
| 8                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 30,10                         |
| 9                     | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 32,21                         |
| 10                    | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 34,32                         |
| 11                    | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 36,43                         |
| 12                    | 0,00                                             | R\$ 2,133                                                   | R\$ 38,54                         |

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:14  
Latitude: -21.136382 / Longitude: -42.359746

Tabela da tarifa.

| PORTARIA 108/2018 VALORES 2026 |               |
|--------------------------------|---------------|
| TIPO DE INFRAÇÃO               | VALOR         |
| LEVE                           | R\$ 658,10    |
| MÉDIA                          | R\$ 1.316,20  |
| GRAVE                          | R\$ 13.162,00 |
| GRAVÍSSIMA                     | R\$ 32.905,00 |
| IMPEDIMENTO                    | R\$ 213,23    |
| EMPRESTIMO                     | R\$ 143,41    |
| DANIFICAÇÃO                    | R\$ 215,96    |

| PORTARIA 108/2018 VALORES 2026 |               |
|--------------------------------|---------------|
| TIPO DE INFRAÇÃO               | VALOR         |
| LEVE                           | R\$ 658,10    |
| MÉDIA                          | R\$ 1.316,20  |
| GRAVE                          | R\$ 13.162,00 |
| GRAVÍSSIMA                     | R\$ 32.905,00 |
| IMPEDIMENTO                    | R\$ 213,23    |
| EMPRÉSTIMO                     | R\$ 143,41    |
| DANIFICAÇÃO                    | R\$ 215,96    |

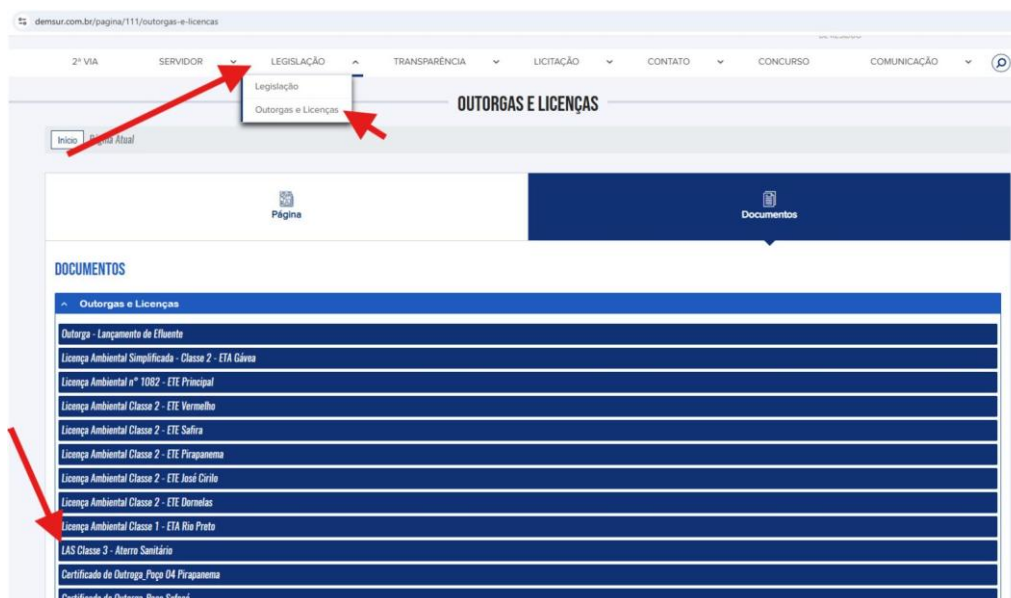
Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:13  
Latitude: -21.136385 / Longitude: -42.3597307

Tabela de multas e penalidades.

[illegible]

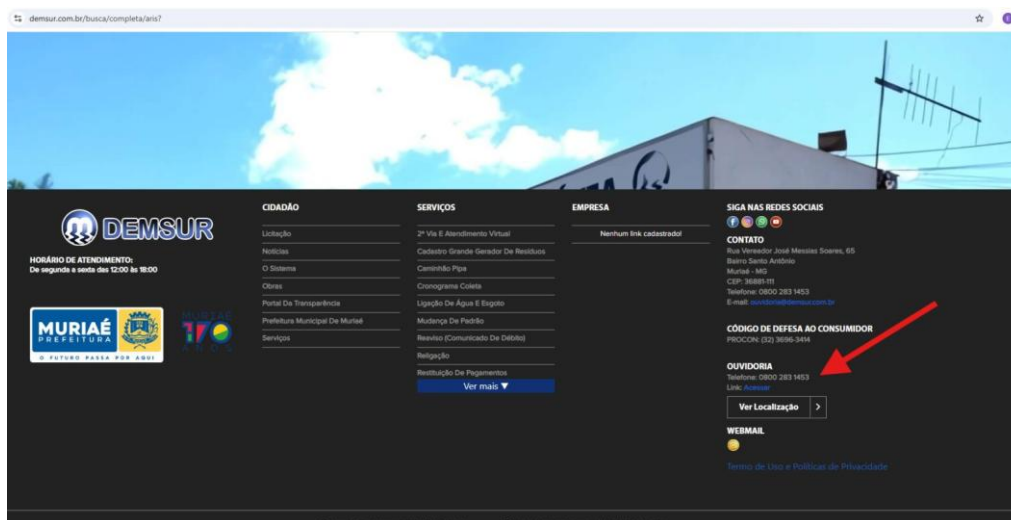
Tabela de serviços complementares.

**Cópias e/ou número das licenças ambientais.**



Cópia das licenças no site do DEMSUR.

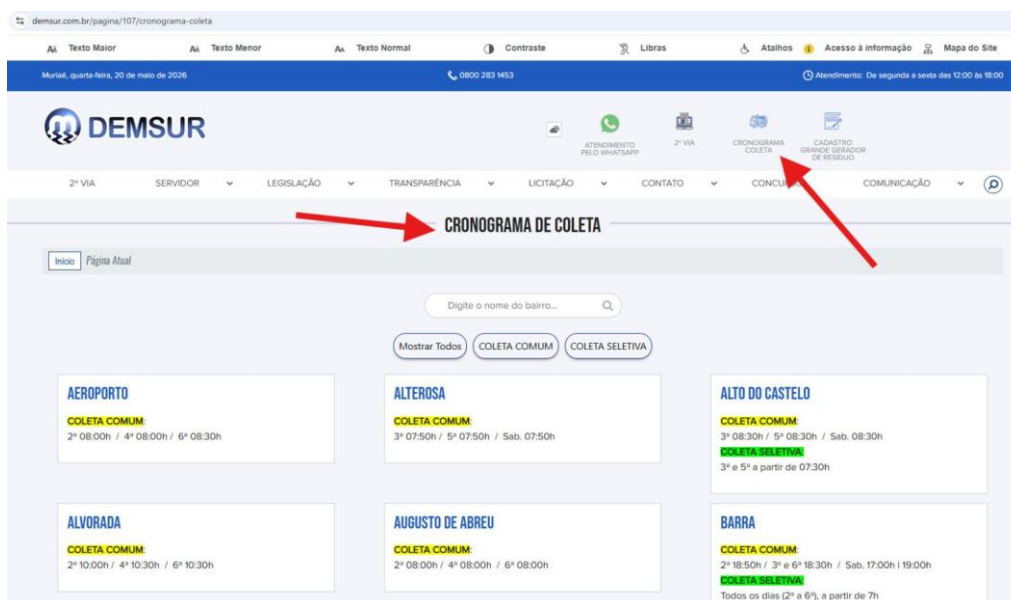
#### Meio de contato da ouvidoria do prestador e da ouvidoria da ARIS-MG.



Contato da ouvidoria do prestador.

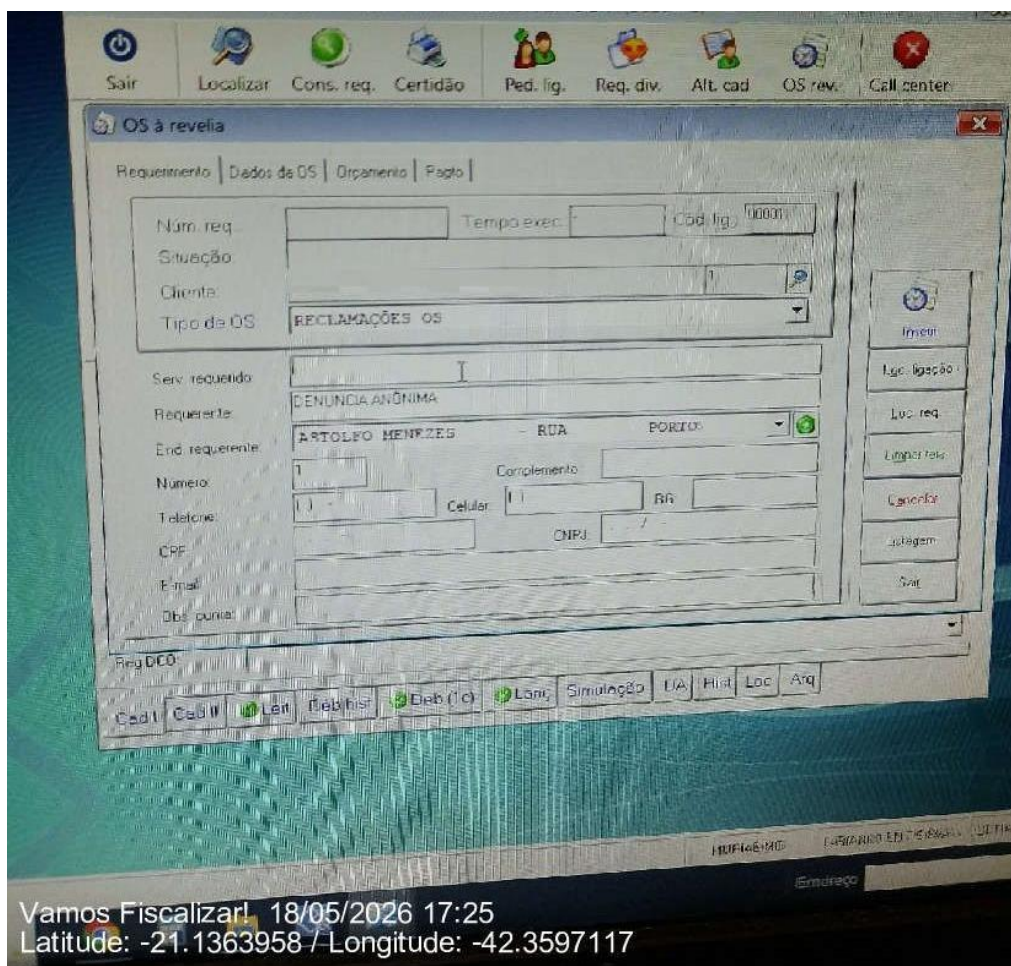
**Informações acerca da programação da coleta dos resíduos domiciliares, discriminando os dias, os setores e horário ou turno de realização da coleta.**



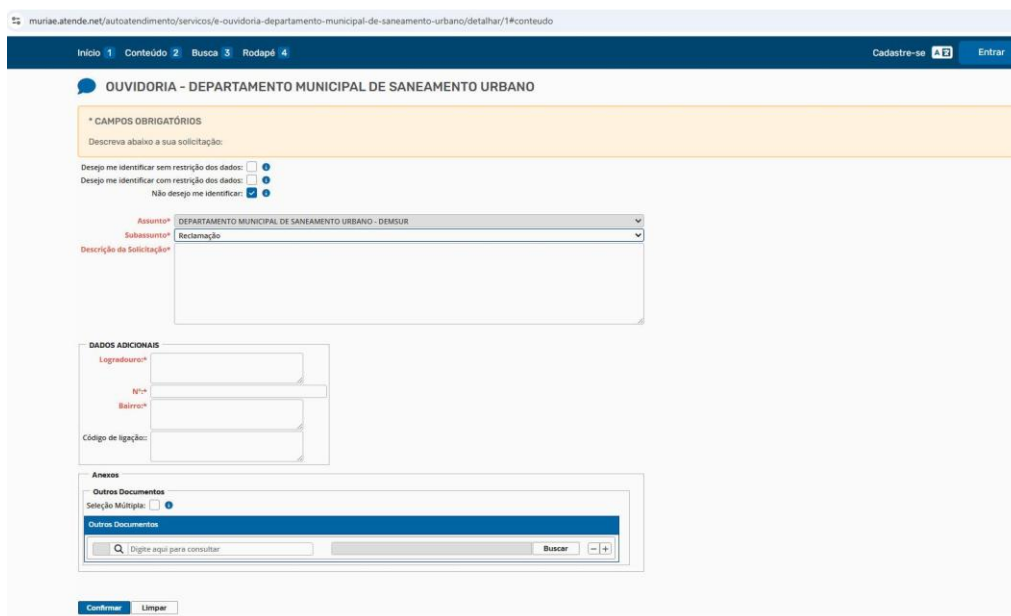


Cronograma de coleta no site do DEMSUR.

#### Formulário para encaminhamento de solicitação ou reclamação de serviços.



Formulário do setor de atendimento ao público.



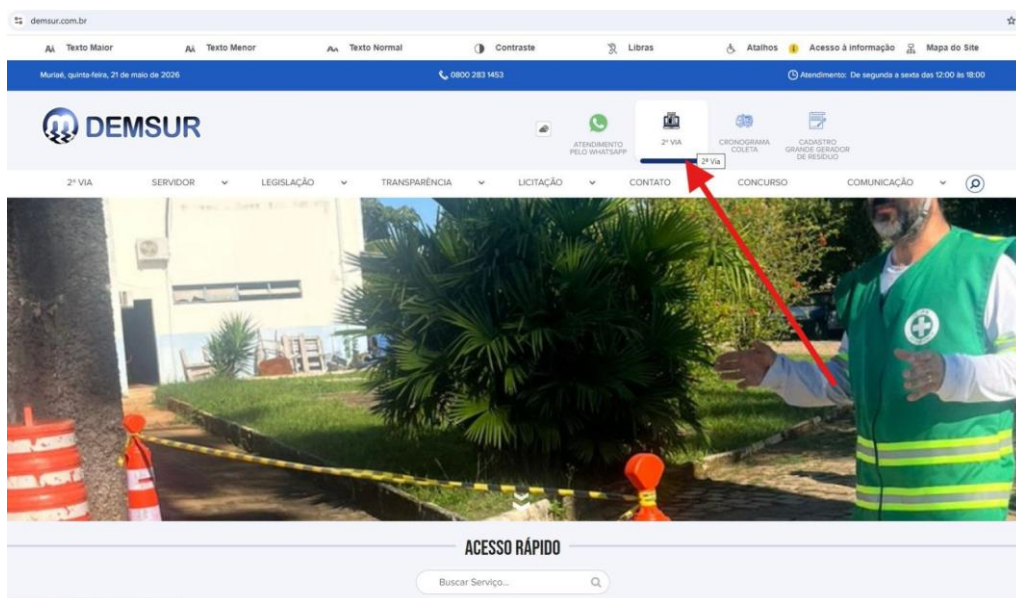
Formulário da ouvidoria do site do DEMSUR.

## Informações a respeito da ARIS-MG.

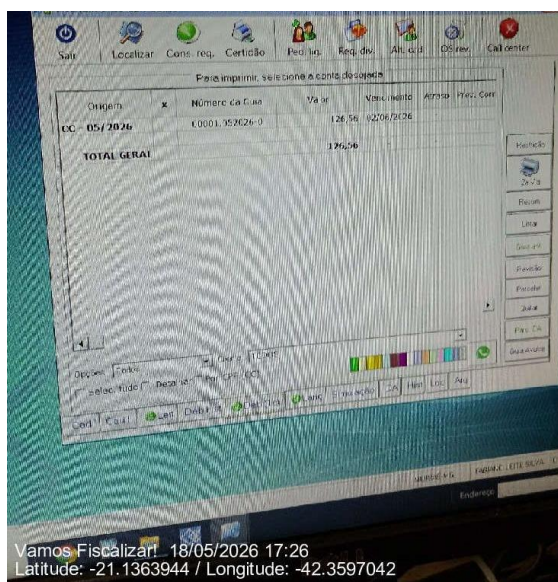


Informações sobre ARIS MG na conta de água, com número de contato incorreto.

## Forma para obtenção de segunda via de fatura.



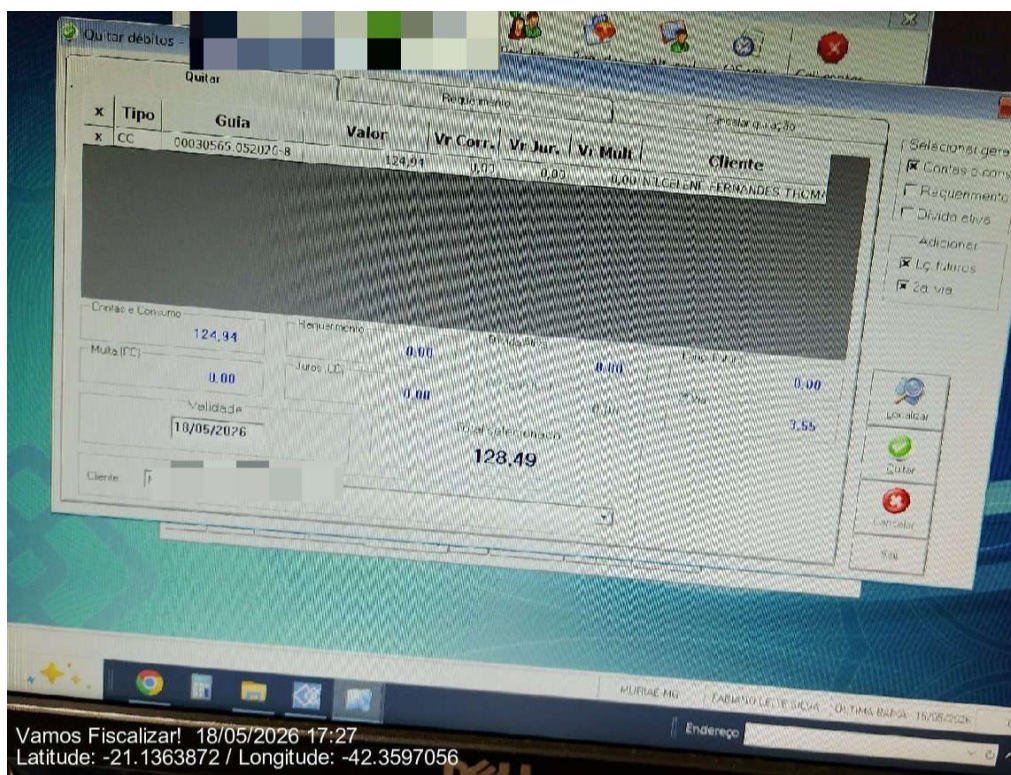
Emissão da 2ª via no site do DEMSUR.



Emissão da 2ª via no setor de atendimento ao público.

**Forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos.**





Emissão da declaração de quitação anual de débitos no ponto de atendimento ao público.

**Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários e sobre o acondicionamento?**

Site do DEMSUR (<https://www.demsur.com.br/>) e Instagram do DEMSUR.

**O prestador possui registro e numeração de todos os atendimentos realizados, em meio digital?**

Sim



[illegible]

Registro dos atendimentos.

**É informado ao usuário o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço?**

Sim

| Departamento Municipal de Saneament                                                                                                                                                                                               |  | Requerimento    |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|----------------------|
| <br>Rua Vereador Jose Messias Soares , 65 - Santo An<br>Autarquia Municipal<br>CNPJ: 02.318.396/0001-45<br>Muriaé - MG                         |  | 002129.052026-7 | Atendente(s): FABIAN |
| Senhor Diretor.                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |                      |
| O Requerente abaixo requer o serviço indicado, declarando estar de acordo com o Regulamento da Empresa.<br>Declaro estar ciente de que qualquer débito deixado por inquilino, será de responsabilidade do proprietário do imóvel. |  |                 |                      |
| Requerente:                                                                                                                                                                                                                       |  |                 |                      |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                         |  |                 |                      |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                           |  |                 |                      |
| Ligação:                                                                                                                                                                                                                          |  |                 |                      |
| RG:                                                                                                                                                                                                                               |  |                 |                      |
| Vimos Fiscalizar! 18/05/2026 17:29<br>Latitude: -21.1363947 / Longitude: -42.359707                                                                                                                                               |  |                 |                      |

Número de protocolo no atendimento.

**O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários?**

Sim

**Sistema de requisições**

**Listagem das ordens de serviço**  
Por número de requisição

18/05/2026

Data de Ref: 01/01/2026 a 18/05/2026. Requisição: SERVIÇO LIMPEZA - Duração: 'Início execução do serviço' x 'Fim execução do serviço'

| Requisição      | Núclea                                   | Endereço do cliente                      | Bairro             | Hora Início | Hora Término | Duração  | Req.       | Emissão    | Execução   | At. |
|-----------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|----------|------------|------------|------------|-----|
| 000002012026-4  | SERVIÇO LIMPEZA - LINDADÃO RECOLHER LIXO | RUA IRACI ROCHA DE SOUZA COSTA, 000181-1 | COLETA             | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-5  | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA MARIA LAURA MOURA, 00181-1           | SÃO GOTARDO        | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-6  | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA FERRERA LERE, 000181                 | BARRA              | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-7  | SERVIÇO LIMPEZA - CLIENTE RECLAMAÇÃO     | RUA FRANCISCA MADALENA, 000181           | JOÃO XXIII         | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-8  | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA FLAVIO FERREIRA FARIAS, 000181       | JOÃO XXIII         | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-9  | SERVIÇO LIMPEZA - CLIENTE RECLAMAÇÃO     | AV VICENTE ALVES, 00126                  | PREF. HELIO ARAUJO | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-10 | SERVIÇO LIMPEZA - CLIENTE RECLAMAÇÃO     | RUA CURDES MOREIRA DO RIBEIRO, 00150     | SANTO ANTONIO      | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-11 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA ANTONIO ALFONSO DE SOUZA, 000181     | SANTO ANTONIO      | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-12 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA GENESIO SCOPIN, 000181               | SANTA TEREZINHA    | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-13 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | AV JACQUES MOREIRA, 01530                | CENTRO             | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-14 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA DR. OLAVO FOSTER, 00110              | CENTRO             | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-15 | SERVIÇO LIMPEZA - LINDADÃO RECOLHER LIXO | RUA VILDO DOMINGOS, 000181               | DONCELAS           | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-16 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA ITALIA, 000181                       | SÃO CRISTÓVÃO      | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-17 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA NERSON FERRERA DE SOUZA, 000181      | SANTA              | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-18 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA NELSON DE ARAUJO, 000181             | SANTA              | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |
| 000002012026-19 | SERVIÇO LIMPEZA - RECOLHER LIXO          | RUA SANTA CLARA, 000181                  | PAGRE TINGO        | 11:30       | 11:45        | 00:15:00 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | 01/01/2026 | Def |

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:40  
Latitude: -21.1363823 / Longitude: -42.3596953

Registros das reclamações e solicitações do setor de limpeza urbana.

Os registros de atendimento são armazenados por, no mínimo, 5 anos?

Sim

**Relatório diário dos atendimentos**

Mês de atendimento: 01/2020 a 05/2026

Exibir por: POR ATENDENTE

☒ Horário comercial: 00:01:00 a 23:59:00

☐ Atendente: 001269.052, 001597.052, 1 121 930

☐ Grupo de relatório:

☐ Grupo OS:

☐ Subgrupo de OS:

☐ Origem:

☐ Logradouro:

☐ Bairro:

☐ Município:

☐ Tipo de requisição: APERIÇÃO NO HIDRÔMETRO, ALTERAÇÃO CADASTRAL, ALTERAÇÃO CONTRATO PRM

Cópias: 1

Imprimir

Salvar

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:38  
Latitude: -21.1364069 / Longitude: -42.3596757

Solicitação dos registros por data.



# Departamento Municipal de Saneamento

Rua Vereador Jose Messias Soares, 65 - Santo An  
Putáquia Municipal  
CNPJ: 02.318.396/0001-45  
Mortão - MG

## Relatório mensal dos atendimentos - POR ATENDENTE

18/05/2025

MÊS: 01/2020 a 01/2020 -

| NOME          | 1  | 2   | 3   | 4  | 5  | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11 | 12 | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  | 18 | 19 | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  | 25 | 26 | 27  | 28  | 29  | 30  | 31   | Total |    |
|---------------|----|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|-----|------|-------|----|
| ALVARO DE     | 2  | 2   | 1   | 1  | -  | -   | -   | -   | 12  | 11  | 5  | 2  | -   | 3   | 7   | 8   | -   | 2  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | 1  | 1  | -   | -   | -   | -   | -    | 29    |    |
| AMELINDIA     | -  | -   | -   | -  | -  | 35  | 31  | 27  | -   | 30  | -  | 4  | -   | 25  | -   | 16  | -   | 11 | -  | 15  | 28  | 18  | 21  | 15  | 6  | -  | 11  | 15  | 37  | 76  | 5    | 335   |    |
| CARLESSON     | -  | -   | -   | 13 | 7  | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 4  | 1  | 3   | 12  | -   | 8   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | 4    | -     | 82 |
| DOUGLAS EL    | -  | -   | 3   | -  | 3  | 13  | 22  | -   | -   | 13  | -  | 18 | -   | 14  | -   | -   | -   | -  | 2  | 4   | 12  | -   | -   | -   | -  | 6  | -   | 16  | -   | 4   | 181  |       |    |
| EDMUNDO RO    | -  | 28  | -   | -  | -  | 1   | 3   | 4   | -   | 1   | -  | -  | 5   | 12  | 1   | 30  | -   | -  | 1  | 6   | 7   | 4   | 3   | -   | -  | 1  | 5   | 3   | 6   | 48  | 150  |       |    |
| ELINDO CAR    | -  | 8   | 1   | -  | -  | 1   | 7   | 9   | 5   | -   | 5  | 4  | 9   | 4   | 9   | -   | -   | -  | 4  | 2   | 5   | 5   | 1   | -   | -  | -  | -   | -   | 6   | 3   | 2    | 102   |    |
| HELENECE      | -  | -   | -   | -  | -  | -   | 1   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | 1   | -   | -   | -    | 4     |    |
| JOSE MATR     | -  | 32  | 41  | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | 08 | 22 | 18  | 51  | 51  | -   | -   | -  | 21 | 22  | 56  | 33  | -   | -   | -  | -  | 60  | 22  | -   | 63  | 37   | 842   |    |
| JOSEFA PA     | -  | 3   | 3   | -  | -  | 2   | 1   | 3   | 2   | -   | 1  | 6  | 2   | 1   | -   | -   | -   | 5  | 8  | 7   | 6   | 1   | -   | -   | -  | -  | 12  | 4   | 3   | 1   | -    | 81    |    |
| JOSEANE RA    | -  | 1   | 3   | -  | -  | 2   | 3   | 2   | -   | -   | 1  | 2  | 2   | 4   | 1   | 4   | -   | -  | 12 | -   | 3   | -   | -   | -   | -  | -  | 7   | 1   | 1   | 1   | 3    | 42    |    |
| KAZEN FAY     | 11 | 12  | -   | 2  | 55 | 45  | 24  | 79  | 43  | 31  | -  | 10 | 1   | 1   | 4   | 34  | -   | -  | 15 | -   | 19  | -   | 4   | 3   | 18 | -  | 6   | 1   | -   | -   | -    | 423   |    |
| MARCUSSE      | -  | -   | -   | -  | 1  | -   | 2   | 1   | -   | -   | 1  | 3  | -   | 2   | 3   | -   | -   | -  | 1  | -   | 1   | 2   | 1   | -   | -  | -  | 2   | -   | -   | 5   | -    | 18    |    |
| RODOLFO EL    | -  | -   | 2   | -  | -  | -   | -   | 1   | 12  | -   | 1  | 1  | 2   | 1   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | 2   | 2   | 1   | -    | -     | 15 |
| SEBASTIÃO     | 5  | -   | -   | 2  | -  | -   | -   | 5   | 1   | -   | 1  | 1  | 1   | 1   | 1   | -   | -   | -  | 4  | 4   | -   | 4   | 2   | 1   | 2  | -  | 2   | 7   | 5   | -   | -    | 57    |    |
| SAMARA GAS    | -  | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -    | 1     |    |
| EDUARDO RO    | -  | 11  | 2   | -  | -  | 14  | 5   | 6   | 4   | 8   | -  | 10 | 2   | 1   | 5   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -    | 3     |    |
| SANDRO DEL    | 2  | 14  | 9   | 5  | -  | -   | 13  | -   | 7   | -   | 15 | 2  | 5   | 4   | 10  | -   | -   | -  | 6  | 10  | 8   | 1   | -   | -   | 15 | 73 | 81  | 21  | 2   | 103 |      |       |    |
| FRANCISQUE    | -  | 21  | 31  | -  | -  | 23  | 68  | 31  | 85  | 81  | -  | 11 | 69  | 15  | 41  | 22  | -   | -  | 31 | -   | 32  | -   | 13  | -   | 4  | -  | 11  | -   | 14  | -   | 141  |       |    |
| FRILHA MARI   | 24 | 45  | -   | -  | 31 | 4   | 35  | 82  | 55  | -   | 11 | 69 | 15  | 41  | 22  | -   | -   | -  | 43 | 44  | 31  | 25  | 40  | -   | -  | 81 | 43  | 54  | 31  | 10  | 1073 |       |    |
| FRILHA MARI   | 24 | -   | 5   | -  | 21 | -   | 29  | 27  | -   | 7   | -  | 87 | 32  | -   | 13  | -   | 39  | -  | 51 | 17  | -   | -   | -   | -   | -  | 33 | 31  | 52  | 29  | 10  | 955  |       |    |
| MARCELO LINDO | -  | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -   | -  | -  | -   | -   | -   | -   | -    | 1     |    |
| TOTAL         | 31 | 238 | 234 | 31 | 12 | 754 | 222 | 244 | 245 | 291 | 29 | 18 | 275 | 273 | 238 | 210 | 240 | 16 | 14 | 202 | 202 | 249 | 160 | 185 | 12 | 17 | 243 | 238 | 205 | 249 | 145  | 3031  |    |

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:40  
Latitude: -21.1364103 / Longitude: -42.3596797

Registros de janeiro de 2020.

**O prestador comunica aos usuários as providências adotadas em relação às queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata?**

Sim

**Observação:** Comunicação por e-mail e telefone. No site da ouvidoria é possível consultar as solicitações.

muriae.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-a-ouvidoria/detalhar/1

Inicio 1 Conteúdo 2 Busca 3 Rodapé 4

Cadastre-se Entrar

 **AUTOATENDIMENTO**  
MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Cidadão Transparência

0 que você procura?

[Serviços](#) > [Consulta a Ouvidoria](#) > [Detalhar](#)

 **CONSULTA A OUVIDORIA**

Para consultar seu processo é necessário informar o número/ano e também o código verificador que consta no comprovante de abertura. Se você deseja consultar todos os processos, efetue o login.

Número\*  /  Cód. Verificador\*  [Confirmar](#) [Limpar](#)

Consulta do processo na ouvidoria pelo site do DEMSUR.

### Qual é o prazo máximo para resposta às solicitações dos usuários?

Cerca de 15 dias para solicitações, e 5 dias úteis para relição. 30 dias para lições novas.

END. ENT.: DEIXAR NO ESCRITÓRIO  
 LIGACAO: 3458-7 ID. ELETR.: 7093458011  
 VAMOS FISCALIZAR! 18/05/2026 17:32  
 Latitude: -21.1363938 / Longitude: -42.3597049

| DESCRICAÇÃO                      |  | VALOR  |
|----------------------------------|--|--------|
| TARIFA DE AGUA                   |  | 127,57 |
| TARIFA DE ESGOTO                 |  | 70,06  |
| TARIFA DE MANEJO RESID. SÓLIDOS  |  | 45,99  |
| MULTA POR ATRASO 03/2026 04/2026 |  | 10,50  |
| JUROS 03/2026                    |  | 0,96   |
| REPASSE USO RECURSOS HÍDRICOS    |  | 1,98   |

| DATA LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA ATUAL | VENCIMENTO         | VALOR A PAGAR   |
|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 08/05/2026            | 08/05/2026         | 04/06/2026         | R\$ 256,86      |
| LEITURA ATUAL         | CONSUMO REAL       | CONS. FATURADO     | MÉDIA           |
| 56 m³                 | 2 m³               | 30 m³              | 3 m³            |
| DIAMETRO              | VAZÃO              | DATA DE INSTALAÇÃO | PRÓXIMA LEITURA |
| 1/2"                  |                    | 25/04/2025         | 08/06/2026      |

DEBIDO DE BARRAS ESSA CONTA DEVERÁ SER ANCI  
 DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

MURIAÉ LIMPA: RESPONSABILIDADE DE TODOS

**O ATENDIMENTO PELO WHATSAPP  
 ESTÁ AINDA MELHOR**

**+ AGILIDADE**  
**+ EFICIÊNCIA**

**CHAMA NO ZAP (32) 98863-3290**

Disque 180 - Violência contra a mulher.  
 Disque 100 - Abuso e exploração de crianças e adolescentes.

**ARIS-MG**  
 Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de  
 Saneamento de Minas Gerais  
[www.aris.mg.gov.br](http://www.aris.mg.gov.br)  
 Tel: (31) 3091-5634

Autarquia Municipal inerte do IRRF conforme Constituição da República  
 art. 150, inciso VI, parágrafo 2º - (IRRF B N1234, capítulo III, art. 4, anexo XV)

  
**DEMSUR**  
 Serviço de Atendimento

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 17:32  
 Latitude: -21.1363938 / Longitude: -42.3597049

**Interrupção de serviços**



|                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O prestador possui plano de emergência e contingência (pode estar contido no Plano Operacional)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*</b>                                                                                                                       | Não |
| <b>Observação:</b> Inexistência de plano de emergência formalizado; as ações são definidas em reuniões, com mobilização geral em casos críticos.                                                                                                                |     |
| <b>Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*</b>                                                                                                                                | Sim |
| <b>Observação:</b> Há coleta alternativa com caminhonete para atendimento em áreas de difícil acesso ou em caso de interrupção de vias.                                                                                                                         |     |
| <b>As interrupções dos serviços são divulgadas ao público com, no mínimo, informações sobre área afetada, atividades interrompidas, data, tipo e motivo da ocorrência, medidas mitigadoras e previsão de restabelecimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).</b> | Sim |
| <b>Observação:</b> Interrupções e alterações são divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura e do DEMSUR. A coleta é mantida mesmo em situações adversas, com adoção de medidas como locação de caminhões ou substituição por veículos menores.              |     |
| <b>O prestador comunica à entidade reguladora as interrupções programadas e não programadas dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*</b>                                                                                                                 | Sim |
| <b>Observação:</b> Durante o período de RMA o prestador encaminhou a comprovação, um ofício de comunicação interna, que informava que as comunicações à ARIS serão realizadas por 1DOC.                                                                         |     |



CNPJ: 02.318.396/0001-45

## C.I. - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 1/2026

Data: 08/07/2026

**ORIGEM → 03.001.042 - DEMSUR - SETOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO -****→ DESTINO: 03.001.036 DEMSUR - PONTO DE APOIO DO BAIRRO SÃO PEDRO****ASSUNTO: Comunicação de Suspensão de Coleta**

Prezado Diretor do Departamento de Limpeza Urbana do Demsur,

Sr

Em cumprimento à exigência da ARIS, agência reguladora do Demsur, precisamos criar um procedimento de comunicação com a Agência, caso haja suspensão do serviço de coleta de resíduos, mesmo que seja em um trecho específico.

Por isso, venho firmar o acordo entre o DLU e o Setor de Comunicação do Demsur, para que se houver essa situação, seja feito um comunicado para o e-mail [demsur.com.br](mailto:demsur.com.br) informando o trecho - com discriminação dos bairros afetados, o motivo da suspensão e a previsão de retorno.

Com base nesse comunicado, haverá a comunicação formal para a ARIS, utilizando o sistema próprio (1DOC), em que já criamos um login e senha para tal finalidade.

Certos da compreensão e comprometimento agradecemos antecipadamente.

Muriaé, 08 de julho de 2026

Comunicação Demsur

Av. Castelo Branco, s/nº - Gávea - Tel.: 32 3561-3285 - CEP: 36.889-034 - Muriaé / MG  
Sede Administrativa do DEMSUR: rua Vereador José Messias Soares, 65 - Santo Antônio - Tel.: 32 3561-3280 - CEP: 36.881-111 - Muriaé / MG  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

Comunicado de suspensão de coleta (RMA, 2026).

**Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenções programadas? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).\***

Sim

**Observação:** redes sociais. passa uma moto som avisando**São indicados aos usuários meios alternativos para a execução das atividades durante o período de interrupção dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).\***

Sim

**Observação:** não são avisados das modificações, mesmo que tenha um atraso.**Há registros das ocorrências de incidentes e interrupções dos serviços?**

Não

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização****Nome Completo**

Glauco Campos Ribeiro

**Cargo/Função**

Auxiliar administrativo

## 2.4 Educação Ambiental

### Contrato Educação Ambiental

|                                                                                                                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato com empresa terceirizada para realização da educação ambiental envolvendo o manejo de resíduos e limpeza urbana? (Resolução ARIS MG nº 186/2025) | Não           |
| Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*                       | Não se aplica |
| O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*                         | Não se aplica |
| O contratante tem acesso à todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?*                           | Não se aplica |

### Educação ambiental

|                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| São realizadas, junto aos usuários, ações permanentes de educação, comunicação e informação, mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)* | Sim |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Observação:** Segundo as informações relatadas, o DEMSUR realiza ações de conscientização sobre o descarte correto dos resíduos, ações voltadas para o público infantil, adolescente, adultos e idosos.



Conscientização nos bairros sobre descarte correto de resíduos. Foto apresenta instalação de placa informativa.





Palestra nas escolas com o Gari Victor Galvão.



Palestra no Centro de Convivência de Idosos sobre a importância da separação dos resíduos com o Gari Victor Galvão.



Palestras nas escolas (público adolescente) para conscientizar a população sobre descarte correto de resíduos e coleta seletiva com o Gari Victor Galvão.

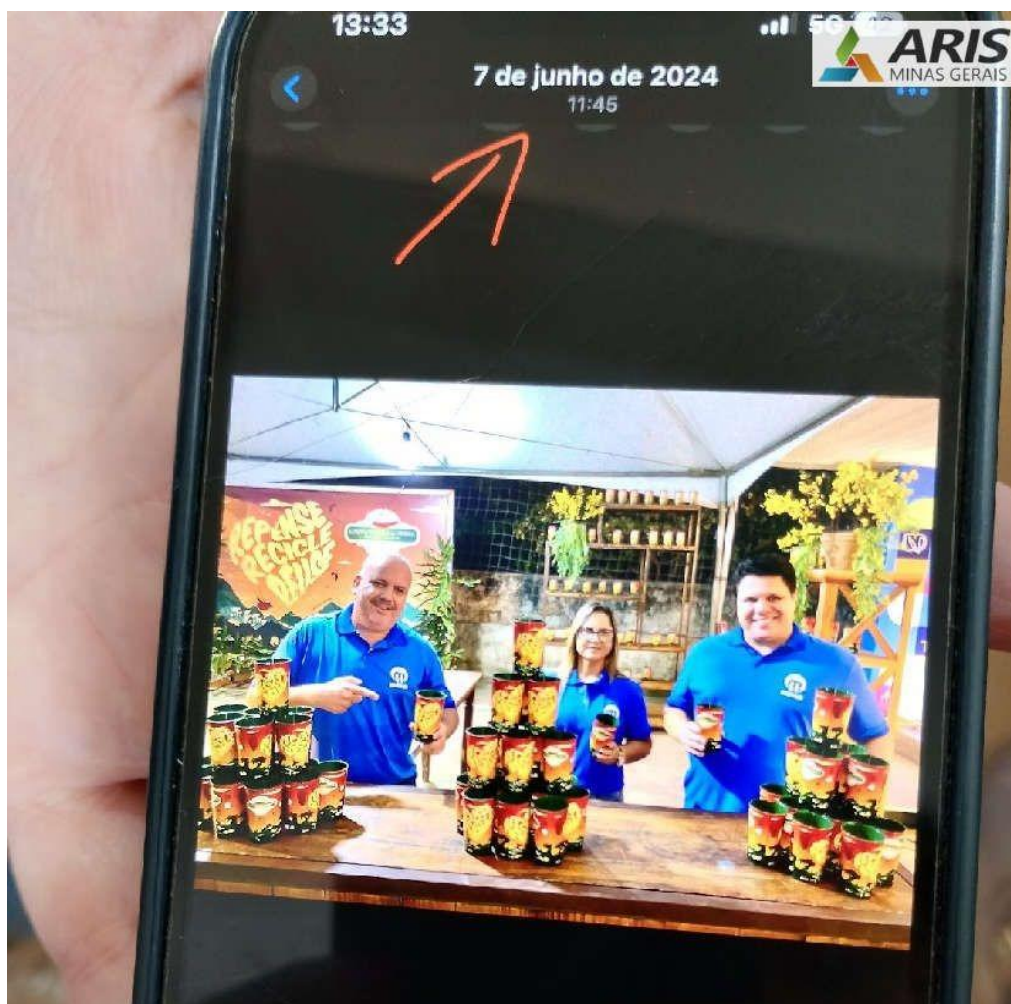
**Há programas ou projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e a sociedade civil organizada?**

Sim



Evento realizado no Dia das Crianças promovido pela prefeitura e o DEMSUR. A foto apresenta o Esquadrão Demsur com o tema "Uso consciente da água e Coleta seletiva".





Distribuição de copos no Festival Gastronômico na Serra (Distrito Pirapanema).



Evento realizado no Dia das Crianças promovido pela prefeitura e o Demsur. A foto apresenta o Esquadrão Demsur.

**Há ações educativas voltadas aos agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?**

Sim

**Observação:** Treinamento dos Garis sobre manejo responsável de resíduos e a importância do trabalho seguro.



Fotos do treinamento dos Garis.





Fotos do treinamento dos Garis.

|                                                                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há capacitações dos gestores públicos?</b>                                                                                                        | Não |
| <b>Observação:</b> Não foi informado se há capacitações dos gestores públicos, nem foram apresentadas comprovações.                                  |     |
| <b>O prestador desenvolve ações de divulgação e educação ambiental relacionadas à coleta seletiva e reciclagem? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*</b> | Sim |



Ações realizadas em lixeiras com o objetivo de sensibilizar a comunidade quanto ao descarte correto de resíduos.



Oficina com crianças durante o evento ECOFEST, abordando o descarte adequado de resíduos para prevenção de enchentes.

**Há monitoramento e avaliação da eficácia, eficiência e sustentabilidade dos programas de coleta seletiva e reciclagem implantados?**

Não

**Observação:** Foi informado que não há monitoramento da eficiência, eficácia e sustentabilidade dos programas de coleta seletiva implementados no município.

**Há realização de programas de educação ambiental conforme previsto no PGIRS e no Plano Operacional da prestação dos serviços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação específica? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)\***

Não

**Observação:** Constatou-se a ausência de documentos comprobatórios referentes às ações previstas no PMGIRS relacionadas à educação ambiental, incluindo a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) e a criação de lei municipal para sua instituição e implementação dos respectivos programas. Além disso, o servidor responsável pela área de educação ambiental informou não possuir conhecimento acerca do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Tabela 34 – Programas, projetos e ações: educação ambiental.

| PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS |                                                                                         |        |                                                                                                 |            |                                                                                                  |                                      |                                         |                     |                     |                     |                                       |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                  |                                                                                         | 2      | Educação Ambiental                                                                              |            |                                                                                                  |                                      |                                         |                     |                     |                     |                                       |                                                                                |
| Projetos                                                                  |                                                                                         | Ações* |                                                                                                 | Localidade | Responsabilidade                                                                                 | Método de Acompanhamento (indicador) | Meta – Prazo de Planejamento / Execução |                     |                     |                     | Custo da Ação*                        | Possíveis Fontes de Recursos                                                   |
|                                                                           |                                                                                         |        |                                                                                                 |            |                                                                                                  |                                      | Imediato (2024 - 2025)                  | Curto (2026 - 2027) | Médio (2028 - 2031) | Longo (2032 - 2043) |                                       |                                                                                |
| 2.1                                                                       | Ampliação e melhoria dos programas de educação ambiental voltados para resíduos sólidos | 2.1.1  | Elaborar ou contratar empresa para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEIA). | Muriae**   | Prefeitura Municipal (Secretaria de Educação e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente) / DEMSUR | % elaborado                          | 100%                                    |                     |                     |                     | R\$ 66.481,72                         | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima / Prefeitura Municipal / DEMSUR |
|                                                                           |                                                                                         | 2.1.2  | Criar lei para instituir o PMEIA e, consequentemente, os programas de educação ambiental.       | Muriae**   | Câmara Municipal de Vereadores                                                                   | Sim / Não                            | Sim                                     |                     |                     |                     | Sem custo (recursos humanos próprios) | Recurso próprio                                                                |

228

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
MURIAE - MG



| PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS |                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                            |            |                                                                                                                             |                                      |                                         |                     |                     |                     |                  |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                  |                                                                                         | 2      | Educação Ambiental                                                                                                                                                                         |            |                                                                                                                             |                                      |                                         |                     |                     |                     |                  |                                                                                         |
| Projetos                                                                  |                                                                                         | Ações* |                                                                                                                                                                                            | Localidade | Responsabilidade                                                                                                            | Método de Acompanhamento (indicador) | Meta - Prazo de Planejamento / Execução |                     |                     |                     | Custo da Ação*   | Possíveis Fontes de Recursos                                                            |
|                                                                           |                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                            |            |                                                                                                                             |                                      | Imediato (2024 - 2025)                  | Curto (2026 - 2027) | Médio (2028 - 2031) | Longo (2032 - 2043) |                  |                                                                                         |
| 2.1                                                                       | Ampliação e melhoria dos programas de educação ambiental voltados para resíduos sólidos | 2.1.3  | Desenvolver programas, campanhas e ações contínuas de educação ambiental para conscientizar e orientar a população sobre o correto gerenciamento dos resíduos sólidos no âmbito municipal. | Muriae**   | Prefeitura Municipal (Secretaria de Educação, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura) / DEMSUR | Sim / Não                            | Sim                                     | Sim                 | Sim                 | Sim                 | R\$ 4.513.000,00 | Ministério do Meio Ambiente<br>Mudança do Clima / FEAM<br>Prefeitura Municipal / DEMSUR |
| Custo Total – Educação Ambiental                                          |                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                            |            |                                                                                                                             |                                      |                                         |                     |                     |                     | R\$ 4.579.481,72 |                                                                                         |
| NOTAS / JUSTIFICATIVAS                                                    |                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                            |            |                                                                                                                             |                                      |                                         |                     |                     |                     |                  |                                                                                         |

Programas, projetos e ações de educação ambiental previstos no PMGIRS.

**Há desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental voltados ao público escolar, em parceria com instituições de ensino para a disseminação de conteúdo? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)\***

Sim



Ações realizadas em escolas com foco no público adolescente.





Ações realizadas em escolas com foco em crianças.

### Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

| Nome Completo             |
|---------------------------|
| Aline Melo Câmara         |
| Cargo/Função              |
| Assistente Administrativa |

## 2.5 Varrição e Asseio

### Contrato Varrição e Asseio

Há contrato com empresa terceirizada para realização de varrição e asseio pertencente à limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim

**Observação:** Termo de compromisso com a penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

#### TERMO ADITIVO

Processo nº 1450.01.0141443/2021-91

Nº DE CONTROLE: 3º TA 2758/2018.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2758/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ 05.487.631/0001-09, com sua sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 4º andar, representada pelo DIRETOR DE SAÚDE PRISIONAL respondendo pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, JOBER GABRIEL DE SOUSA, portador do CPF: \*\*\*.675.426-\*\*, e a empresa DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, tendo sua sede na Av. Castelo Branco, nº 00, no Bairro Gávea, Cidade de Muriaé - MG, inscrita no CNPJ: 02.318.396/0001-45, neste instrumento representada por MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, portadora do CPF \*\*\*.481.396-\*\*, a seguir denominada PARCEIRO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 3 ao Termo de Compromisso nº 2758/2018, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas modificações subsequentes e pela Resolução SEJUSP nº 490 de 08 de maio/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisso nº 2758/2018, celebrado em 17 de janeiro de 2018, a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o agenciamento e/ou disponibilização da mão de obra dos presos reclusos na unidade prisional: PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR, situada em MURIAÉ - MG, para prestação de serviços de SANEAMENTO URBANO E LIMPEZA DE ESPAÇO PÚBLICO.

Termo aditivo do processo nº 1450.01.0141443/2021-91.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)\*

Sim

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)\*

Sim

O contratante tem acesso à todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?

Sim

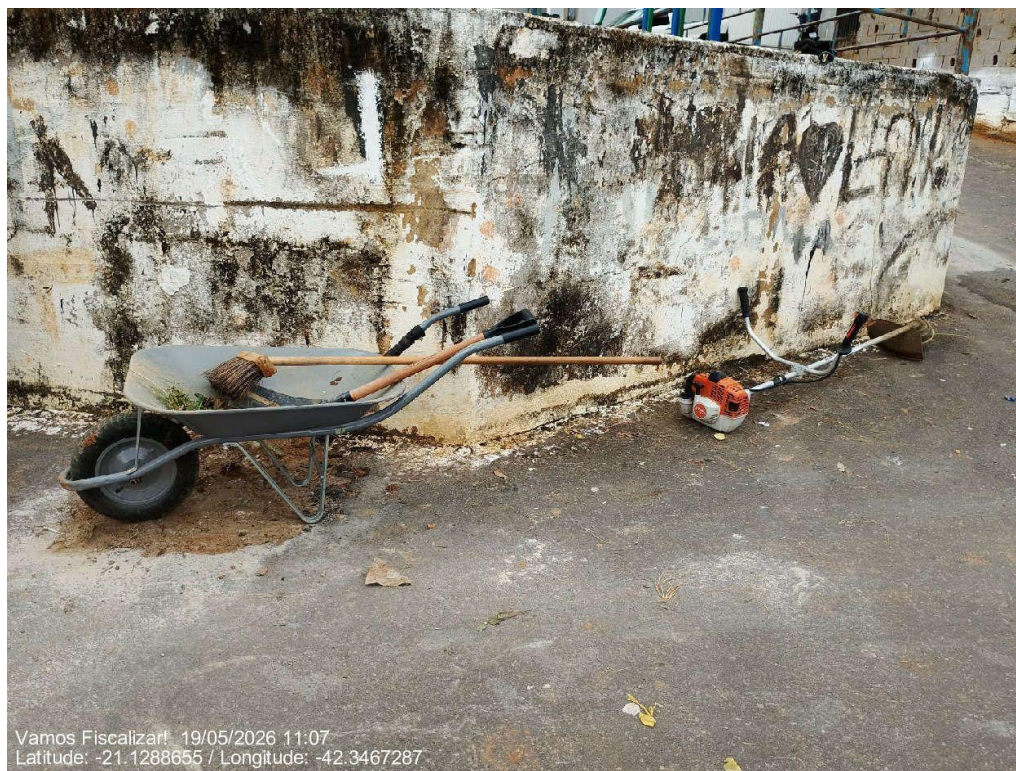
### Varrição e asseio

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não |
| <b>Observação:</b> Verificou-se que é realizado, mensalmente, um planejamento das atividades de varrição, elaborado em conjunto com a unidade prisional. Contudo, tal planejamento não se encontra formalmente documentado. Apesar disso, constatou-se a existência de um cronograma de limpeza. Ressalta-se ainda que, em situações atípicas, o referido planejamento sofre ajustes conforme a necessidade. |     |
| <b>Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (Resolução nº 186, ARIS MG)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Varrição</li> <li>- Capina e raspagem</li> <li>- Roçada</li> <li>- Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados</li> <li>- Limpeza e asseio de logradouros públicos</li> <li>- Remoção de resíduos em logradouros</li> </ul>                                                                                                                     |     |
| <b>Observação:</b> A execução dos serviços de poda é de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| <b>Quais equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana (ex.: vassouras, lutocar, pás, carrinhos coletores, roçadeiras, entre outros)?</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| Vassouras de bambu, vassouras de piaçava, pás, sacolas para acondicionamento de resíduos, roçadeiras, enxadas e carrinhos de mão.                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
| <div style="text-align: center;">  <p>Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 07:42<br/>       Latitude: -21.1241012 / Longitude: -42.3668968</p> </div> <p>Vassoura de piaçava e pá.</p>                                                                                                                                           |     |





Vassoura de bambu.



Carrinho de mão, vassoura e roçadeira.





Capina com enxada.

**O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)\***

Não se aplica

**Observação:** Não utilizam lutocares; os varredores relatam dificuldade de manuseio e preferem sacolas.

**Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos, rupturas e espalhamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** Os resíduos são acondicionados em sacos e dispostos próximos às lixeiras dos moradores, facilitando a coleta. O caminhão compactador realiza a coleta conjunta dos resíduos de varrição e domiciliares.





Montes de resíduos antes do ensacamento.



Montes de resíduos antes do ensacamento.





Saco disposto na esquina para coleta.

|                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas?</b>                       | Não |
| <b>Observação:</b> Os resíduos provenientes de capina, roçagem e poda são destinados ao bota-fora.                                                              |     |
| <b>Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                                           | Sim |
| <b>Observação:</b> Os resíduos de varrição são destinados ao aterro, enquanto os de capina, roçagem e poda são encaminhados ao bota-fora.                       |     |
| <b>São instaladas lixeiras em áreas públicas para descarte de pequenas quantidades de resíduos sólidos urbanos pelos usuários? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b> | Sim |





Lixeira na lagoa da Gávea.



Lixeira instalada em poste.

**Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)?**

Sim





Ponto viciado com placa de “Proibido jogar lixo”. Tambores foram instalados por moradores devido ao descarte irregular causado por inadimplência de alguns usuários.



Local caracterizado como ponto viciado de descarte irregular de resíduos domiciliares.

**São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular?**

Sim



**Observação:** A fiscalização notifica os responsáveis quando há descarte em pontos viciados e realiza o recolhimento dos resíduos. Também são instaladas placas proibindo o descarte nesses locais.



Placa de "Proibido entulho".



Placa de "Proibido entulho" na porta da ACAMAREM.





Placa de "Proibido entulho".



Placa de "Proibido entulho".

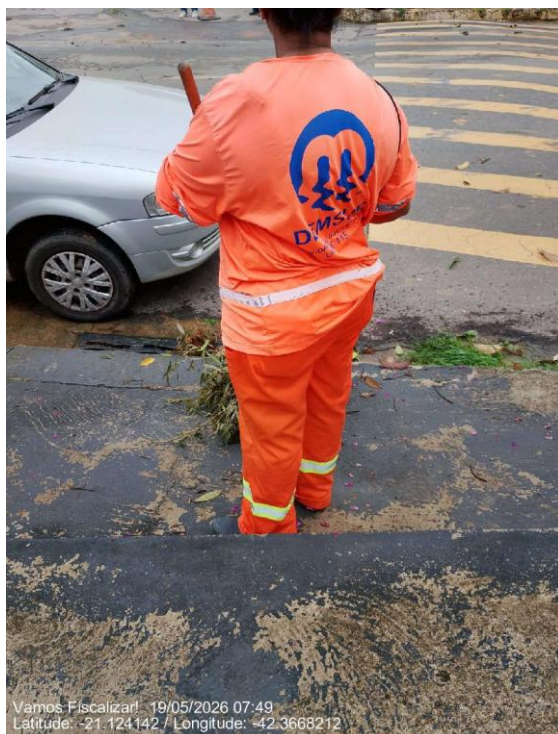
|                                                                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares?</b>                                                                                                    | Sim |
| <b>Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são acondicionados e disponibilizados para a coleta, de</b> | Sim |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>modo que não impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| <b>Observação:</b> Os resíduos provenientes da desobstrução de bocas de lobo e bueiros são destinados a caminhão basculante, sendo esse serviço executado pelo setor de água e esgoto.                                                                                                                                                                                                  |            |
| <div data-bbox="518 439 1082 1171" data-label="Image">  </div> <p data-bbox="411 1189 1193 1220">Desobstrução de poço de inspeção realizado pelo setor de água e esgoto.</p>                                                                                                                         |            |
| <b>Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Não</p> |
| <b>Observação:</b> Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados ao bota-fora, enquanto os de varrição são encaminhados ao aterro.                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| <b>São fornecidos EPIs gratuitamente aos servidores? Se sim, quais? (Resolução nº 186, ARIS-MG)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Sim</p> |
| <b>Observação:</b> São fornecidos EPIs (luvas, botas, uniforme e chapéu), porém houve registro de inadequação de tamanhos, ausência de identificação e não utilização por parte de alguns trabalhadores. Destaca-se caso de varredora que não utiliza luvas por alegação de alergia e de não utilização do chapéu por inadequação. Para atividades de roçada, são utilizadas perneiras. |            |





Bota e uniforme.



Uniforme.





Óculos de proteção.



Perneira.

**Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros onde ocorrem feiras livres (Resolução nº 186, ARIS-MG)?\***

Sim



|                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes?</b>                                                                                                                               | Não |
| <b>Observação:</b> Os resíduos de feira, secos e úmidos, são acondicionados conjuntamente em tambores.                                                                                                   |     |
| <b>Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (Resolução nº 186, ARIS MG).</b>                                                                                               | Sim |
| <b>Observação:</b> Há tambor específico para resíduos de feira, disponibilizado apenas no dia de sua realização.                                                                                         |     |
| <b>Observações não identificadas anteriormente.</b>                                                                                                                                                      |     |
| Verificou-se a existência de convênio com a unidade prisional para execução dos serviços de varrição.                                                                                                    |     |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 07:44<br/>       Latitude: -21.1241168 / Longitude: -42.3669271</p> <p>Varrição.</p> |     |





Ensacamento de folhas da varrição.



Montes de resíduos após capina.





Montes de resíduos após capina no bairro Padre Thiago.



Serviço de capina e roçada.

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**

**Nome completo**

|                           |
|---------------------------|
| Eder da Silva             |
| <b>Cargo/Função</b>       |
| Diretor de Limpeza Urbana |

## 2.6 Coleta Geral

### Contrato Coleta Geral

|                                                                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato com empresa terceirizada para realização de coleta geral de resíduos? (Resolução nº 186, ARIS MG)                 | Não           |
| Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                     | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*     | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato de coleta geral?* | Não se aplica |

### Coleta Convencional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Há alguma localidade (urbana ou rural) não atendida pela coleta regular? Em caso afirmativo, quais? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                                                                                                                                                                                                                              | Não |
| Há problemas de acesso em alguma localidade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim |
| <b>Observação:</b> O acesso é realizado apenas por caminhonete, não sendo possível a entrada de caminhão em locais como Patrimônio dos Carneiros, Cachoeira da Usina da Fumaça e Bom Jardim.                                                                                                                                                                  |     |
| <b>Em caso afirmativo, qual alternativa é disponibilizada para a coleta de resíduos nessas localidades?</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| O acesso é realizado por caminhonete F350 (caminhonete).                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| <b>Qual é a quantidade de veículos utilizados na coleta de resíduos?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
| Frota composta por 8 caminhões compactadores próprios (2 novos ainda não utilizados, aguardando emplacamento), 5 compactadores terceirizados, 1 veículo "cata-treco" terceirizado, 1 "cata-treco" do DEMSUR em manutenção, 1 caminhonete do DEMSUR para áreas de difícil acesso, 2 caminhões de capina terceirizados e 1 caminhão para coleta de recicláveis. |     |
| <b>Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| - Próprios e terceirizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| <b>Os veículos são utilizados exclusivamente para a coleta de resíduos?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim |
| <b>Quais são os tipos de veículos utilizados na coleta de resíduos?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| Caminhão compactador, veículo com carroceria (cata-treco e coleta seletiva) e caminhonete para áreas de difícil acesso.                                                                                                                                                                                                                                       |     |





Caminhão compactador.



Caminhonete F350.





Caminhão carroceria.

|                                                                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), ainda que em caráter experimental?                  | Não |
| Há local definido pelo prestador ou autorizado pelo órgão ambiental para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução nº 186, ARIS MG)* | Sim |
| <b>Observação:</b> O chorume é disposto no aterro conjuntamente com os resíduos.                                                                        |     |
| Há procedimento definido para casos de derramamento de resíduos em via pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                                            | Sim |
| <b>Observação:</b> Em caso de derramamento de chorume, é acionado caminhão-pipa para lavagem da via.                                                    |     |
| O chorume dos veículos possui destinação final adequada?*                                                                                               | Sim |
| <b>Observação:</b> O chorume é destinado ao aterro.                                                                                                     |     |
| Há coleta de resíduos de serviços de saúde realizada pelo prestador?                                                                                    | Não |
| Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal?                                                                                           | Não |
| <b>Observação:</b> A coleta contempla apenas resíduos comuns de origem industrial, não sendo aceitos resíduos industriais.                              |     |
| Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos juntamente com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)?                                                | Sim |
| Os resíduos sólidos domiciliares (RDO) e públicos (RPU) coletados são enviados para outro município?                                                    | Não |

**Qual é a distância média entre o centro de massa da coleta de RDO e RPU e o local de descarregamento?**

8 a 10km.

**Há coleta específica realizada pelo prestador (ex.: resíduos da construção civil – RCC, volumosos, entre outros)?**

Sim

**Observação:** Os resíduos volumosos são coletados. Resíduos da construção civil são recolhidos juntamente com os de capina em ações de limpeza urbana, com destinação ao bota-fora. Para solicitações específicas de recolhimento de entulho, orienta-se a contratação de caminhão caçamba pelo interessado.

## Coleta Seletiva

**Existe coleta seletiva no município?**

Sim



Associação de catadores ASCAMAREM.

**Em caso afirmativo, quais localidades são atendidas?**

Sede e distrito de Vermelho (1 vez por semana).

**Quem realiza a coleta seletiva?**

DEMSUR e catadores.

**Nas localidades não contempladas pela coleta seletiva, há outro programa para a coleta de recicláveis?**

Não

**Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva?**

Sim



**Observação:** Já estudaram terceirizar o serviço de coleta seletiva.

**A coleta seletiva é realizada porta a porta?**

Sim

**Há coleta seletiva por meio de pontos de entrega voluntária (PEVs)?**

Não

**Os resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva são encaminhados a unidades de triagem e/ou tratamento, incluindo compostagem? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** Os resíduos recicláveis são enviados a associações e cooperativas de catadores.

**Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações?**

Sim

**Observação:** ASCAMAREM e Coopet Muriaé.



ASCAMAREM.



Coopet Muriaé.

**Qual a quantidade de entidades associativas?**

Há 1 entidade associativa e 1 cooperativa atuantes.

**Qual a quantidade de associados?**

A associação ASCAMAREM possui 22 associados.

**Há parcerias com cooperativas ou associações de catadores?**

Sim

**Qual é a quantidade de resíduos sólidos domiciliares (RDO) coletada por cooperativas ou associações de catadores parceiras do município?**

A associação ASCAMAREM processa aproximadamente 1.200 kg de resíduos por dia.

**Existem catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município? Em caso afirmativo, quantos?**

22 catadores na ASCAMAREM.

**Há registro dos catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município?**

Sim

**Observação:** Verificou-se a existência de ficha de cadastro dos catadores mantida pela associação.

**Há registro dos catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município?**

Sim

**Observação:** Somente pela ASCAMAREM

**Há programa de logística reversa no município?**

Não.

**Ponto de Entrega Voluntária - PEV**
**Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimentos de RS? (Resolução nº 186, ARIS MG)**

Sim

**Observação:** PEV para recebimento de pneus.


PEV no aterro.





PEV no aterro.

**Quais os resíduos recebidos no PEV?**

- Pneus

**Há estimativa de volumes dos resíduos recebidos no PEV?**

Sim

**Observação:** Recebimento médio de 2 cargas de picapes de pneus.

**Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais?**

Sim

**Observação:** A Reciclanip (entidade nacional de reciclagem de pneus) é a responsável autorizada pela retirada dos pneus. As borracharias do município possuem vínculo com a entidade, que autoriza estabelecimentos locais a destinar os pneus ao aterro para posterior recolhimento.

**Observações não identificadas anteriormente.**

Área específica no interior do aterro destinada ao recebimento.



### Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

**Nome Completo**

Lucas Armando de Carvalho

**Cargo/Função**

Agente de fiscalização



## 2.7 Coleta Específica

### Contrato Coleta Específica

Há contrato com empresa terceirizada para realização de coleta específica de resíduos? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)

Não

**Observação:** A coleta é realizada pelo DEMSUR, havendo também contrato de caminhão com carroceria para recolhimento de resíduos volumosos. Adicionalmente, existe contrato para locação de área destinada ao descarte de resíduos da construção civil (Classe A) e resíduos não perigosos (Classes II-A e II-B).

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
1º ADITIVO

Referente ao Contrato Administrativo nº 006/2024  
Pregão Eletrônico nº 008/2024

Por este instrumento de aditivo contratual, que assinam entre si, de um lado o **DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Rua Vereador José Messias Soares nº 65, bairro Santo Antônio, em Muriaé - MG, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, CPF nº 873.508.826-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ nº 09.548.388/0001-34, sede na Rua Vereador José Messias Soares, 83, bairro Santo Antônio, na cidade de Muriaé - MG, CEP 36880-000 neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Neres Vardiero, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº M-7.884.464 expedida por SSP/MG C.P.F. nº 264.914.345-00 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** têm como justos, combinados e contratados a prorrogação do prazo do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

A CONTRATANTE ajusta a prorrogação do prazo do contrato nº 006/2024, referente a locação de retroescavadeiras e caminhões câmbio e carroceria 3/4 todos com motorista/operador para uso contínuo e uso eventual, incluso combustíveis e manutenções dos caminhões/equipamentos, para utilização nos serviços prestados pela Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula 2ª (segunda) - do prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO**

O presente aditivo inicia-se em 02/08/2025, encerrando-se no dia 02/08/2026, podendo ser rescindido, conforme cláusula nona do contrato nº 006/2024, sem qualquer tipo de indenização, pago somente os serviços comprovadamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$1.534.945,50 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme valores a seguir:

| Seq | Item  | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | Quant | Placa    | Unitário   | Total          |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|----------------|
| 9   | 12858 | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA BASCULANTE TOCO - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³ - CARROCERIA COM NO | DIA | 275   | GZZ-4941 | R\$ 849,90 | R\$ 233.722,50 |

Av. Castelo Branco, 511 - Gavea - Tel.: 32.3596.3490 - CEP: 36.889-034 - Muriaé / MG  
Setor Administrativo: Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio - Muriaé - MG - CEP: 36.880-111 - Tel.: 32.366.3490  
[www.demsur.co.mg.br](http://www.demsur.co.mg.br)

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:27  
Latitude: -21.1362706 / Longitude: -42.359717

VISTO  
DEMSUR  
SANTO ANTONIO

Contrato de caminhão com carroceria.





CNPJ 02.318.396/0001-45

#### CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2026  
Processo nº 017/2026  
Contrato Administrativo nº 005/2026  
Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027

Por este instrumento de aditivo contratual, que assinam entre si, de um lado o DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio - Muriaé - MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. PATRICIA DE PAULA COELHO PEDROSA, CPF nº 079.980.216-67, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro, Sr. Paulo Wander do Carmo Moreira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-1.788.329, expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 424.444.706-72, residente na Rua Aureliano Gomes, 46, Santana, na cidade de Muriaé - MG, CEP 36887-137, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo Inexigibilidade nº 001/2026 e com base nas Leis nº 14.133/2021 e 8.245/1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - Locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda João do Monte, Distrito de Boa Família, para descarte de resíduos classe A da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

2.1 - O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 24/03/2026 e encerrando-se no dia 24/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, desde que haja de interesse e permaneçam favoráveis ao DEMSUR as condições contratuais e o valor cobrado.

2.2 Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 48.181,99 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) fracionado em pagamentos mensais no valor de 4.015,17 (quatro mil, quinze reais e dezessete centavos).

| Seq. | Item  | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                           | UN | Quantidade | Unitário     | Total         |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|---------------|
| 1    | 88008 | Locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda João do Monte, Distrito de Boa Família, para descarte de resíduos classe AMEN (da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B). |    | 12         | R\$ 4.015,17 | R\$ 48.181,99 |

#### CLÁUSULA QUARTA DO CREDITO

Paulo Wander do Carmo Moreira  
Sra. Patricia de Paula Coelho Pedrosa  
Sede Administrativa: Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio, Muriaé/MG, CEP: 36887-137 - Tel: (35) 3060-1111 - Fax: (35) 3060-3100  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

Página 1 de 4



CNPJ 02.318.396/0001-45

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (1772)

#### CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Será admitido o reajuste do preço da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

#### CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

6.1 - O LOCATÁRIO efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º dia útil do mês.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - O LOCADOR obriga-se a:

7.1.1 Responder pelos débitos de qualquer natureza anteriores à locação, bem como aquelas que não estejam compreendidas nas obrigações do LOCATÁRIO, geradas antes, depois ou durante a vigência do contrato;

7.1.2 Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

7.1.3 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.1.4 Notificar o LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do término da vigência do contrato, quando não houver interesse em prorrogar a locação;

7.1.5 Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

7.2 - O LOCATÁRIO obriga-se a:

7.2.1 Efetuar as obras de reforma necessárias à plena implantação do objeto a que se destina a presente locação, desde já autorizadas pelo LOCADOR;

7.2.2 Efetuar o pagamento ao LOCADOR do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.2.3 Informar ao LOCADOR, 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato, o interesse de renovação, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

#### CLÁUSULA OITAVA DA FINALIDADE

8.1 - Ficará expressamente convencionado entre as partes que o terreno locado será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não podendo ser sublocado, em todo ou em partes.

#### CLÁUSULA NONA DAS OBRAS E MODIFICAÇÕES

9.1 - As benfeitorias introduzidas pelo locatário não fazem parte integrante do terreno e poderão ser removíveis a qualquer tempo, sem que haja qualquer tipo de indenização a favor do locador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO

Paulo Wander do Carmo Moreira  
Sra. Patricia de Paula Coelho Pedrosa  
Sede Administrativa: Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio, Muriaé/MG, CEP: 36887-137 - Tel: (35) 3060-1111 - Fax: (35) 3060-3100  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

Página 2 de 4

### Contrato de locação de área para descarte de resíduos.

**Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)\***

Não se aplica

**O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)\***

Não se aplica

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?\***

Não se aplica

## Coleta específica

### Identificação.

Volumosos - Cata Treco

### Tipo de Coleta.

Volumosos



Móveis provenientes da coleta de resíduos volumosos.



Coleta de móveis por serviço de "cata-treco".





Coleta de móveis por serviço de “cata-treco”.



Móveis provenientes da coleta de resíduos volumosos.

#### **Frequência da coleta.**

A coleta é realizada diariamente, atendendo de 5 a 6 bairros por semana.



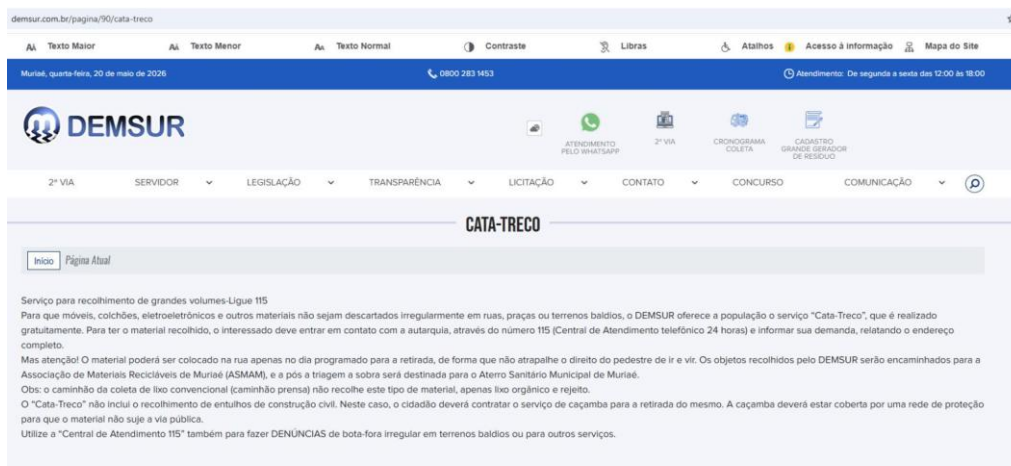
## Período da coleta.

A coleta é realizada durante o período diurno.

**Há orientações do prestador aos usuários referentes ao acondicionamento, à disposição e à separação dos resíduos da coleta específica? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Sim

**Observação:** As orientações são realizadas por meio de redes sociais e pelos presidentes de bairro; o atendimento ao público também presta esclarecimentos mediante solicitação.



Orientações sobre a coleta com "cata-treco" no site do DEMSUR.



Orientações sobre a coleta com "cata-treco" no Instagram.

|                                                                                                                                                                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O resíduo da coleta específica apresenta aspecto repulsivo ou desagradável?</b>                                                                                                                                           | Não |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 16:15<br/>       Latitude: -21.132116 / Longitude: -42.3772283</p> <p>Resíduo sem aspecto repulsivo.</p> |     |
| <b>O acondicionamento dos resíduos permite a realização da coleta de forma rápida?</b>                                                                                                                                       | Sim |
| <b>O acondicionamento dos resíduos permite a manipulação segura pela equipe de coleta?</b>                                                                                                                                   | Sim |
| <b>Observação:</b> Os móveis e sofás são dispostos na via pública na semana programada para a coleta no bairro.                                                                                                              |     |
| <b>Há disposição inadequada de resíduos da coleta específica?</b>                                                                                                                                                            | Não |
| <b>Observação:</b> Resíduo disposto em área de bota-fora destinada a volumosos.                                                                                                                                              |     |
| <b>Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização</b>                                                                                                                                                                       |     |
| <b>Nome Completo</b>                                                                                                                                                                                                         |     |
| Eder da Silva                                                                                                                                                                                                                |     |
| <b>Cargo/Função</b>                                                                                                                                                                                                          |     |
| Diretor de Limpeza Urbana                                                                                                                                                                                                    |     |

## 2.8 Veículos e Transporte

### 2.8.1 Caminhão Compactador HLF3914 – DEMSUR - DESATIVADO

#### Veículo específico

##### Identificação.

HLF3914



Caminhão compactador HLF3914.

##### Tipo.

Compactador





Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Controles do ciclo de compactação

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Banco do veículo está danificado.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2010 - Modelo VW 17-180 Worker



Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Quilometragem rodada.                                                                                                                                                                    | 382098 |
| Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)* | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de identificação do município.                                                                                                                               |        |
|  <p>Identificação do prestador e da central de atendimento na lateral do caminhão.</p>                |        |
| Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*                                                                          | Sim    |





Vazamento na calha de chorume.



Vazamento na calha de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.



PIN.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Caminhão coberto.

|                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Possui tacógrafo?</b>                                                                                                                                                                                                                | Não |
| <b>Observação:</b> Possui tacógrafo, mas não funciona.                                                                                                                                                                                  |     |
| <b>Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*</b>                                                                                                                                                    | Não |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 13:14<br/>       Latitude: -21.1205662 / Longitude: -42.3532751</p> <p>Ausência de luz na traseira do caminhão.</p> |     |





Iluminação dianteira. Lâmpada da seta queimada.



Iluminação dianteira superior do veículo.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Não

**Observação:** Ausência de sinal sonoro.



Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 13:13  
Latitude: -21.1205158 / Longitude: -42.3532107

Ausência de sinal sonoro.

**Observações não identificadas anteriormente.**

Sim

**Observação:** Durante o período de RMA o prestador informou que o veículo foi desativado.

**À Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARIS**

Em atenção ao Relatório de Fiscalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Município de Muriaé/MG, o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR apresenta manifestação acerca das não conformidades de nº 23, 24 e 25, correspondentes aos códigos **F176-20806**, **F176-20807** e **F176-20808**, referentes ao veículo **Caminhão Compactador HLF-3914**.

As não conformidades registradas referem-se à:

- ausência de sistema de armazenamento de chorume no veículo;
- ausência de sistema de iluminação e sinalização do veículo;
- ausência de sensor de ré com emissão sonora.

Esclarecemos que o referido veículo encontra-se **parado e inativo**, não sendo utilizado na prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

Dessa forma, considerando que o veículo está fora de operação, não se justifica a realização das adequações apontadas, uma vez que as inconformidades identificadas não impactam a prestação dos serviços atualmente executados pelo DEMSUR.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR**  
Muriaé/MG

Comunicado do DEMSUR (RMA, 2026).

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**

| Nome Completo            |
|--------------------------|
| Valmir de Freitas Xavier |
| Cargo/Função             |
| Motorista                |



## 2.8.2 Caminhão Compactador OXK7181 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

OXK7181



Identificação do veículo.



Caminhão compactador.

**Tipo.**

Compactador





Caminhão compactador.



Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira
- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim





Cabine do motorista.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2013 - Modelo IVECO



Informações do veículo.



Informações do veículo.

**Quilometragem rodada.**

378084

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do município.



Identificação do prestador na lateral do caminhão.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não



Canaleta de chorume.



Canaleta de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

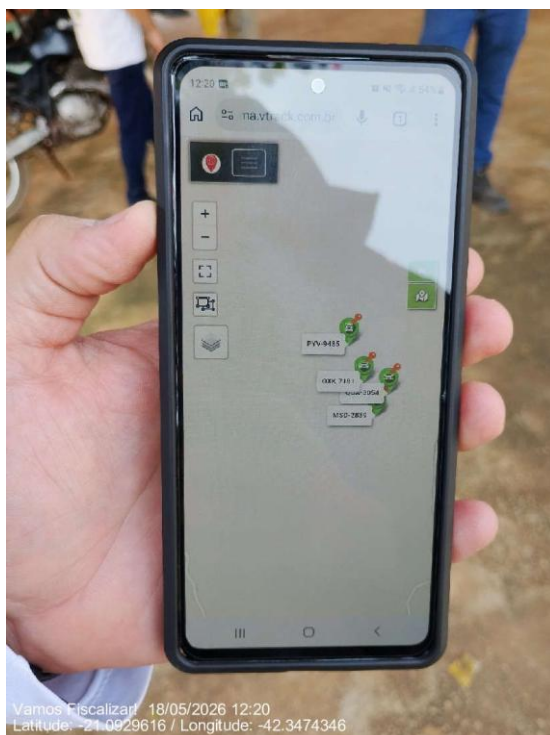
Sim



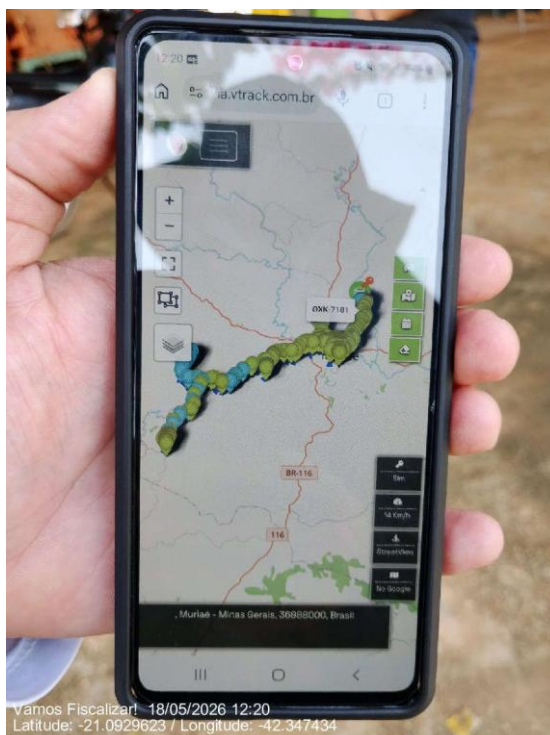
**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.



PIN.



Registro digital do caminhão.



Registro digital do caminhão.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Caminhão compactador.

|                                                                                                                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Possui tacógrafo?                                                                                                                                                                                                         | Sim |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:19<br/> Latitude: -21.092963 / Longitude: -42.3474355</p> <p>Tacógrafo.</p>                        |     |
| Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*                                                                                                                                             | Sim |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:17<br/> Latitude: -21.0930008 / Longitude: -42.3475048</p> <p>Iluminação traseira do veículo.</p> |     |





Iluminação traseira do veículo.



Iluminação dianteira do veículo.



Iluminação dianteira do veículo.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Sinal sonoro em funcionamento.



## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

| Nome Completo              |
|----------------------------|
| Flávio Fernandes de Barros |
| Cargo/Função               |
| Motorista                  |

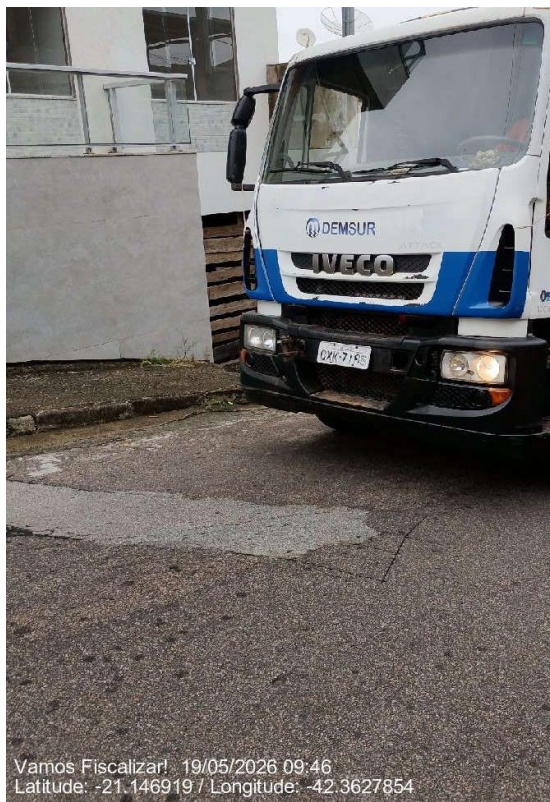


## 2.8.3 Caminhão Compactador OXK7185 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

OXK7185



Caminhão Compactador OXK7185.

#### Tipo.

Compactador.



Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Traseira do caminhão.



Cabine do motorista.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**



Ano 2014 - Modelo IVECO Tector 170E22



Informações do veículo.

Quilometragem rodada.

308794

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Não

**Observação:** Ausência de identificação do município.



Identificação do prestador na lateral do caminhão.



Identificação do prestador na dianteira do caminhão.





Identificação do prestador na lateral do caminhão.

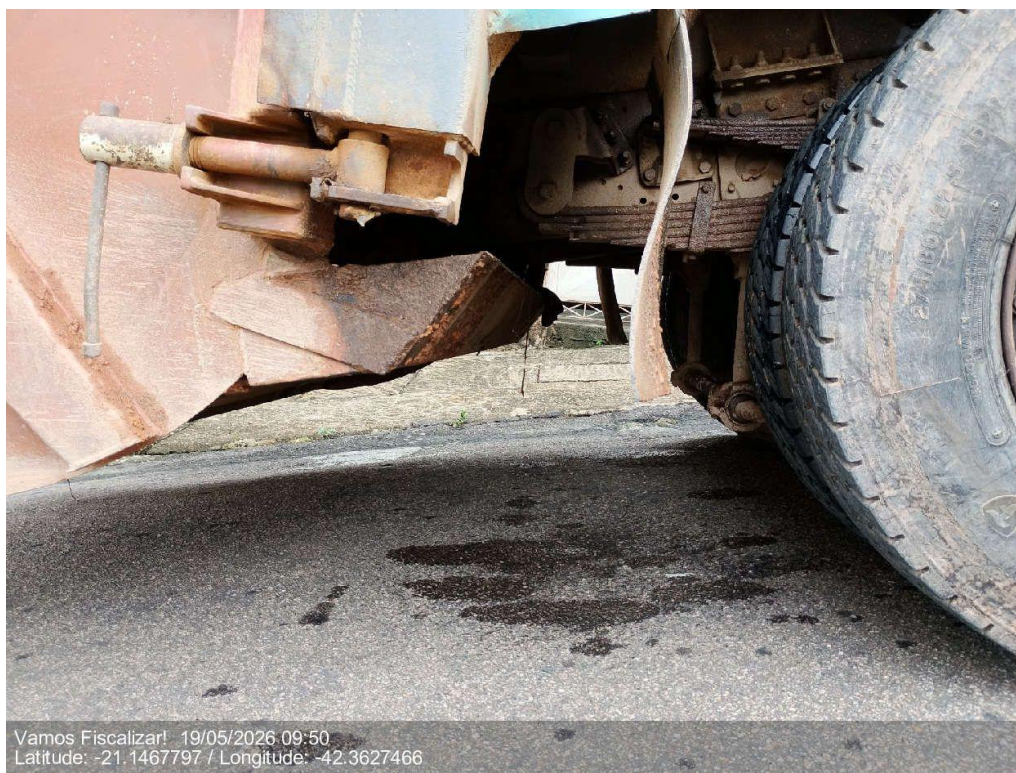
**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública?  
 (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Vazamento na calha coletora de chorume.





Vazamento na calha coletora de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.



PIN.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Caminhão compactador.

**Possui tacógrafo?**

Sim





Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

**Observação:** Farol do veículo com lâmpada queimada.





Farol direito com lâmpada inoperante.



Iluminação dianteira do veículo.



Iluminação traseira do veículo.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Sinalização traseira com emissão de sinais sonoros em funcionamento.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

| Nome Completo          |
|------------------------|
| Marco Antônio Carvalho |
| Cargo/Função           |
| Motorista              |

## 2.8.4 Caminhão Compactador PYV9485 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

PYV9485



Identificação do veículo





Traseira do veículo

**Tipo.**

Compactador



Caminhão compactador do DEMSUR.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:25  
 Latitude: -21.092968 / Longitude: -42.347436

Traseira do caminhão.



Lateral do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2015 - Modelo IVECO 170E22





Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 286645 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b> | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de identificação do prestador, com logomarca, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário.                                                    |        |



Ausência de identificação do prestador na lateral do caminhão.



Ausência de identificação do prestador na lateral do caminhão.

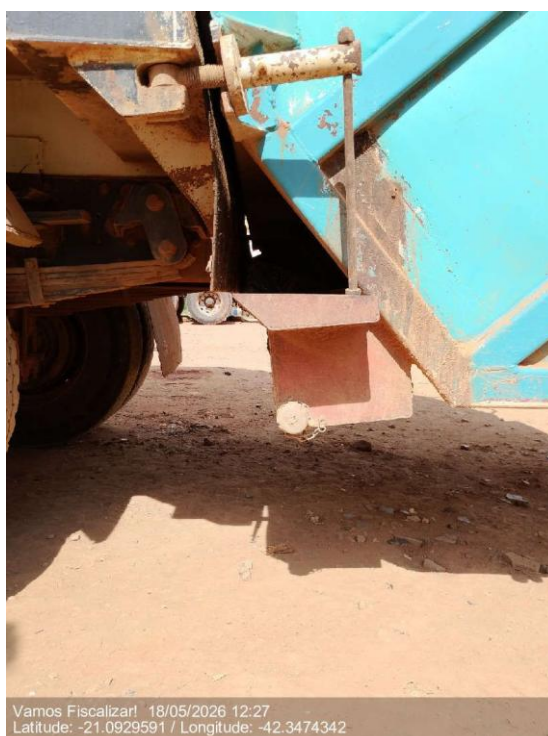
**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não





Canaleta de chorume.



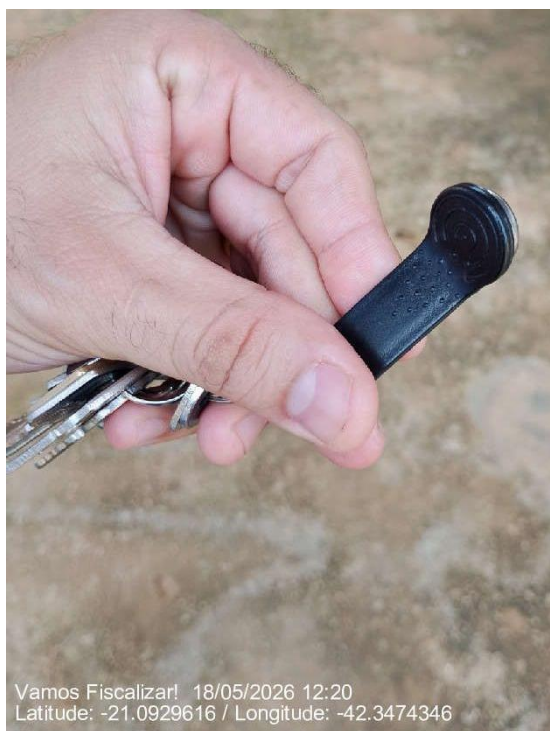
Canaleta de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.





PIN.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Caminhão coberto.

|                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Possui tacógrafo?</b>                                                                                                        | Sim |
|  <p>Tacógrafo.</p>                           |     |
| <b>Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*</b>                                            | Não |
| <p><b>Observação:</b> As setas traseiras indicadoras de direção do veículo encontram-se inoperantes. Giroflex não funciona.</p> |     |
|                                             |     |



Farol dianteiro.



Setas indicadoras de direção inoperantes.



Iluminação lateral em funcionamento.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com

Sim



**emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**



Sinal sonoro em funcionamento.

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**

**Nome Completo**

Daniel da Costa Bernardo

**Cargo/Função**

Motorista

## 2.8.5 Caminhão Compactador PYV9489 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

PYV9489



Frente do caminhão compactador



Frente do caminhão compactador

**Tipo.**

Compactador





Caminhão compactador do DEMSUR.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Controles do ciclo de compactação
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Sinal sonoro de ré

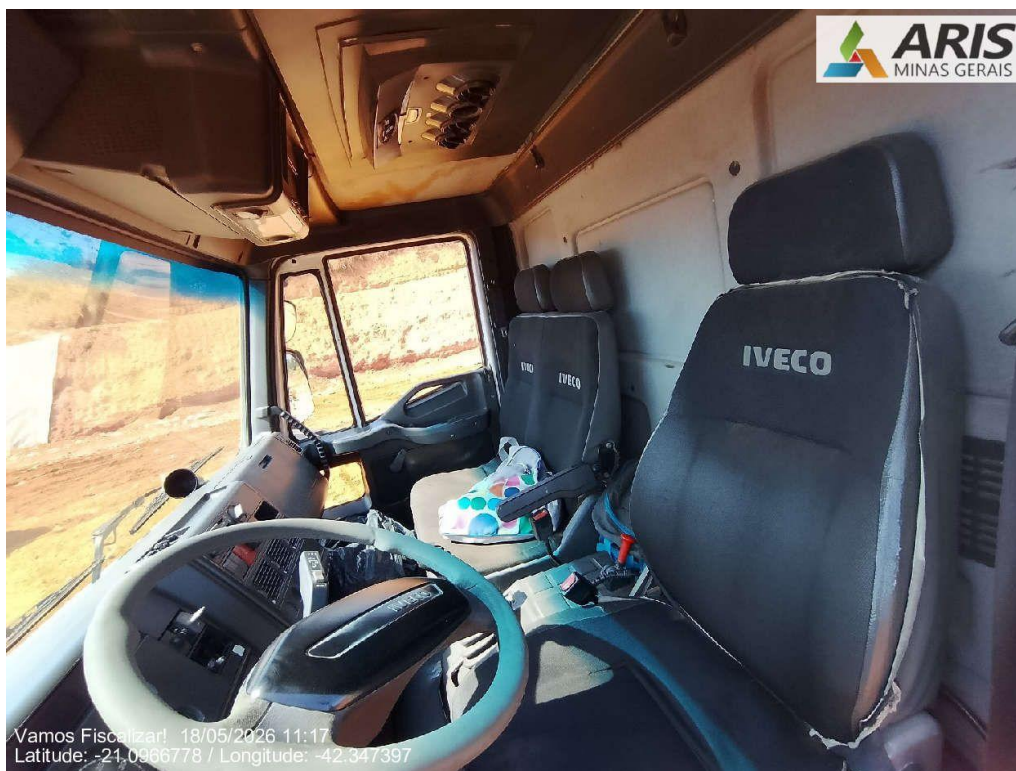
**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim

**Observação:** Foi informado que é realizada a limpeza completa do veículo 1 vez na semana, limpeza simples todo dias.



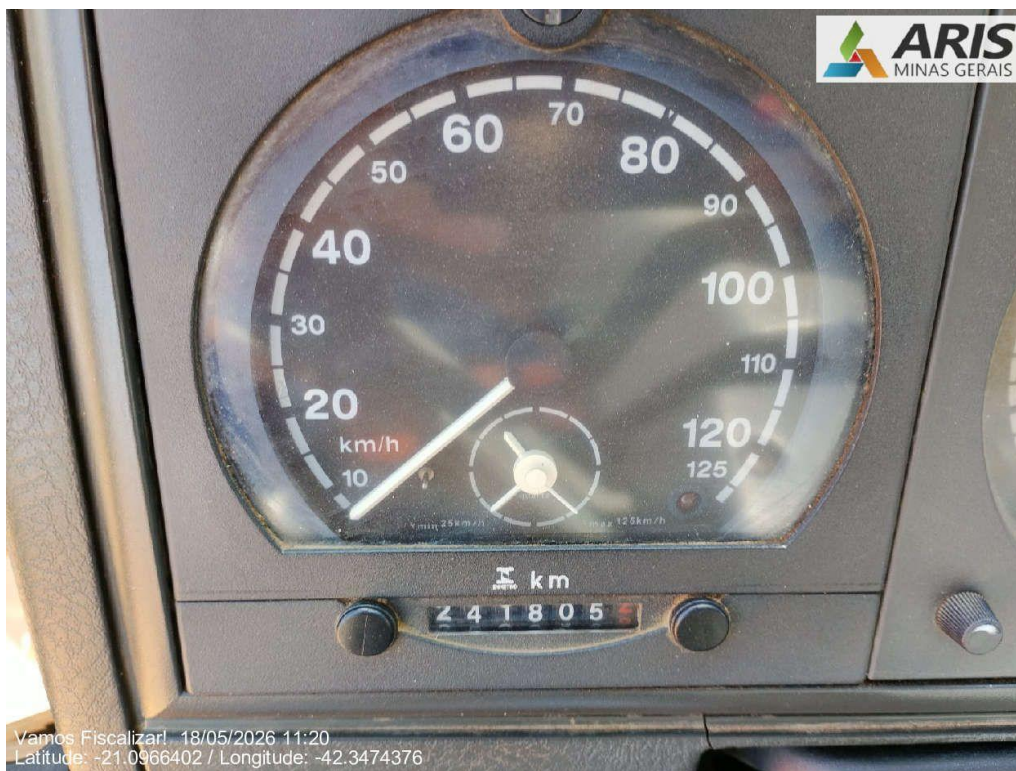
Cabine do motorista.



Cabine do motorista.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim



**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2016 - Modelo IVECO 170E22

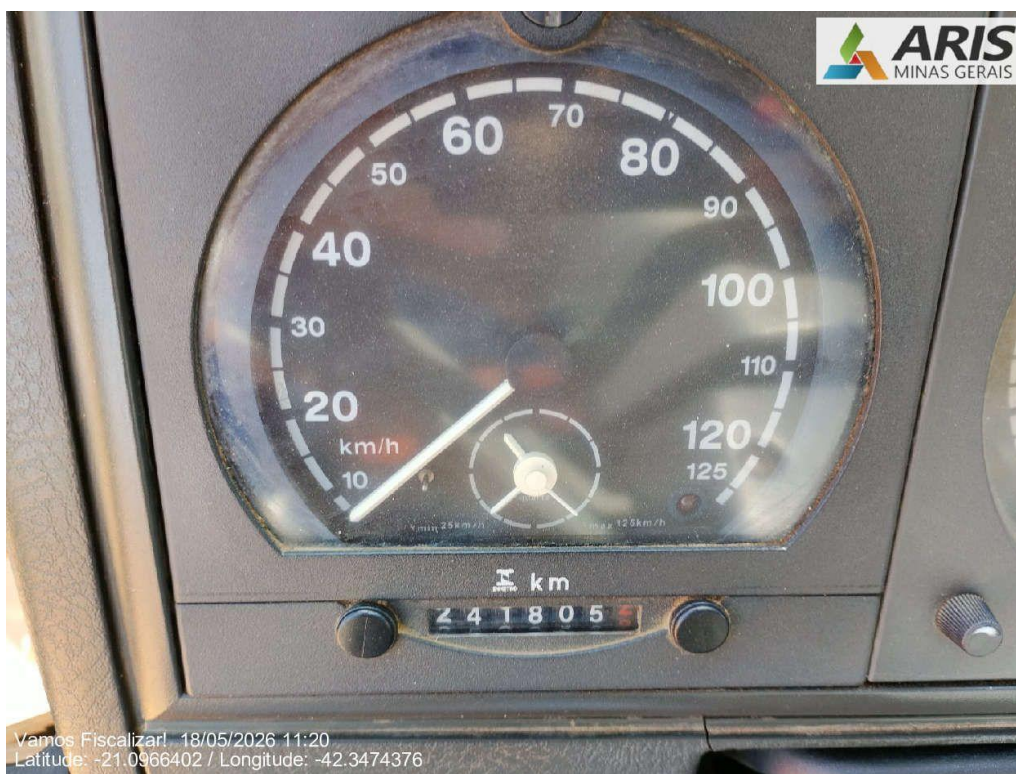


Informações do veículo.





Informações do veículo.



Painel do veículo informando a quilometragem.

**Quilometragem rodada.**

241805

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do município.



Identificação do prestador na lateral do caminhão.





Identificação do prestador na frente do caminhão.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública?  
 (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não



Canaleta de chorume.





Canaleta de chorume.

|                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há controle e registro das viagens realizadas?</b>                                       | Sim |
| <b>Observação:</b> Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.                   |     |
| <b>O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b> | Sim |
| <b>Observação:</b> Caminhão compactador.                                                    |     |
| <b>Possui tacógrafo?</b>                                                                    | Sim |



Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

**Observação:** Seta indicadora de direção do veículo, lado esquerdo, com defeito.





Seta indicadora de direção do veículo (lado direito) e farol.



Seta indicadora de direção do veículo, lado esquerdo, com defeito.



Iluminação lateral em funcionamento.





Iluminação traseira em funcionamento.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Sinalização traseira com emissão de sinais sonoros em funcionamento.

## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

**Nome Completo**

Jean Felipe Souza do Nascimento

**Cargo/Função**

Agente de fiscalização

## 2.8.6 Caminhão Compactador QOA3054 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

QOA3054



Frente do caminhão.

#### Tipo.

Compactador





Caminhão compactador.



Traseira do caminhão.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do motorista.

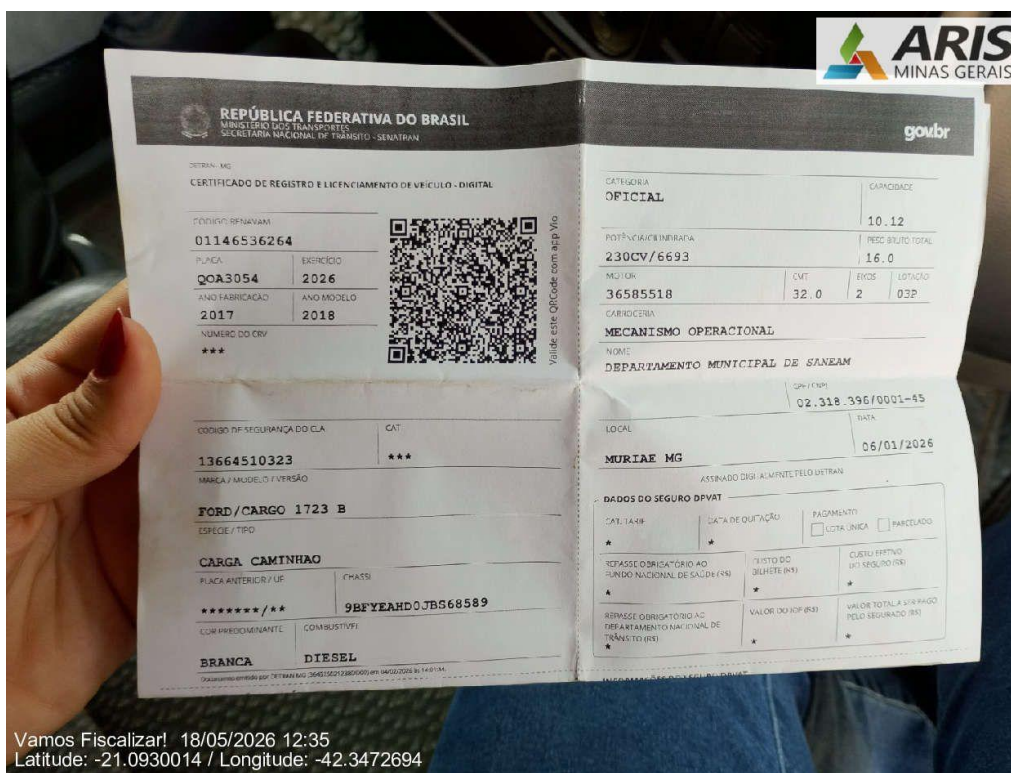
**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2018 - Modelo Ford Cargo 1723 B





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

UF: MG

IDENTIFICADOR: 01146536264

PLACA: QOA3054

EXERCÍCIO: 2026

ANO FABRICAÇÃO: 2017

ANO MODELO: 2018

NÚMERO DO CRV: \*\*\*

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLAS: 13664510323

CAT: \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO: FORD/CARGO 1723 B

ESPECIE / TIPO: CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: \*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI: 9BFYEARDJBS68589

COR PREDOMINANTE: BRANCA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL

CAPACIDADE: 10.12

POTÊNCIA INDICADA: 230CV/6693

PESO BRUTO TOTAL: 16.0

MEI/UR: 36585518

CVT: 32.0

EIXOS: 2

LOTIFICAÇÃO: 03P

MECANISMO OPERACIONAL: MECANISMO OPERACIONAL

NOME: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45

LOCAL: MURIAE MG

DATA: 06/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. 1A-28: \*

DATA DE QUITAÇÃO: \*

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (FNS): \*

TIPO DO SEGURO (R\$): \*

CUSTO EFETIVO (R\$): \*

REPASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$): \*

VALOR DO IOP (R\$): \*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$): \*

Informações do veículo.



Painel do veículo.

Quilometragem rodada.

235986



|                                                                                                                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <p><b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b></p>             | <p>Não</p> |
| <p><b>Observação:</b> Ausência de identificação do município.</p>                                                                                                                                                  |            |
| <div data-bbox="288 445 1316 1214" data-label="Image">  </div> <p>Identificação do prestador na frente e portas do caminhão</p> |            |
| <p><b>Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b></p>                                                                                      | <p>Não</p> |

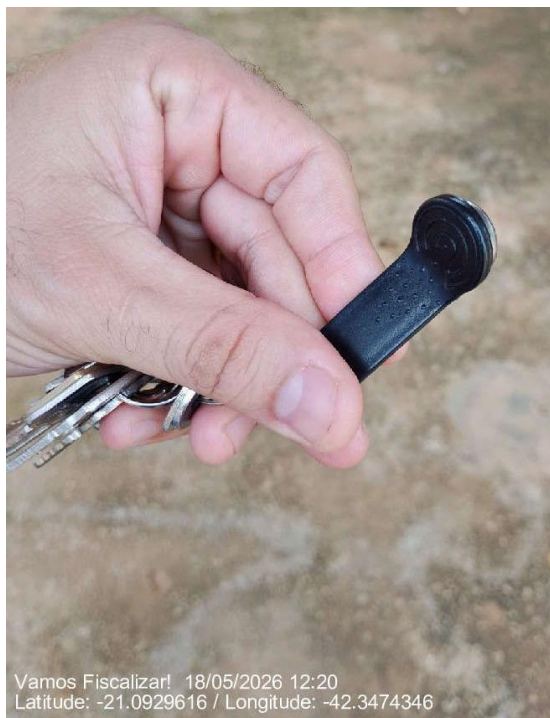


Canaleta de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.



PIN.



O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim

**Observação:** Caminhão compactador.



Caminhão coberto.





Caminhão coberto.

**Possui tacógrafo?**

Sim

**Observação:** Tacógrafo digital.



Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

**Observação:** As setas indicadoras de direção do veículo encontram-se inoperantes.



Seta indicadora de direção do veículo (lado esquerdo) inoperante.



Iluminação traseira em funcionamento.





Seta indicadora de direção do veículo (lado direito) em funcionamento.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



O sinal sonoro do veículo encontra-se em funcionamento.



## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

**Nome Completo**

Marco Antônio de Carvalho

**Cargo/Função**

Motorista

## 2.8.7 Caminhão Compactador Novo 01 - DEMSUR (Sem operação)

### Veículo específico

#### Identificação.

Caminhão Novo - sem placa



Frente do caminhão - sem placa.



Chassi do veículo.

**Tipo.**

Compactador





Vista lateral do caminhão.



Vista lateral do caminhão.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Controles do ciclo de compactação
- Sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira
- Sinal sonoro de ré
- Sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Sinal sonoro com acionamento na parte traseira do equipamento
- Dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação nas laterais

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim

**Observação:** Caminhão ainda sem uso (novo), pois placa está sendo providenciada.



Cabine do motorista.



Cabine do motorista.

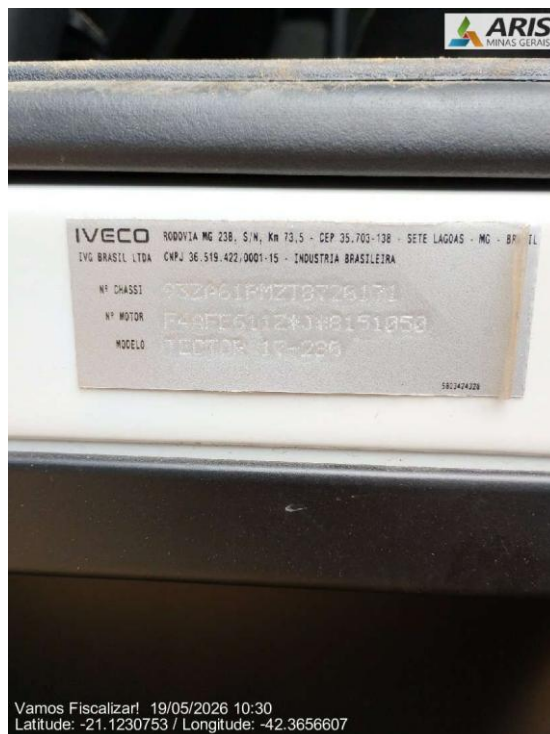
**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Observação:** Caminhão ainda sem uso (novo), pois placa está sendo providenciada.

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2026 - Modelo IVECO Tector 17-280



Informações do veículo.



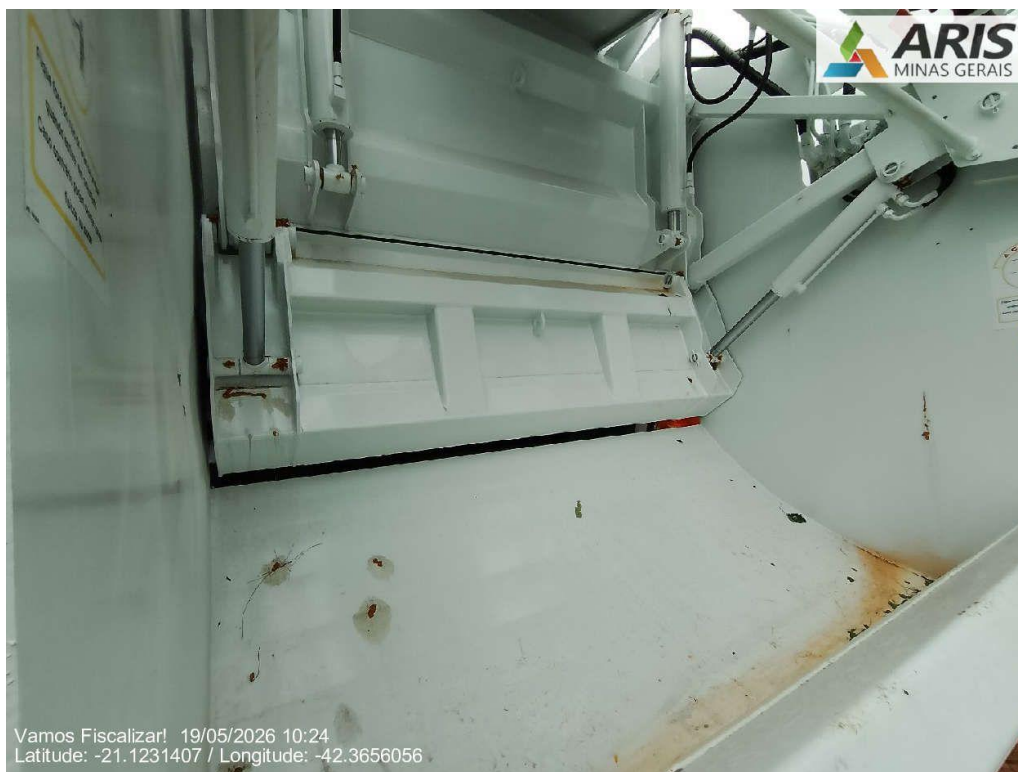


Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Quilometragem rodada.                                                                                                                                                                    | 55            |
| Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)* | Não se aplica |
| <b>Observação:</b> Caminhão ainda sem uso (novo), pois placa está sendo providenciada.                                                                                                   |               |
| Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*                                                                          | Não           |
| <b>Observação:</b> Caminhão ainda sem uso (novo), pois placa está sendo providenciada.                                                                                                   |               |



Canaleta de chorume



Caminhão novo.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Não se aplica

**Observação:** Caminhão ainda sem uso (novo), pois placa está sendo providenciada.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

**Possui tacógrafo?**

Sim



Tacógrafo.





Painel do veículo

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\*

Sim



Iluminação dianteira do veículo.





Iluminação dianteira do veículo.



Iluminação lateral do veículo.





Iluminação lateral do veículo.



Iluminação traseira em funcionamento.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim





Iluminação traseira do veículo e emissão de sinal sonoro.



Iluminação traseira do veículo (acionamento de ré).



Iluminação traseira do veículo (acionamento de ré).

**Observações não identificadas anteriormente.**

Foi informado que já está sendo providenciado o emplacamento do veículo.



Veículo com dispositivo de parada de emergência.



Veículo com dispositivo de parada de emergência.

## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

### Nome Completo

Bruno da Silva Souza

### Cargo/Função

Motorista



## 2.8.8 Caminhão Compactador Novo 02 – DEMSUR (Sem operação)

### Veículo específico

#### Identificação.

Caminhão Compactador Novo



Caminhão Compactador Novo.



Caminhão Compactador Novo.

**Tipo.**

Compactador.





Caminhão compactador.



Veículo com dispositivo de parada de emergência.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Controles do ciclo de compactação
- Sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira
- Sinal sonoro de ré
- Sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Sinal sonoro com acionamento na parte traseira do equipamento
- Dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação nas laterais

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim





Cabine do motorista.



Cabine do motorista.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim



## Ano/modelo do veículo.

Tector 17-280

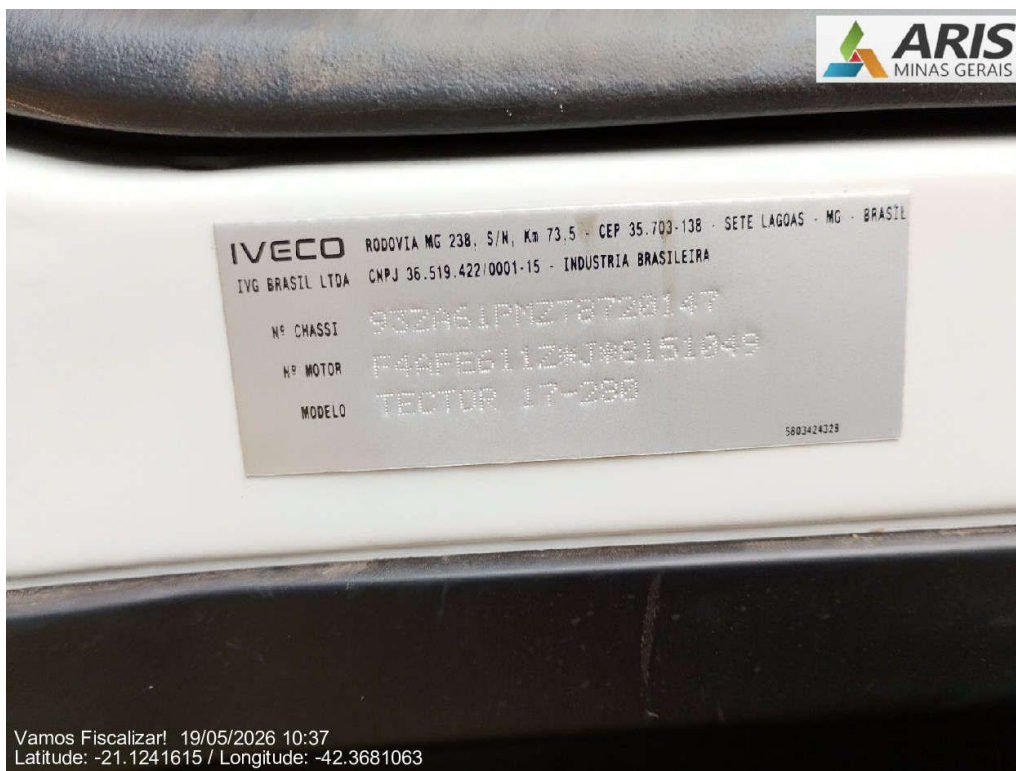


Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 10:39  
 Latitude: -21.1242019 / Longitude: -42.3654471

## Informações do veículo.



Painel do veículo.



Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Quilometragem rodada.                                                                                                                                                                    | 43            |
| Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)* | Não se aplica |
| <b>Observação:</b> Caminhão ainda sem uso (novo).                                                                                                                                        |               |
| Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*                                                                          | Não           |





Canaleta de chorume.



Canaleta de chorume.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Não se aplica

**Observação:** Caminhão ainda sem uso (novo).

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Caminhão coberto.

**Possui tacógrafo?**

Sim



Tacógrafo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\*

Sim



Iluminação dianteira do veículo.





Iluminação lateral do veículo.



Iluminação lateral do veículo.



Iluminação traseira em funcionamento. Presença de giroflex.



Iluminação dianteira em funcionamento.





Iluminação superior na área de carregamento e câmera de ré.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação traseira com emissão de sinais sonoros em funcionamento.





Iluminação traseira com emissão de sinais sonoros em funcionamento.

**Observações não identificadas anteriormente.**

Foi informado que está sendo providenciado o emplacamento do veículo.



Novos veículos do DEMSUR.

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**

| Nome Completo                   |
|---------------------------------|
| Jean Felipe Souza do Nascimento |
| Cargo/Função                    |
| Agente de fiscalização          |

## 2.8.9 Caminhão Carroceria OMG0288 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

OMG-0288



Caminhão da Coleta Seletiva.

#### Tipo.

Carroceria.





Frente do caminhão.



Carroceria do caminhão.



Lateral do caminhão.



Caminhão carroceria.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré



- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do motorista.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2012 - Modelo Ford 1519





Informações do veículo.



Informações do veículo.



Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 213305 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b> | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de identificação do município.                                                                                                                                      |        |



Logo do DEMSUR com telefone de contato.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não se aplica

**Observação:** Caminhão exclusivo para transporte de resíduos recicláveis.

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.





PIN.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** A cobertura com lona é utilizada apenas em circulação por rodovias, sendo raramente adotada, tendo em vista a baixa frequência de tráfego em vias desse tipo.

**Possui tacógrafo?**

Sim



Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

**Observação:** Verificou-se que apenas o farol de milha encontra-se em funcionamento.



Farol de milha em funcionamento.



Seta indicadora de direção do veículo (lado esquerdo) inoperante.



Iluminação traseira do veículo em funcionamento.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**



| Nome Completo           |
|-------------------------|
| Alessandro Silva Pontes |
| Cargo/Função            |
| Motorista               |

## 2.8.10 Caminhão Carroceria CDF8125 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

CDF-8125 (em manutenção)



Caminhão carroceria CDF-8125 (em manutenção).

#### Tipo.

Carroceria.



Vista lateral do caminhão carroceria CDF-8125 (em manutenção).



Cabine do motorista aberta devido à realização de manutenção.





Traseira do caminhão.



Vista lateral do caminhão.



Vista lateral do caminhão.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Não verificado

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Não Inspecionado

**Observação:** Veículo em manutenção.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Observação:** Uso exclusivo para cata treco (resíduos volumosos).

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 1995 - Modelo M. Benz/1714 K





Divergência entre a placa física do veículo e as informações constantes no documento digital.

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não



Constatou-se a presença de identificação antiga e apagada, bem como a ausência de telefone para contato e nome do município.



|                                                                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b>                                                                  | Não se aplica    |
| <b>Observação:</b> Caminhão cata treco.                                                                                                                                                 |                  |
| <b>Há controle e registro das viagens realizadas?</b>                                                                                                                                   | Não Inspecionado |
| <b>Observação:</b> Veículo em manutenção.                                                                                                                                               |                  |
| <b>O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b>                                                                                             | Não              |
| <b>Observação:</b> Ausência de lona.                                                                                                                                                    |                  |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 11:44<br/>       Latitude: -21.1364334 / Longitude: -42.3862763</p> |                  |
| Ausência de lona.                                                                                                                                                                       |                  |
| <b>Possui tacógrafo?</b>                                                                                                                                                                | Não Inspecionado |
| <b>Observação:</b> Veículo em manutenção.                                                                                                                                               |                  |
| <b>Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*</b>                                                                                                    | Não Inspecionado |
| <b>Observação:</b> Veículo em manutenção.                                                                                                                                               |                  |
| <b>Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)</b>                                         | Não Inspecionado |
| <b>Observação:</b> Veículo em manutenção.                                                                                                                                               |                  |

### Observações não identificadas anteriormente.

Veículo em manutenção, com divergência entre a placa física e os dados constantes no documento do veículo.



Veículo em manutenção.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

#### Nome Completo

Lucas Armando de Carvalho

#### Cargo/Função

Agente de fiscalização

## 2.8.11 Caminhonete HMN4760 - DEMSUR

### Veículo específico

#### Identificação.

HMN-4760



Caminhonete HMN-4760.

#### Tipo.

Caminhonete Ford F360.





Vista lateral do caminhonete.



Vista lateral do caminhonete.





Vista lateral do caminhonete.



Carroceria.





Caminhonete.



Farol com reparos provisórios.

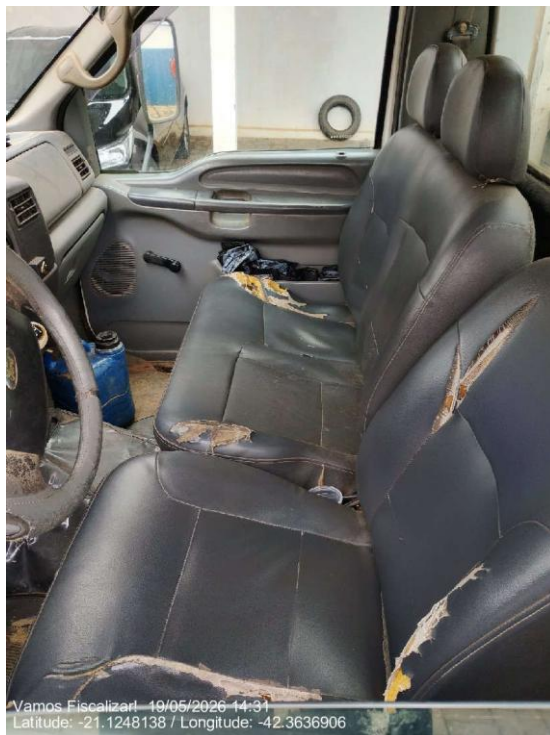
**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**



- Sinal sonoro de ré

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do motorista.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Observação:** Uso exclusivo para cata treco em locais de difícil acesso.

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2005 - Modelo Ford 350 G



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA - DPM  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - DPM/REG

VEÍCULO: 55117846481  
MARCA: FORD  
MODELO: F350 G  
CARGA: CAMINHÃO  
PLACA: F350 G  
COR: VERMELHA  
ANO: 2026  
CATEGORIA: 3000  
CARGA: 3000

REGISTRO DE VEÍCULO: 19/05/2026  
HORARIO: 14:32  
LOCAL: -21.5124743 / -42.36382

#### Informações do veículo.

|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 438284 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*</b> | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de identificação do município.                                                                                                                                      |        |



Identificação do prestador na lateral da caminhonete.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não se aplica

**Há controle e registro das viagens realizadas?**

Sim

**Observação:** Possui PIN com GPS, e os registros vão para o sistema.





PIN.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** Ausência de lona.



Ausência de lona.

**Possui tacógrafo?**

Não se aplica

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Sim





Iluminação dianteira do veículo.



Seta indicadora de direção do veículo (lado esquerdo).



Seta indicadora de direção do veículo (lado direito).





Iluminação traseira em funcionamento.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Veículo com sinal sonoro.

## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

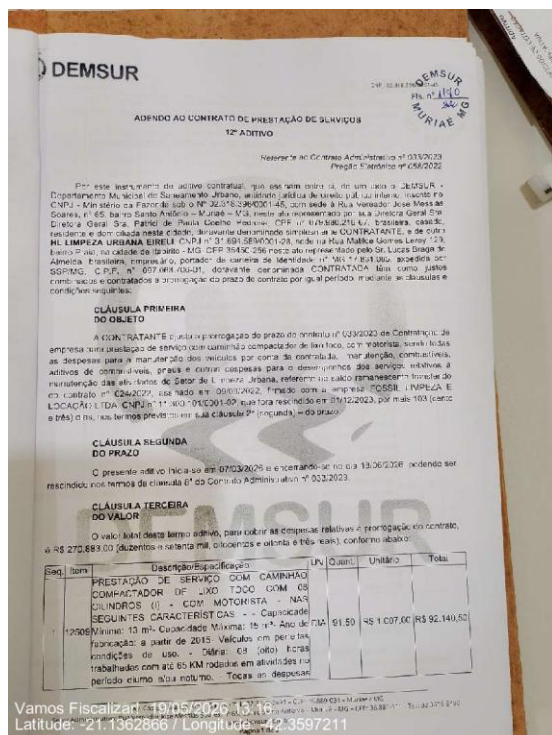
| Nome Completo             |
|---------------------------|
| Lucas Armando de Carvalho |
| Cargo/Função              |
| Agente de fiscalização    |

### 2.8.12 Caminhão Compactador OPU7938 - Terceirizada

## Contrato Veículos Específicos

**Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).**

Sim

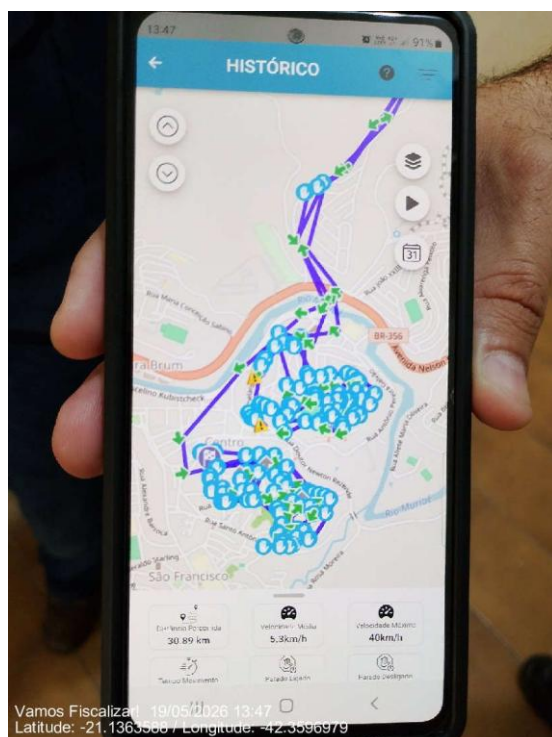


Contrato de prestação de serviços.

**Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

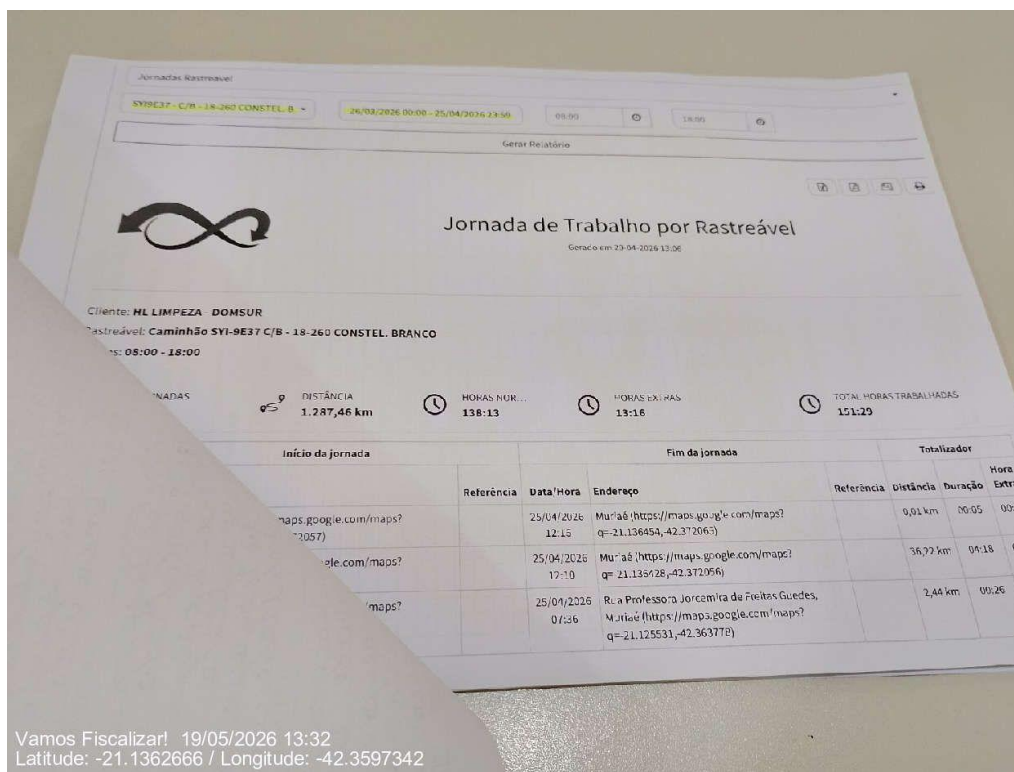




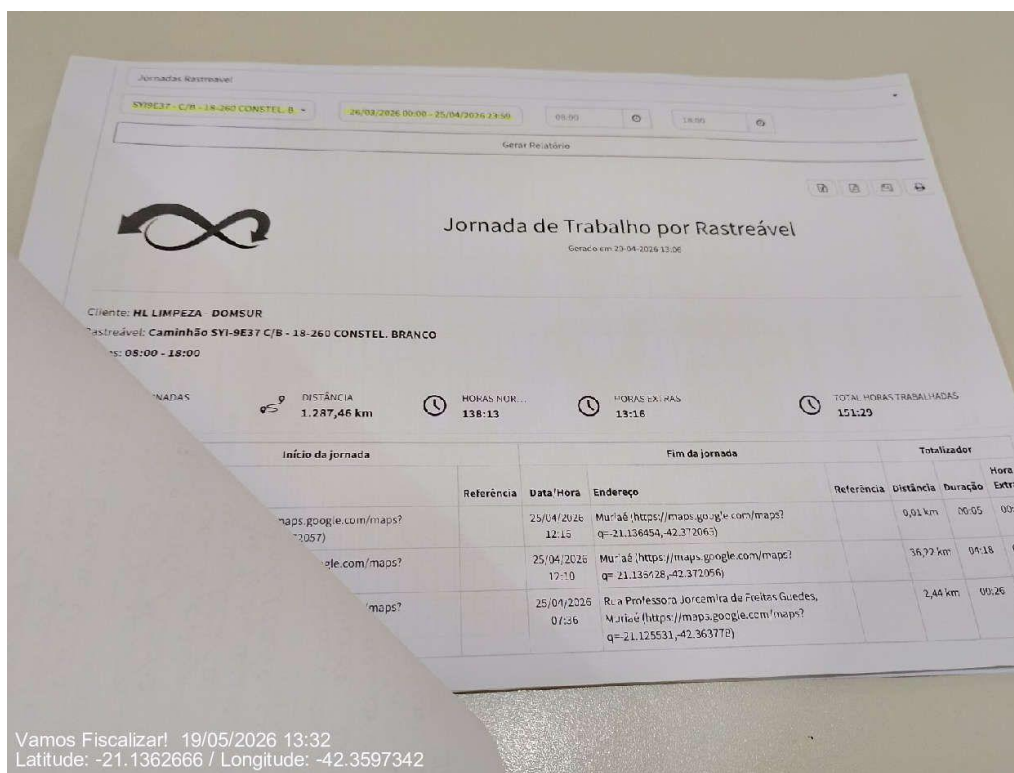
Monitoramento digital das rotas e frota de veículos.

**O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operacão desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Documentos enviados pela HL Limpeza ao DEMSUR.



**Jornada de Trabalho por Rastreável**  
 Gerado em 23/04/2026 13:06

Cliente: **HL LIMPEZA - DOMSUR**  
 Rastreável: **Caminhão SY1-9E37 C/B - 18-260 CONSTEL. BRANCO**  
 Período: **08:00 - 18:00**

**Resumo da Jornada:**

| Distância   | Horas HORA... | Horas EXTRA... | TOTAL HORAS TRABALHADAS |
|-------------|---------------|----------------|-------------------------|
| 1.287,46 km | 138:13        | 13:16          | 151:29                  |

| Início da jornada        |                  | Fim da jornada                                                                                           |            | Totalizador |         |            |
|--------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|---------|------------|
| Referência               | Data/Hora        | Endereço                                                                                                 | Referência | Distância   | Duração | Hora Extra |
| maps.google.com/maps?... | 25/04/2026 12:15 | Mural (https://maps.google.com/maps?q=-21.136454,-42.372063)                                             |            | 0,01 km     | 00:05   | 00:00      |
| maps.google.com/maps?... | 25/04/2026 12:10 | Mural (https://maps.google.com/maps?q=-21.135628,-42.372056)                                             |            | 36,72 km    | 04:18   | 00:00      |
| maps.google.com/maps?... | 25/04/2026 07:36 | Rua Professora Jorcenira da Freitas Guedes, M. N. (https://maps.google.com/maps?q=-21.125531,-42.363778) |            | 2,44 km     | 00:26   | 00:00      |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:32  
 Latitude: -21.1362666 / Longitude: -42.3597342

Documentos enviados pela HL Limpeza ao DEMSUR.

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?**

Sim

### Veículo específico

#### Identificação.

OPU-7938



Caminhão compactador OPU-7938.

**Tipo.**

Compactador.





Lateral do caminhão.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

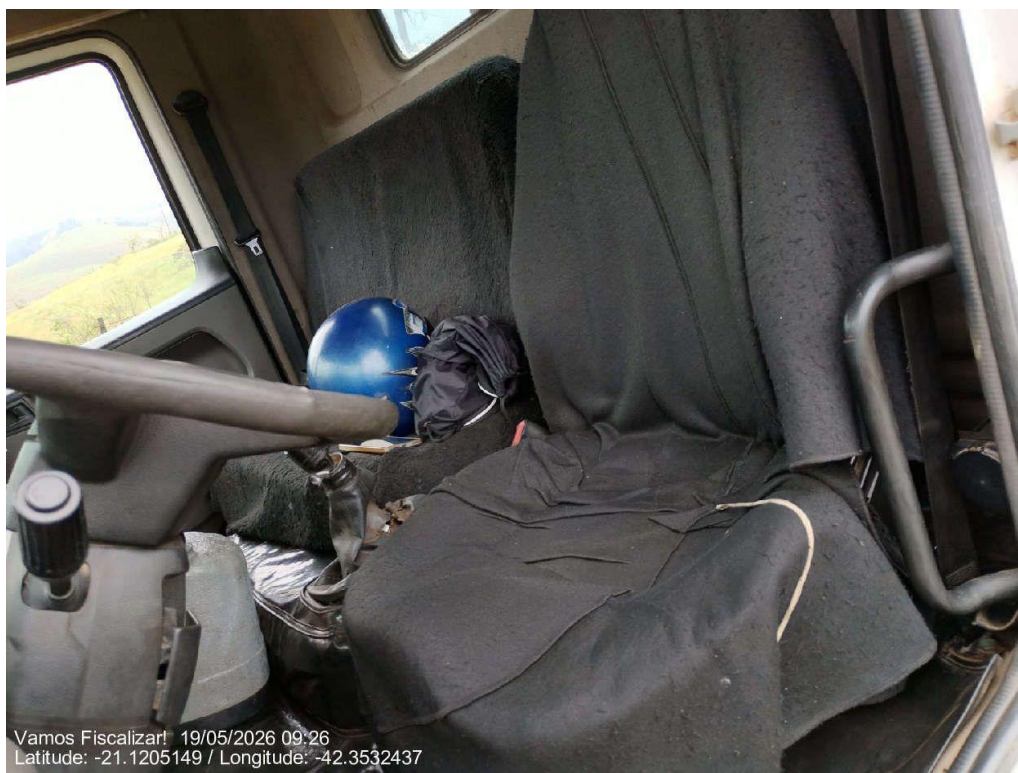
- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Controles do ciclo de compactação

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.



Cabine do caminhão.



Parte traseira do caminhão.

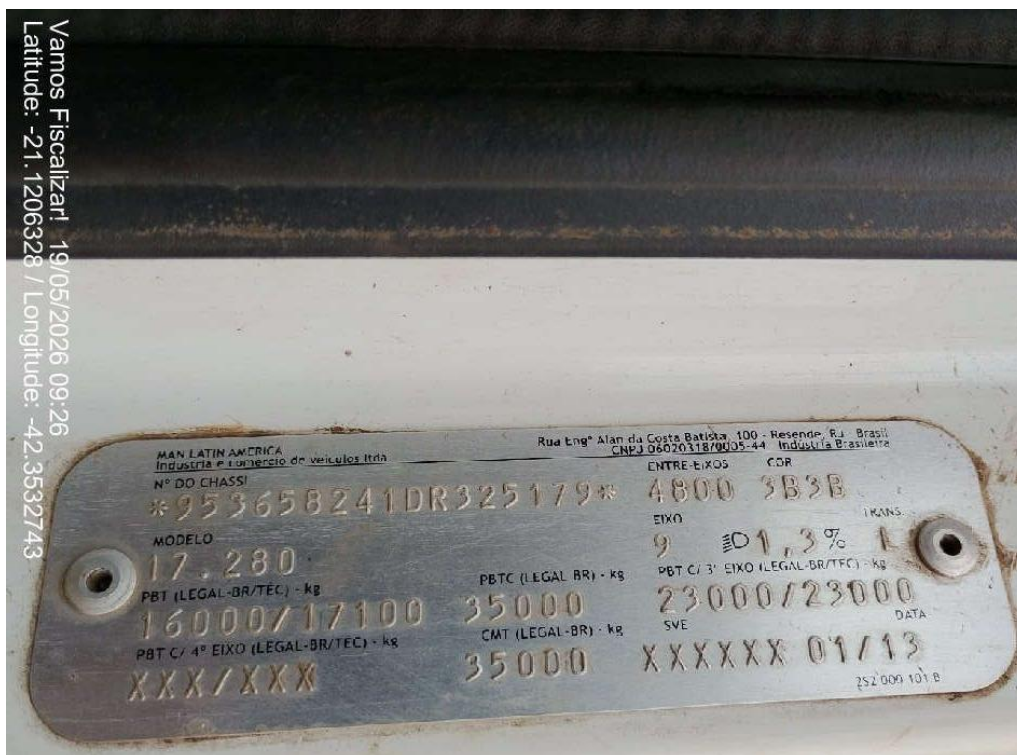
**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

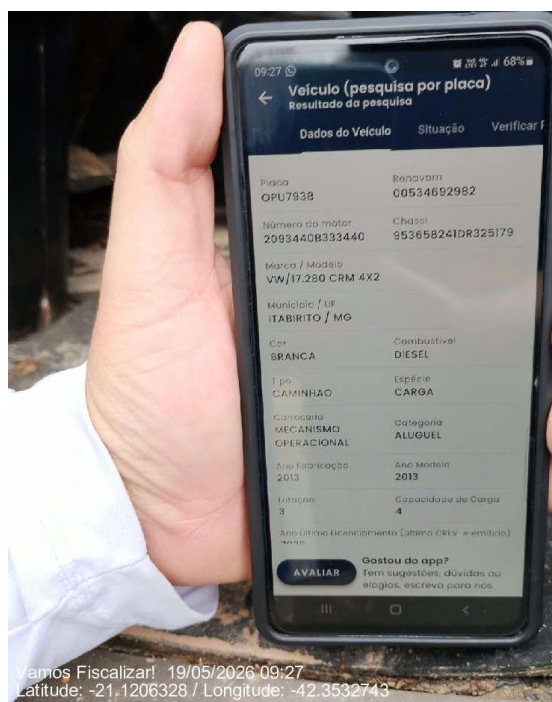


## Ano/modelo do veículo.

Ano 2013 - Modelo VW 17280 CRM 4x2



## Informações do veículo.



## Informações do veículo.



|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 292264 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).</b> | Não    |

**Observação:** Ausência do nome e telefone do prestador, bem como nome do município.



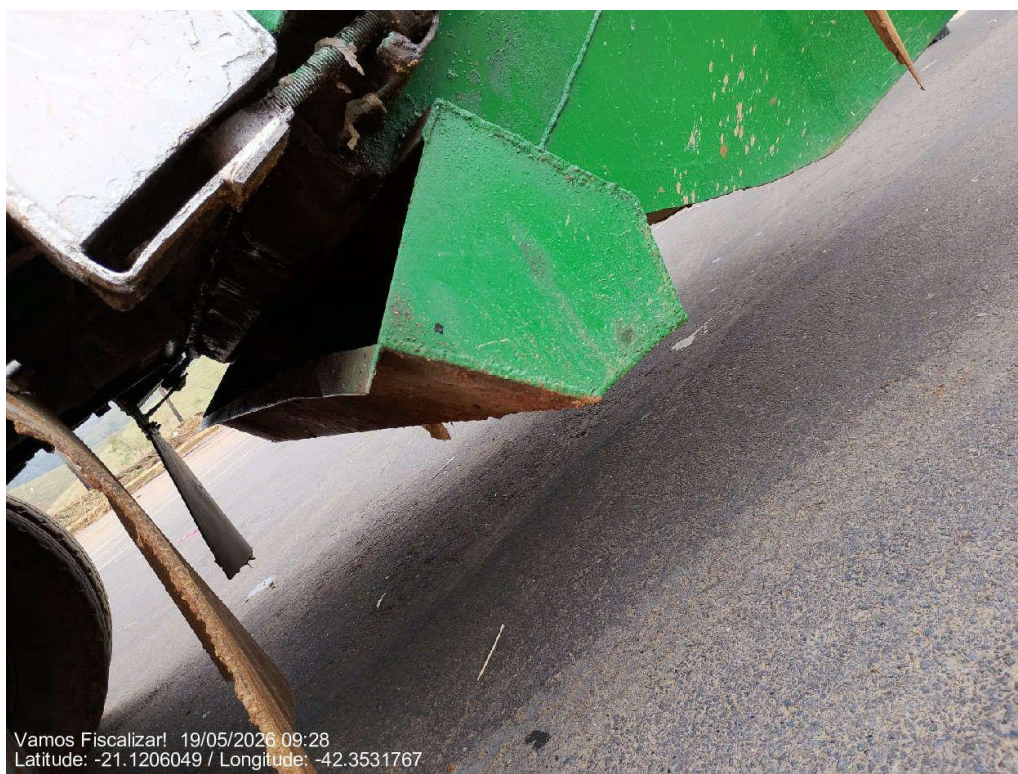
Ausência de identificação (telefone).



Ausência de identificação (telefone).

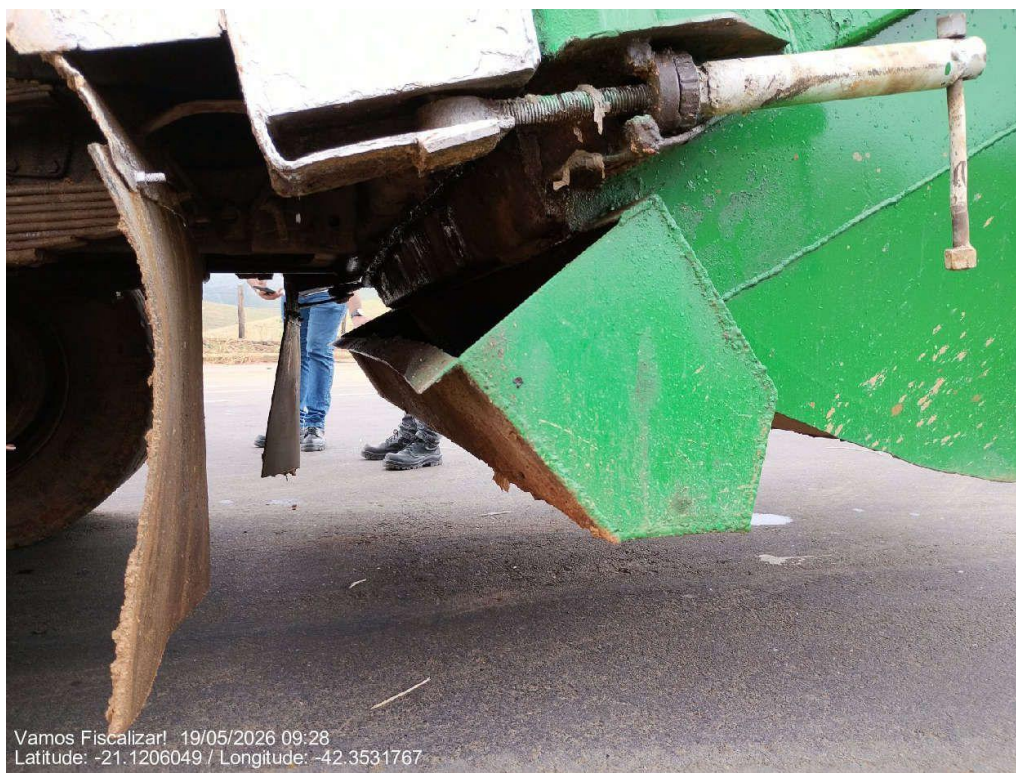
**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não



Canaleta de chorume.





Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 09:28  
Latitude: -21.1206049 / Longitude: -42.3531767

Canaleta de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim

DEMSUR  
MÊS 04/2026 e 05/2026

BOLETIM DE CONTROLE SEMANAL DO VEÍCULO PLACA 0WJ-0F47  
PERÍODO DE 28/04 A 25/05

| Data | Início do Trabalho | KM Início | Término do Trabalho | KM Final | Descrição do Serviço | DIVISÃO: DU | Ass. do Motorista | Ass. de Encargado |
|------|--------------------|-----------|---------------------|----------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 26   | 06:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 27   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 28   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 29   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 30   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 1    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 2    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 3    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 4    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 5    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 6    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 7    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 8    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 9    | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 10   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 11   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 12   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 13   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 14   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 15   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 16   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 17   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 18   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 19   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 20   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 21   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 22   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 23   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 24   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |
| 25   | 07:30 às 11:00     | 251630    | 12:30 às 17:00      | 251630   | Reparação do motor   |             |                   |                   |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 09:29  
Latitude: -21.1206152 / Longitude: -42.3532016

Registro de viagens.



**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim



Caminhão compactador.

**Possui tacógrafo?**

Sim



Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação dianteira.





Iluminação lateral.



Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim





Veículo com sinal sonoro em funcionamento.

**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador com telefone, bem como nome do município.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

**Nome Completo**

Custódio de Souza

**Cargo/Função**

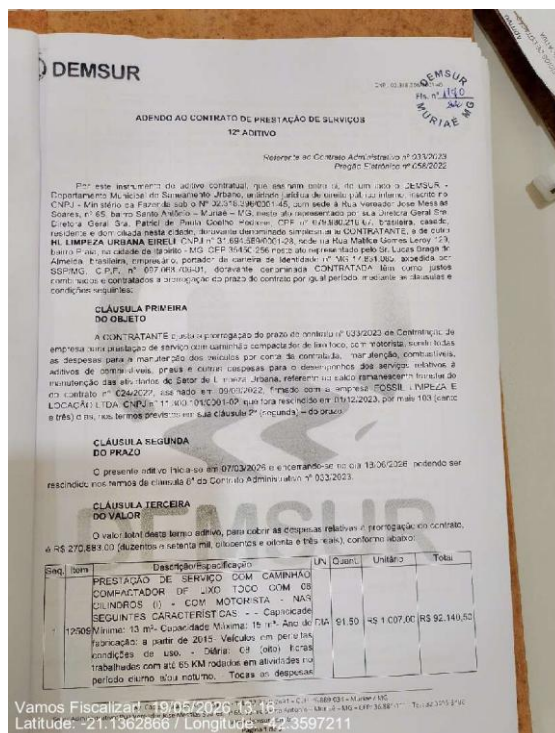
Motorista

### 2.8.13 Caminhão Compactador OWI0F25 - Terceirizada

## Contrato Veículos Específicos

**Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).**

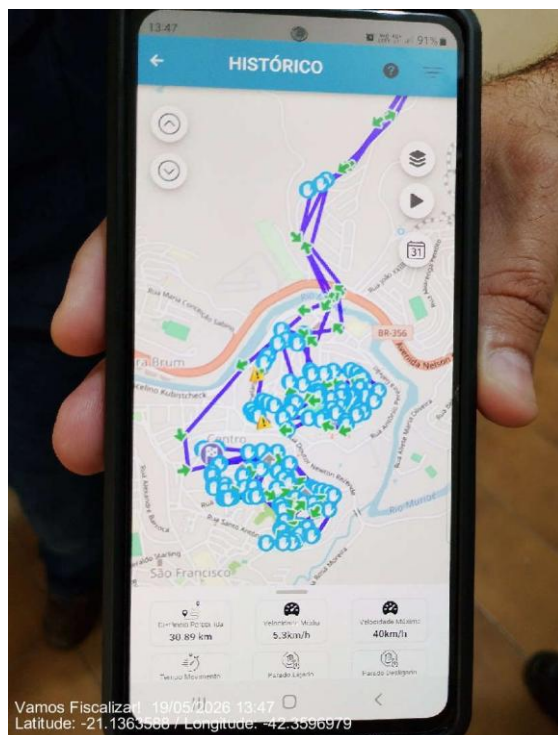
Sim



Contrato de prestação de serviços.

**Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

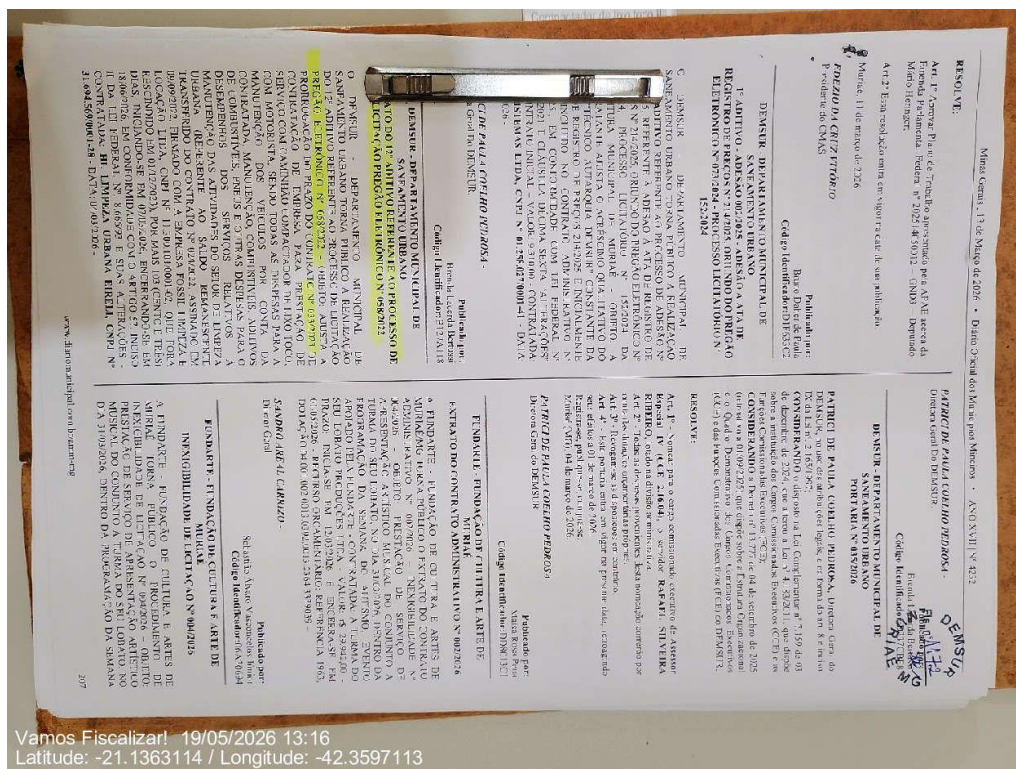
Sim



Monitoramento digital da frota de caminhões.

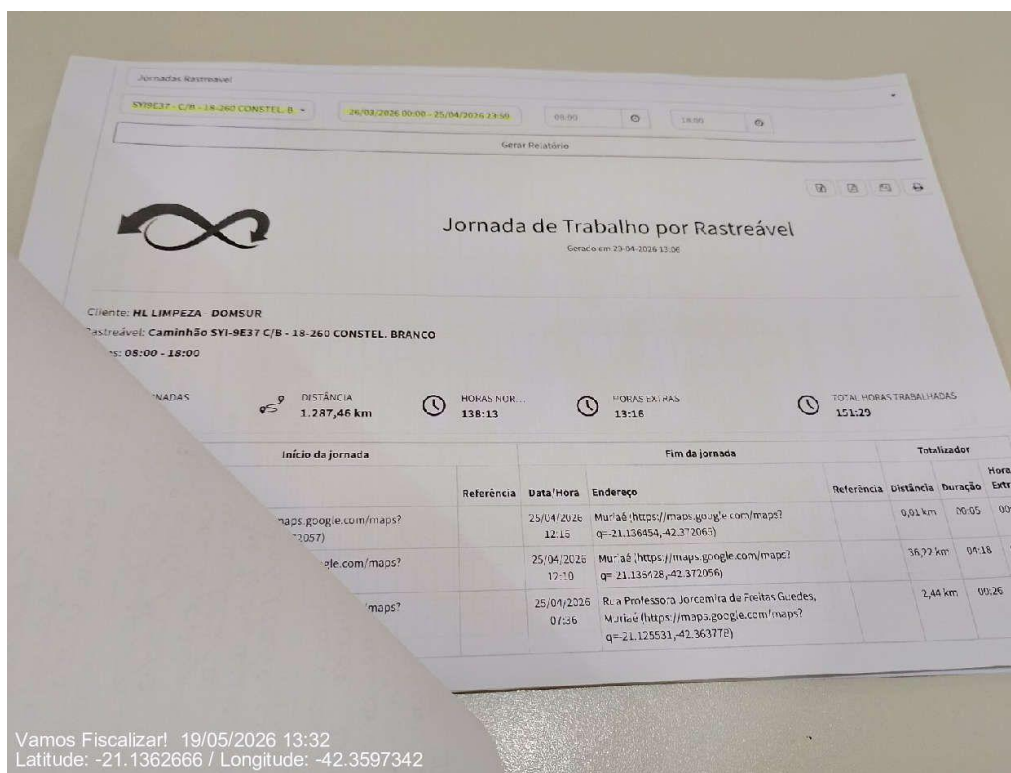
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim



Documentos enviados pela empresa para o DEMSUR.





Documentos enviados pela empresa para o DEMSUR.

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?**

Sim

### Veículo específico

#### Identificação.

OWI0F25



Caminhão compactador OWI0F25.

**Tipo.**

Compactador.



Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.





|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Traseira do caminhão.                                                                                                                                                                           |        |
| <b>É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.</b>                                                | Sim    |
| <b>Ano/modelo do veículo.</b>                                                                                                                                                                   |        |
| Ano 2013 - Modelo Volvo 270                                                                                                                                                                     |        |
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 343650 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).</b> | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência do telefone do prestador.                                                                                                                                           |        |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:58<br/>       Latitude: -21.0930072 / Longitude: -42.3474275</p>         |        |
| Ausência do telefone do prestador.                                                                                                                                                              |        |



Logo da empresa sem telefone.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?  
 (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim



Canaleta de chorume com vazamento.



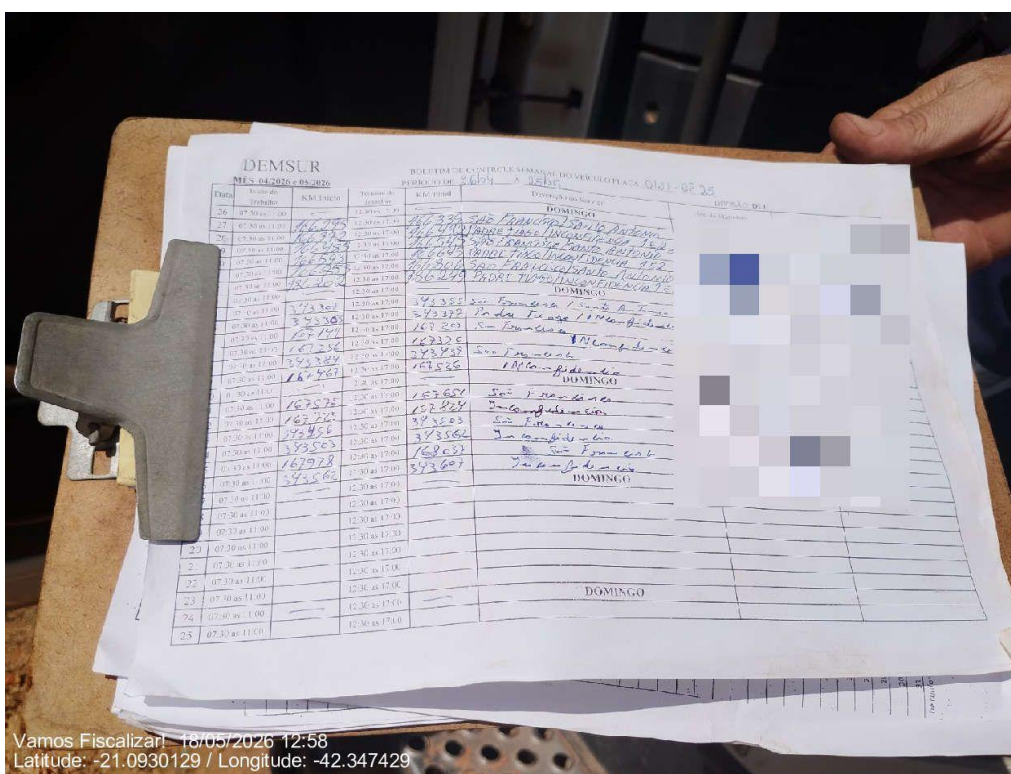


Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:57  
Latitude: -21.0930202 / Longitude: -42.3474066

Canaleta de chorume com vazamento.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 12:58  
Latitude: -21.0930129 / Longitude: -42.347429

Registro de viagens.



**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim



Caminhão compactador.

**Possui tacógrafo?**

Sim



Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Não

**Observação:** Ausência de iluminação traseira ao acionar a marcha ré.



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação dianteira superior.



Ausência de iluminação traseira ao ser acionada a marcha ré.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Não

**Observação:** Ausência de sinal sonoro e iluminação.





Ausência de sinal sonoro e iluminação.

**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** O veículo apresenta possibilidade de derramamento de chorume, ausência de sinal sonoro e de sistema de iluminação, além da falta de identificação adequada do prestador de serviço, incluindo telefone para contato.



## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

**Nome Completo**

Marcelo Alves de Souza

**Cargo/Função**

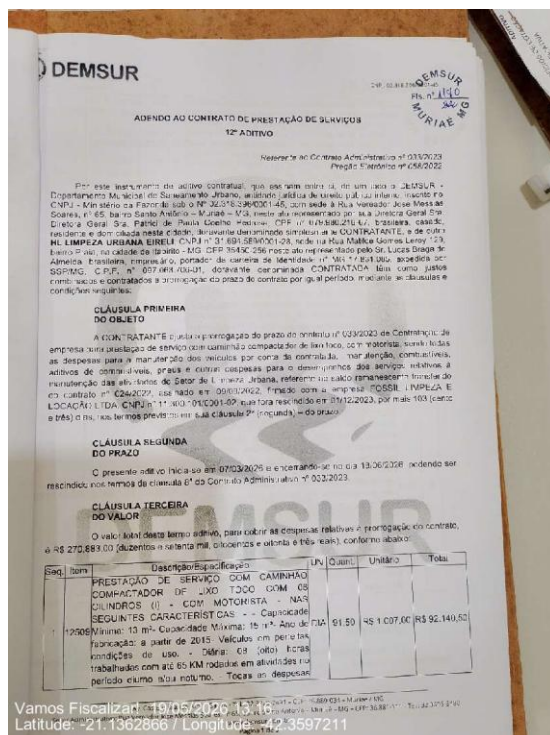
Motorista

#### 2.8.14 Caminhão Compactador QXY2B36 - Terceirizada

## Contrato Veículos Específicos

**Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).**

Sim

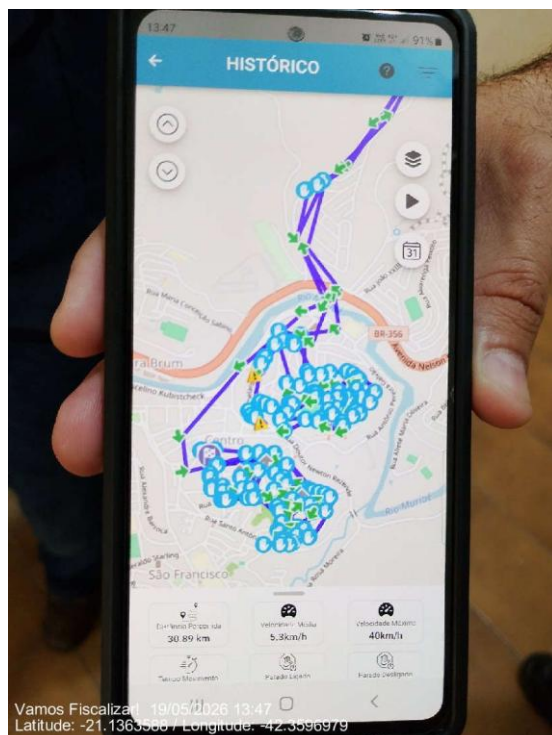


Contrato de prestação de serviços.

**Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

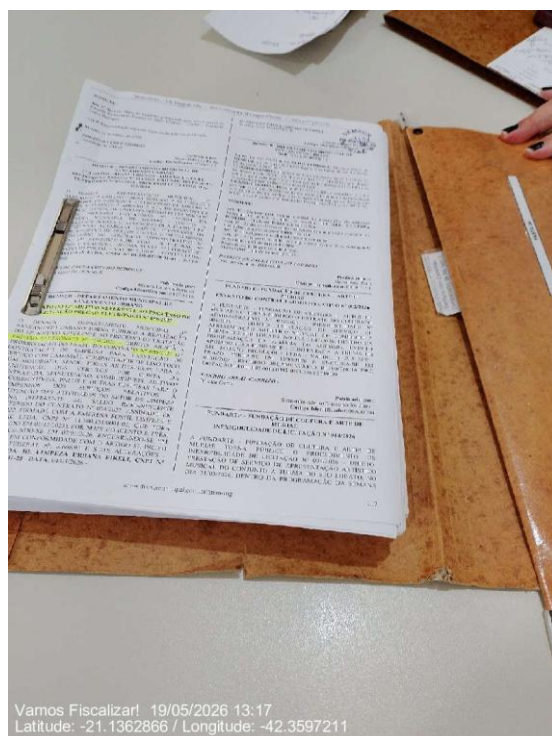




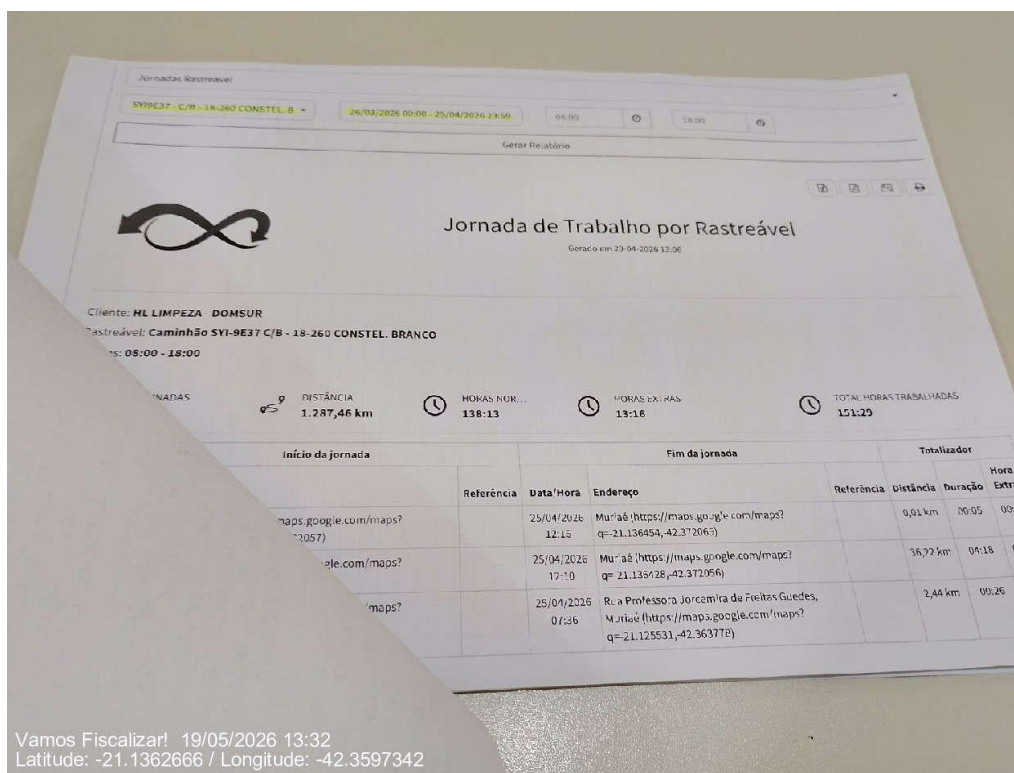
Monitoramento digital do veículo.

**O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/ operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim



Pastas contendo documentos da empresa HL Limpeza arquivadas no DEMSUR.



Documento enviado ao DEMSUR.

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?**

Sim

### Veículo específico

#### Identificação.

QXY2B36





Caminhão compactador QXY2B36.



Caminhão compactador QXY2B36.

**Tipo.**



Compactador.



Caminhão compactador.



Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.



Cabine do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2020 - Modelo VM220 Ax2R





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - DENATRAN

**gov.br**

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

LITERAL: INC

CÓDIGO RENAVAM: 01227238581

PLACA: QXY2B36 EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2020 ANO MODELO: 2020

NÚMERO: 10/150

\*\*\*

CPF/CNPJ: 31.694.569/0001-28

DATA: 21/05/2023

ITABIRITO MG

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CA: TAXA

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO: ☐ À TITULAÇÃO ☐ PARCELADO

REFASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CLT/DOU (R\$)

CLT/DOU (R\$)

REFASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

VALOR DO IOP (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

**VEÍCULO**

CATEGORIA: PARTICULAR

POTÊNCIA/LICENCIAMENTO: 213CV/\*\*\*\*

VEICULO: Y1A049574

CMT: 25.0

ENL: 2

LOTAÇÃO: 03P

MECANISMO OPERACIONAL: NONE

ML LIMPEZA URBANA EIRELLI

BRANCA DIESEL

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 08:50  
Latitude: -21.103842 / Longitude: -42.3781474

Informações do veículo.



**VOLVO**

VIN: 93KKSNOA2LE158326 CMT: 25.0 Ton

MODELO: 220 4X2R ANO DE FABRICAÇÃO: 2020

TARA: 2000 Kg LOTAÇÃO: 03 Kg

PBT: 2000 Kg CARGA EIXO 1: 2 Kg

PBT C/8º EIXO: 2000 Kg CARGA EIXO 2: 3 Kg

PBTC: 2000 Kg CARGA EIXO 3: 4 Kg

VOLVO do Brasil Veículos Ltda.  
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600 - Curitiba/PR  
CNPJ: 43.993.424/0001-14 Indústria Brasileira 20881831

**VOLVO**

Tipo cabine: 00

Nº de Serie: 00

Cor: 00

202602/1

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 08:51  
Latitude: -21.1035167 / Longitude: -42.3781584

Informações do veículo.



Painel do caminhão.

|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                    | 173384 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).</b> | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de <b>identificação do prestador, telefone de contato do prestador e nome do município.</b>                                                                         |        |

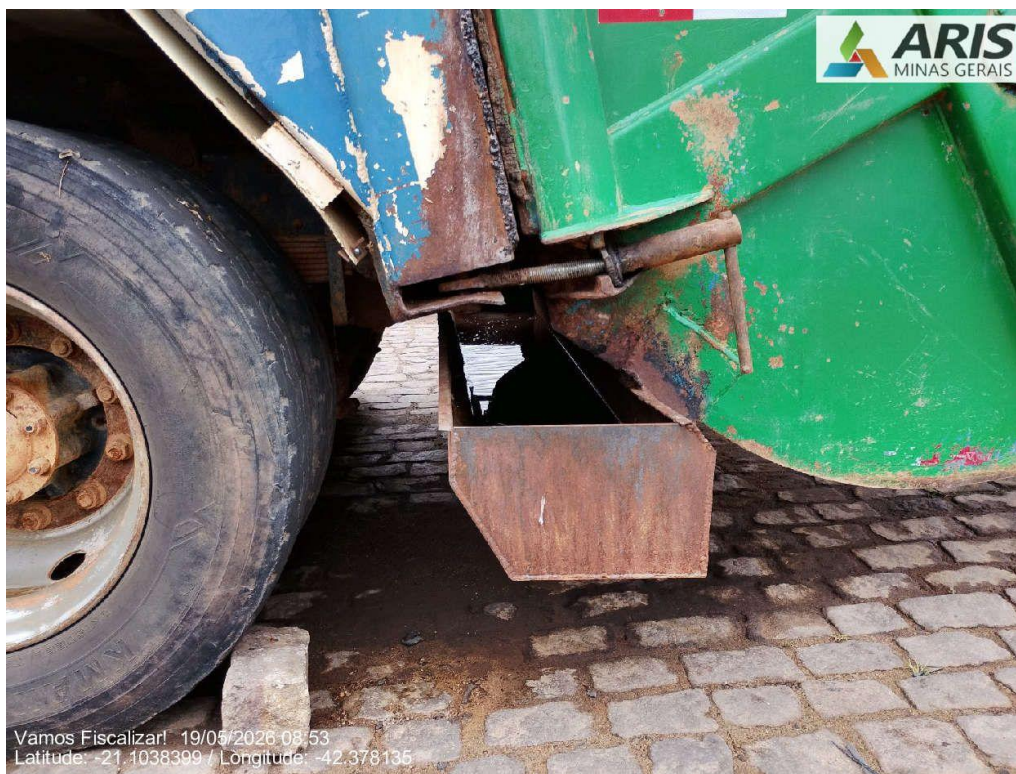




Identificação do prestador de serviço, porém sem indicação de telefone para contato.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não

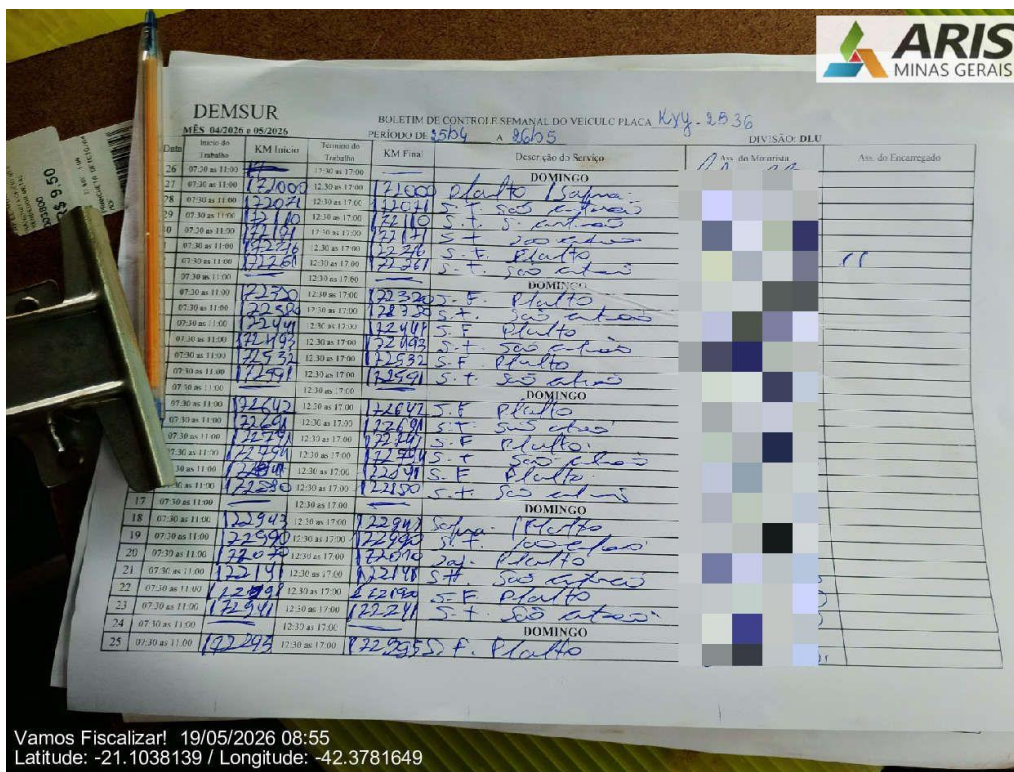


Água de chuva na canaleta de chorume.



Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



**DEMSUR**  
MÊS 04/2025 a 05/2025

BOLETIM DE CONTROLE SEMANAL DO VEÍCULO PLACA *Kxy-2536*  
PERÍODO DE 04/2025 A 05/2025

DIVISÃO: DLU

| Data | Início do Trabalho | KM Início | Termino do Trabalho | KM Fim | Descrição do Serviço | Ass. do Motorista | Ass. do Encarregado |
|------|--------------------|-----------|---------------------|--------|----------------------|-------------------|---------------------|
| 26   | 07:30 às 11:00     | 121000    | 12:30 às 17:00      | 121000 | Planta Isopma        |                   |                     |
| 27   | 07:30 às 11:00     | 122021    | 12:30 às 17:00      | 122021 | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 28   | 07:30 às 11:00     | 12110     | 12:30 às 17:00      | 12110  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 29   | 07:30 às 11:00     | 12110     | 12:30 às 17:00      | 12110  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 30   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 01   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 02   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 03   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 04   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 05   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 06   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 07   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 08   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 09   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 10   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 11   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 12   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 13   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 14   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 15   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 16   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 17   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 18   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 19   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 20   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 21   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 22   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 23   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 24   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |
| 25   | 07:30 às 11:00     | 12220     | 12:30 às 17:00      | 12220  | S.F. São Carlos      |                   |                     |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 08:55  
Latitude: -21.1038139 / Longitude: -42.3781649

Registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Sim



Caminhão compactador.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo.



**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira.





Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Veículo com sinal sonoro em funcionamento.

|                                                                                                                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*</b> | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Observação:** Ausência de identificação e telefone do prestador, bem como nome do município.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

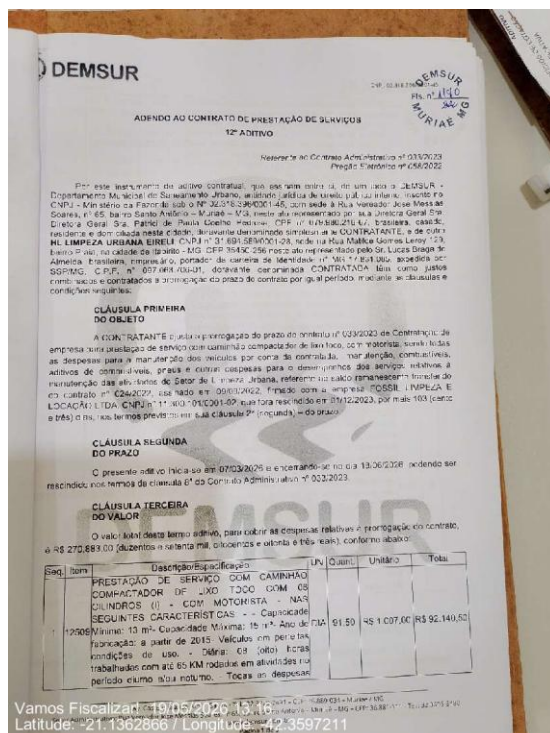
|                       |
|-----------------------|
| <b>Nome Completo</b>  |
| José Martins de Assis |
| <b>Cargo/Função</b>   |
| Motorista             |

## 2.8.15 Caminhão Compactador RBM5B21 - Terceirizada

### Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim

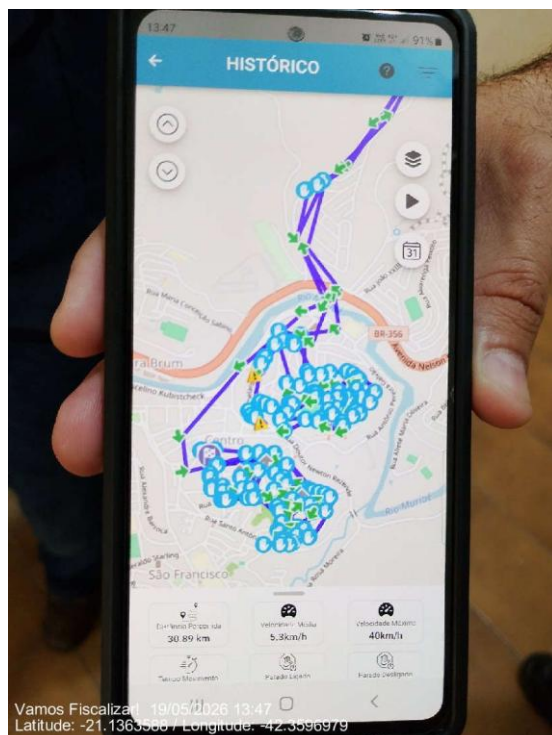


Contrato de prestação de serviços.

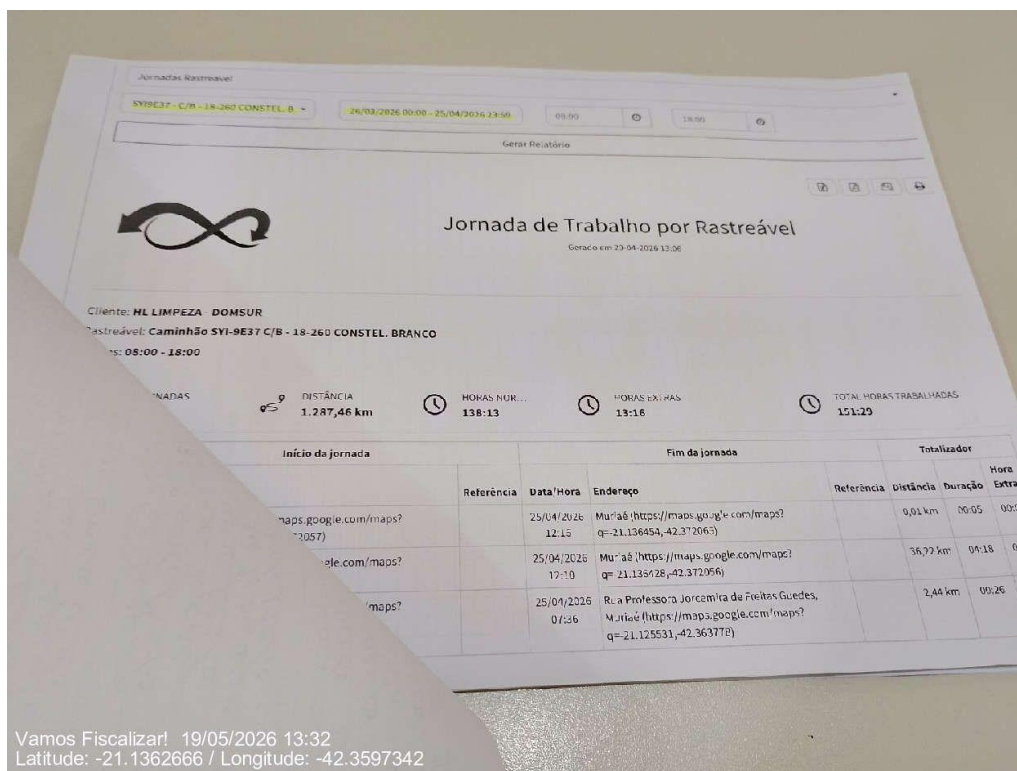
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim





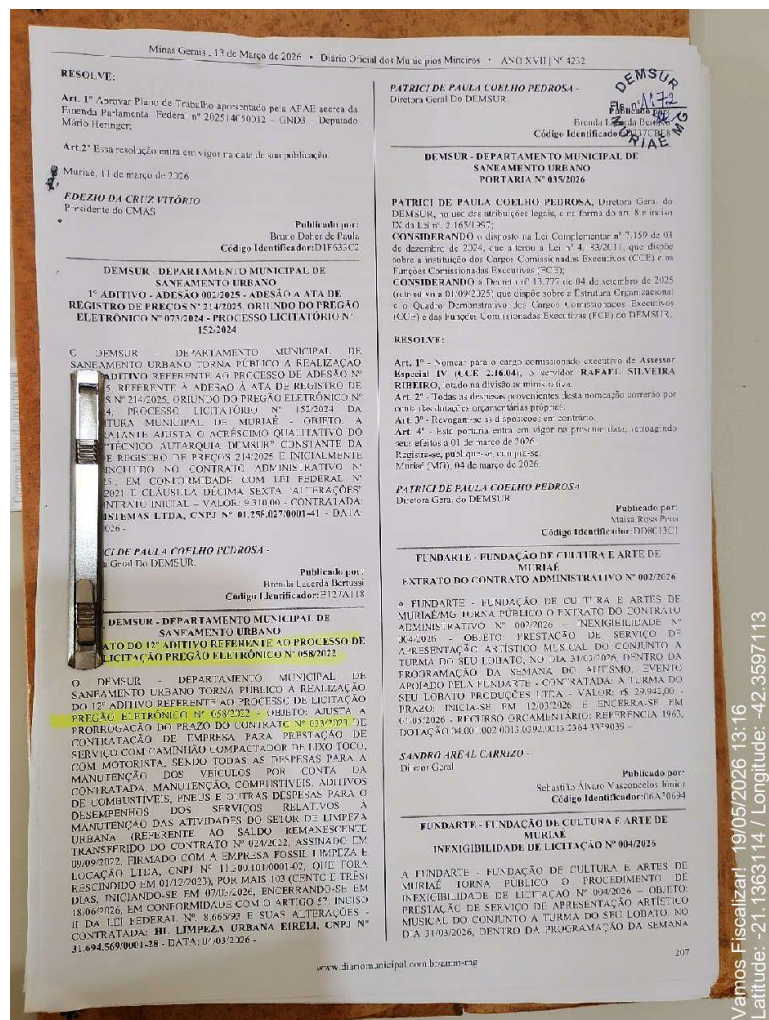
Acompanhamento digital das rotas e caminhões.



Documentos enviados pela HL Limpeza.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:16  
Latitude: -21.1363114 / Longitude: -42.3597113

Documentação enviada pela empresa.

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?

Sim

Veículo específico

Identificação.

RBM5B21





Caminhão compactador RBM5B21.

**Tipo.**

Compactador.





Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

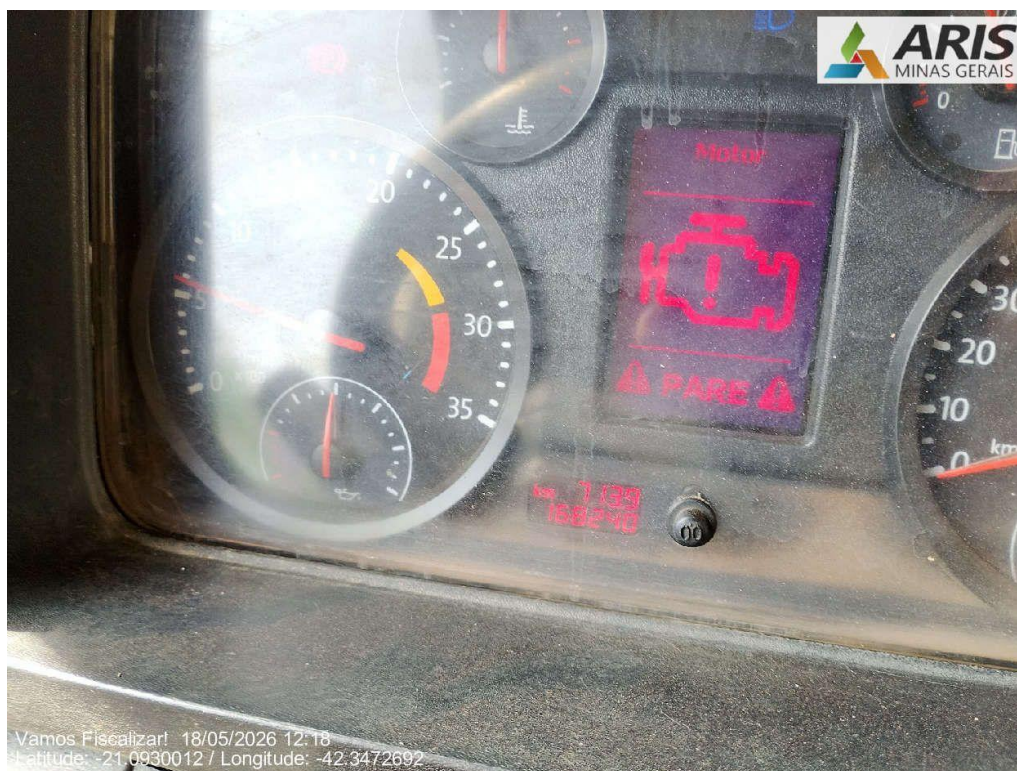
Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2020 - Modelo VW 17260 CRM



Informações do veículo.



Painel do veículo.

|                                                                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                  | 168240 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário?</b> | Não    |



(Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).

**Observação:** Ausência do telefone do prestador e nome do município.



Ausência de identificação (telefone).





Ausência de identificação.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não



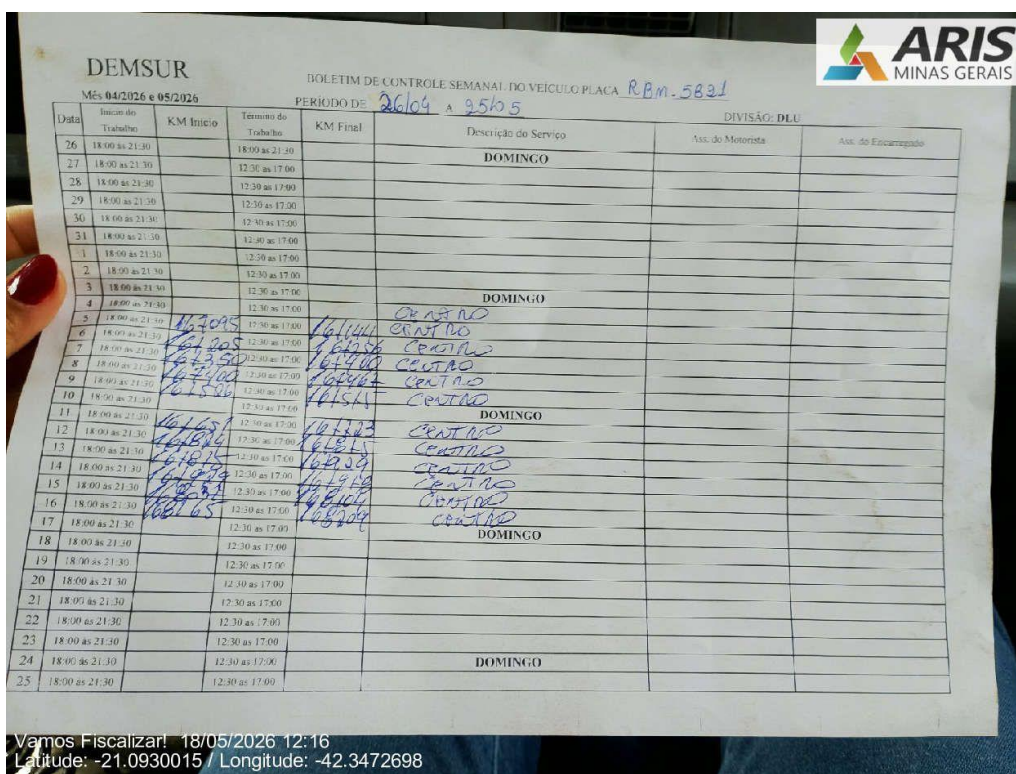
Canaleta de chorume.



Canaleta de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



**DEMSUR**  
Mês 04/2026 e 05/2026

BOLETIM DE CONTROLE SEMANAL DO VEÍCULO PLACA RBM-5831

PERÍODO DE 26/04 A 25/05

DIVISÃO: DLU

| Data | Início do Trabalho | KM Início | Término do Trabalho | KM Fim | Descrição do Serviço | Ass. do Motorista | Ass. do Encarregado |
|------|--------------------|-----------|---------------------|--------|----------------------|-------------------|---------------------|
| 26   | 18:00 às 21:30     |           | 18:00 às 21:30      |        | DOMINGO              |                   |                     |
| 27   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 28   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 29   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 30   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 31   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 1    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 2    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 3    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | DOMINGO              |                   |                     |
| 4    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 5    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 6    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 7    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 8    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 9    | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 10   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 11   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | DOMINGO              |                   |                     |
| 12   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 13   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 14   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 15   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 16   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | CENTRO               |                   |                     |
| 17   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | DOMINGO              |                   |                     |
| 18   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 19   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 20   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 21   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 22   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 23   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |
| 24   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        | DOMINGO              |                   |                     |
| 25   | 18:00 às 21:30     |           | 12:30 às 17:00      |        |                      |                   |                     |

Registro de viagens.



**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim



Caminhão compactador.

**Possui tacógrafo?**

Sim





Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação dianteira.





Iluminação dianteira.



Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim

O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\*

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador com telefone, bem como nome do município.



Ausência de identificação com telefone.





Ausência de identificação com telefone.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

#### Nome Completo

Carlos Everaldo de Medeiros

#### Cargo/Função

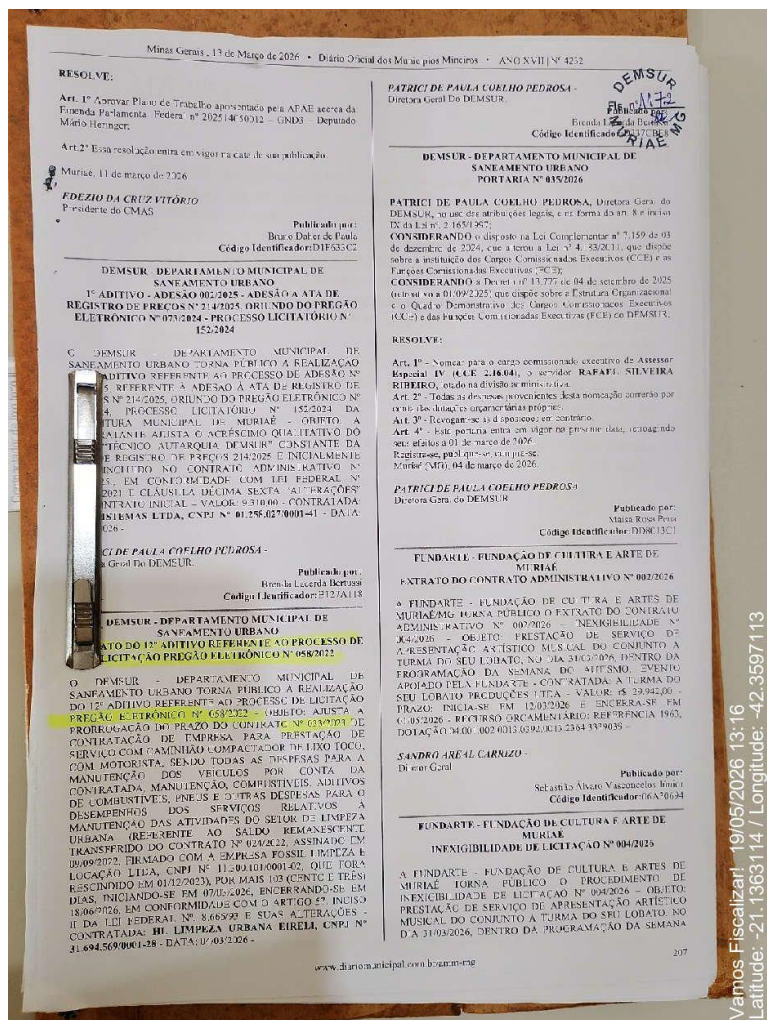
Motorista

### 2.8.16 Caminhão Compactador RMR1E35 - Terceirizada

## Contrato Veículos Específicos

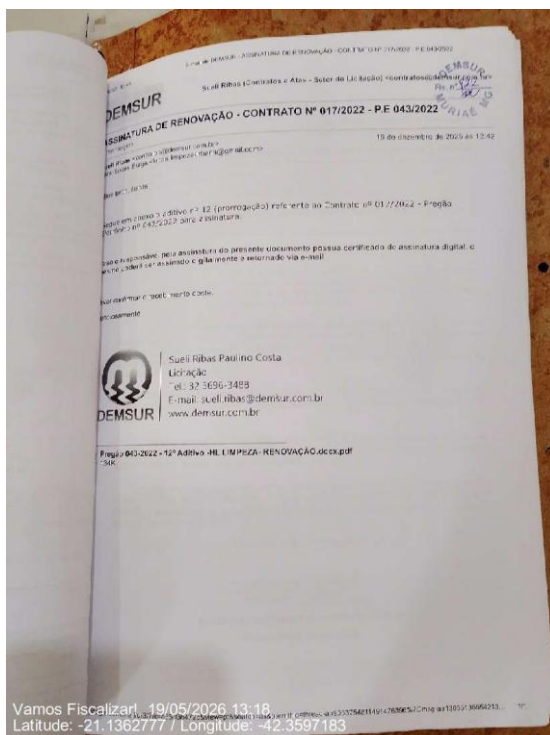
**Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).**

Sim



/amos Fiscalizar! 19/05/2026 13:16  
atitude: -21.1363114 / Longitude: -42.3597113

Contrato de prestação de serviços.



Contrato de prestação de serviços.

**Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** Realização de acompanhamento por meio de relatórios diários, utilizando monitoramento via GPS e controle da jornada diária.

Relatório de Atividades - 19/05/2026

Atividade: Saneamento Básico

Plano: 01/0001 - Valor: R\$ 1.000,00

| Nº  | Atividade                         | Setor  | Diária | Serviço autorizado (L) |
|-----|-----------------------------------|--------|--------|------------------------|
| 1   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 2   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 3   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 4   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 5   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 6   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 7   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 8   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 9   | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 10  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 11  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 12  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 13  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 14  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 15  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 16  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 17  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 18  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 19  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 20  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 21  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 22  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 23  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 24  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 25  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 26  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 27  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 28  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 29  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 30  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 31  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 32  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 33  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 34  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 35  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 36  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 37  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 38  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 39  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 40  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 41  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 42  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 43  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 44  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 45  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 46  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 47  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 48  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 49  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 50  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 51  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 52  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 53  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 54  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 55  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 56  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 57  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 58  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 59  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 60  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 61  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 62  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 63  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 64  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 65  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 66  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 67  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 68  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 69  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 70  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 71  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 72  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 73  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 74  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 75  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 76  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 77  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 78  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 79  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 80  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 81  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 82  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 83  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 84  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 85  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 86  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 87  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 88  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 89  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 90  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 91  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 92  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 93  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 94  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 95  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 96  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 97  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 98  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 99  | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |
| 100 | ENCOBERTA / SÃO GOTARDO JOÃO XXII | D.L.U. | 1      |                        |

Totais das Diárias e KM utilizados: 1736

MASSP: 270-11/2736.00

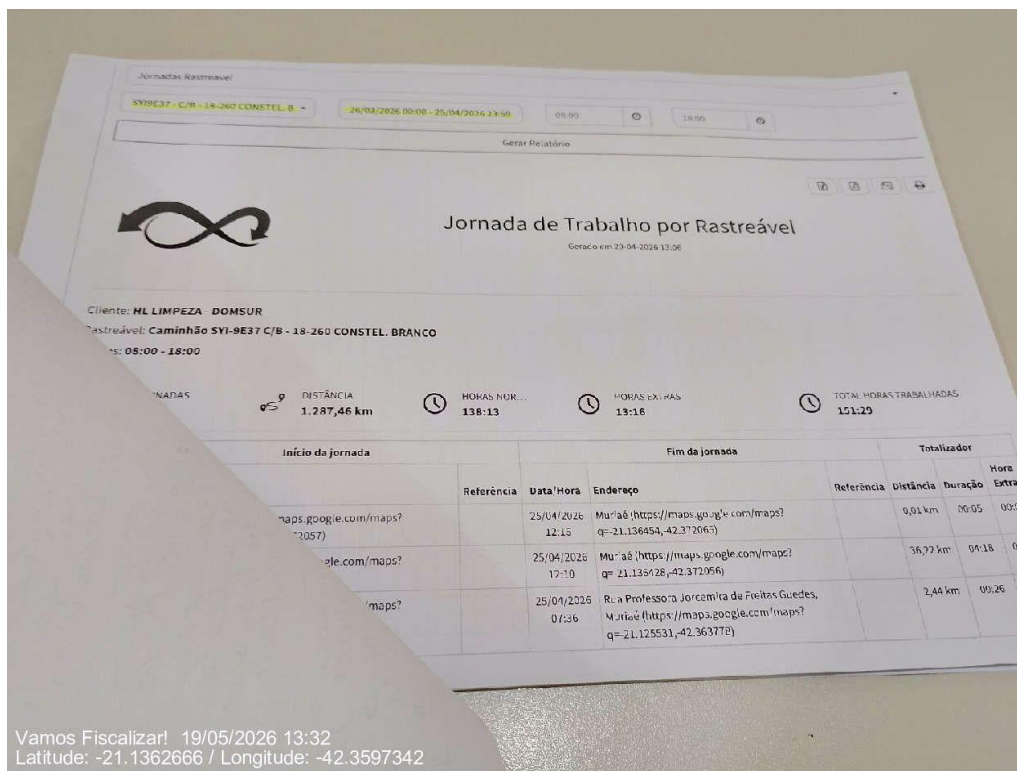
OC: 97/12

Ar. Cidreira Branco, 5/m² - Ufva - Tel: 32.928-2477 - Cep: 36.880-000 - Minas / MG  
Administrativo: Rua Vereador João Messias Soares nº 55 - Santo Antônio - Tel: (32) 3696-3499 - Cep: 36.881-111 - Minas / MG  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

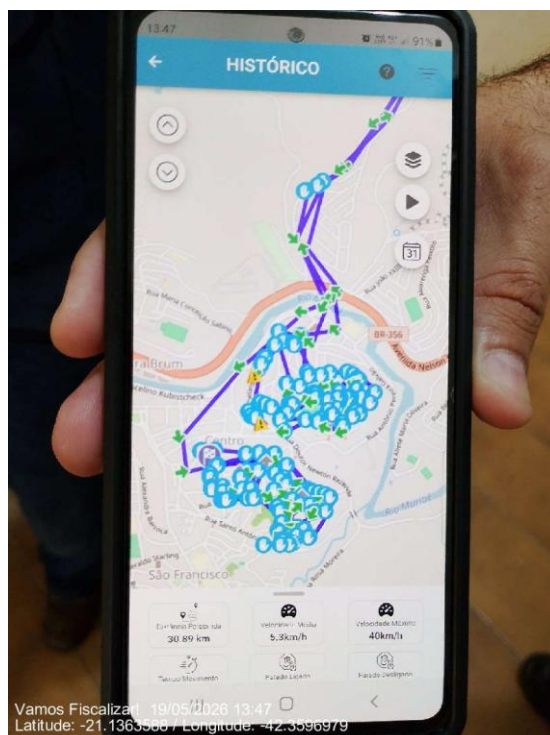
Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:31  
Latitude: -21.1362666 / Longitude: -42.3597342



### Acompanhamento da diária.



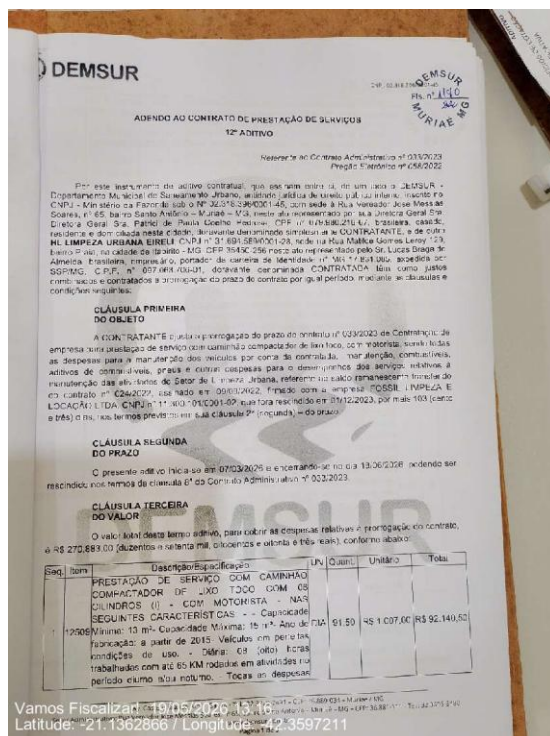
### Rastreamento do caminhão com jornada de trabalho.



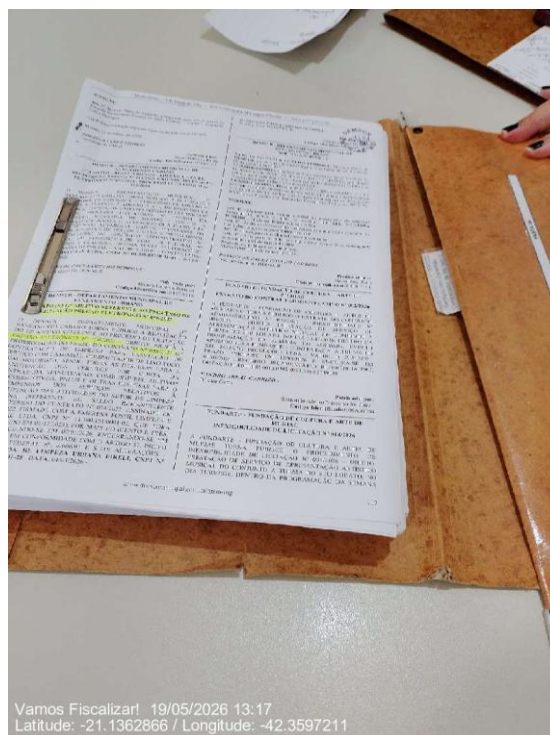
### Acompanhamento digital empresa HL Limpeza

**O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operacão**

Sim

**desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Contrato de prestação de serviço.



Pasta de documentos enviados ao DEMSUR.

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?**

Sim

## Veículo específico

### Identificação.

RMR1E35



Caminhão compactador RMR1E35.

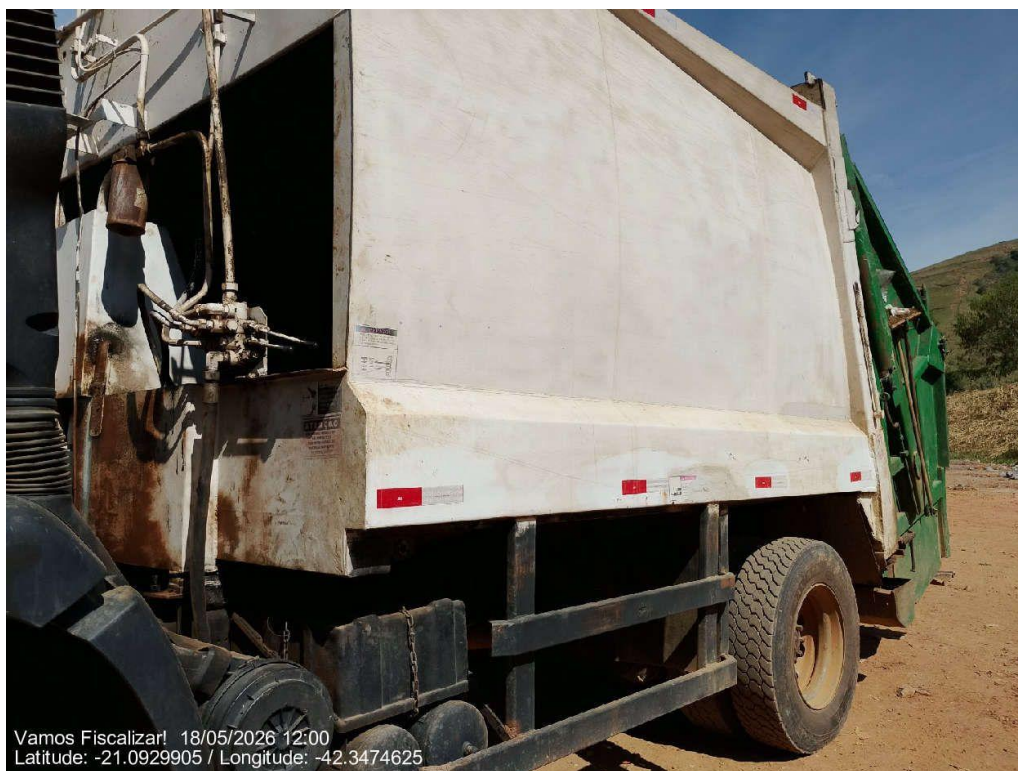




Caminhão compactador RMR1E35.

**Tipo.**

Compactador.



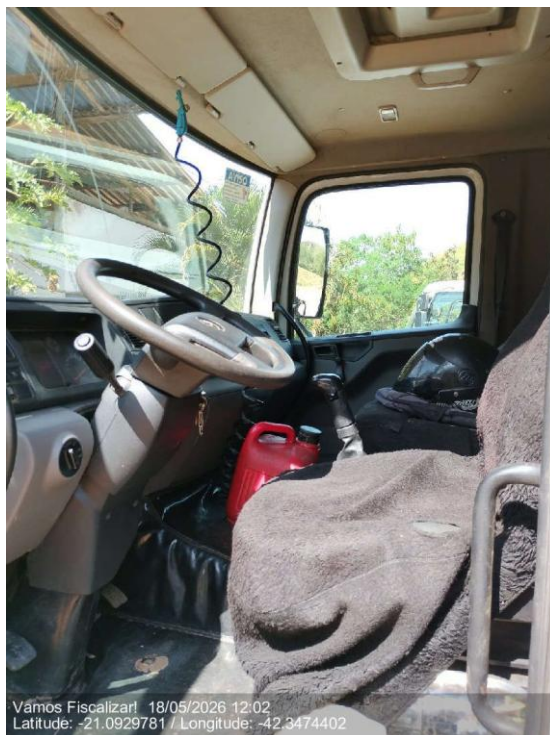
Caminhão compactador.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.



Cabine do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2021 - Modelo 17260





Informações do veículo.

**Quilometragem rodada.**

186934

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).**

Não

**Observação:** Ausência de telefone e nome do prestador, bem como nome do município.



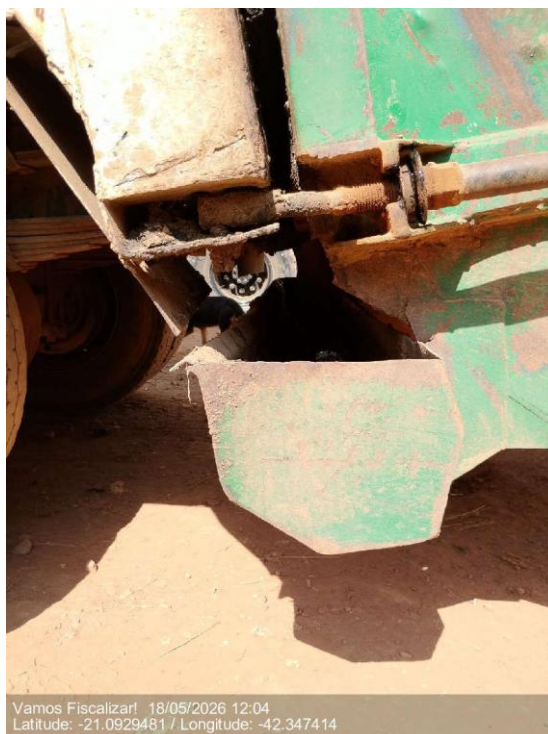
Ausência de telefone.



Ausência de telefone.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?  
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não



Canaleta de chorume.





Canaleta de chorume.

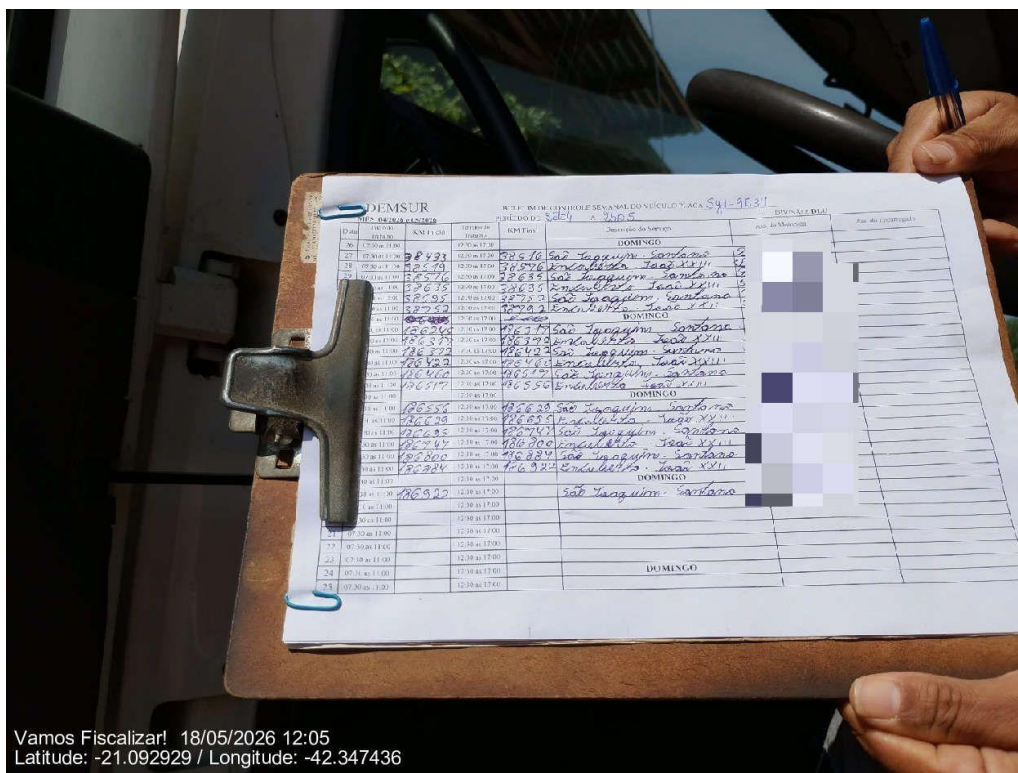


Canaleta de chorume.

**Há controle e registros das viagens realizadas?**

Sim





Registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Sim



Caminhão compactador.



Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim





Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira superior.





Iluminação lateral.



Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Veículo com sinal sonoro.

**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador com telefone e nome do município.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

**Nome Completo**

Fábio Junior dos Santos

**Cargo/Função**

Motorista

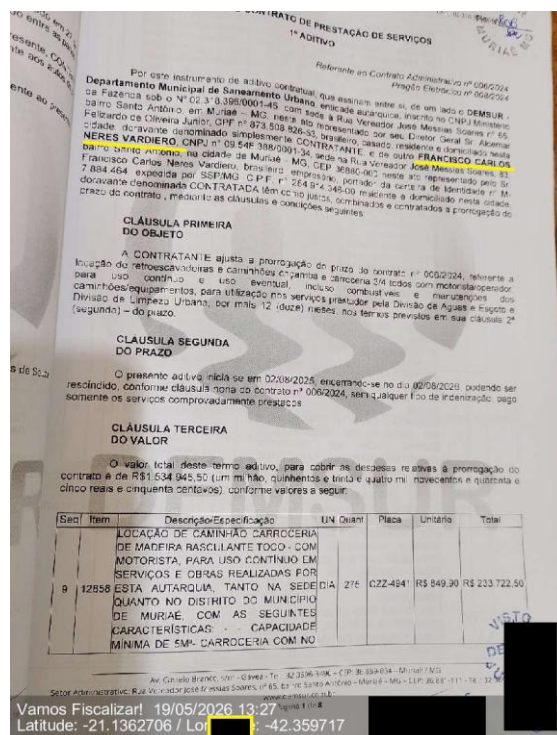


### 2.8.17 Caminhão Basculante OOX6473 - Terceirizada

## Contrato Veículos Específicos

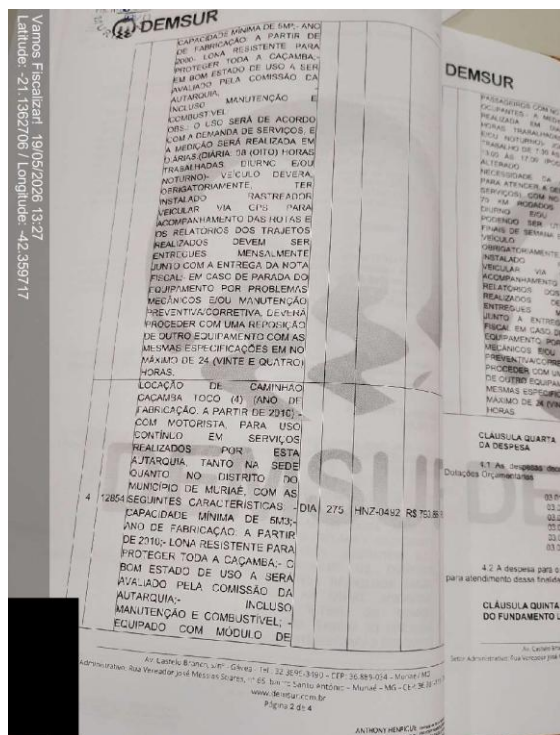
**Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).**

Sim

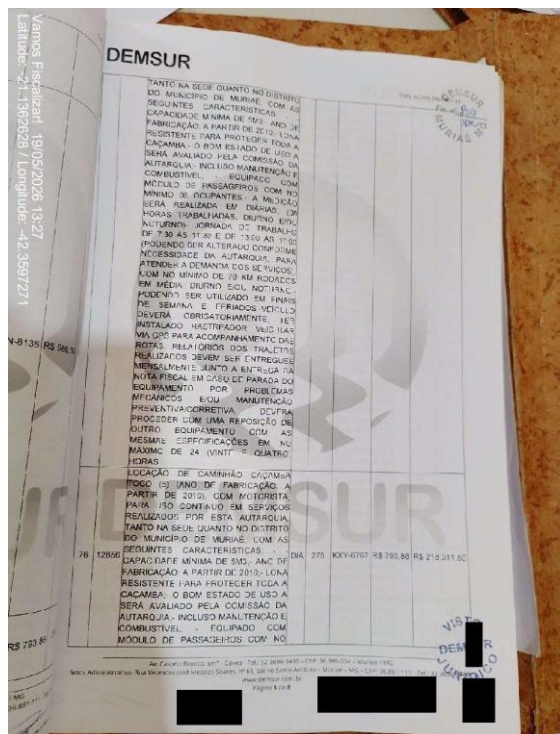


Contrato com a empresa Francisco Carlos Neres Vardiero.





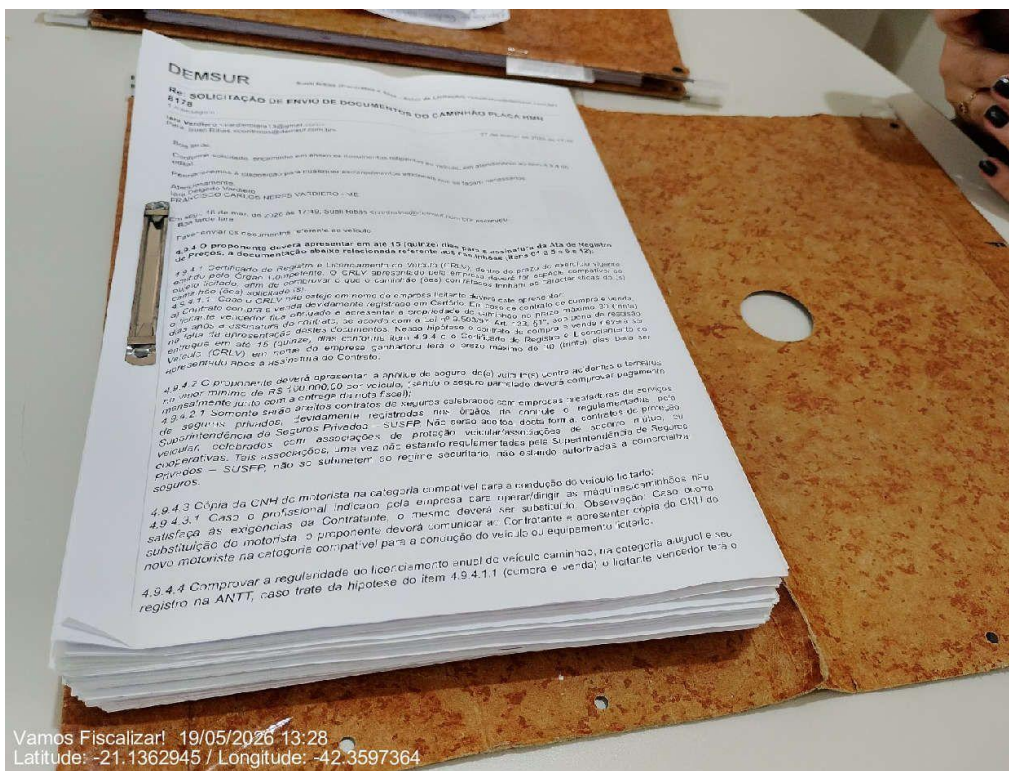
Contrato com a empresa Francisco Carlos Neres Vardiero.



Contrato de caminhão caçamba.

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim



Documentos disponibilizados pela empresa sob domínio do DEMSUR.

|                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)* | Sim |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos? | Sim |
| Veículo específico                                                                                                             |     |
| Identificação.                                                                                                                 |     |
| OOX-6473                                                                                                                       |     |





Frente do caminhão caçamba.



Traseira do caminhão caçamba.

**Tipo.**



Basculante.



Caminhão basculante.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

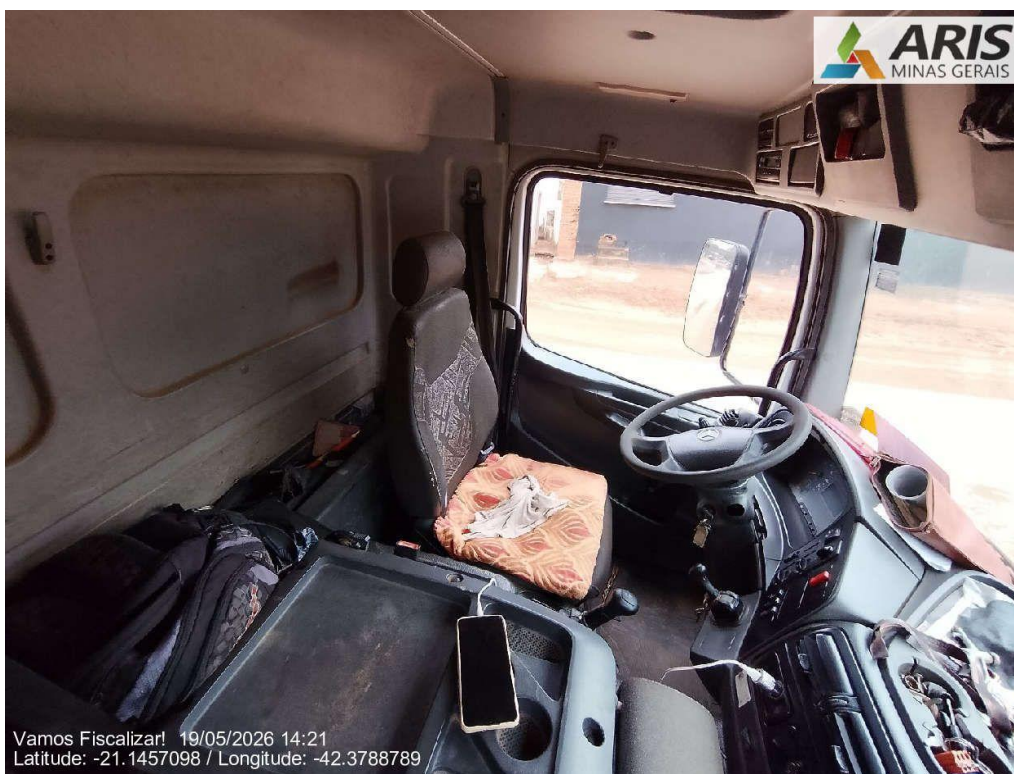
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do caminhão.



Cabine do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Observação:** Caminhão utilizado para transporte de resíduos de capina.

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2012 - Modelo M.Benz Atego 1719



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - DNIT/TRAN

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

COUROS RITMAYAN  
 00490877290

PLACA  
 OOX6473

ANO FABRICAÇÃO  
 2012

ANO VENCIMENTO  
 2012

NÚMERO DO CV  
 \*\*\*

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO  
 95241400848

CAT  
 \*\*\*

MARCA/MODELO/VERSÃO  
 M.BENZ/ATEGO 1719

ESPECIAL CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR/UF  
 \*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI  
 9BM958074CB875454

COR PREDOMINANTE  
 BRANCA

COMBUSTÍVEL  
 DIESEL

CATEGORIA  
 ALUGUEL

POTÊNCIA ACUMULADA  
 185CV/\*\*\*\*

MOTOR  
 924989U1020127

CARROCEIRO  
 BASCULANTE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME  
 FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO ME

CPF/CNPJ  
 09.548.388/0001-34

TOTAL  
 MURIAE MG

DATA  
 01/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

| CAT. TARIF                                                        | DATA DE QUITAÇÃO     | PAGAMENTO                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| *                                                                 | *                    | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)              | CUSTO DO BÔNUS (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)                                          |
| *                                                                 | *                    | *                                                                      |
| REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) | VALOR DO ID (R\$)    | VALOR TOTAL A SER PAGADO (R\$)                                         |
| *                                                                 | *                    | *                                                                      |

Vamos Fiscalizar! - 19/05/2026 14:22  
 Latitude: -21.1456868 / Longitude: -42.3788048

Documento do caminhão.

**Quilometragem rodada.**

219668

**Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).**

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador de serviço no veículo, incluindo logomarca e telefone para contato, bem como nome do município.





Ausência de identificação do prestador.



Ausência de identificação do prestador.

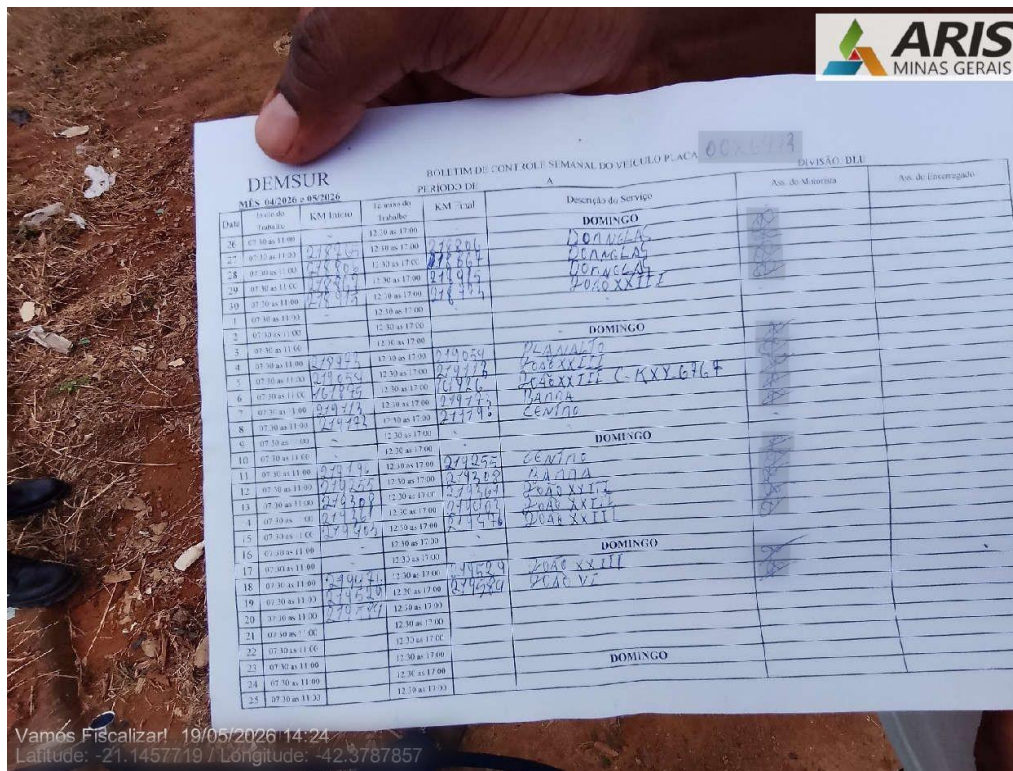
**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não se aplica

**Observação:** Veículo basculante utilizado para transporte de resíduos de capina.

**Há controle e registros das viagens realizadas?**

Sim



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 14:24  
Latitude: -21.1457719 / Longitude: -42.3787857

Registro de viagens.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não

**Observação:** Ausência de lona.

**Possui tacógrafo?**

Sim





Tacógrafo.

**Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação dianteira.





Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Possui sinalização sonora.



**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador com telefone de contato, bem como nome do município.



Ausência de identificação.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

#### Nome Completo

Rodrigo Carlos de Oliveira Aguiar

#### Cargo/Função

Motorista

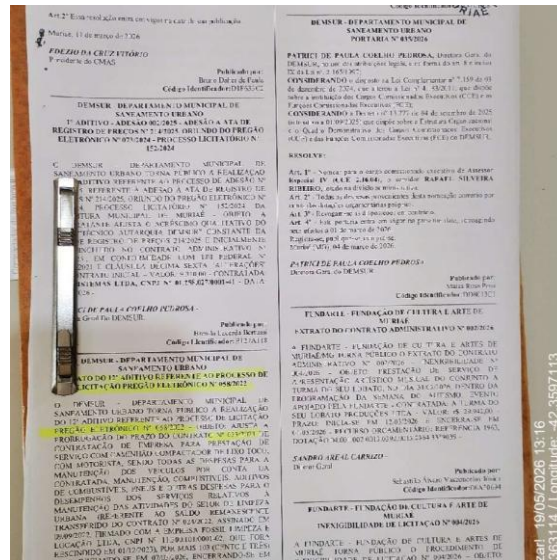
## 2.8.18 Caminhão Basculante DTB5048 - Terceirizada

### Contrato Veículos Específicos

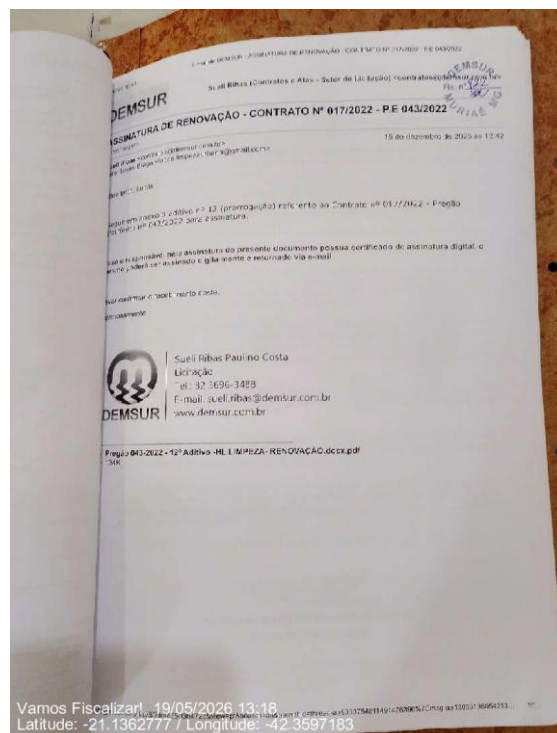
Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim

**Observação:** Documento do veículo em nome da Transportadora Nandaeli LTDA.



Contrato do aluguel de caminhão com motorista.

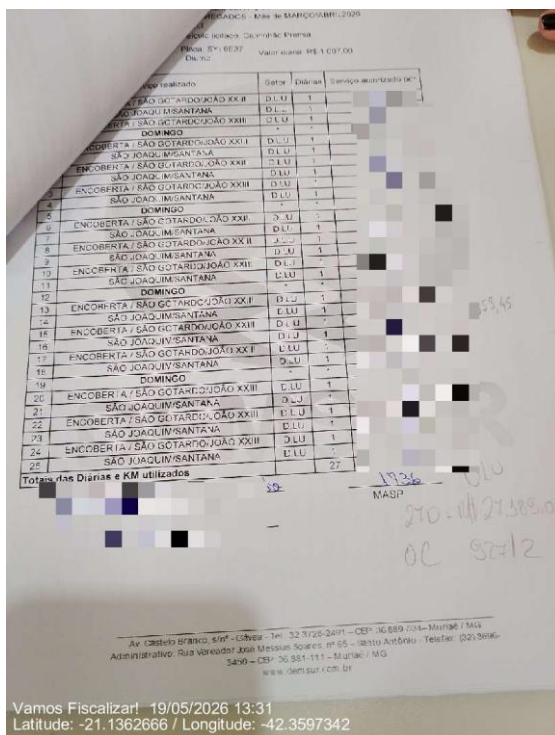


Segundo contrato do aluguel de caminhão com motorista.



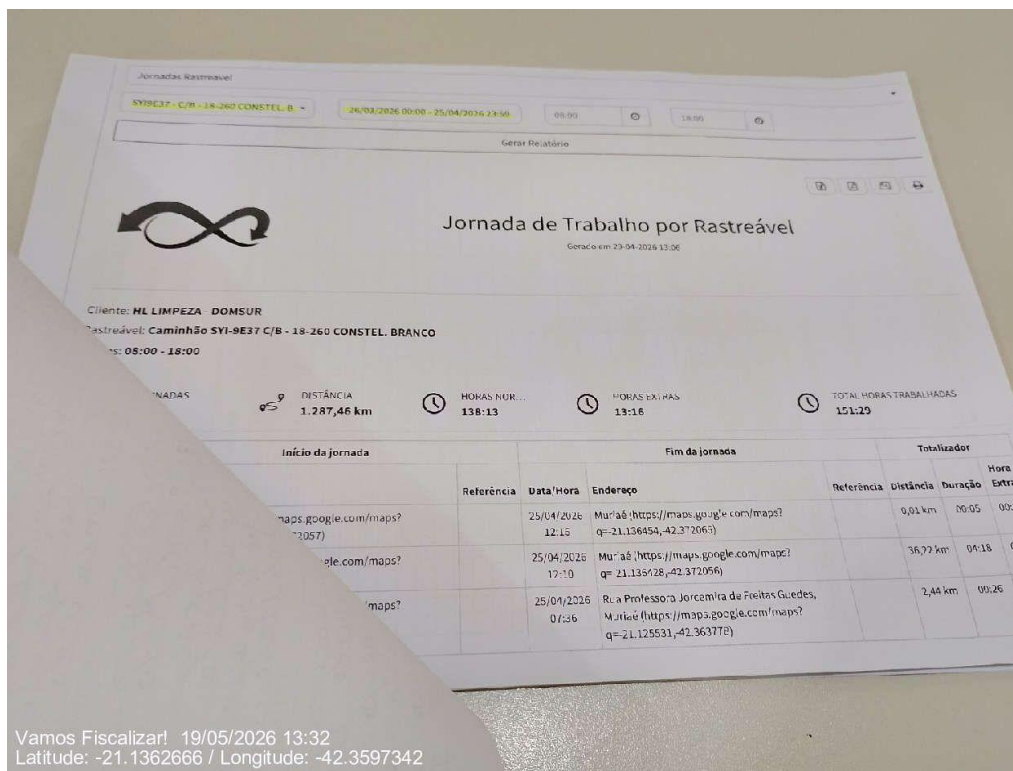
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim



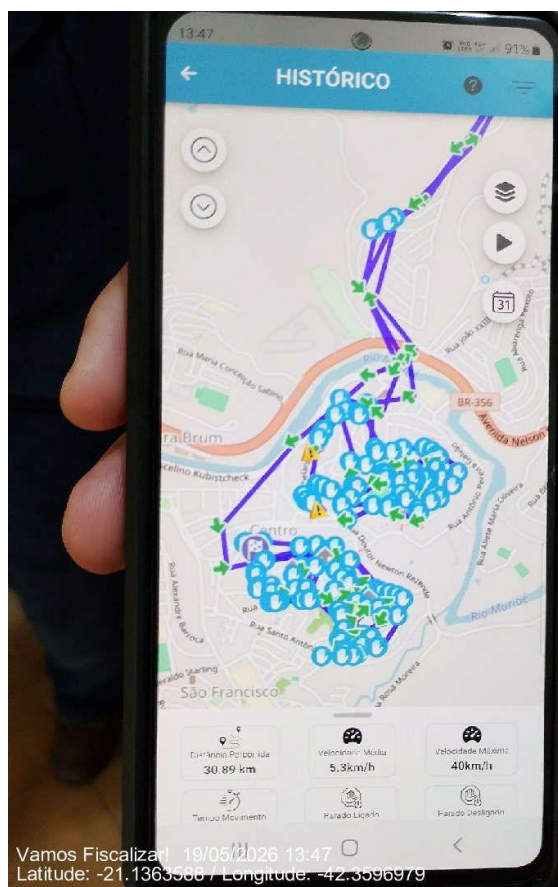
Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:31  
Latitude: -21.1362666 / Longitude: -42.3597342

Acompanhamento da diária.



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:32  
Latitude: -21.1362666 / Longitude: -42.3597342

Rastreamento do caminhão com jornada de trabalho.



Rastreamento do caminhão por aplicativo.

**O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\***

Sim

Contrato do aluguel.

Pasta com todos os documentos da empresa.

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?**

Sim

## Veículo específico



## Identificação.

DTB5048



Caminhão basculante DTB5048.



Caminhão basculante DTB5048.

**Tipo.**

Basculante.



Caminhão basculante.

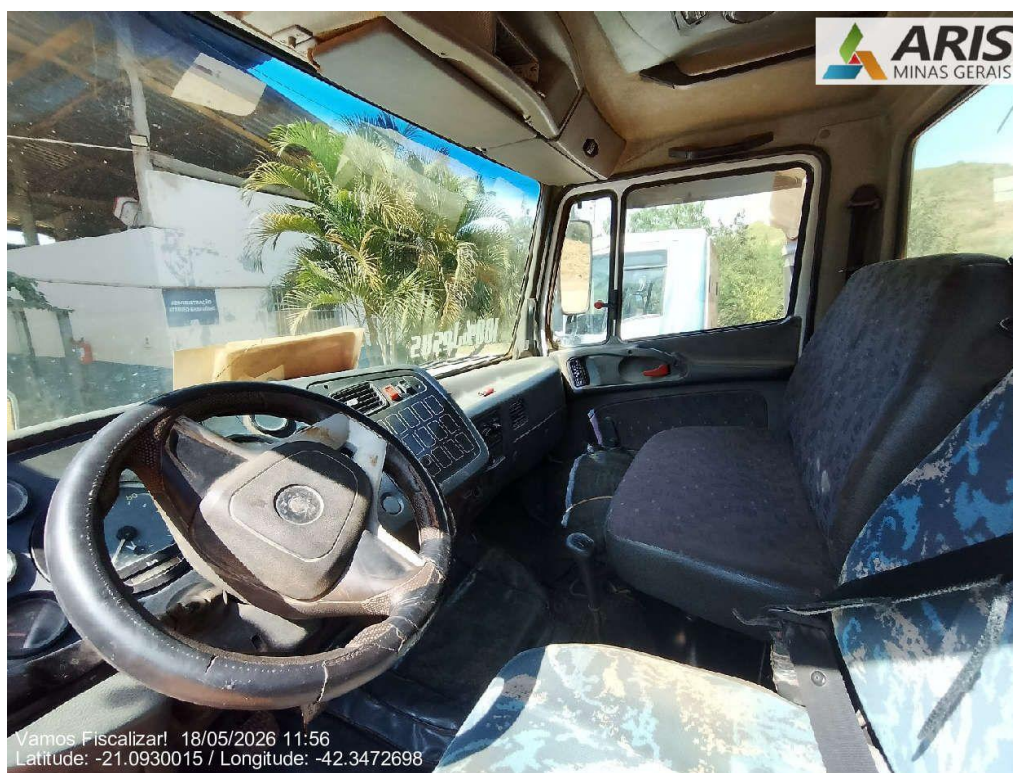
**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim





Cabine do caminhão.



Cabine do caminhão.





Cabine do caminhão.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

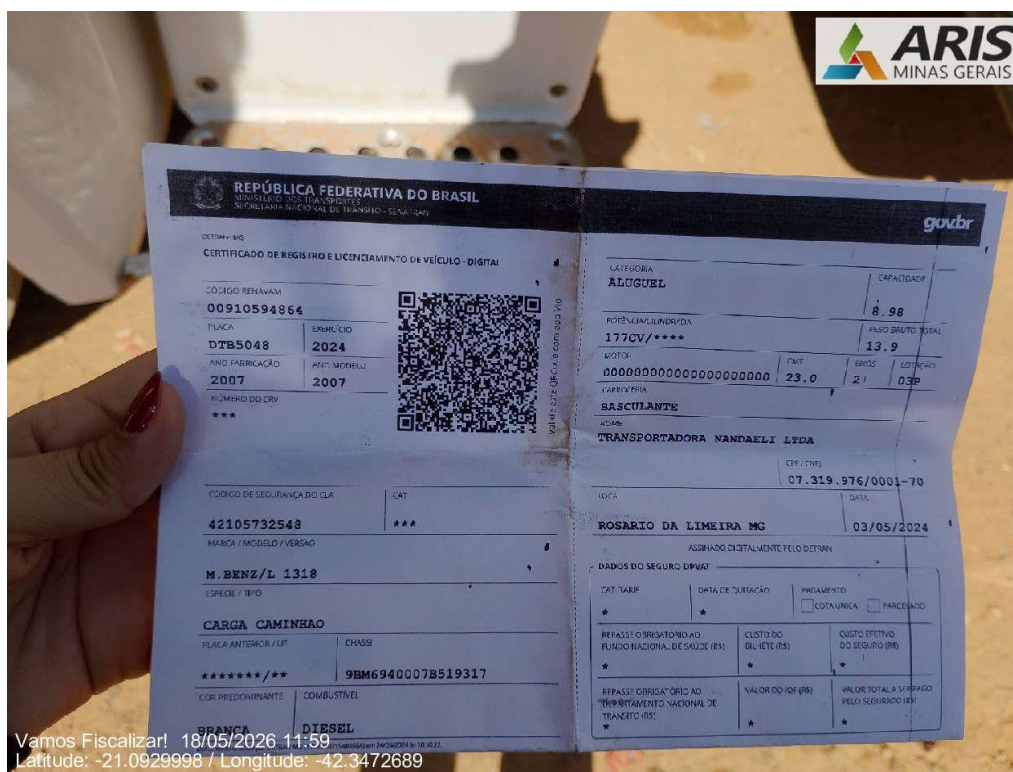
Sim

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2007 - Modelo M.Benz/L 1318



Informações do veículo.



Documento do veículo - Transportadora Nandaeli Ltda.

|                                                                                                                                                        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Quilometragem rodada.                                                                                                                                  | 298056 |
| Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? | Não    |



**(Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).**

**Observação:** Ausência de informações do prestador como logomarca e telefone de contato, bem como nome do município.



Ausência de identificação.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?**  
**(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim

**Observação:** Veículo basculante utilizado para coleta de resíduos urbanos em distritos mais afastados.

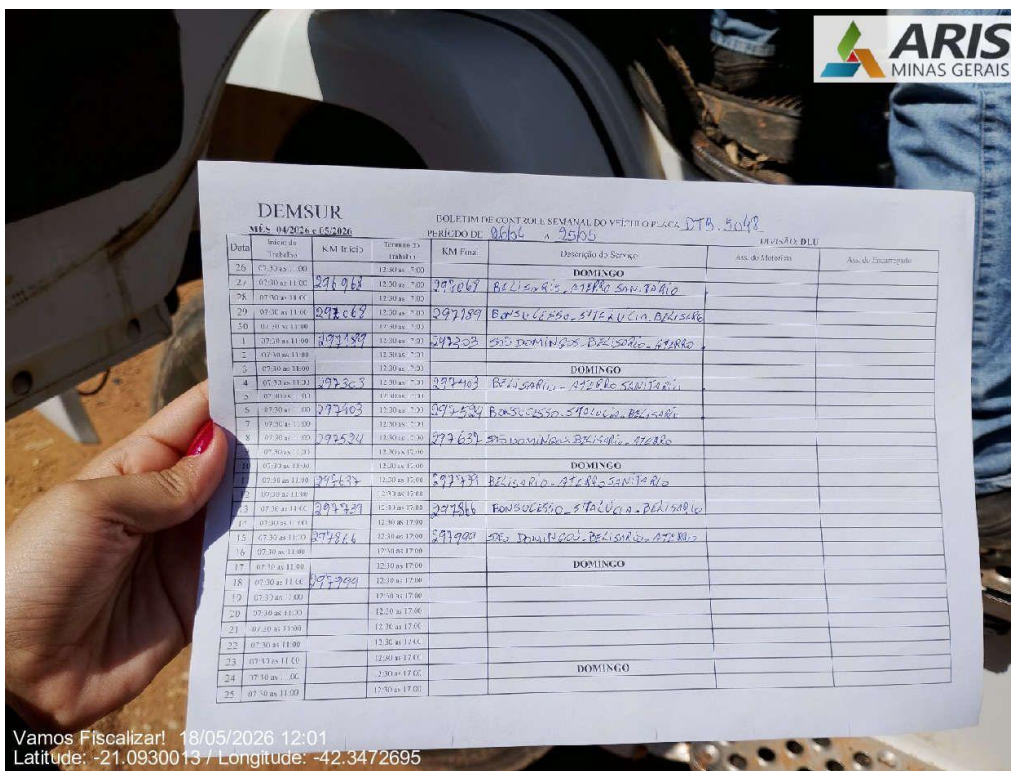




Traseira do caminhão basculante sem calha coletora de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Registro de viagens.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não



Não há cobertura e mecanismos de proteção contra intempéries.

**Possui tacógrafo?**

Sim





Tacógrafo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação dianteira.





Iluminação traseira.



Iluminação dianteira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Iluminação traseira e sinalização sonora em funcionamento.

**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** O veículo utilizado para transporte de resíduos sólidos urbanos apresenta possibilidade de derramamento de chorume, não possui cobertura contra intempéries e carece de identificação do prestador de serviço, incluindo telefone para contato.





O veículo apresenta possibilidade de derramamento de chorume e não possui proteção contra intempéries.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

| Nome Completo             |
|---------------------------|
| Eder da silva             |
| Cargo/Função              |
| Diretor da limpeza urbana |



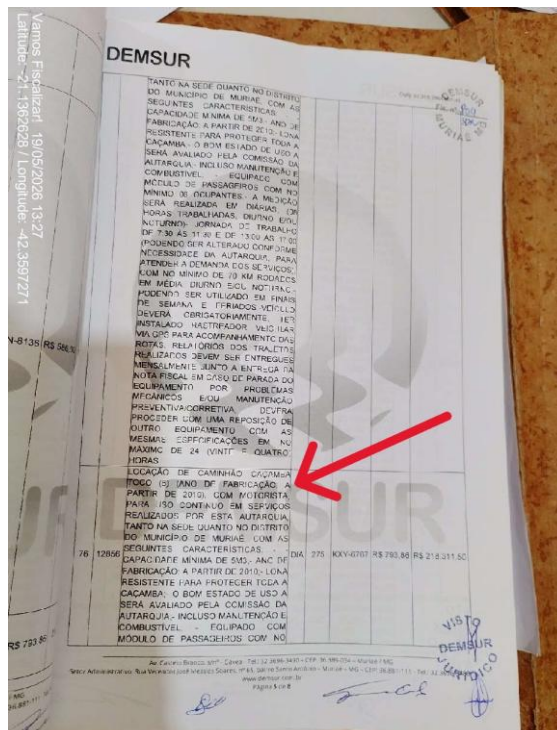
## 2.8.19 Caminhão Basculante HN20492 - Terceirizada

### Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim

**Observação:** Documento do veículo da Transportadora Madaelt LTDA.



Contrato de prestação de serviço de caminhão caçamba com motorista.

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim

**Observação:** Veículo com rastreamento digital.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?

Sim

### Veículo específico

**Identificação.**

HN2-0492



Caminhão HNZ-0492.



Traseira do caminhão HNZ-0492.

**Tipo.**



Basculante.



Caminhão basculante.



Caminhão basculante sendo carregado com resíduos de capina.



**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim

**Observação:** Estofamento do veículo com rasgo.



Estofamento do veículo rasgado.

**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

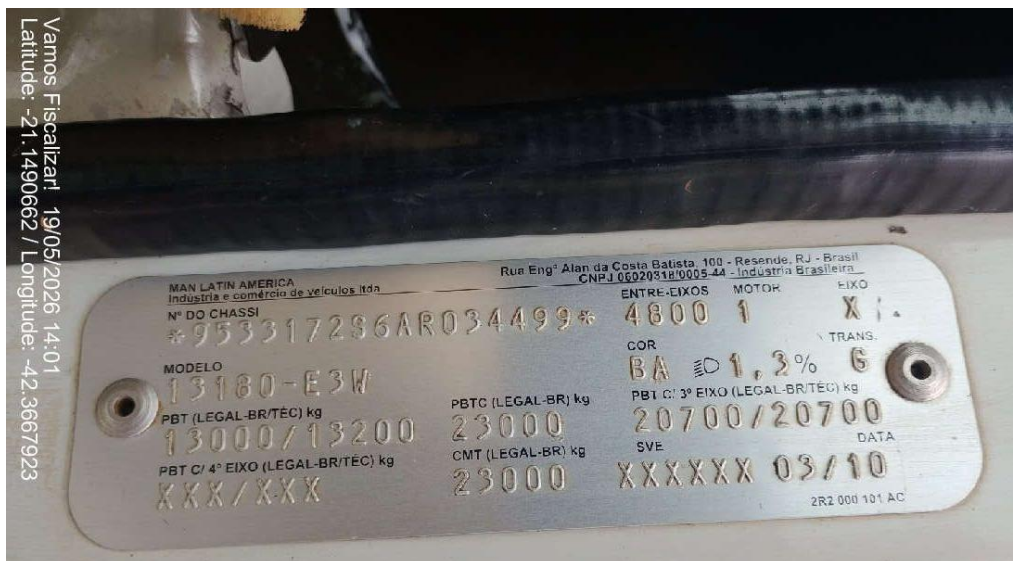
Sim



Veículo utilizado para resíduos de capina.

#### Ano/modelo do veículo.

Ano 2010 - Modelo VW 13180 Euro 3 Worker.



Informações do veículo.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2026  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00224126172  
PLACA: HN20492  
ANO FABRICAÇÃO: 2010  
ANO MCTPI: 2010  
NÚMERO DO CRLV: \*\*\*

VEÍCULO: VW 13.180 EURO3 WORKER  
ESPECIAL: ESPECIAL CAMINHAO  
PLACA ANTERIOR: \*\*\*  
CHASSI: 953317256AR034499  
COR PREDOMINANTE: BRANCA  
COMBUSTÍVEL: DIESEL

PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA MADAEI LTDA  
CPF: 07.319.976/0001-70  
DATA: 03/05/2024

LOCAL: ROSARIO DA LIMEIRA MG

ASSIGNADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| DATA DE QUITAÇÃO                                               | PAGAMENTO                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE QUITAÇÃO                                               | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELA DO |
| REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)           | CUSTO DO BILHETE (R\$)                                                  |
| REPASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) | VALOR DO UN (R\$)                                                       |
|                                                                | VALOR TOTAL A SER PAGU PELO SEGURO (R\$)                                |

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 14:03  
Latitude: -21.1490421 / Longitude: -42.3669153

Documentação em nome de Transportadora Madaeli LTDA.

|                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Quilometragem rodada.</b>                                                                                                                                                                                                                     | 215060 |
| <b>Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).</b>                                                  | Não    |
| <b>Observação:</b> Ausência de identificação do prestador de serviço no veículo, incluindo logomarca e telefone para contato, bem como nome do município; verificou-se apenas a presença de placa interna com a indicação "a serviço do DEMSUR". |        |





Ausência de identificação.



Placa "A serviço do DEMSUR" no interior do caminhão.

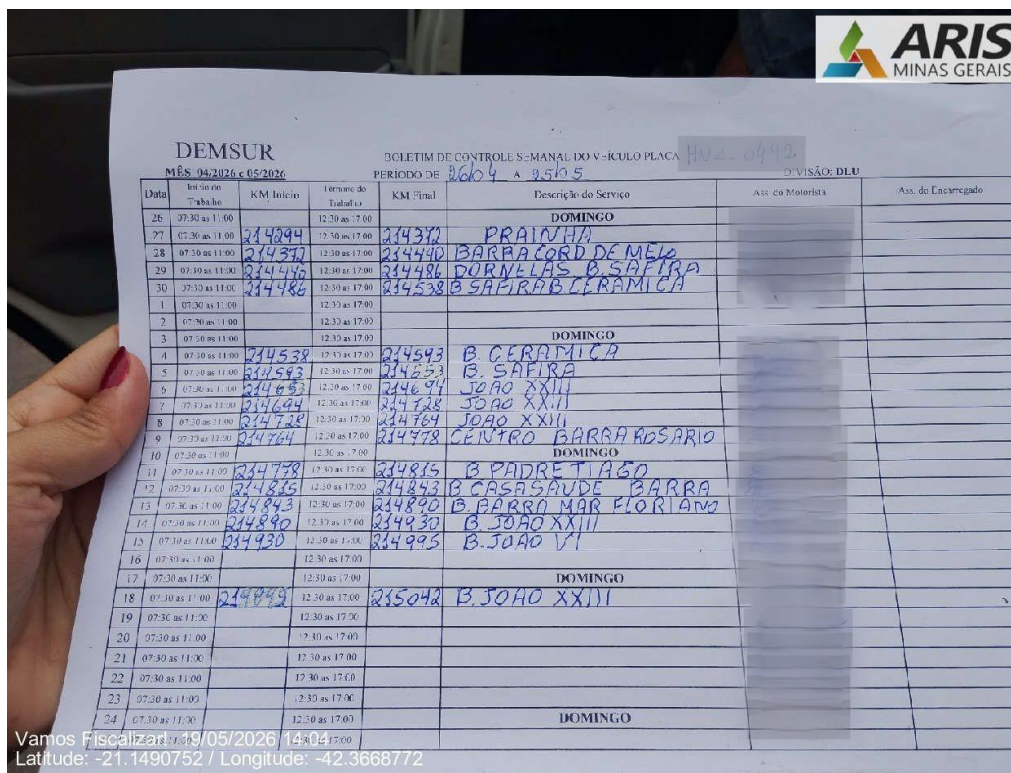
**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não se aplica

**Observação:** Veículo basculante utilizado para transporte de resíduos de capina.

**Há controle e registros das viagens realizadas?**

Sim



**DEMSUR**  
FOLHETA DE CONTROLE SEMANAL DO VEICULO PLACA HN2-0492  
MÊS: 04/2026 e 05/2026 PERÍODO DE 06/04 A 05/05 D.VISÃO: DLU

| Data | Início do Trabalho | Fim do Trabalho | KM Início | KM Fim | Descrição do Serviço  | Ass. do Motorista | Ass. do Encarregado |
|------|--------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| 26   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 27   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214394    | 214370 | PRAIA                 |                   |                     |
| 28   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214370    | 214440 | BARBAÇORD DE MELO     |                   |                     |
| 29   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214440    | 214486 | DORNELAS B. SAFIRA    |                   |                     |
| 30   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214486    | 214538 | B. SAFIRA B. CERAMICA |                   |                     |
| 1    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 2    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 3    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 4    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214538    | 214593 | B. CERAMICA           |                   |                     |
| 5    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214593    | 214653 | B. SAFIRA             |                   |                     |
| 6    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214653    | 214694 | JOAO XXIII            |                   |                     |
| 7    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214694    | 214728 | JOAO XXIII            |                   |                     |
| 8    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214728    | 214764 | JOAO XXIII            |                   |                     |
| 9    | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214764    | 214778 | CENTRO BARRA ROSARIO  |                   |                     |
| 10   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 11   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214778    | 214835 | B. PADRE TIAGO        |                   |                     |
| 12   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214835    | 214843 | B. CASASAUDE BARRA    |                   |                     |
| 13   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214843    | 214890 | B. BARRO MAR FLORIANO |                   |                     |
| 14   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214890    | 214930 | B. JOAO XXIII         |                   |                     |
| 15   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214930    | 214995 | B. JOAO VI            |                   |                     |
| 16   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 17   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 18   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  | 214995    | 215042 | B. JOAO XXIII         |                   |                     |
| 19   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 20   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 21   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 22   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 23   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |
| 24   | 07:30 as 11:00     | 12:30 as 17:00  |           |        | DOMINGO               |                   |                     |

Vamos Fiscalizar: 19/05/2026 14:04  
Latitude: -21.1490752 / Longitude: -42.3668772

Registro de viagens.

**O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Sim

**Observação:** Motorista informou que utiliza lona, quando necessário.





Lona utilizada durante a chuva.

Possui tacógrafo?

Sim

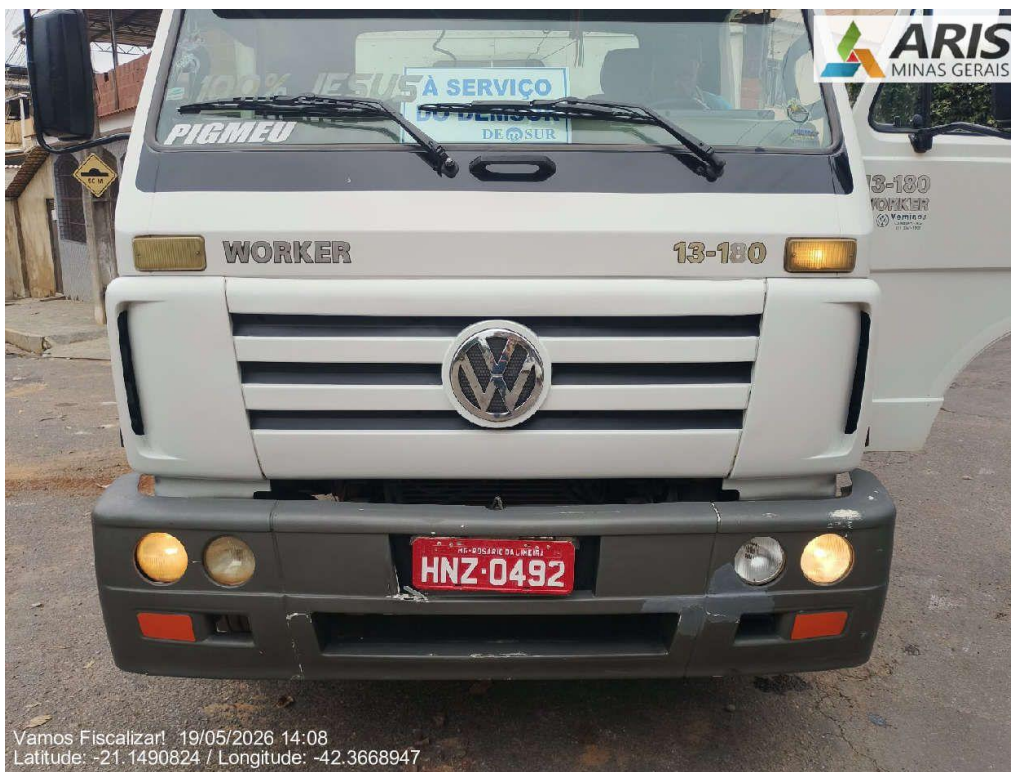


Tacógrafo.



Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira.





Iluminação traseira.



Seta indicadora de direção do veículo (lado esquerdo).





Seta indicadora de direção do veículo (lado direito).

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Veículo com sinal sonoro em funcionamento.



**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação do prestador de serviço, incluindo logomarca e telefone para contato, bem como nome do município.



Ausência de identificação.



Ausência de identificação.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

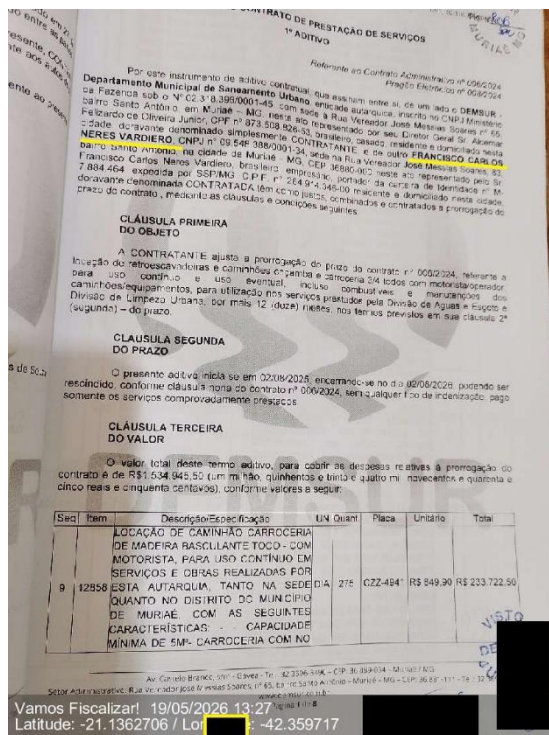
| Nome Completo        |
|----------------------|
| Eduardo Ivo de Souza |
| Cargo/Função         |
| Motorista            |

## 2.8.20 Caminhão Carroceria HBN8178 - Terceirizada

### Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim



Contrato do veículo.



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:27  
Latitude: -21.1562706 / Longitude: -42.359717

**DEMSUR**

PARCIDA MINA DE EMP. ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010. LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA. O BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA. INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL. E EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 10 OCUPIANTES. A MEDIDA SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS DIURNO E NO NOTURNO. VEÍCULO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA TUDO (4) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010) COM MOTORISTA PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIA 275 - HN-Z-0432 - R\$ 750,80

4. 12851 SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIA 275 - HN-Z-0432 - R\$ 750,80

CAPACIDADE MÍNIMA DE 2010. LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA. O BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA. INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL. E EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 10 OCUPIANTES. A MEDIDA SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS DIURNO E NO NOTURNO. VEÍCULO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA

4.1. A despesa com o veículo será de R\$ 750,80.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO

4.2. A despesa com o veículo será de R\$ 750,80.

Ar. Carlos Roberto de Sá - Diretor - Tel. 32.3505-3190 - CEP. 36.885-000 - Município: Viçosa - MG - Rua Venâncio José de Sá - 275 - 1º andar - 36.885-000 - Município: Viçosa - MG - CEP. 36.885-000 - Página 2 de 4

Contrato do veículo.

Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:27  
Latitude: -21.1562706 / Longitude: -42.359717

**DEMSUR**

TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIA 275 - HN-Z-0432 - R\$ 750,80

CAPACIDADE MÍNIMA DE 2010. LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA. O BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA. INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL. E EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 10 OCUPIANTES. A MEDIDA SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS DIURNO E NO NOTURNO. VEÍCULO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA TUDO (4) (ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2010) COM MOTORISTA PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIA 275 - HN-Z-0432 - R\$ 750,80

78. 12851 SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIA 275 - HN-Z-0432 - R\$ 750,80

CAPACIDADE MÍNIMA DE 2010. LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA. O BOM ESTADO DE USO A SER AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA. INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL. E EQUIPADO COM MÓDULO DE PASSAGEIROS COM NO MÍNIMO 10 OCUPIANTES. A MEDIDA SERÁ REALIZADA EM HORAS TRABALHADAS DIURNO E NO NOTURNO. VEÍCULO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS, O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA

4.1. A despesa com o veículo será de R\$ 750,80.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO

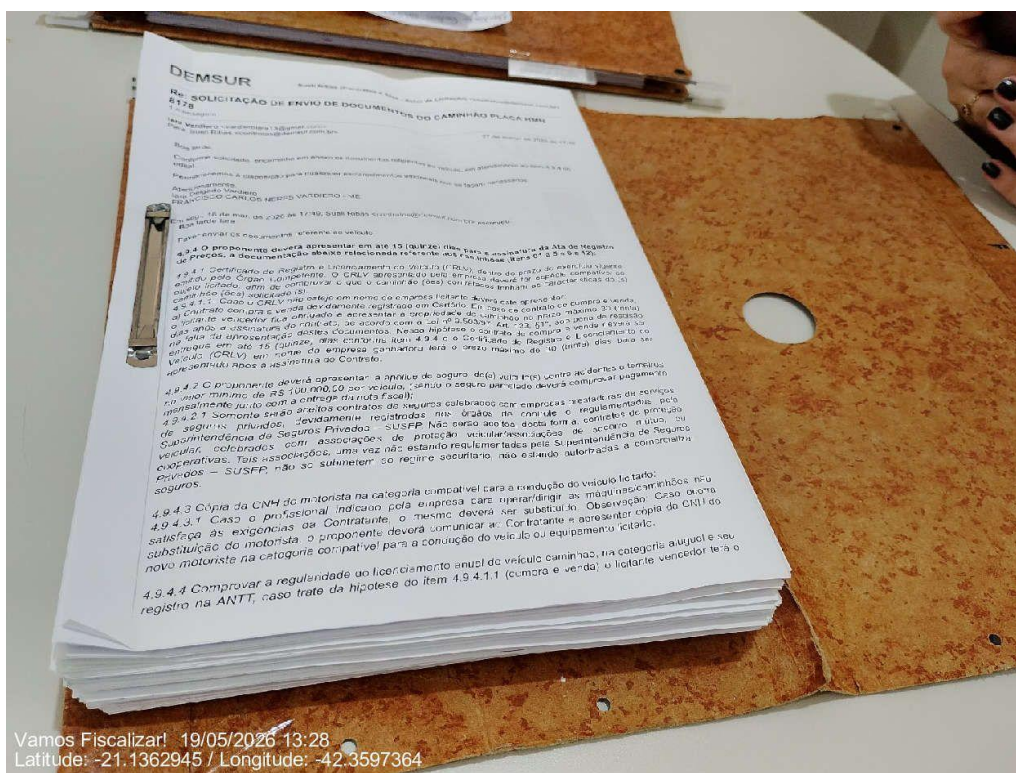
4.2. A despesa com o veículo será de R\$ 750,80.

Ar. Carlos Roberto de Sá - Diretor - Tel. 32.3505-3190 - CEP. 36.885-000 - Município: Viçosa - MG - Rua Venâncio José de Sá - 275 - 1º andar - 36.885-000 - Município: Viçosa - MG - CEP. 36.885-000 - Página 3 de 4

Contrato do veículo.

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)\*

Sim



Vamos Fiscalizar! 19/05/2026 13:28  
Latitude: -21.1362945 / Longitude: -42.3597364

Documentos do prestador da empresa contratada.

|                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)* | Sim |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos? | Sim |
| <b>Veículo específico</b>                                                                                                      |     |
| <b>Identificação.</b>                                                                                                          |     |
| HBN8178                                                                                                                        |     |





Caminhão carroceria HBN8178.



Caminhão carroceria HBN8178.

**Tipo.**

Carroceria.





Caminhão carroceria.

**O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:**

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

**Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).**

Sim



Cabine do veículo.

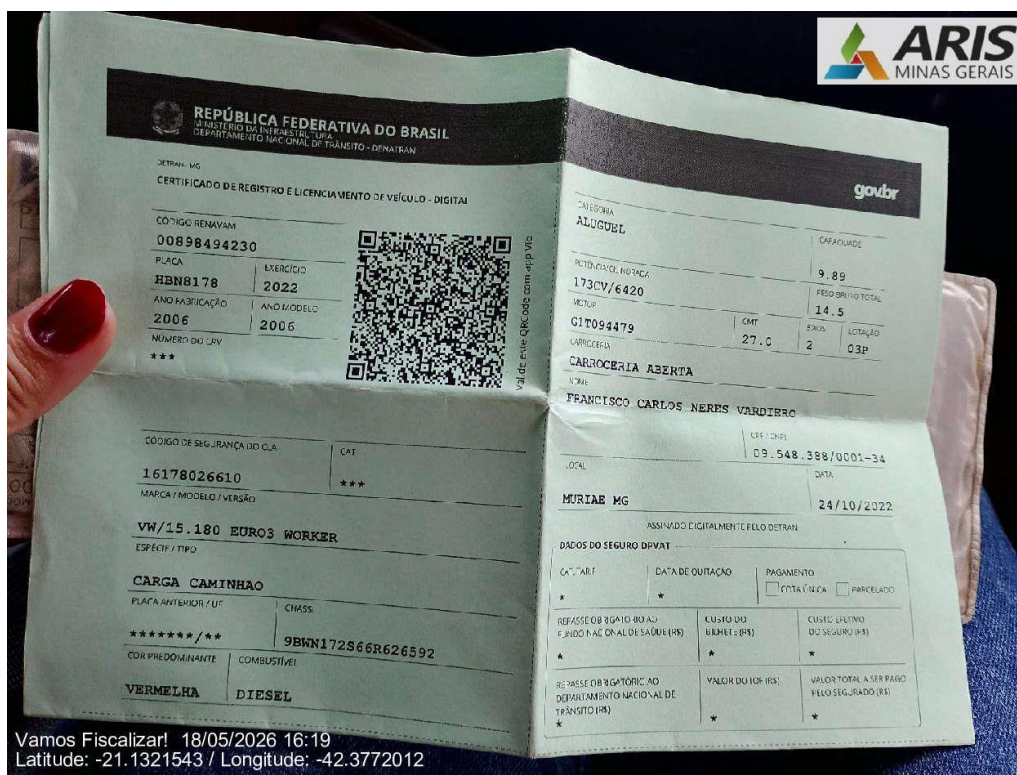
**É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.**

Sim

**Observação:** Coleta e transporte de resíduos volumosos e resíduos da fábrica de tecidos (retalhos).

**Ano/modelo do veículo.**

Ano 2006 - Modelo VW/15180 Euro Worker



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES - DENATRAN

DETRAN - MG  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00898494230

PLACA: HBN8178 EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006

NÚMERO DO CUV: \*\*\*

CODIGO DE SEGURANÇA DO CUA: 16178026610 CAT: \*\*\*

MARCA/MODELO/VERSÃO: VW/15.180 EURO3 WORKER

ESPECÍF. / TIPO: CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UT: \*\*\*\*\*/\*\* CHASS: 9BWN172S66R626592

COR PREDOMINANTE: VERMELHA COMBUSTÍVEL: DIESEL

VALIDEZ DO QR CODE: 30 dias

gouv.br

CATEGORIA: ALUGUEL

CAPACIDADE: 9.89

POTÊNCIA/CLASSE: 173CV/6420

PESO BRUTO TOTAL: 14.5

MTOP: GIT094479 CMT: 27.0 EXL: 2 LOTAÇÃO: 03P

CARROCEIA: CARROCEIA ABERTA

UF: RJ

FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO

CPF: CNPJ: 09.548.388/0001-34

LOCAL: MURIAE MG DATA: 24/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| CAVALARI                                                         | DATA DE QUITAÇÃO      | PAGAMENTO                                                             |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| *                                                                | *                     | <input type="checkbox"/> COTIDIANO <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REFASSO OBRIGADO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)                | CUSTO DO BEMFEI (R\$) | CUSTO PRETENDIDO DO SEGURO (R\$)                                      |
| *                                                                | *                     | *                                                                     |
| REASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) | VALOR DO IOR (R\$)    | VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)                            |
| *                                                                | *                     | *                                                                     |

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 16:19  
Latitude: -21.1321543 / Longitude: -42.3772012

Documento em nome de Francisco Carlos Neres Vardiero.

|                                                                                                                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Quilometragem rodada.                                                                                                                                                                    | 761814 |
| Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG). | Não    |
| Observação: Ausência do telefone do prestador e nome do município.                                                                                                                       |        |





Ausência de telefone do prestador.

**Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).**

Não se aplica

**Observação:** Veículo usado para coleta de resíduos volumosos.

**Há controle e registros das viagens realizadas?**

Sim



**DEMSUR**  
 MÊS 04/2026 e 05/2026

BOLETIM DE CONTROLE SEMANAL DO VEÍCULO PLACA HBW 8178  
 PERÍODO DE 30/04 A 05/05

| Data | Início do Trabalho | KM Início | Terminar do Trabalho | KM Final | Descrição de Serviço | DIVISÃO: DLU      |                     |
|------|--------------------|-----------|----------------------|----------|----------------------|-------------------|---------------------|
|      |                    |           |                      |          |                      | Ass. do Motorista | Ass. do Encarregado |
| 26   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 27   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | DOMINGO              |                   |                     |
| 28   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 29   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 30   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 1    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 2    | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 3    | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 4    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | DOMINGO              |                   |                     |
| 5    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 6    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 7    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 8    | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 9    | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 10   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 11   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | DOMINGO              |                   |                     |
| 12   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 13   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 14   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 15   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   | CATA FERRÃO          |                   |                     |
| 16   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          | DOMINGO              |                   |                     |
| 17   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 18   | 07:30 às 11:00     | 560909    | 12:30 às 17:00       | 560909   |                      |                   |                     |
| 19   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 20   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 21   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 22   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          | DOMINGO              |                   |                     |
| 23   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 24   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |
| 25   | 07:30 às 11:00     |           | 12:30 às 17:00       |          |                      |                   |                     |

Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 16:17  
 Latitude: -21.1321877 / Longitude: -42.377216

Registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Não

Observação: Ausência de lona.





Ausência de lona.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo.



Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira.





Iluminação traseira.

**Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)**

Sim



Sinal sonoro de ré funcionando.

**O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)\***

Não

**Observação:** Ausência de identificação adequada do prestador de serviço, nome do município e telefone, bem como de proteção contra intempéries no veículo.**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização****Nome Completo**

Ivanir José Lacerda

**Cargo/Função**

Motorista



## 2.9 Unidade de Triagem e Compostagem

### 2.9.1 UTR ACAMAREM

| Contrato UTC                                                                                                                                          |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Há contrato formal com empresa terceirizada para a operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos (UTC)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025). | Não |
| <b>Observação:</b> Não há contrato formalizado, mas existe a parceria entre o DEMSUR e Associação (ASCAMAREM).                                        |     |
| Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                                           | Não |
| <b>Observação:</b> O DEMSUR não realiza a fiscalização do serviço prestado.                                                                           |     |
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                             | Sim |
| <b>Observação:</b> Durante a fiscalização, foram apresentados todos os documentos da Associação.                                                      |     |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*                                         | Sim |
| UTR                                                                                                                                                   |     |
| O prestador possui unidade de triagem de resíduos (UTR)?                                                                                              | Sim |
| <b>Observação:</b> Associação de Trabalhadores e Coletores de Materiais Recicláveis de Muriaé.                                                        |     |



Fachada da Associação.



Fachada da Associação.

**Identificação da unidade.**



## ASCAMAREM



Entrada do galpão da associação.

## Coordenadas.



(Latitude: -21.1220458; Longitude: -42.3808832)

**A atividade de triagem é realizada de forma manual ou mecanizada? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)**



## Manual



Triagem manual dos resíduos sólidos recicláveis.



Baias de armazenamento dos materiais recicláveis.

**A unidade de triagem possui estrutura física mínima? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)**

- Piso impermeável na área de recepção e manejo dos resíduos
- Cobertura
- Depósito adequado
- Balança

**Observação:** Não foi identificado ralos, canaletas de drenagem. Quando é feita a limpeza, a água é direcionada para o bueiro da rua.



Balança para pesagem dos resíduos que entram e saem da associação.





Piso impermeável em concreto.



Cobertura do galpão.

**Conforme pergunta acima, a unidade de triagem atende aos requisitos mínimos de estrutura física? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Não



**Observação:** Falta sistema de drenagem.

**A unidade de triagem possui licença ambiental vigente? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Não se aplica

**Observação:** Dispensa de licenciamento ambiental



Dispensa de licenciamento ambiental emitida pelo município.

**A altura da unidade é compatível com os veículos utilizados na operação?**

Sim



Altura do galpão da associação.

**A via de acesso à unidade é pavimentada?**

Sim



Vista da rua de acesso ao galpão.





Entrada do galpão.



Via de acesso pavimentada.

**A unidade possui pátio de manobra adequado?**

Sim





Área de manobra de caminhão localizado na frente da associação.

**O funil de descarga permite o escoamento adequado dos resíduos?**

Não



Ausência de funil de descarga de resíduos sólidos.

|                                                                                                                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Há transbordamento de resíduos durante a recepção?</b>                                                                                                                     | Sim           |
|  <p>Bags localizadas fora do galpão da associação, durante o horário de funcionamento.</p> |               |
| <b>A mesa de triagem possui altura adequada (aproximadamente 90 cm)?</b>                                                                                                      | Não se aplica |
| <b>Observação:</b> Não há mesa de triagem na associação.                                                                                                                      |               |
| <b>Qual é a capacidade de processamento da UTR?</b>                                                                                                                           |               |
| 3 mil kg/mês                                                                                                                                                                  |               |
| <b>Qual é a quantidade média de resíduos recebidos pela UTR?</b>                                                                                                              |               |
| 4 mil kg/mês                                                                                                                                                                  |               |
| <b>Quais são os tipos de recipientes utilizados?</b>                                                                                                                          |               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bags</li> <li>- Outros</li> </ul>                                                                                                    |               |
| <b>Observação:</b> Resíduos também ficam armazenados em fardos prensados.                                                                                                     |               |





Bags para armazenamento de resíduos recicláveis.



Fardos prensados de materiais recicláveis.

**Os recipientes estão em condições adequadas de uso?**

Sim





Condição dos fardos.



Condição dos fardos.

**Há baias de reciclagem que permitem a circulação e o manuseio adequados dos resíduos?**

Sim





Baias de reciclagem.



Baias de reciclagem.

**O material triado é prensado?**

Sim



**Observação:** Existem duas prensas na associação.



Prensa 01.



Prensa 02.



**A prensa está em condições adequadas de funcionamento?**

Sim

**Observação:** As duas prensas estão em bom estado de funcionamento.



Prensa 02.

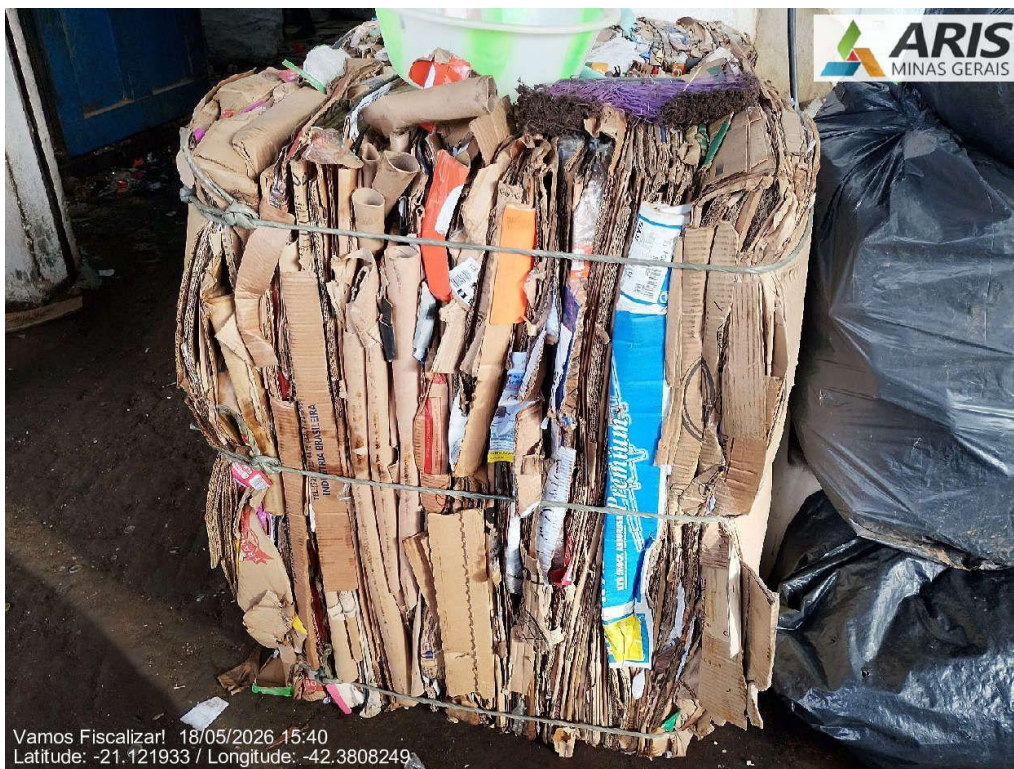




Prensa 02.

Os fardos estão separados por tipo de material?

Sim



Fardos de papelão.





Fardos de plástico e garrafas PET.

**Os fardos estão dispostos em locais de fácil acesso para os veículos?**

Sim



Local de disposição dos fardos.

**Há controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

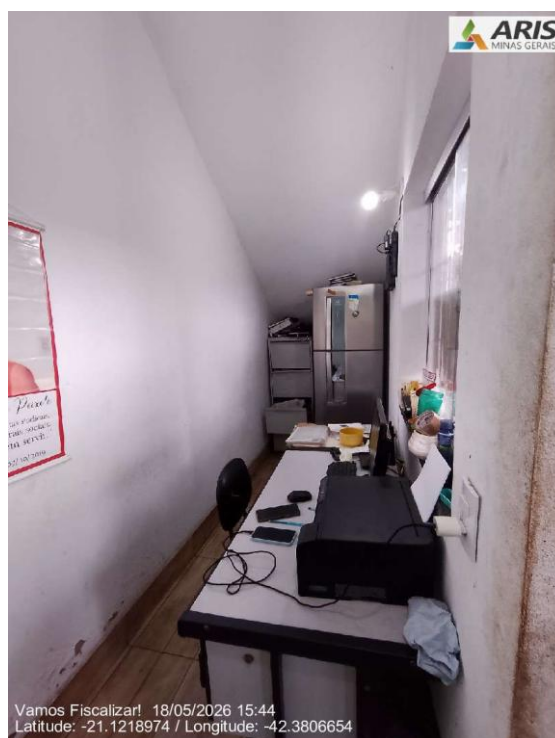
Sim



Todo material que entra e sai da associação é pesado.

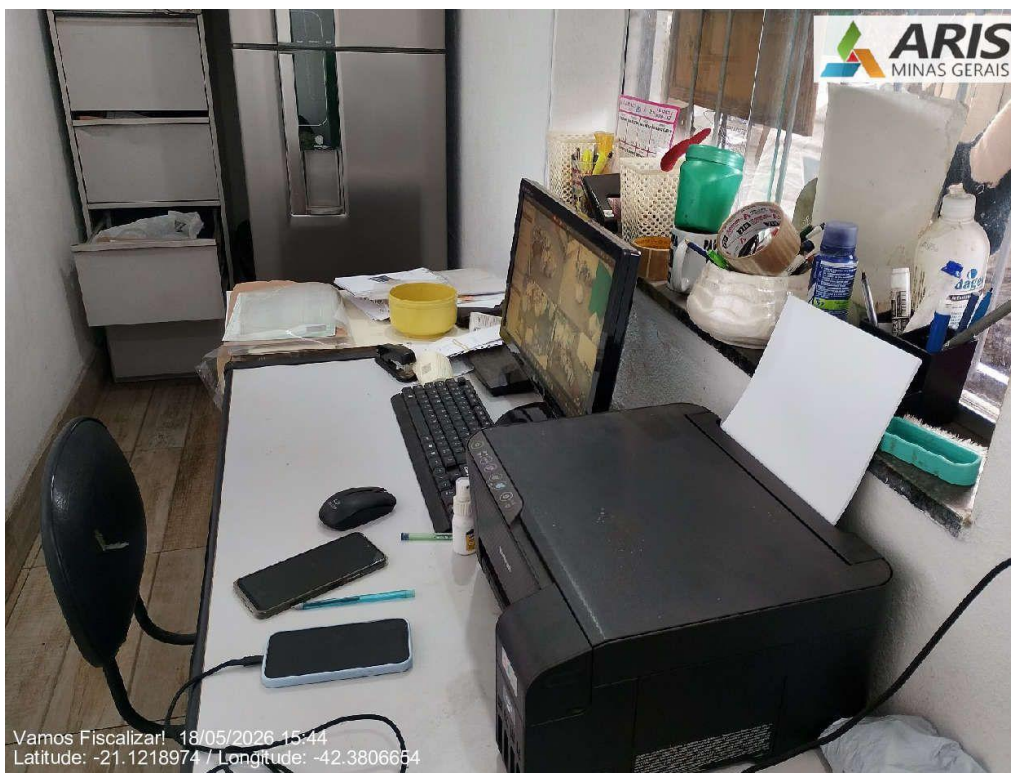
**Há escritório ou área administrativa na unidade de triagem de resíduos (UTR)?**

Sim



Escritório da associação.





Escritório da associação.

Há copa ou cozinha disponível?

Sim



Copa/refeitório utilizado pelos associados.



Copa/refeitório utilizado pelos associados.

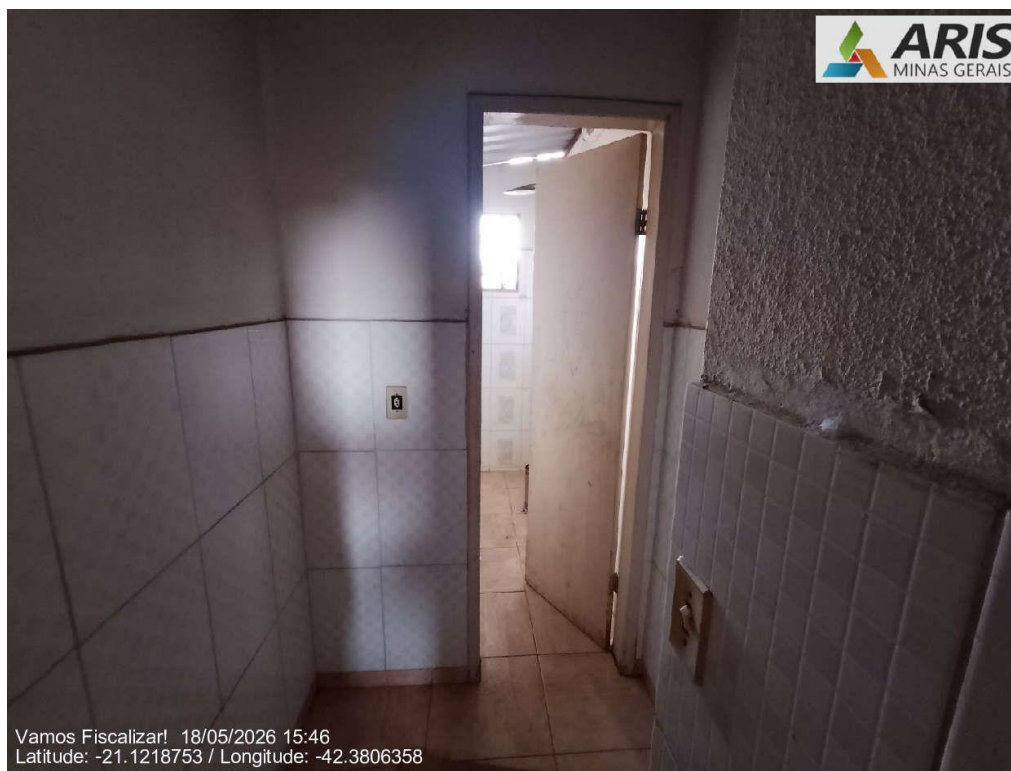
**Há vestiário disponível aos trabalhadores?**

Sim

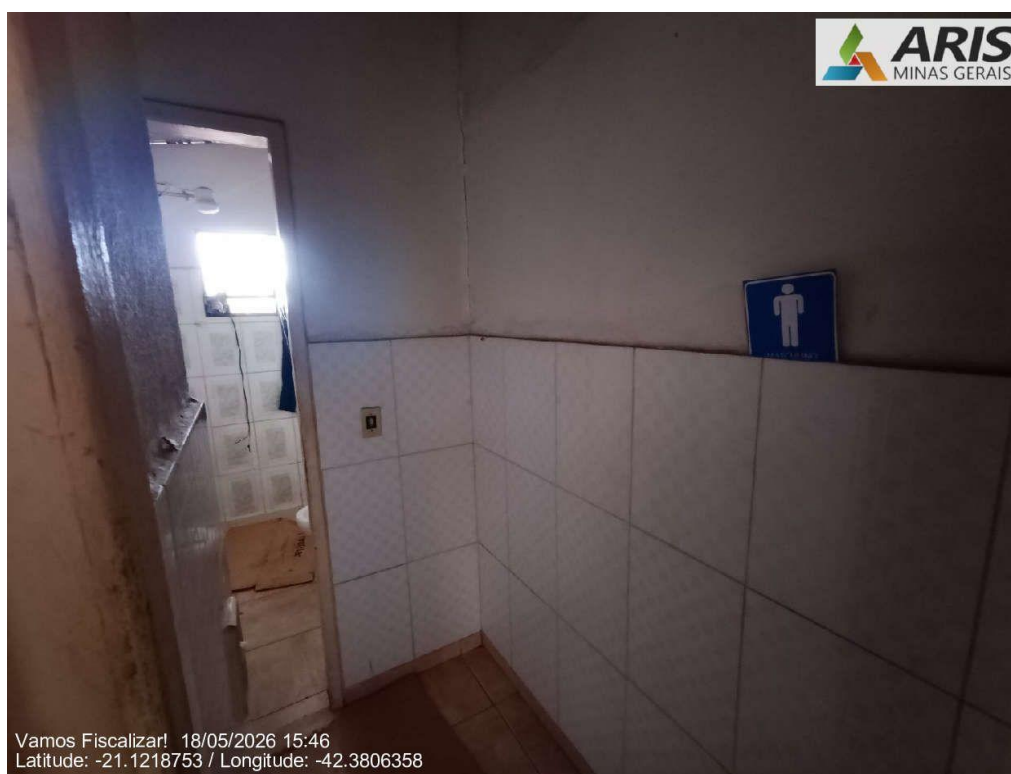


Vestiário utilizado pelos associados.





Vestiário (feminino) utilizado pelos associados.



Vestiário (masculino) utilizado pelos associados.

**As condições gerais de higiene da unidade são adequadas?**

Sim

|                                                                                                                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>As condições gerais de segurança da unidade são adequadas?</b>                                                                                                                | Sim |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 15:52<br/>Latitude: -21.1220019 / Longitude: -42.3810107</p> |     |
| <b>O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos catadores da UTR? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b>                                                      | Não |
| <b>Observação:</b> Não há registro de distribuição de EPIs aos associados, e não foi identificado EPIs durante a fiscalização.                                                   |     |
| <b>Há cooperativas ou outras formas de associação de catadores que operam a unidade de triagem?</b>                                                                              | Sim |
| <b>Observação:</b> A unidade é operada por associados.                                                                                                                           |     |
| <b>Caso se trate de cooperativa ou associação, há contrato formalizado com o titular dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b>                                          | Não |
| <b>Observação:</b> Não há contrato formalizado, mas existe a parceria entre o DEMSUR e Associação (ASCAMAREM).                                                                   |     |
| <b>O prestador acompanha regularmente o desempenho da cooperativa ou associação? Há registros ou relatórios que comprovem? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b>                      | Não |
| <b>O prestador oferece capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b>                                                  | Não |
| <b>Observação:</b> Não foi apresentado documentos que comprovem a realização de treinamentos aos membros da associação.                                                          |     |
| <b>Observações não identificadas anteriormente.</b>                                                                                                                              |     |



Ausência de mesa de triagem.

Foi informado que, na parte superior do galpão, há seleção de cobre e alumínio, além de guardar os carrinhos de coleta.



Parte superior do galpão da associação.

## Compostagem UTC

|                                                                                                                                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há sistema de compostagem de resíduos sólidos? (Resolução nº 186, ARIS MG).                                                      | Não           |
| O composto maturado é armazenado em local com piso impermeável?                                                                  | Não se aplica |
| Há programa de reaproveitamento do composto produzido?                                                                           | Não se aplica |
| Qual é a estimativa da quantidade de matéria orgânica coletada?                                                                  | Não se aplica |
| Como é realizada essa estimativa (ex.: balança, caracterização gravimétrica, consumo per capita, capacidade do veículo)?         | Não se aplica |
| Existe sistema de tratamento e destinação adequada dos efluentes gerados no processo de compostagem?                             | Não se aplica |
| Há extintores de incêndio na UTCA e estão dentro do prazo de validade, conforme as NR 10 e NR 23?*                               | Não se aplica |
| O prestador possui relatórios periódicos com dados e informações das atividades de compostagem? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)* | Não se aplica |

## Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

| Nome Completo                  |
|--------------------------------|
| Ana Carolina Ferreira de Souza |
| Cargo/Função                   |
| Secretária da cooperativa      |



## 2.9.2 UTR COOPET

### Contrato UTC

|                                                                                                                                                       |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato formal com empresa terceirizada para a operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos (UTC)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025). | Não           |
| Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                                           | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                             | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*                                         | Não se aplica |

### UTR

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| O prestador possui unidade de triagem de resíduos (UTR)? | Sim |
|----------------------------------------------------------|-----|

#### Identificação da unidade.

COOPET - Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço



Vamos Fiscalizar! - 18/05/2026 16:29  
Latitude: -21.137263 / Longitude: -42.3724273

Entrada do galpão da cooperativa.



Entrada do galpão da cooperativa.

#### Coordenadas.



(Latitude: -21.1372313; Longitude: -42.3725068)

**A atividade de triagem é realizada de forma manual ou mecanizada? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)**

Manual





Triagem manual dos resíduos sólidos recicláveis.

**A unidade de triagem possui estrutura física mínima? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)**

- Balança

**Observação:** Verificou-se que a unidade se encontra implantada em dois terrenos contíguos. O terreno principal possui estrutura com cobertura, enquanto a área de expansão não dispõe de cobertura nem de piso impermeável. Constatou-se ainda que nenhum dos terrenos apresenta sistema de drenagem.



Balança.



Área com cobertura.





Área com piso impermeável, mas sem canaletas para drenagem de líquidos.



Área de armazenamento de fardos sobre solo exposto.



Fardos de resíduos recicláveis armazenados diretamente sobre o solo e sem cobertura.

**Conforme pergunta acima, a unidade de triagem atende aos requisitos mínimos de estrutura física? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Não

**Observação:** Ausência de sistema de drenagem na área com piso impermeável. A área de depósito apresenta solo exposto, sendo utilizada para armazenamento de fardos prensados sem cobertura.

**A unidade de triagem possui licença ambiental vigente? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Sim

**Observação:** Dispensa de licenciamento ambiental emitida pelo município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** **CODEMA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a empresa/empreendimento/atividade, (abaixo qualificado), não é passível de licença ambiental, nem mesmo autorização ambiental para funcionamento ou certidão de dispensa, por ser uma atividade/empreendimento não enquadrado na Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 219 de 02 de fevereiro de 2018 e Deliberação Normativa CODEMA nº 08 de 2017, bem como de certidão de dispensa emitida pelo órgão ambiental estadual competente conforme define o Decreto Estadual nº 47.137, de 24 de janeiro de 2017, que alterou o Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dando nova redação ao artigo 5º.

COOPERATIVA DE TRABALHO PARA RECICLAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO C.O.O.P.E.T

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: 37.218.557/0001-03

Endereço: RUA CANDIDO DOS SANTOS TURETA Nº 60, BAIRRO COLETY, MURIAÉ - MG.

Atividade: Central de recebimento, armazenagem temporária, de sucata metálica, papel, plásticos ou vidro, não contaminados.

Processo administrativo nº: 4759/2020

Coordenada UTM 23k: X= 772885.18 Y= 7660410.26

Muriaé, 01 de JULHO de 2020.

Sergio Vilhena Vieira  
Engenheiro Florestal  
Mecap: 01.116.801  
Vice-Presidente do CODEMA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
Sede administrativa: Avenida Municipal São João, nº 500, Muriaé  
Telefone: (32) 3298-7383 / (32) 3099-1137  
Sede Técnica: Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Clóvis, Novo Florestal de Muriaé  
Telefone: (32) 3722-1003 Muriaé - Minas Gerais CEP: 36.889-004

### Dispensa de Licenciamento Ambiental.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

**LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026**  
**C.M.C. Nº 10019466**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL:<br>COOP DE TRABALHO PARA RECICL E PREST SERV COOPET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | CPF/CNPJ:<br>37.218.557/0001-03 |  |
| NOME DE FANTASIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                 |  |
| CONSTITUIÇÃO:<br>AO CONTRIBUÍRE IDENTIFICAMOS NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E CONCEDER ESTA LICENÇA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR EM LUGAR VISÍVEL, A FISCALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO ANUALMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                 |  |
| ENDEREÇO:<br>RUA CANDIDO DOS SANTOS TURETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO:<br>60      | COMPLEMENTO:                    |  |
| BAIRRO:<br>COLETY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP:<br>36.889-182 |                                 |  |
| ATIVIDADE:<br>0038.1/14.00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS<br>0038.3/27.00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS<br>0046.8/77.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO<br>0046.8/77.02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO<br>0046.8/77.03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS<br>0053.8/92.00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>0070.2/04.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA<br>0088.0/06.00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO |                    |                                 |  |
| RESTRITÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |  |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES:<br>25/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:       |  |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                 |  |

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, DE ATIVIDADES OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA PROBLEMAS FUTUROS. O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM UM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.

Muriaé, segunda-feira, 11/05/2026

Data de Validade: 31/12/2026

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <https://muriae.atende.net> com o código de autenticidade Nº W15031202-000-PILFOCYVQTOYFK-9 GERADO POR: IMPRESSO POR: segunda-feira, 11 de maio de 2026

### Licença de fiscalização e funcionamento.

|                                                                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A altura da unidade é compatível com os veículos utilizados na operação?                                                      | Sim |
|  <p>Entrada do galpão.</p>                 |     |
| A via de acesso à unidade é pavimentada?                                                                                      | Sim |
|  <p>Vista da rua de acesso ao galpão.</p> |     |



**A unidade possui pátio de manobra adequado?**

Sim



Área de manobra localizada na calçada.



Área destinada ao depósito de fardos prensados e utilizada para manobra de caminhões.

**O funil de descarga permite o escoamento adequado dos resíduos?**

Não se aplica



**Observação:** Ausência de funil de escoamento na área.



Ausência de funil de escoamento na área.

**Há transbordamento de resíduos durante a recepção?**

Não





Bags de materiais recicláveis dentro do galpão.

A mesa de triagem possui altura adequada (aproximadamente 90 cm)?

Sim



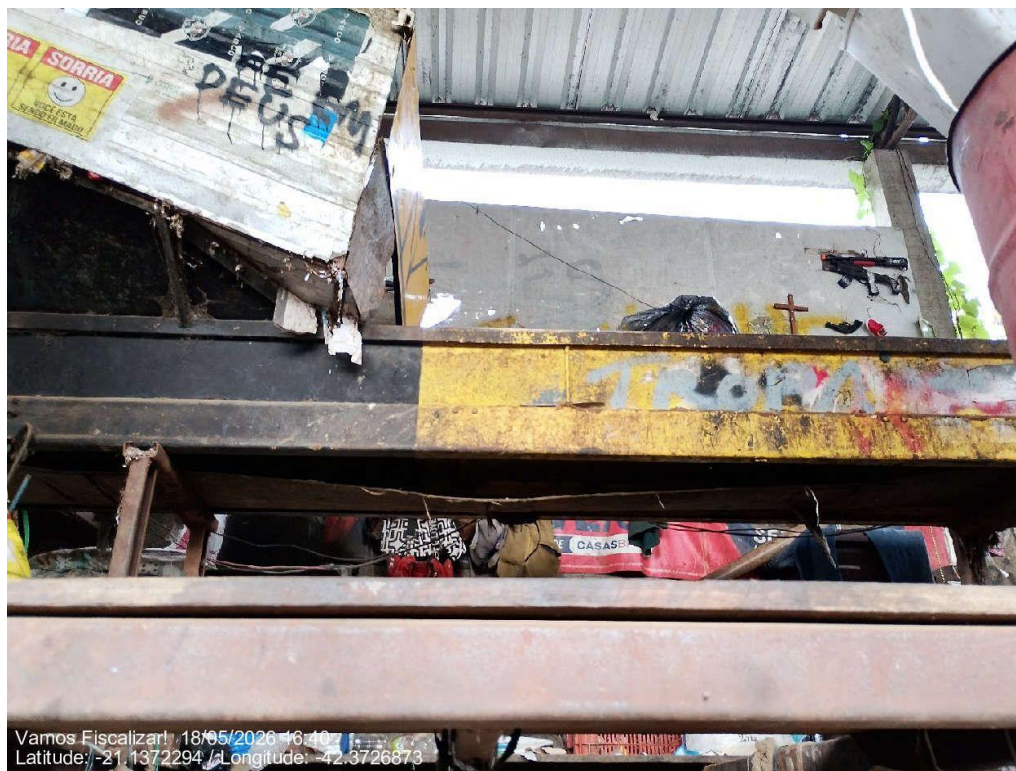
Esteira de triagem mecanizada.



Extremidade da esteira de triagem.



Escada de acesso à esteira mecanizada.



Esteira.





Elevador para transporte de resíduos até a esteira mecanizada.

#### Qual é a quantidade média de resíduos recebidos pela UTR?

Foram registradas aproximadamente 24,5 toneladas de resíduos recebidas pelo DEMSUR e 32 toneladas pelos cooperados.

#### Quais são os tipos de recipientes utilizados?

- Bags
- Bombona
- Outros
- Tambor metálico



Bags de recicláveis.



Bombonas.





Fardos de recicláveis.



Caçamba para armazenamento de ferro.



Tambor metálico para armazenamento de vidro.

|                                                                                                                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os recipientes estão em condições adequadas de uso?</b>                                                                                                              | Sim |
| <b>Há baias de reciclagem que permitem a circulação e o manuseio adequados dos resíduos?</b>                                                                            | Não |
| <b>Observação:</b> Ausência de baias. A área destinada ao armazenamento de fardos e bags não possui cobertura, estando os materiais dispostos diretamente sobre o solo. |     |





A área destinada ao armazenamento de fardos e bags não possui cobertura, estando os materiais dispostos diretamente sobre o solo.



Fardos e bags armazenados diretamente sobre o solo, em área descoberta.





Condições inadequadas do solo na área de armazenamento dos fardos.



Condições inadequadas do solo na área de armazenamento dos fardos.

**O material triado é prensado?**

Sim

**Observação:** A cooperativa utiliza 3 prensas para o enfardamento de materiais recicláveis.





Prensas de materiais recicláveis.



Prensas de materiais recicláveis.

**A prensa está em condições adequadas de funcionamento?**

Sim





Prensas de materiais recicláveis.

**Os fardos estão separados por tipo de material?**

Sim



Fardos de papel.





Fardos de plástico.

**Os fardos estão dispostos em locais de fácil acesso para os veículos?**

Sim



Acesso de veículos à área de armazenamento de fardos e bags.





Acesso de veículos à área de armazenamento de fardos e bags.



Acesso de veículos à área de armazenamento de fardos e bags.

**Há controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Não



|                                                                                                                                                                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há escritório ou área administrativa na unidade de triagem de resíduos (UTR)?</b>                                                                                                                                      | Sim |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 16:45<br/>       Latitude: -21.1372365 / Longitude: -42.3724951</p> <p>Escritório da cooperativa.</p> |     |
| <b>Há copa ou cozinha disponível?</b>                                                                                                                                                                                     | Sim |
| <p><b>Observação:</b> Cozinha da cooperativa com presença significativa de moscas, sendo observados funcionários sem uso adequado de vestimenta.</p>                                                                      |     |



Cozinha da cooperativa.

**Há vestiário disponível aos trabalhadores?**

Sim

**Observação:** Constatou-se a existência de banheiro; contudo, os armários dos funcionários estão localizados na área da copa, apresentando portas danificadas.





Armário dos funcionários.

**As condições gerais de higiene da unidade são adequadas?**

Não

**Observação:** Foi observada a presença de grande quantidade de moscas, mau odor, materiais dispersos no solo e fezes de animais no pátio, evidenciando condições inadequadas de higiene e organização da unidade.





Materiais reciclados espalhados no chão.



Materiais reciclados espalhados no chão.





Materiais reciclados espalhados no chão.



Materiais reciclados espalhados no chão.





Presença de fezes na área.

**As condições gerais de segurança da unidade são adequadas?**

Não

**Observação:** Constatou-se falta de higiene nas áreas de convivência (cozinha/refeitório), com presença de insetos e ocorrência de mau odor.

**O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos catadores da UTR? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)\***

Sim

**Observação:** Verificou-se a disponibilização de luvas reservas e fornecimento de botas individuais aos trabalhadores. Contudo, constatou-se a não utilização de capacete.





Luvas disponíveis.

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há cooperativas ou outras formas de associação de catadores que operam a unidade de triagem?</b>                                                         | Sim |
| <b>Observação:</b> Cooperativa COOPET                                                                                                                       |     |
| <b>Caso se trate de cooperativa ou associação, há contrato formalizado com o titular dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b>                     | Não |
| <b>Observação:</b> Não há contrato formalizado, mas existe a parceria entre o DEMSUR e cooperativa (COOPET).                                                |     |
| <b>O prestador acompanha regularmente o desempenho da cooperativa ou associação? Há registros ou relatórios que comprovem? (Resolução nº 186, ARIS MG)*</b> | Não |
| <b>O prestador oferece capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b>                             | Não |
| <b>Observação:</b> Verificou-se a realização de treinamentos; contudo, não há registros documentais comprobatórios.                                         |     |
| <b>Observações não identificadas anteriormente.</b>                                                                                                         |     |
| A cooperativa conta com 11 funcionários e possui parcerias com mercados do município para recebimento de materiais recicláveis.                             |     |
| <b>Compostagem UTC</b>                                                                                                                                      |     |
| <b>Há sistema de compostagem de resíduos sólidos? (Resolução nº 186, ARIS MG).</b>                                                                          | Não |

|                                                                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Há extintores de incêndio na UTCA e estão dentro do prazo de validade, conforme as NR 10 e NR 23?*</b>                               | Não se aplica |
| <b>O prestador possui relatórios periódicos com dados e informações das atividades de compostagem? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*</b> | Não se aplica |

**Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Nome Completo</b>  |
| Zaquel Alves da Silva |
| <b>Cargo/Função</b>   |
| Encarregado           |



## 2.10 Aterro Sanitário

### Contrato Aterro Sanitário

|                                                                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Há contrato com empresa terceirizada para operação e gestão do Aterro Sanitário? (Resolução nº 186, ARIS MG)              | Não           |
| Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*                 | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)* | Não se aplica |
| O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?              | Não se aplica |

### Aterro Sanitário

#### Identificação.

Aterro Sanitário



Entrada do aterro sanitário.





Entrada do aterro sanitário.



Aterro sanitário.





Aterro sanitário.



Aterro sanitário.





Disposição do lixo no aterro.



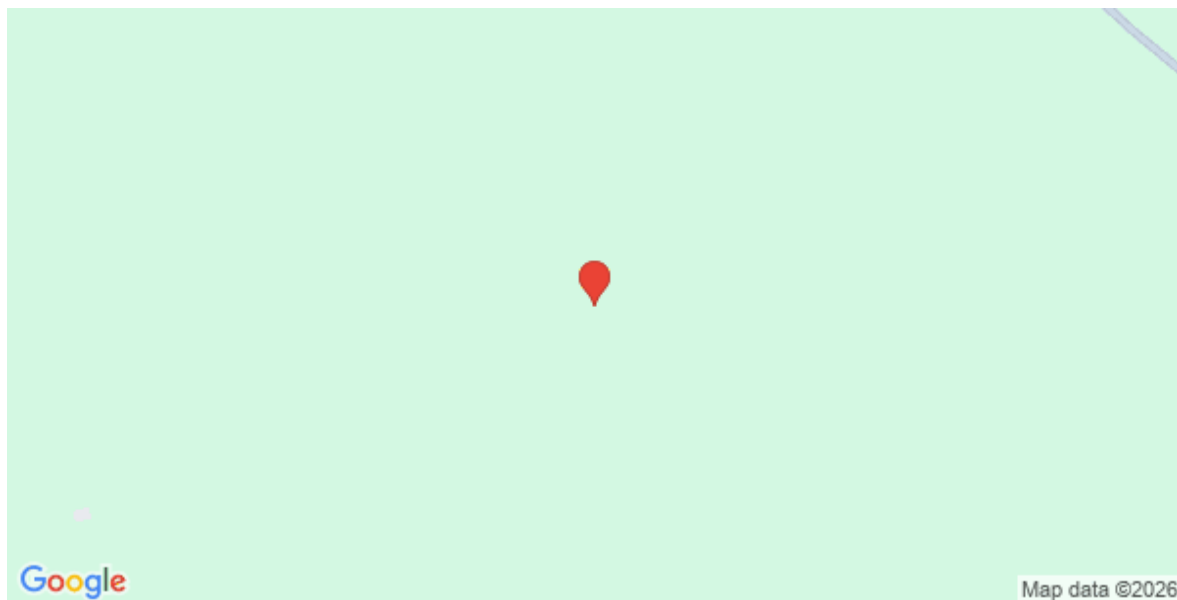
Disposição do lixo no aterro.





Geomembrana.

#### Coordenadas Geográficas.



(Latitude: -21.0966365; Longitude:-42.3476336)

**Início da operação do Aterro.**

14-02-2014

**Capacidade total aterrada de fim de plano.**

814.967,53 ton.

### Qual a vida útil projetada para o aterro sanitário? (NBR 13896/1997)

22 anos, conforme o parecer técnico, processo nº 025143/2023.

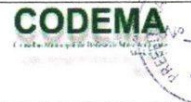
LO (resumo) - O aterro sanitário foi projetado (ano de 2009) para ser construído pelo método de rampa em 9 grandes plataformas. As plataformas têm largura e comprimento variáveis, tendo uma vida útil de aproximadamente dois anos e meio (2,5 anos). A primeira plataforma será implantada na cota 300; a segunda na cota 305; a terceira na cota 310; e, assim, sucessivamente até a nona que será implantada na cota 345. Os taludes das plataformas, o solo residual escavado com inclinação de 1(V) para 1(H), ou seja, 45º e os taludes de resíduos com inclinação de 1(V) para 2(H), ou seja, da ordem de 30º.

O projeto geométrico do Aterro Sanitário previu a disposição dos resíduos em 9 plataformas sucessivas, entre as cotas 300 m a 345 m:

Tabela 01 - Volume de resíduo que cada plataforma do aterro (primeira licença).

| Descrição                                                            | Volume total do aterro (m³) – 22 anos |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Volume total de lixo compactado a ser disposto no aterro             | 615.296,40                            |
| Volume total de solo compactado (25%) para recobrimento dos resíduos | 15.824, 10                            |
| Volume total a ser disposto no aterro sanitário em 22 anos           | 76.9120, 52                           |

Vida útil descrita no parecer técnico.

|                                                                                     |                                                                                            |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE |  |
|                                                                                     | <b>PARECER TÉCNICO</b>                                                                     |                                                                                       |

|                                                |                                                     |                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>PARECER ÚNICO</b>                           |                                                     | <b>Data:</b> 22/04/2024 |
| <b>Processo nº:</b> 025143/2023                |                                                     |                         |
| <b>FOB nº:</b> 02.2023.043                     |                                                     |                         |
| <b>Tipo de processo:</b> LAS/Cadastro Classe 3 |                                                     |                         |
| <b>Validade:</b> 32 meses                      | <b>Sugestão</b> ( X ) Deferimento ( ) Indeferimento |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Empreendedor:</b> Departamento Municipal de Saneamento Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 02.318.396/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Endereço:</b> Av. Maestro Sansão, 236, Bairro Centro, Muriaé/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Empreendimento:</b> Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Endereço:</b> Fazenda Cachoeira da Encoberta, zona rural, Muriaé/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.1. ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividade:</b> Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Código DN 213/219:</b> E-03-07-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Classe do empreendimento DN 213/219:</b> Classe 1 ( ) Classe 2 ( ) Classe 3 ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Parâmetro:</b> Capacidade total aterrada em final de plano - CAF 814.967,53 ton. (Atual)<br>(CAF LO SUPRAM/ZM 769.120,53 + LOC Município 45.847 = 814.967,53 ton.<br><br>Capacidade total aterrada em final de plano - CAF com ampliação = 877.408 Ton.<br>CAF Atual 814.967,53 + Ampliação 62.440 = 877.408 Ton.<br>Ampliação: uma taxa de geração de resíduos de até 65 t/dia e adotando-se o peso específico de 1,0 t/m³, tem-se uma vida útil de aproximadamente 2 anos e 8 meses (32 meses ou 960 dias) de operação. 65 t/dia x 960 = 62.440 toneladas |

Parecer técnico de 22 de abril de 2024.

Há licença ambiental vigente? (Resolução nº 186, ARIS MG)\*

Sim





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**



**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS/ LAC1) CLASSE 3**

Nº 03.2024.0019

A Prefeitura Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 4.411 de 13 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, Decreto Estadual nº 47.383, de 2 de março de 2018, Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações, por meio da sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, LICENCIA do empreendimento, (**abaixo qualificado**), na modalidade de Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com normais ambientais vigentes e acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO (DEMSUR)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: 02.318.396/0001-45

Endereço: FAZENDA CACHOEIRA DA ENCOBERTA, ZONA RURAL, MURIAÉ/MG

Atividade: ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE - ASPP

Código: E-03-07-7                      Processo administrativo nº: 025143/2023

**Há atendimento às condicionantes ambientais previstas na licença? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** Conforme consta no Parecer Técnico de 22/04/2024, foram identificados descumprimentos de condicionantes em licenças anteriores, inclusive com lavratura de autos de infração. Além disso, conforme os relatórios mais recentes de atendimento às condicionantes, verifica-se que o cumprimento ocorre de forma parcial e irregular, com atrasos recorrentes na apresentação de resultados de automonitoramento, ausência de dados analíticos obrigatórios, pendências no monitoramento geotécnico e implementação incompleta de condicionantes operacionais, evidenciando a ausência de comprovação de atendimento integral das condicionantes ambientais vigentes.

|                            |      |           |
|----------------------------|------|-----------|
| Oxigênio dissolvido (mg/L) | mg/L | Bimestral |
| pH                         |      | Bimestral |
| Sólidos Dissolvidos Totais | mg/L | Bimestral |
| Turbidez                   | UNT  | Bimestral |

#### 1.5. Drenagem Pluvial

Monitorar, periodicamente, todo o sistema de drenagem pluvial, realizando manutenções necessárias, principalmente antes do período de chuvas, para evitar carregamento de sólidos e possíveis danos ao meio ambiente. Relatório com Frequência Bimestral.

#### 1.6. Controle geotécnico

Relatório de monitoramento geotécnico e ambiental conforme já preconizado pela empresa Geotech Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos LTDA. Relatório com Frequência Mensal.

#### ANEXO III

#### 2. Condicionantes/prazos de execução

- 2.1. Implementar todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais propostas no Memorial descritivo "ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ/MG"; prazo a cada 90 dias.
- 2.2. Atender/implantar integralmente a todas as recomendações contidas nos Relatórios Geotécnicos referentes ao Aterro Sanitário; prazo a cada 90 dias.
- 2.3. Não realizar manutenção e lavagem de máquinas, veículos e equipamentos na área do empreendimento;
- 2.4. Executar as condicionantes do Parecer Técnico nº 371/SER-3/2010; prazo a cada 90 dias.
- 2.5. Apresentar certificado de qualidade e laudos técnicos dos ensaios realizados na geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD; prazo a cada 90 dias.
- 2.6. Apresentar certificado de qualidade e laudos técnicos dos ensaios realizados na geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD; prazo a cada 90 dias.
- 2.7. Apresentar, Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS); prazo de 60 dias.
- 2.8. Implementar o projeto paisagístico e do cinturão verde; prazo de 180 dias.
- 2.9. Apresentar comprovante de formalização de processo protocolo para a futura área de ampliação; prazo de 180 dias.
- 2.10. As atividades relacionadas à extração de material de empréstimo, em especial a argila e material de recobrimento, devem ser tratadas como atividade de mineração a céu aberto com fase de planejamento, lavra e descomissionamento de mina. Deve-se levar em consideração a garantia de estabilização da área lavrada e a instalação, sempre que necessário, de sistemas de contenção de sólidos como diques, entre outros; prazo a cada 90 dias.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Muriaé  
Sede administrativa: Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Telefone: (32) 3096 – 3368 / (32) 3096 – 3370.  
Sede Moricéia: Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Gávea, Horto Florestal de Muriaé. Telefone: (32) 3722 – 1093.  
Muriaé – Minas Gerais, CEP: 36.889-024.

- 2.11. Dar continuidade na execução do projeto paisagístico e urbanístico da unidade, conforme cronograma e abertura das novas plataformas; prazo a cada 90 dias.
- 2.12. Manter um livro para registro de ocorrências na Unidade; prazo de 60 dias.
- 2.13. Executar o manual de operação com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para adequada operação, manutenção e conservação da unidade; prazo a cada 60 dias.
- 2.14. Executar na íntegra o Plano de Encerramento do Aterro Controlado de Muriaé, conforme cronograma; prazo a cada 90 dias.
- 2.14. Apresentar semestralmente relatório técnico fotográfico da execução do plano de Encerramento de Aterro Controlado de Muriaé; prazo a cada 90 dias.
- 2.15. Executar o Plano de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, frequência do Anexo II;
- 2.16. Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos conforme parâmetros e frequência do Anexo II;
- 2.17. Executar o Plano de monitoramento do sistema de drenagem e queima de gases; prazo a cada 90 dias.
- 2.18. Executar o Plano de manutenção do sistema de captação de águas pluviais; prazo a cada 90 dias.
- 2.19. Executar o Plano de manutenção do sistema de captação de efluentes; prazo a cada 90 dias.
- 2.20. Realizar o Monitoramento da revegetação; prazo a cada 90 dias.
- 2.21. Quando da revalidação da Licença de Operação Corretiva o DEMSUR deverá apresentar o plano de fechamento do Aterro Sanitário; prazo de 180 dias.
- 2.22. Apresentar proposta de utilização / destinação do efluente tratado visando a redução do seu lançamento no curso d'água; prazo de 90 dias.
- 2.23. Cumprir o plano de inspeções e manutenção periódica; prazo a cada 60 dias.
- 2.24. Reparação do dano ambiental previstos nos autos de infração no 141931/2020, 141933/2020 e 141934/2020 SUPRAM/ZM. prazo a cada 90 dias;
- 2.25. Apresentar os resultados do controle de qualidade das camadas de terra compactadas executadas abaixo da geomembrana de PEAD nas bases impermeabilizantes do aterro; prazo a cada 90 dias.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Muriaé  
Sede administrativa: Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Telefone: (32) 3096 – 3368 / (32) 3096 – 3370.  
Sede Moricéia: Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Gávea, Horto Florestal de Muriaé. Telefone: (32) 3722 – 1093.  
Muriaé – Minas Gerais, CEP: 36.889-024.

#### Condicionantes da licença.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |
| <b>PARCEIRO TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                    |
| <b>PARCEIRO ÚNICO</b><br>Processo nº: 025143/2023<br>FOB nº: 02.2023.043<br>Tipo de processo: LAS/Cadastro Classe 3<br>Validade: 32 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Data: 22/04/2024<br><input checked="" type="checkbox"/> Sugestão (X) Deferimento ( ) Indeferimento |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                    |
| Empreendedor: Departamento Municipal de Saneamento Urbano<br>CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45<br>Endereço: Av. Maestro Sansão, 236, Bairro Centro, Muriaé/MG<br>Empreendimento: Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP<br>Endereço: Fazenda Cachoeira da Encoberta, zona rural, Muriaé/MG                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                    |
| <b>1.1. ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                    |
| Atividade: Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP<br>Código DN 213/219: E-03-07-7<br>Classe do empreendimento DN 213/219: Classe 1 ( ) Classe 2 ( ) Classe 3 (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                    |
| Parâmetro: Capacidade total aterrada em final de plano - CAF 814.967,53 ton. (Atual) (CAF LO SUPRAM/ZM 769.120,53 + LOC Município 45.847 = 814.967,53 ton.<br>Capacidade total aterrada em final de plano - CAF com ampliação = 877.408 Ton.<br>CAF Atual 814.967,53 + Ampliação 62.440 = 877.408 Ton.<br>Ampliação: uma taxa de geração de resíduos de até 65 t/dia e adotando-se o peso específico de 1,0 t/m³, tem-se uma vida útil de aproximadamente 2 anos e 8 meses (32 meses ou 960 dias) de operação. 65 t/dia x 960 = 62.440 toneladas |  |                                                                                                    |
| Critérios Locacionais de enquadramento: 0<br>Fatores de restrição ou vedação: Área de Segurança Aeroportuária – ASA (Lei Federal nº 12.725, de 16 de outubro de 2012). Restrito o uso e ocupação em função da natureza atrativa de fauna na área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, com 20 km (vinte quilômetros) de raio.<br>Fase Atual do Empreendimento: Projeto.                                                                   |  |                                                                                                    |
| <b>2. LOCALIZAÇÃO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                    |
| Bacia Hidrográfica<br>Bacia Federal: Paraíba do Sul Bacia Estadual: Muriaé<br>Coordenadas: UTM 23 k DATUM WGS84 X: 775.555 Y: 7.664.819<br>Localizado em Unidade de Conservação<br>( ) Integral ( ) Uso Sustentável (X) Zona de Amortecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                    |
| <b>3. VISTORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                    |
| Data da Vistoria: 06/02/2024 e 02/04/2024<br>Representante do Empreendedor: Rogério Loures Moreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |  |
| <b>PARCEIRO TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                                                                                       |
| <b>4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b><br>Sérgio Vilhena Vieira – Engenheiro Florestal, Ms em ciências florestais, MS em saneamento ambiental.<br><br>Danielle de Sá Gredilha Coelho – Chefe do Setor de Monitoramento Ambiental, Engenharia Ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MATRICULA</b><br>1118.001<br><br>5058.001 | <b>ASSINATURA</b>                                                                     |
| <b>5. HISTÓRICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |                                                                                       |
| Fiscalização: ( ) sim (X) não<br>Notificação: ( ) sim (X) não<br>Auto de infração: (X) sim ( ) não nº 141931/2020, 141933/2020 e 141934/2020 SUPRAM/ZM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                                                       |
| <b>Descrição:</b><br>O empreendimento já foi objeto de Licença Prévia e de instalação, junto a SUPRAM-ZM, no dia 01/07/2010, processo de licença prévia e de instalação concomitantes do Aterro Sanitário para Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e da Usina de Triagem e Pátio de Compostagem. Em 26/10/2010 obteve a LP + LI nº 0470 com validade de seis anos.<br>Através do FOB Nº do Documento: 1762039/2013 e do processo 12177/2008/002/2014 obteve sua licença de Operação em 07 de abril de 2014, através do Certificado L.O. Nº 0761 ZM, que foi concedida sob Condicionantes estabelecidas no Parecer Único Nº 0302831/2014 (SIAM), válida até 07/04/2020.<br>Em março de 2021 teve suas atividades interrompidas para evitar riscos à segurança dos trabalhadores, assim como para a estrutura da unidade devido a problemas estruturais e de instabilidade. |                                              |                                                                                       |

Parecer Técnico nº 025143/2023 – FOB nº 02.2023.043, emitido em 22/04/2024, referente ao licenciamento ambiental do Aterro Sanitário do Município de Muriaé/MG (DEMSUR).



O processo 011149/2021 foi formalizado junto à prefeitura municipal de Muriaé na data de 15/07/2021.

Em consulta à SUPRAM/ZM a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente foi informada através dos despachos nº 222/2021/SEMAD/SUPRAM MATA e nº 137/2021/SEMAD/SUPRAM MATA-DRCP, que Licença de Operação foram identificados descumprimentos de condicionantes ambientais que ensejaram na lavratura de Autos de Infração sendo que, atualmente, essa Licença de Operação se encontra vencida e não

Página 3 de 34

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Muriaé.  
Sede administrativa: Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro. Telefone: (32) 3696 – 3368 / (32) 3696 – 3370.  
Sede técnica: Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Gávea. Horto Florestal de Muriaé. Telefone: (32) 3722 – 1093.  
Muriaé – Minas Gerais, CEP: 36.889-034.

Trecho do Parecer Técnico nº 025143/2023 evidenciando a identificação de descumprimento de condicionantes ambientais e lavratura de autos de infração pela SUPRAM/ZM.

**3.2.1. Condicionante 2.11: Executar o manual de operação com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para adequada operação, manutenção e conservação da unidade;**

O manual de operação está sendo implementado de forma gradual. Para o ano de 2026, está prevista a destinação de maiores investimentos voltados à operação, manutenção e conservação do aterro sanitário.

Ausência de apresentação do manual de operação (Relatório das condicionantes de fevereiro de 2026).

**Existe plano de fechamento e de pós-operação, bem como plano de recuperação ou reabilitação (quando aplicável), com cronograma? (NBR 13896/1997)\***

Não se aplica

**Observação:** Somente será feito ao final da licença.

**Os acessos internos e externos são protegidos, construídos e mantidos de forma a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas? (NBR 13896/1997)\***

Não

**Observação:** Os acessos internos e externos não apresentam condições adequadas de trafegabilidade. O acesso externo ocorre por estradas não pavimentadas, enquanto as vias internas são constituídas por solo compactado.



Via em solo compactado.



Via em solo compactado.

**Há cerca que circunde completamente a área em operação, construída de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e animais? (NBR 13896/1997)**

Sim





Cercamento ao redor da área.



Cercamento ao redor da área.





Cercamento na área da lagoa.

Há portão com sistema de controle de acesso ao local? (NBR 13896/1997)\*

Sim



Portão de acesso.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Há sinalização nas entradas e no cercamento com placas de restrição de acesso? (NBR 13896/1997)*</b>                                                                                                                                                                                                 | Sim |
| <div data-bbox="288 344 1315 1115" data-label="Image">  <p>Vamos Fiscalizar! - 18/05/2026 10:51<br/>                 Latitude: -21.0944324 / Longitude: -42.3462563</p> </div> <p>Placas de restrição de acesso.</p> |     |
| <b>Há cerca viva (arbustiva ou arbórea) ao redor da instalação, quando exigido pelas condições locais? (NBR 13896/1997)</b>                                                                                                                                                                             | Não |





Ausência de cerca viva.



Ausência de cerca viva.





Ausência de cerca viva.



Ausência de cerca viva.





Ausência de cerca viva.



Ausência de cerca viva.

**O aterro possui sistema de iluminação que permita ações de emergência no período noturno? (NBR 13896/1997)\***

Sim



**Observação:** Durante o período de RMA, o prestador encaminhou novas imagens da iluminação noturna.



Postes na parte inferior da área do aterro.



Ausência de iluminação na área operacional do aterro.



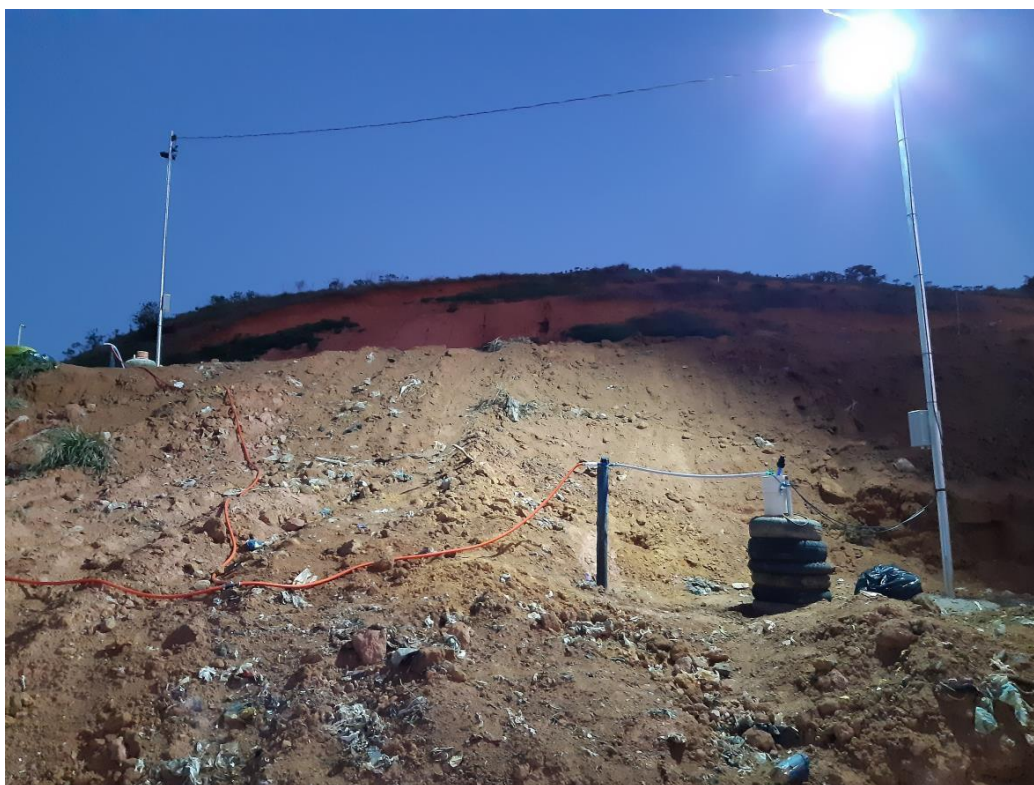


Iluminação noturna no aterro (RMA, 2026).



Iluminação noturna no aterro (RMA, 2026).





Iluminação noturna no aterro (RMA, 2026).



Iluminação noturna no aterro (RMA, 2026).

**Há plano de emergência para situações como incêndio, explosões, derramamentos e liberação de gases tóxicos, com definição de ações, equipamentos e**

Não

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>responsáveis? (NBR 13896/1997)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| <b>A instalação mantém cópia do plano de emergência em local de fácil acesso? (NBR 13896/1997)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se aplica |
| <b>Observação:</b> Não possui plano de emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| <b>O local possui sistema de comunicação interno e externo que permita seu uso em emergências? (NBR 13896/1997)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim           |
| <b>Observação:</b> Os funcionários possuem celular, e a área administrativa possui Wi-Fi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| <b>Há equipamentos de segurança, como sistemas de combate a incêndio, nas áreas com potencial risco de fogo? (NBR 13896/1997)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não           |
| <p><b>Observação:</b> Verificou-se que os equipamentos de combate a incêndio estão disponíveis apenas nas edificações de apoio (galpão e setor administrativo), inexistindo na área operacional do aterro. Registra-se ocorrência anterior de incêndio superficial, controlado com apoio do Corpo de Bombeiros, possivelmente decorrente do recebimento de resíduos em combustão. Após o evento, foram adotadas medidas mais restritivas quanto à origem e aceitação dos resíduos.</p> |               |
|  <p>Vamos Fiscalizar! 18/05/2026 11:57<br/>       Latitude: -21.0930633 / Longitude: -42.3472994</p> <p>Extintor na área administrativa do aterro.</p>                                                                                                                                                                                                                                              |               |





Extintor na área administrativa do aterro.



Caminhão pipa no aterro.

**Os operadores foram capacitados para o exercício de suas funções? (NBR 13896/1997).**

Sim



**Qual é o tipo de impermeabilização utilizada? (NBR 13896/1997)**

Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade - PEAD de 12mm.



Geomembrana.





Geomembrana.



Ausência de geomembrana em todo o talude.

**Há sistema de detecção de vazamentos, como sistema drenante sob as camadas impermeabilizantes? (NBR 13896/1997)\***

Não se aplica

**Observação:** Somente possui sistema drenante.



Sistema drenante.

**Há sistema de drenagem e manejo de águas pluviais implantado e operante? (NBR 13896/1997)\***

Sim

**Observação:** Possui canaletas de água pluvial.





Canaleta de água pluvial.



Marco topográfico utilizado para monitoramento da estabilidade do maciço do aterro.

**Há sistema de drenagem e tratamento de lixiviado (chorume) implantado e operante? (NBR 13896/1997)\***

Sim



**Observação:** Verificou-se a existência de poço de drenagem forçada de chorume, com bombeamento para dreno, posterior encaminhamento à lagoa de tratamento. O controle operacional é verificado por meio de piezômetros: a presença de chorume indica excesso e interrupção do bombeamento, enquanto a liberação de gases indica condições adequadas de operação.



Dreno vertical.



Drenos.





Dreno com queimador.



Poço de drenagem forçada de chorume.



Piezômetro para nível de chorume e pressão de gás.

**Qual sistema é utilizado para o tratamento do lixiviado?**

Lagoa anaeróbica e lagoa facultativa.



Lagoa facultativa.





Lagoa facultativa.



Lagoa anaeróbia.





Lagoa anaeróbia.



Lagoa anaeróbia.





Desarenador.



Lagoa facultativa.





Lagoa facultativa.



Lagoa facultativa.





Lagoa facultativa.



Lagoa facultativa.



Placa na entrada do tratamento dos efluentes.

**Há monitoramento de gases/emissões e controle de biogás (captação, queima e controle), com registros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Não

**Observação:** Ausência de registros do monitoramento de gases.

**Há monitoramento das águas subterrâneas e superficiais e de outros impactos ambientais, com laudos e periodicidade definidos? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)\***

Sim





## Relatório de Análises 3486/2026.0

Proposta Comercial: PC801/2026.1

Data de Publicação: 18/03/2026 09:25

| Identificação Conta                                                                                              |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Cliente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Muriaé                                                    | CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45 |
| Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco S/N - Chácara Brum - Muriaé - Minas Gerais - CEP: 36889-034 - Brasil |                              |

| Nº Amostra: 3486-1/2026.0 - Águas Superficiais - Córrego a Montante da Lagoa de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo de Amostra: Água Bruta                                                                                               |                                    |
| Data Coleta: 23/02/2026 11:30                                                                                             | Data Recebimento: 23/02/2026 15:23 |
| Temperatura da Amostra: 11.9°C                                                                                            | Coletor Responsável: José Nacif    |
| Condições Climáticas das Últimas 24 horas: Chuvoso                                                                        |                                    |

| Resultados Analíticos                |           |         |            |       |           |                                  |              |
|--------------------------------------|-----------|---------|------------|-------|-----------|----------------------------------|--------------|
| Físico Químico                       |           |         |            |       |           |                                  |              |
| Análise                              | Resultado | Unidade | VMP        | LQ    | Incerteza | Método                           | Data Análise |
| Condutividade Elétrica               | 18,40     | µS/cm   | -          | 0,20  | -         | SMWW 24ª ed. - 2510 B            | 24/02/2026   |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) | 285,00    | mg/L    | 5,0 mg/L   | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5210 B   | 24/02/2026   |
| Demanda Química de Oxigênio (DQO)    | 510,00    | mg/L    | -          | 50,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5220 D   | 24/02/2026   |
| Oxigênio Dissolvido                  | 5,20      | mg/L    | > 5,0 mg/L | 0,10  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 OG  | 24/02/2026   |
| pH                                   | 5,70      | -       | 6,0 a 9,0  | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 H+B | 23/02/2026   |
| Sólidos dissolvidos totais           | 286,00    | mg/L    | 500,0 mg/L | 10,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 2540 C   | 24/02/2026   |
| Turbidez                             | 228,00    | NTU     | 100,0 NTU  | 0,15  | -         | SMWW, 24ª Edição, Método 2130B   | 24/02/2026   |

Laudo de qualidade da água do córrego a montante da lagoa de tratamento de chorume do aterro sanitário.



## Relatório de Análises 3487/2026.0

Proposta Comercial: PC801/2026.1

Data de Publicação: 18/03/2026 09:25

| Identificação Conta                                                                                              |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Cliente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Muriaé                                                    | CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45 |
| Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco S/N - Chácara Brum - Muriaé - Minas Gerais - CEP: 36889-034 - Brasil |                              |

| Nº Amostra: 3487-1/2026.0 - Águas Superficiais - Córrego a Jusante da Lagoa de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo de Amostra: Água Bruta                                                                                              |                                    |
| Data Coleta: 23/02/2026 11:40                                                                                            | Data Recebimento: 23/02/2026 15:23 |
| Temperatura da Amostra: 11.9°C                                                                                           | Coletor Responsável: José Nacif    |
| Condições Climáticas das Últimas 24 horas: Chuvoso                                                                       |                                    |

| Resultados Analíticos                |           |         |            |       |           |                                  |              |
|--------------------------------------|-----------|---------|------------|-------|-----------|----------------------------------|--------------|
| Físico Químico                       |           |         |            |       |           |                                  |              |
| Análise                              | Resultado | Unidade | VMP        | LQ    | Incerteza | Método                           | Data Análise |
| Condutividade Elétrica               | 1544,00   | µS/cm   | -          | 0,20  | -         | SMWW 24ª ed. - 2510 B            | 24/02/2026   |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) | 445,00    | mg/L    | 5,0 mg/L   | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5210 B   | 24/02/2026   |
| Demanda Química de Oxigênio (DQO)    | 743,00    | mg/L    | -          | 50,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5220 D   | 24/02/2026   |
| Oxigênio Dissolvido                  | 9,20      | mg/L    | > 5,0 mg/L | 0,10  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 OG  | 24/02/2026   |
| pH                                   | 7,20      | -       | 6,0 a 9,0  | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 H+B | 23/02/2026   |
| Sólidos dissolvidos totais           | 822,00    | mg/L    | 500,0 mg/L | 10,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 2540 C   | 24/02/2026   |
| Turbidez                             | 21,50     | NTU     | 100,0 NTU  | 0,15  | -         | SMWW, 24ª Edição, Método 2130B   | 24/02/2026   |

Laudo de qualidade da água do córrego a jusante da lagoa de tratamento de chorume do aterro sanitário.



## Relatório de Análises 3488/2026.0

Proposta Comercial: PC801/2026.1

Data de Publicação: 18/03/2026 09:25

| Identificação Conta                                                                                              |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|------------|-------|-----------|----------------------------------|--------------|
| Cliente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Muriaé                                                    | CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45       |         |            |       |           |                                  |              |
| Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco S/N - Chácara Brum - Muriaé - Minas Gerais - CEP: 36889-034 - Brasil |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Nº Amostra: 3488-1/2026.0 - Águas Subterrâneas - Córrego a Montante de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Tipo de Amostra: Água Bruta                                                                                      |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Data Coleta: 23/02/2026 11:50                                                                                    | Data Recebimento: 23/02/2026 15:23 |         |            |       |           |                                  |              |
| Temperatura da Amostra: 11.9°C                                                                                   | Coletor Responsável: José Nacif    |         |            |       |           |                                  |              |
| Condições Climáticas das Últimas 24 horas: Chuvoso                                                               |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Resultados Analíticos                                                                                            |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Físico Químico                                                                                                   |                                    |         |            |       |           |                                  |              |
| Análise                                                                                                          | Resultado                          | Unidade | VMP        | LQ    | Incerteza | Método                           | Data Análise |
| Condutividade Elétrica                                                                                           | 22,80                              | µS/cm   | -          | 0,20  | -         | SMWW 24ª ed. - 2510 B            | 24/02/2026   |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)                                                                             | 250,00                             | mg/L    | 5,0 mg/L   | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5210 B   | 24/02/2026   |
| Demanda Química de Oxigênio (DQO)                                                                                | 316,00                             | mg/L    | -          | 50,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 5220 D   | 24/02/2026   |
| Oxigênio Dissolvido                                                                                              | 9,50                               | mg/L    | > 5,0 mg/L | 0,10  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 OG  | 24/02/2026   |
| pH                                                                                                               | 5,82                               | -       | 6,0 a 9,0  | 2,00  | -         | SMWW 24ª Edição, Método 4500 H+B | 23/02/2026   |
| Sólidos dissolvidos totais                                                                                       | 74,00                              | mg/L    | 500,0 mg/L | 10,00 | -         | SMWW 24ª Edição, Método 2540 C   | 24/02/2026   |
| Turbidez                                                                                                         | 1,14                               | NTU     | 100,0 NTU  | 0,15  | -         | SMWW, 24ª Edição, Método 2130B   | 24/02/2026   |

Laudo de qualidade da água subterrânea a montante da lagoa de tratamento de chorume do aterro sanitário.



## Relatório de Análises 3489/2026.0

Proposta Comercial: PC801/2026.1

Data de Publicação: 18/03/2026 09:25

| Identificação Conta                                                                                                      |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Cliente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - Muriaé                                                            |           |         |            |                                    | CNPJ/CPF: 02.318.396/0001-45 |                                  |              |
| Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco S/N - Chácara Brum - Muriaé - Minas Gerais - CEP: 36889-034 - Brasil         |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Nº Amostra: 3489-1/2026.0 - Águas Subterrâneas - Córrego a Jusante da Lagoa de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Tipo de Amostra: Água Bruta                                                                                              |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Data Coleta: 23/02/2026 11:55                                                                                            |           |         |            | Data Recebimento: 23/02/2026 15:23 |                              |                                  |              |
| Temperatura da Amostra: 11.9°C                                                                                           |           |         |            | Coletor Responsável: José Nacif    |                              |                                  |              |
| Condições Climáticas das Últimas 24 horas: Chuvoso                                                                       |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Resultados Analíticos                                                                                                    |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Físico Químico                                                                                                           |           |         |            |                                    |                              |                                  |              |
| Análise                                                                                                                  | Resultado | Unidade | VMP        | LQ                                 | Incerteza                    | Método                           | Data Análise |
| Condutividade Elétrica                                                                                                   | 81,00     | µS/cm   | -          | 0,20                               | -                            | SMWW 24ª ed. - 2510 B            | 24/02/2026   |
| Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)                                                                                     | 252,00    | mg/L    | 5,0 mg/L   | 2,00                               | -                            | SMWW 24ª Edição, Método 5210 B   | 24/02/2026   |
| Demanda Química de Oxigênio (DQO)                                                                                        | 311,00    | mg/L    | -          | 50,00                              | -                            | SMWW 24ª Edição, Método 5220 D   | 24/02/2026   |
| Oxigênio Dissolvido                                                                                                      | 10,50     | mg/L    | > 5,0 mg/L | 0,10                               | -                            | SMWW 24ª Edição, Método 4500 OG  | 24/02/2026   |
| pH                                                                                                                       | 5,57      | -       | 6,0 a 9,0  | 2,00                               | -                            | SMWW 24ª Edição, Método 4500 H+B | 23/02/2026   |
| Sólidos dissolvidos totais                                                                                               | 150,00    | mg/L    | 500,0 mg/L | 10,00                              | -                            | SMWW 24ª Edição, Método 2540 C   | 24/02/2026   |
| Turbidez                                                                                                                 | 140,00    | NTU     | 100,0 NTU  | 0,15                               | -                            | SMWW, 24ª Edição, Método 2130B   | 24/02/2026   |

Laudo de qualidade da água subterrânea a jusante da lagoa de tratamento de chorume do aterro sanitário.



### Quantos poços de monitoramento estão implantados?

Poços de monitoramento instalados, sendo dois a montante e dois a jusante do empreendimento.



Poço de monitoramento a jusante.





Poço de monitoramento a jusante.

**Há registro das operações (origem, qualidade, quantidade e localização dos resíduos no aterro)? (NBR 13896/1997)\***

Não

**Há relatório anual contendo a descrição dos tipos e das quantidades de resíduos não perigosos recebidos (no ano e acumulado), por gerador, bem como dados de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas e, quando aplicável, de emissões gasosas? (NBR 13896/1997)\***

Não

**Foi identificada a disposição de resíduos perigosos no aterro? (NBR 13896/1997)\***

Não



Ausência de disposição de resíduos perigosos no aterro.





Ausência de disposição de resíduos perigosos no aterro.



Ausência de disposição de resíduos perigosos no aterro.

**Observações não identificadas anteriormente.**



Verificou-se a existência de área desapropriada para futura ampliação do aterro, ainda não licenciada. Constatou-se também o aproveitamento de área de jazida, com proposta de integração às áreas de expansão, visando formação de estrutura ampliada compartilhando sistemas existentes (administração, drenagem e lagoa). O chorume é transportado por caminhão-pipa para o sistema de esgotamento sanitário.



Presença de urubus no aterro.

### Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

#### Nome completo

Alcemar Felizardo de Oliveira Junior

#### Cargo/Função

Coordenador de limpeza urbana



## 2.11 Disposição Final

### Contrato Destinação Final

**Há contrato com empresa terceirizada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos oriundos da limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)**

Sim

**Observação:** A destinação final de resíduos sólidos volumosos e construção civil é feita em propriedade alugada.



CNPJ 03.318.304/0001-46

#### CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2026  
Processo nº 017/2026  
Contrato Administrativo nº 005/2026  
Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027

Por este instrumento de aditivo contratual, que assinam entre si, de um lado o **DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 03.318.304/0001-46, com sede à Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio - Murial - MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. PATRICIA DE PAULA COELHO PEDROSA, CPF nº 079.980.216-67, brasileira, casada, residente e domiciliada nessa cidade, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e de outro Sr. Paulo Wander do Carmo Moreira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-1.788.329, expedida por SSP/MG, C.P.F. nº 424.444.706-72, residente na Rua Aureliano Gomes, 46, Santana, na cidade de Murial - MG, CEP 36887-137, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo Inexigibilidade nº 001/2026 e com base nas Leis nº 14.133/2021 e 8.245/1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - Locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda João do Monte, Distrito de Boa Família, para descarte de resíduos classe A da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

2.1 - O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 24/03/2026 e encerrando-se no dia 24/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, desde que seja de interesse e permaneçam favoráveis ao DEMSUR as condições contratuais e o valor cobrado.

2.2 Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 48.181,99 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) fracionado em pagamentos mensais no valor de 4.015,17 (quatro mil, quinze reais e dezessete centavos).

| Seq. | Item  | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                         | UN | Quantidade | Unitário     | Total         |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|---------------|
| 1    | 88008 | Locação de 01 (um) terreno localizado na Fazenda João do Monte, Distrito de Boa Família, para descarte de resíduos classe AMEN da construção civil e resíduos não perigosos classe II-A e II-B. |    | 12         | R\$ 4.015,17 | R\$ 48.181,99 |

#### CLÁUSULA QUARTA DO CRÉDITO

Ao Castelo Branco, 1011 - Gávea - Tel.: 32 3129-5281 - CEP: 35688-111 - Murial - MG  
Setor Administrativo: Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio, Murial - MG, CEP: 36887-137 - Tel: (32) 3045-3400  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

Página 1 de 4



CNPJ 03.318.304/0001-46

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (1772)

#### CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Será admitido o reajuste do preço da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

#### CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

6.1 - O LOCATÁRIO efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º dia útil do mês.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - O LOCADOR obriga-se a:

7.1.1 Responder pelos débitos de qualquer natureza anteriores à locação, bem como aquelas que não estejam compreendidas nas obrigações do LOCATÁRIO, geradas antes, depois ou durante a vigência do contrato.

7.1.2 Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

7.1.3 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.1.4 Notificar o LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do término da vigência do contrato, quando não houver interesse em prorrogar a locação;

7.1.5 Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

7.2 - O LOCATÁRIO obriga-se a:

7.2.1 Efetuar as obras de reforma necessárias à plena implantação do objeto a que se destina a presente locação, desde já autorizadas pelo LOCADOR;

7.2.2 Efetuar o pagamento ao LOCADOR do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.2.3 Informar ao LOCADOR, 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato, o interesse de renovação, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

#### CLÁUSULA OITAVA DA FINALIDADE

8.1 - Ficará expressamente convenicionado entre as partes que o terreno locado será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não podendo ser sublocado, em todo ou em partes.

#### CLÁUSULA NONA DAS OBRAS E MODIFICAÇÕES

9.1 - As benfeitorias introduzidas pelo locatário não fazem parte integrante do terreno e poderão ser removíveis a qualquer tempo, sem que haja qualquer tipo de indenização a favor do locador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO

Ao Castelo Branco, 1011 - Gávea - Tel.: 32 3129-5281 - CEP: 35688-111 - Murial - MG  
Setor Administrativo: Rua Vereador José Messias Soares, nº 65, bairro Santo Antônio, Murial - MG, CEP: 36887-137 - Tel: (32) 3045-3400  
[www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br)

Página 2 de 4

Contrato de locação de terreno para descarte dos resíduos volumosos.

**Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** A fiscalização é feita pelo DEMSUR, pelo fiscal Jean.

**O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato, bem como boletim de medição, licença, laudo da balança etc.? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

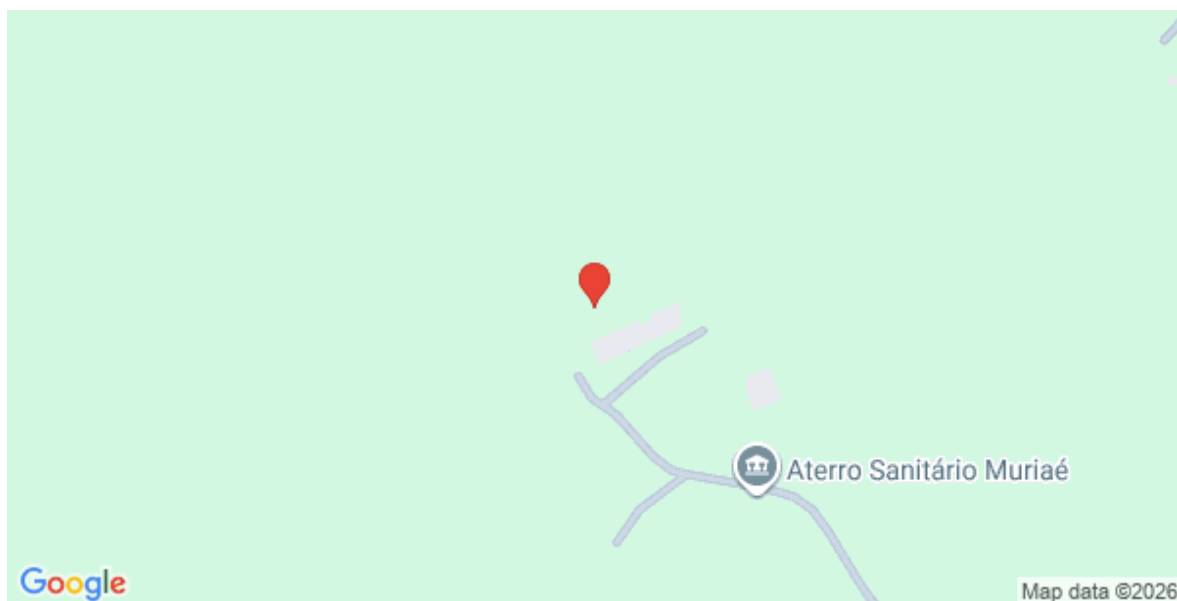
Sim

**O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?**

Sim

### Destinação/disposição Final - Resíduos Comuns

**Qual a localização da área de disposição final dos resíduos comuns?**



(Latitude: -21.0925615; Longitude:-42.3482437)

**Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (reutilização, reciclagem, compostagem ou recuperação energética de resíduos, focando na sustentabilidade antes do descarte) (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** ASCAMAREM - Associação de Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé; COOPET - Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço



ASCAMAREM





COOPET

**Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (isolamento seguro de rejeitos em aterros sanitários)(Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Sim

**Observação:** A disposição final de resíduos é feita no Aterro Sanitário de Muriaé.



Aterro sanitário em operação e com licença ambiental vigente.

**Qual é o volume de resíduos sólidos (destinados e dispostos)?**

Aterro sanitário com capacidade total de 877.408 toneladas e recebimento médio de 65 toneladas por dia. Resíduos recicláveis totalizam aproximadamente 3 t/mês (ASCAMAREM), além de quantitativo mensal da COOPET (não informado).

**Qual o método utilizado para a definição do volume?**

Segundo o responsável pelo aterro sanitário, a pesagem dos resíduos era realizada por meio de balança de caminhão, atualmente inoperante, estando em andamento processo licitatório para sua manutenção. Constatou-se ainda que, no aterro de resíduos da construção civil, não há monitoramento da quantidade disposta.

**Existe redução progressiva de rejeitos destinados a aterro conforme metas do PMSB/PGIRS? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Não

**Observação:** Foi informado que não há monitoramento da redução progressiva de rejeitos destinados ao aterro sanitário, em razão, principalmente, da inoperância da balança.



Área de pesagem com balança inoperante.

**Na área de disposição final de rejeitos, é possível identificar presença de catadores, criação de animais, fixação de residências temporárias ou permanentes ou utilização de resíduos como alimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Não

**É possível identificar a presença de animais e/ou insetos nessa área de disposição final? (cachorros, urubus, moscas)**

Sim

**Observação:** Foi identificada a presença de animais, como cães e urubus, na área do aterro sanitário.





Presença de cachorros no Aterro Sanitário.



Presença de urubus no Aterro Sanitário.

**Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação?**



O aterro sanitário está localizado nas proximidades de área anteriormente utilizada como aterro controlado, sendo o entorno caracterizado predominantemente por atividade de pecuária.



área de paisagem

### Destinação/disposição Final - Resíduos Diferenciados

**Há forma de destinação/disposição para resíduos diferenciados, em operação? (Ex: RSCC, Volumosos, etc.)?**

Sim

**Observação:** Foi informado que são dispostos no local resíduos volumosos (móveis), resíduos de capina e poda (galhos e troncos) e resíduos da construção civil.





Materiais volumosos dispostos no local.



Materiais volumosos dispostos no local.



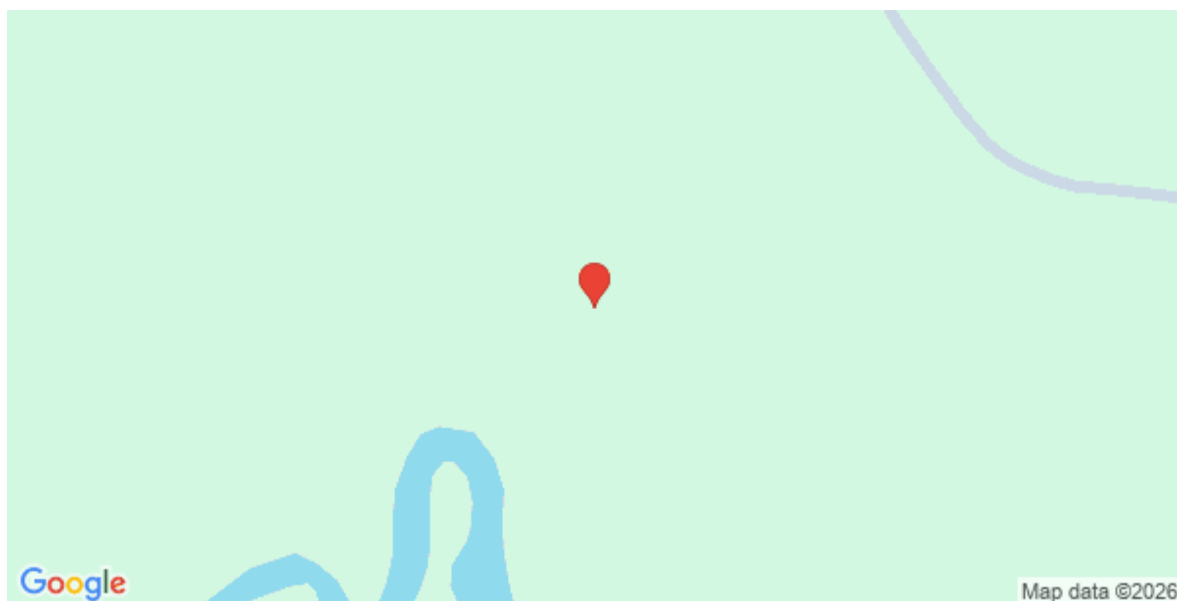


Materiais volumosos dispostos no local.

#### Identificação da área dos resíduos diferenciados.

Aterro de Resíduos da Construção Civil (Classe A)

#### Qual a localização?



(Latitude: -21.1497898; Longitude:-42.4462958)



**Há placa de identificação da área?**

Constatou-se a ausência de placa de identificação, contendo informações do prestador de serviço e telefone de contato, bem como de sinalização de restrição de acesso.



Ausência de placa de identificação e restrição de acesso.

**A propriedade é do titular/prestador?**

Propriedade alugada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE****000145**  
**CODEMA**  
Código de Obra e Meio Ambiente**LICENÇA AMBIENTAL CLASSE 2**

Nº 03.2024.006

A Prefeitura Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, com base na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 219 de 02 de fevereiro de 2018 e no inciso IV do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.411 de 13 de dezembro de 2012, por meio da sua Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, LICENCIA do empreendimento, (abaixo qualificado), em conformidade com normais ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nome: PAULO WANDER DO CARMO MOREIRA

CPF/CNPJ: 424.444.706-72

Endereço: FAZENDA JOÃO DO MONTE, ZONA RURAL, DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ - MG.

Atividade: ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CÍVL (CLASSE "A")

Código: F-05-18-0 Processo administrativo nº: 27216/2024

Coordenada UTM 23k: X= 766.127 Y= 7.659.338

Muriaé, 20 de FEVEREIRO de 2024.  
Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 20/02/2028

Contrato de locação do imóvel.

**Há pagamento mensal pelo uso da propriedade?**

Sim, pagamento mensal.

**Existe responsável técnico?**

Paulo Wagner do Carmo Moreira

**A área está regularizada?**

Sim

**Qual a frequência de cobertura?**

Foi informado que a cobertura acontece uma vez por mês.



**Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? (Ex: queima, lançamento em curso d'água)**

Sim. Foi identificada área com indícios de queimada.



Área queimada dentro do terreno alugado para o funcionamento do aterro.

**Existe notificação ao prestador em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público)**

Foi informado que não há notificações em relação a disposição final de resíduos sólidos.

**Observações não identificadas anteriormente.**

Presença de resíduos convencionais (embalagens, plásticos, entre outros).





Presença de resíduos convencionais.



Presença de resíduos convencionais.





Presença de resíduos convencionais.

### Destinação final - Áreas antigas/Encerradas

**Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos? (Antigos lixões ou aterros)**

Sim

**Observação:** Antigo aterro controlado localizado próximo à área do novo aterro sanitário.





Vista aérea do antigo aterro controlado (destaque em amarelo).

#### Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem?

Possui apenas uma (01) área antiga de disposição.



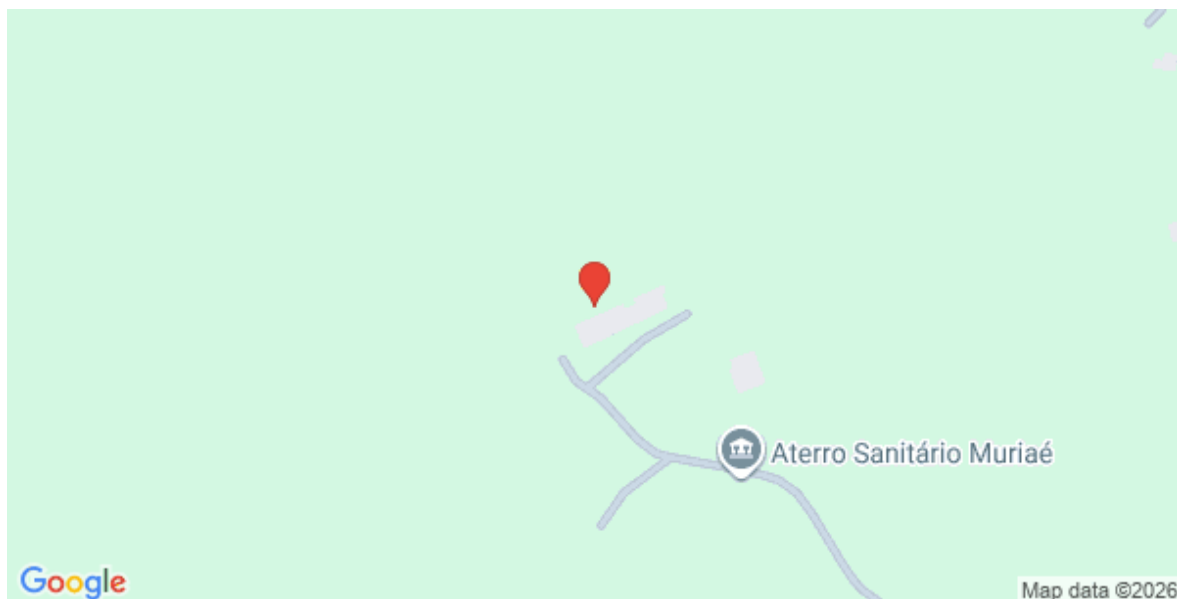


Área vegetada onde localiza-se o antigo aterro controlado.



Tubulação de chorume da área antiga de disposição final.

**Área 01 - Coordenadas Geográficas da antiga área de disposição de resíduos sólidos. (caso seja acessível)**



(Latitude: -21.0926426; Longitude:-42.3481503)

**Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas?**

O Aterro controlado foi operado entre 1993 e 2014, quando foi encerrado.

**Existe Plano de Recuperação e Reabilitação da área? (Resolução nº 186, ARIS MG)\***

Não

### Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

**Nome Completo**

Eder da Silva

**Cargo/Função**

Diretor de Limpeza Urbana



## 2.12 Transbordo

### Área de transbordo

Existe área de transbordo?

Não

### 3 Situação das não conformidades

Durante a fiscalização direta regular do RSU do município de Muriaé, realizada em maio de 2026, foram identificadas 46 inconformidades. Estas, presentes no Termo de Não Conformidades referente à atual fiscalização de 2026 (Anexo I) – onde estão explicitas detalhadamente.

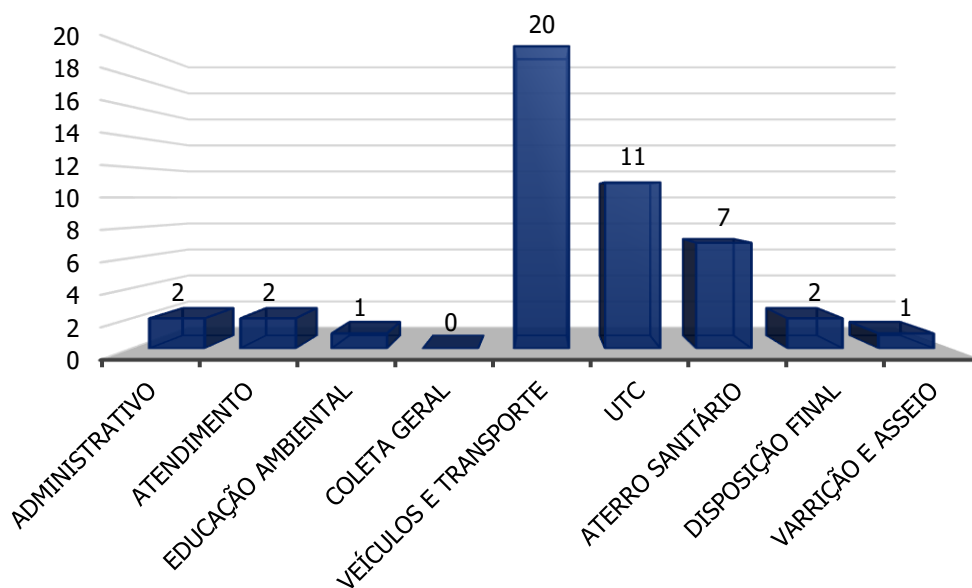
A Tabela 1 e o Gráfico 1 apresentam o quantitativo e percentual das respectivas inconformidades por sistema do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Muriaé/MG.

Tabela 1 – Quantidade e Percentual das Inconformidades por Sistema.

| Estrutura/sistema     | Quantidade | Percentual  |
|-----------------------|------------|-------------|
| Administrativo        | 2          | 4%          |
| Atendimento           | 1          | 4%          |
| Educação ambiental    | 1          | 2%          |
| Coleta geral          | 0          | 0%          |
| Veículos e transporte | 20         | 43%         |
| UTC                   | 11         | 24%         |
| Aterro sanitário      | 7          | 15%         |
| Disposição final      | 2          | 4%          |
| Varrição e asseio     | 1          | 2%          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>46</b>  | <b>100%</b> |

Fonte: ARIS MG, 2026.

Gráfico 1 – Número de Inconformidades por Instalações.



Fonte: ARIS MG, 2026.



## **4 Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF**

**Viçosa-MG, 27 de agosto de 2026.**

**Alexia Saleme Aona de Paula Pereira**

Analista de Fiscalização

*Engenheira Sanitarista*

*CREA-MG: 452951/D*

**Ariel Miranda de Souza**

Analista de Fiscalização

*Engenheira Civil*

*CREA-MG: 445549/D*

*Revisão:*

**Anderson da Silva Galdino**

Coordenador de Fiscalização

*Engenheiro Civil*

*CREA-MG: 210944/D*

## ANEXO I – Não conformidades identificadas.

| Nº | Código     | Sistema | Instalação       | Não conformidade                                                                                                            | Referência                     | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | F176-20848 | Sede    | Administrativo   | Ausência de Plano operacional.                                                                                              | Resolução nº 186/2025, ARIS-MG | Elaborar e implementar Plano Operacional conforme a norma vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2  | F176-20849 | Sede    | Administrativo   | Ausência de rotina administrativa de controle e monitoramento do aterro próprio.                                            | Resolução nº 186/2025, ARIS-MG | Implementar rotina de controle e monitoramento do aterro, com relatórios consolidados, conforme a norma vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3  | F176-20825 | Sede    | Atendimento      | Ausência de documentos previstos no artigo 124 da Resolução ARIS-MG nº 186/2025.                                            | Resolução ARIS MG nº 186/2025  | Providenciar documentação conforme a Resolução ARIS-MG nº 186/2025: Cópia da Resolução ARIS-MG nº 186/2025; Regulamento de Serviços; Código de Defesa do Consumidor e contato do PROCON; Plano Operacional da prestação dos serviços; Instrumento de cobrança instituído; Tabela de preços e prazos dos serviços, com demais preços públicos; Cópias e/ou número das licenças ambientais; Meios de contato da ouvidoria do prestador e da ouvidoria da ARIS-MG; Informações acerca da programação da coleta dos resíduos domiciliares, discriminando dias, setores e horários ou turnos de realização da coleta; Informações acerca dos tipos de resíduos coletáveis e das formas adequadas de acondicionamento e disposição para coleta; Endereço dos Postos de Entrega Voluntária (PEVs), quando existentes, com indicação do tipo de material a ser recebido e respectivo horário de atendimento; Formulário para encaminhamento de solicitação ou reclamação de serviços; Formulário para solicitação de cobrança diferenciada para usuário de baixa renda; Informações a respeito da ARIS-MG; Material informativo e educativo; Forma para obtenção de segunda via de fatura; Forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos; Formulário para encaminhamento de pedido de débito automático da fatura do usuário, caso seja disponibilizada essa forma de pagamento. |
| 4  | F176-20826 | Sede    | Atendimento      | Ausência de plano de emergência e contingência com medidas definidas para atuação em situações de interrupção dos serviços. | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Elaborar e implementar plano de emergência e contingência para situações de interrupção dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5  | F176-20829 | Sede    | Aterro Sanitário | Ausência de atendimento às                                                                                                  | Resolução nº 186,              | Garantir o cumprimento das condicionantes da licença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



| Nº | Código     | Sistema | Instalação                                 | Não conformidade                                                          | Referência                        | Recomendação                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------|---------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            |         |                                            | condicionantes da licença ambiental.                                      | ARIS MG                           | ambiental.                                                                                                                                                                                                                 |
| 6  | F176-20830 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Condições inadequadas dos acessos internos e externos.                    | NBR 13896/1997                    | Adequar os acessos internos e externos para garantir a utilização em quaisquer condições climáticas.                                                                                                                       |
| 7  | F176-20832 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Ausência de plano de emergência.                                          | NBR 13896/1997                    | Elaborar e implementar plano de emergência, conforme a NBR 13896/1997.                                                                                                                                                     |
| 8  | F176-20833 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Ausência de equipamentos de segurança e combate a incêndio.               | NBR 13896/1997                    | Implantar equipamentos de segurança e combate a incêndio nas áreas com risco.                                                                                                                                              |
| 9  | F176-20835 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Ausência de monitoramento e controle de gases.                            | Resolução nº 186, ARIS MG         | Implementar monitoramento de gases/emissões e controle de biogás, com registros.                                                                                                                                           |
| 10 | F176-20836 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Ausência de registro das operações.                                       | NBR 13896/1997                    | Registrar as operações do aterro (origem, qualidade, quantidade e localização dos resíduos).                                                                                                                               |
| 11 | F176-20837 | Sede    | Aterro Sanitário                           | Ausência de relatório anual do aterro.                                    | NBR 13896/1997                    | Elaborar relatório anual com informações sobre tipos e quantidades de resíduos e dados de monitoramento ambiental.                                                                                                         |
| 12 | F176-20850 | Sede    | Caminhão Basculante DTB5048 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente. | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     |
| 13 | F176-20851 | Sede    | Caminhão Basculante HNZ0492 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente. | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     |
| 14 | F176-20819 | Sede    | Caminhão Basculante OOX6473 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente. | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     |
| 15 | F176-20817 | Sede    | Caminhão Carroceria CDF8125 - DEMSUR       | Ausência de identificação do veículo conforme a legislação vigente.       | Resolução nº 186/2025, ARIS MG    | Adequar o veículo com identificação do prestador, incluindo logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário, conforme exige a referência normativa vigente. |
| 16 | F176-20818 | Sede    | Caminhão Carroceria CDF8125 - DEMSUR       | Ausência de proteção do veículo contra intempéries.                       | ABNT NBR 13221:2017               | Adequar o veículo para que proporcione proteção contra intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.                                                                                                         |
| 17 | F176-20809 | Sede    | Caminhão Carroceria HBN8178 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação          | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     |

| Nº | Código     | Sistema | Instalação                                     | Não conformidade                                                                | Referência                           | Recomendação                                                                                                                                                                                                                        |
|----|------------|---------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            |         |                                                | vigente.                                                                        |                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18 | F176-20801 | Sede    | Caminhão Carroceria<br>OMG0288 - DEMSUR        | Ausência de proteção do veículo<br>contra intempéries.                          | ABNT NBR<br>13221:2017               | Adequar o veículo para que proporcione proteção contra<br>intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.                                                                                                               |
| 19 | F176-20802 | Sede    | Caminhão Carroceria<br>OMG0288 - DEMSUR        | Ausência de sistema de<br>iluminação e sinalização do<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS-MG    | Implementar sistema de iluminação e sinalização, conforme<br>exige a referência normativa vigente.                                                                                                                                  |
| 20 | F176-20852 | Sede    | Caminhão Compactador<br>OPU7938 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados<br>em desacordo com a legislação<br>vigente. | Resolução nº 186,<br>ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                              |
| 21 | F176-20847 | Sede    | Caminhão Compactador<br>OWI0F25 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados<br>em desacordo com a legislação<br>vigente. | Resolução nº 186,<br>ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                              |
| 22 | F176-20840 | Sede    | Caminhão Compactador<br>OXK7185 - DEMSUR       | Ausência de sistema de<br>armazenamento de chorume no<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS MG    | Adequar os veículos para que não permitam o derramamento<br>de resíduos ou de chorume em via pública, conforme exige a<br>referência normativa vigente.                                                                             |
| 23 | F176-20841 | Sede    | Caminhão Compactador<br>OXK7185 - DEMSUR       | Ausência de sistema de<br>iluminação e sinalização do<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS-MG    | Implementar sistema de iluminação e sinalização, conforme<br>exige a referência normativa vigente.                                                                                                                                  |
| 24 | F176-20823 | Sede    | Caminhão Compactador<br>PYV9485 - DEMSUR       | Ausência de identificação do<br>veículo conforme a legislação<br>vigente.       | Resolução nº<br>186/2025, ARIS MG    | Adequar o veículo com identificação do prestador, incluindo<br>logomarca, telefone de contato do prestador, nome do<br>município e telefone do serviço de atendimento ao usuário,<br>conforme exige a referência normativa vigente. |
| 25 | F176-20824 | Sede    | Caminhão Compactador<br>PYV9485 - DEMSUR       | Ausência de sistema de<br>iluminação e sinalização do<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS-MG    | Implementar sistema de iluminação e sinalização, conforme<br>exige a referência normativa vigente.                                                                                                                                  |
| 26 | F176-20822 | Sede    | Caminhão Compactador<br>PYV9489 - DEMSUR       | Ausência de sistema de<br>iluminação e sinalização do<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS-MG    | Implementar sistema de iluminação e sinalização, conforme<br>exige a referência normativa vigente.                                                                                                                                  |
| 27 | F176-20805 | Sede    | Caminhão Compactador<br>QOA3054 - DEMSUR       | Ausência de sistema de<br>iluminação e sinalização do<br>veículo.               | Resolução nº<br>186/2025, ARIS-MG    | Implementar sistema de iluminação e sinalização, conforme<br>exige a referência normativa vigente.                                                                                                                                  |
| 28 | F176-20828 | Sede    | Caminhão Compactador                           | Contrato de veículos terceirizados                                              | Resolução nº 186,                    | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                                                                                                                              |



| Nº | Código     | Sistema | Instalação                                  | Não conformidade                                                                                                         | Referência                        | Recomendação                                                                                                                  |
|----|------------|---------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            |         | QXY2B36 - Terceirizada                      | em desacordo com a legislação vigente.                                                                                   | ARIS MG e NR-38                   |                                                                                                                               |
| 29 | F176-20821 | Sede    | Caminhão Compactador RBM5B21 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.                                                | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                        |
| 30 | F176-20816 | Sede    | Caminhão Compactador RMR1E35 - Terceirizada | Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.                                                | Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38 | Adequar contrato a legislação vigente.                                                                                        |
| 31 | F176-20839 | Sede    | Caminhonete HMN4760 - DEMSUR                | Ausência de proteção do veículo contra intempéries.                                                                      | ABNT NBR 13221:2017               | Adequar o veículo para que proporcione proteção contra intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.            |
| 32 | F176-20803 | Sede    | Disposição Final                            | Ausência de plano de recuperação da área de antiga disposição final.                                                     | Resolução nº 186, ARIS MG         | Providenciar plano(s) de recuperação da(s) área(s) antiga(s) de disposição final.                                             |
| 33 | F176-20804 | Sede    | Disposição Final                            | Ausência de evidência de redução progressiva de rejeito destinado a aterro.                                              | Resolução nº 186, ARIS MG         | Providenciar evidência de redução progressiva de rejeito destinado a aterro.                                                  |
| 34 | F176-20820 | Sede    | Educação Ambiental                          | Ausência de programas de educação ambiental em conformidade com o PGIRS e o Plano Operacional.                           | Resolução ARIS MG nº 186/2025     | Implementar programas de educação ambiental conforme o PGIRS e o Plano Operacional, em conformidade com a legislação vigente. |
| 35 | F176-20810 | Sede    | UTR - ACAMAREM                              | Ausência de fiscalização formal do contrato da UTC.                                                                      | Resolução ARIS-MG nº 186/2025.    | Implementar fiscalização formal do contrato da UTC, com registros de acompanhamento.                                          |
| 36 | F176-20811 | Sede    | UTR - ACAMAREM                              | Ausência de estrutura mínima na unidade de triagem (piso impermeável, cobertura, drenagem, depósito adequado e balança). | Resolução ARIS-MG nº 186/2025.    | Adequar a unidade aos requisitos mínimos de estrutura física, conforme a norma vigente (ver RTF).                             |
| 37 | F176-20812 | Sede    | UTR - ACAMAREM                              | Ausência de fornecimento de EPI aos catadores da UTR.                                                                    | Resolução ARIS-MG nº 186/2025.    | Fornecer EPI adequados aos catadores da UTR.                                                                                  |
| 38 | F176-20813 | Sede    | UTR - ACAMAREM                              | Ausência de contrato formal entre o titular dos serviços e a cooperativa ou associação que opera a UTR.                  | Resolução ARIS-MG nº 186/2025.    | Formalizar contrato com a cooperativa ou associação responsável pela operação da UTR.                                         |

| Nº | Código     | Sistema | Instalação        | Não conformidade                                                                                                          | Referência                     | Recomendação                                                                                      |
|----|------------|---------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 39 | F176-20814 | Sede    | UTR - ACAMAREM    | Ausência de acompanhamento sistemático da operação da UTR.                                                                | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Implementar rotina de acompanhamento do desempenho, com registros.                                |
| 40 | F176-20815 | Sede    | UTR - ACAMAREM    | Ausência de capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação.                                           | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Implementar programa de capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação.       |
| 41 | F176-20842 | Sede    | UTR COOPET        | Ausência de estrutura mínima na unidade de triagem ( piso impermeável, cobertura, drenagem, depósito adequado e balança). | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Adequar a unidade aos requisitos mínimos de estrutura física, conforme a norma vigente (ver RTF). |
| 42 | F176-20843 | Sede    | UTR COOPET        | Ausência de controle de entrada de resíduos quanto à quantidade e ao tipo de material.                                    | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Implementar controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material.       |
| 43 | F176-20844 | Sede    | UTR COOPET        | Ausência de contrato formal entre o titular dos serviços e a cooperativa ou associação que opera a UTR.                   | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Formalizar contrato com a cooperativa ou associação responsável pela operação da UTR.             |
| 44 | F176-20845 | Sede    | UTR COOPET        | Ausência de acompanhamento sistemático da operação da UTR.                                                                | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Implementar rotina de acompanhamento do desempenho, com registros.                                |
| 45 | F176-20846 | Sede    | UTR COOPET        | Ausência de capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação.                                           | Resolução ARIS-MG nº 186/2025. | Implementar programa de capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação.       |
| 46 | F176-20838 | Sede    | Varrição e Asseio | Ausência de plano de varrição.                                                                                            | Resolução nº 186, ARIS MG      | Elaborar e manter atualizado plano de varrição, conforme exige a referência normativa vigente.    |